

SEGURANÇA PÚBLICA



VOLUME 1

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS
ORGANIZADORES



Gráfica & Editora

santacruz

Edson Marcos Leal Soares Ramos
Silvia dos Santos de Almeida
Maély Ferreira Holanda Ramos
(Organizadores)

Segurança Pública:
desenvolvimento em ensino,
pesquisa e extensão

VOLUME I



BELÉM - PARÁ
2021

ORGANIZADORES

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.
Universidade Federal do Pará. ramosedson@gmail.com

SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Universidade Federal do Pará. salmeidaufpa@gmail.com

MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Universidade Federal do Pará. maelyramos@hotmail.com

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA)
Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA)
Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior (UVV)
Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis (UEA)
Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV)
Profa. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida (UFPA)

Prof. Dr. Edgard Vinícius Cacho Zanette (UERR)
Profa. Dra. Fernandina Lopes Fernandes (Uni-CV)
Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA)
Prof. Dr. Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)
Profa. Dra. Mônica de Melo Freitas (UNL)
Profa. Dra. Sônia Cristina Lima Chaves (UFBA)

CORPO EDITORIAL

Profa. Dra. Ana Clara Rebouças Carvalho (UFBA)
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA)
Prof. Dr. Antônio Gelson de Oliveira Nascimento (UEA)
Prof. Dr. Danilo Roberto Pereira Santiago (UVV)
Prof. Dr. Edgard Vinícius Cacho Zanette (UERR)
Profa. Dra. Erika da Silva Ferrão (UVV)
Prof. Dr. Fernando Augusto Ramos Pontes (UFPA)
Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior (UVV)
Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento (UEA)
Prof. Dr. José Gracilo de Carvalho Júnior (UFPA)
Profa. Dra. Karine Freitas Souza (UFBA)
Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis (UEA)
Prof. Dr. Luiz Cláudio Lourenço (UFBA)
Prof. Dr. Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)
Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV)
Profa. Dra. Mariana Thorstensen Possas (UFBA)
Profa. Dra. Mônica de Melo Freitas (UNL)
Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa (UVV)
Prof. Dr. Paulo César Diniz de Araújo (UEA)
Prof. Dr. Rodolfo Gomes do Nascimento (UFPA)
Profa. Dra. Simone Chabudee Pyro (UVV)
Profa. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida (UFPA)
Profa. Dra. Viviane Mozine Rodrigues (UVV)

Profa. Dra. André Luis do Nascimento (UFBA)
Profa. Dra. Andréa Bittencourt Pires Chaves (UFPA)
Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas (UFPA)
Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques (UEA)
Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA)
Profa. Dra. Fernandina Lopes Fernandes (Uni-CV)
Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff (UVV)
Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA)
Prof. Dr. João Martins Tude (UFBA)
Prof. Dr. Júlio Cesar Sá da Rocha (UFBA)
Profa. Dra. Katiane da Costa Cunha (UFPA)
Profa. Dra. Luciana Souza Borges Herkenhoff (UVV)
Profa. Dra. Maély Ferreira de Holanda Ramos (UFPA)
Prof. Dr. Marcus Alan Melo Gomes (UFPA)
Profa. Dra. Maria Riziane Prates (UVV)
Prof. Dr. Milton Júlio de Carvalho Filho (UFBA)
Profa. Dra. Odilza Lines de Almeida (UESB)
Profa. Dra. Pablo Silva Lira (UVV)
Profa. Dra. Rejane Pinto Costa (UFRJ)
Profa. Dra. Salette Maria da Silva (UFBA)
Profa. Dra. Simone Souza da Costa Silva (UFPA)
Profa. Dra. Sônia Cristina Lima Chaves (UFBA)
Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima (UFPA)

AGRADECIMENTO



© Todos os direitos reservados aos autores

Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão

VOLUME I

ORGANIZADORES

Edson Marcos Leal Soares Ramos
Sílvia dos Santos de Almeida
Maély Ferreira Holanda Ramos

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Augusto Henrique

EDIÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica Santa Cruz

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Segurança pública [livro eletrônico]: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão: volume I / organização Edson Marcos Leal Soares Ramos, Sílvia dos Santos de Almeida, Maély Ferreira Holanda Ramos. Belém, PA: Gráfica e Editora Santa Cruz, 2021. PDF.

Vários autores.

ISBN 978-65-994655-3-6

1. Criminalidade 2. Segurança pública 3. Segurança pública - Administração
4. Violência I. Ramos, Edson Marcos Leal Soares. II Almeida, Sílvia dos Santos de.
III. Ramos, Maély Ferreira Holanda.

22-99143

CDD-363.109

Índices para catálogo sistemático:

1. Segurança pública: Problemas sociais 363.109

Aline Graziela Benitez - Bibliotecária - CRB 1/3129

AUTORES

ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - Doutoranda em Criminologia (Universidade do Porto) Mestra em Segurança Pública (UFPA). Escrivã cartorária da Diretoria de atendimento a grupos vulneráveis de Polícia Civil do Estado do Pará aletheabernardo@gmail.com

ANDERSON AUGUSTO SILVA SALES - Policial Rodoviário Federal. Grupo de Investigação em Acidentes de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe. Aracaju – Sergipe – Brasil. anderson.augusto@prf.gov.br

ANDERSON SOUZA DA SILVA - Mestrando em Ciências Sociais (UFBA), pesquisador do PRO-GESP/UFBA. Salvador – Bahia – Brasil. akc.souza@gmail.com

ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - Mestre em Segurança Pública (UFPA). Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal. Delegada de Polícia Civil. Belém-Pará-Brasil. arianemelo.adv@gmail.com

CARLOS OTÁVIO DAMAS MARTINS - Docente do Programa de Pós – Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Sergipe. cmartins@academico.ufs.br

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará.. claychagas@uepa.br

CRISTIANE OLIVEIRA ALHO - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal. Bacharel em Direito pela Faculdade de Belém. Policial Militar do Estado do Pará. cristiane.alho@ifch.ufpa.br

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Especialista em Ciências Criminais, Especialista em Segurança Pública. Delegada de Polícia Civil. dpc.danielasantos@gmail.com

EDILSON BRITO COSTA - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal. Bacharel em Ciências Contábeis. Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará. britobelem@gmail.com

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. ramosedson@gmail.com

ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - Coronel QOPM-PA, Doutorando em Sociologia (UFPA) e Professor do Curso de Especialização em Gestão da Informação e Análise Criminal UFPA). elsoncap@yahoo.com.br

EMMANUELLE PANTOJA SILVA - Mestre em Educação (UFPA) e professora do IESP/PA. Belém-Pará-Brasil. emmanuellepantojas@gmail.com

ERICK CERQUEIRA DAS NEVES - Engenheiro de Materiais. Mestre em Engenharia, Pesquisador no SENAI – CIMATEC, Bahia, cerqueiraen@gmail.com

ERIKA CRISTINA DE CARVALHO SILVA PEREIRA - Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Educação (UFPA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). erika7carvalho@gmail.com

FERNANDA MARIA DE ARAUJO MELLO - Especialista em Direito Público. Discente do Curso de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA. feuaraujo@gmail.com

FERNANDO BEZERRA LIMA - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Bacharel em Direito (UFPA) e Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará. fernando.lima@ifch.ufpa.br

FRANCISCO INÁCIO ALAR - Doutor em Estudos de Desenvolvimento pela ISS-Erasmus University Rotterdam, Professor da Academia de Ciências Policiais (ACIPOL), Maputo - Moçambique. franciscoalar2009@gmail.com

GABRIEL SOARES STORCH - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade da Anhanguera. Cabo da Polícia Militar do Estado do Pará. gabrielstorch@gmail.com

GERISICA RAPHAELA VEIGA DA SILVA - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Graduada em Direito (CESUPA). Especialista em Direito da Criança e Adolescente (UFPA). Delegada de Polícia Civil do Estado do Pará, lotada na Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente. gersicarvs@hotmail.com

HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF - Doutor em Direito Civil (USP), advogado e professor da Universidade Vila Velha (UVV-ES). henriquegh@gmail.com

HORÁCIO NELSON HASTENREITER FILHO - Doutor em Administração (UFBA), professor do MPSPJC-PROGESP-UFBA. Salvador – Bahia – Brasil. hnhfilho@gmail.com

IVONE FREIRE COSTA - Doutora em Sociologia Econômica e das Organizações (UTL), professora do MPSPJC-PROGESP-UFBA. Salvador – Bahia – Brasil. ivonefcosta24@gmail.com

JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA), Especialista em Políticas e Gestão de Segurança Pública (FAP), agente público do Estado do Pará e professor do IESP, EAP, FAAM e EGPA. fabrcio06@gmail.com

JOSÉ RAMON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Bacharel em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Pará. jose.monteiro@icen.ufpa.br

LUÍS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JÚNIOR - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Bacharel em Direito (UFPA). lc.carlosjr@gmail.com

MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. maelyramos@hotmail.com

MAGNO WILLAMS DE MACÊDO FARIAS - Doutorando em Administração (UFBA), pesquisador do PROGESP/UFBA. Salvador – Bahia – Brasil. magnowm10@yahoo.com.br

MARCIA DE FÁTIMA HOLANDA CORRÊA - Psicopedagoga educacional com ênfase em psicopedagogia preventiva. Belém-Pará-Brasil. marciaffh@gmail.com

MARIA THEREZA ÁVILA DANTAS COELHO - Doutora em Saúde Pública (UFBA), Professora do Curso de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA. maria.thereza@ufba.br

MARILENE DA SILVA TAVARES - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia. Investigadora da Polícia Civil do Estado do Pará. marileneipc@gmail.com

MARINA LEIKO HIGA - Policial Rodoviário Federal. Gestora do Grupo de Investigação em Acidentes de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe. marina.higa@prf.gov.br

MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS - Tenente Coronel QOPM-PA e Especialista em Gestão Estratégica em Defesa Social (IESP). mauro.martins.1978@gmail.com

RODRIGO ANTÔNIO FREITAS SANTANA DE MENEZES - Mestre em Segurança Pública (UVV-ES) e agente de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. rodrigo.afsm@hotmail.com

RODRIGUES NHIUANE CUMBANE - Doutor em Território, Risco e Políticas Públicas (UL) e professor do Programa de Pós-graduação da Academia de Ciências Policiais de Moçambique (ACIPOL). manyune@gmail.com

SALÉNIO SEBASTIÃO BUCE - Mestre em Ciências Policiais na Especialidade de Segurança Pública pela Academia de Ciências Policiais (ACIPOL), Maputo - Moçambique. salen.buce@gmail.com

SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. salmeidaufpa@gmail.com

TAIALA ÁGUILAN NUNES DOS SANTOS - Mestranda em Ciências Sociais (UFBA), pesquisadora do PROGESP/UFBA. Salvador – Bahia – Brasil. aguilan28@hotmail.com

TALITHA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO - Mestra em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Especialista em Segurança Pública. Papiloscopista de Polícia Civil. thalithabuenano@gmail.com

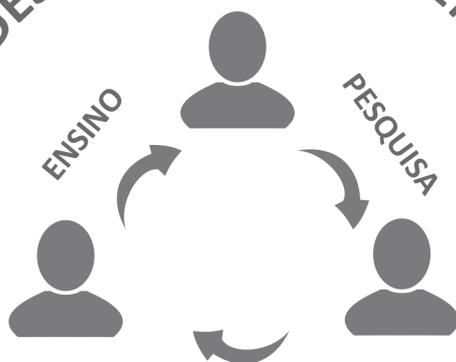
TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA - Mestre em Segurança Pública (UFPA) e Especialista em Segurança Pública (UFPA). tatyane.tolosa@gmail.com

VANESSA FERREIRA MONTEIRO - Mestre em Segurança Pública (UFPA). Bacharel em Estatística (UFPA). Vanessamonteiro19@gmail.com

VANILDO CARVALHO DE SOUZA - Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA). Licenciado em Matemática (UNIASSSELVI) e Praça da Polícia Militar do Pará. nildocsbass@gmail.com

SEGURANÇA PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO EM



EXTENSÃO

VOLUME 1

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS
(ORGANIZADORES)



BELÉM - PARÁ
2021

PREFÁCIO

Compreender a dinâmica da violência com base em discussões técnicas e científicas é, sem dúvida, um grande desafio na busca contínua do enfrentamento e antecipação dos problemas no campo da Segurança Pública. A dinâmica da violência, da criminalidade e da transgressão aos direitos humanos exige ampla discussão, reflexão e troca de conhecimentos sobre novas metodologias, tecnologias, inovações, estratégias e diretrizes para planejamentos, práticas de políticas públicas na área de Segurança Pública. Neste sentido, esta obra visa dar visibilidade a um conjunto de artigos científicos, que foram produzidos no âmbito da parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), cujas temáticas emergiram num esforço de reflexão coletiva e participativa, que reafirmam a necessidade de maior aprofundamento de estudos teóricos e empíricos sobre os sistemas de segurança e justiça para uma agenda qualificada que suporte a construção de políticas públicas. A experiência e a composição multidisciplinar dos autores no campo da Segurança Pública merecem destaque, pois propiciam a compreensão mais profunda de questões relacionadas aos diversos temas abordados nesta obra. Os resultados das pesquisas demonstram ser extremamente necessária a adoção imediata de políticas que visem ao enfrentamento da violência, com o intuito de evitar que esta tome proporções ainda mais alarmantes. Finalmente, esta obra é destinada aos gestores, pesquisadores, profissionais, aos estudantes de graduação e pós-graduação em Segurança Pública e a todos aqueles que se preocupam em encontrar soluções para os problemas relativos à temática.

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

Análise do perfil e do nível de satisfação dos egressos do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (Vanessa Ferreira Monteiro, Sílvia dos Santos de Almeida, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 15

CAPÍTULO 2

O Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Políticas e Gestão em Segurança Pública (PROGESP): Contribuições, avanços e perspectivas / 2010-2020 (Anderson Souza da Silva, Horácio Nelson Hastenreiter Filho, Ivone Freire Costa, Magno Willams de Macêdo Farias, Taiala Águilan Nunes dos Santos) 31

CAPÍTULO 3

Indicadores de violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará (Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 51

CAPÍTULO 4

Desengajamento moral e a violência nas escolas (Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues, Maély Ferreira Holanda Ramos, Emmanuelle Pantoja Silva, Marcia de Fátima Holanda Corrêa) 71

CAPÍTULO 5

Caracterização dos crimes violentos letais intencionais em bairros integrantes do projeto Territórios pela Paz (Vanildo Carvalho de Souza, Sílvia dos Santos de Almeida) 87

CAPÍTULO 6

Políticas de Segurança Pública: análise da atuação da Polícia Militar no programa Território pela Paz na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil (Mauro Sérgio da Silva Martins, Elson Luiz Brito da Silva, Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa) 101

CAPÍTULO 7

Tendência da Criminalidade na vigência do Estado de Emergência em Moçambique (Rodrigues Nhuanne Cumbane) 119

CAPÍTULO 8

Direito à Segurança versus Direito à reserva da vida privada no combate ao tráfico de drogas no Aeroporto Internacional de Maputo (Francisco Inácio Alar, Salénio Sebastião Buce) 133

CAPÍTULO 9

Planejamento estratégico na Polícia Militar do Pará: percepção da aplicabilidade pelos sargentos policiais militares (Jorge Fabricio dos Santos, Clay Anderson Nunes Chagas) 150

CAPÍTULO 10	
	Unidades de Recursos Especiais na Polícia Civil (Rodrigo Antônio Freitas Santana de Menezes, Henrique Geaquinto Herkenhoff) 171
CAPÍTULO 11	
	Aplicação da Termografia no auxílio à Perícia de Acidentes Rodoviários (Marina Leiko Higa, Anderson Augusto Silva Sales, Erick Cerqueira das Neves, Carlos Otávio Damas Martins) 195
CAPÍTULO 12	
	A dinâmica do feminicídio na cidade de Belém e a eficácia dos aparelhos públicos existentes (Daniela Sousa dos Santos de Oliveira, Tálitha Buenaño França Guerreiro, Alethea Maria Carolina Sales Bernardo) 209
CAPÍTULO 13	
	A Escuta Especializada em Crimes de Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes (Gersica Raphaela Veiga da Silva, Maély Ferreira Holanda Ramos, Erika Cristina de Carvalho Silva Pereira) 227
CAPÍTULO 14	
	Da dor e do amor: uma análise sobre relacionamentos abusivos de mulheres vítimas (Cristiane Oliveira Alho, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 247
CAPÍTULO 15	
	Caracterização dos Roubos e Furtos de Veículos e Motocicletas no Estado do Pará, Brasil (Marilene da Silva Távares, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 271
CAPÍTULO 16	
	Indicadores da Recuperação de Veículos Automotores no Estado do Pará (Edilson Brito Costa, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 291
CAPÍTULO 17	
	Reflexões sobre a supremacia do homem e a violência (Maria Thereza Ávila Dantas Coelho, Fernanda Maria de Araújo Mello) 313
CAPÍTULO 18	
	Caracterização dos crimes virtuais registrados no estado do Pará (José Ramon da Conceição Monteiro, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 329
CAPÍTULO 19	
	Caracterização dos Homicídios por Armas de Fogo na Cidade de Belém-Pará - Brasil (Fernando Bezerra Lima, Sílvia dos Santos de Almeida) 349
CAPÍTULO 20	
	Caracterização das vítimas de homicídios no bairro Jurunas, em Belém, Pará, Brasil (Gabriel Soares Storch, Edson Marcos Leal Soares Ramos) 369
ÍNDICE REMISSIVO 383

CAPÍTULO 1

Análise do perfil e do nível de satisfação dos egressos do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

Vanessa Ferreira Monteiro

Silvia dos Santos de Almeida

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância do estudo: As avaliações dos programas de pós-graduação são importantes para o processo avaliativo dos cursos. Identificar suas fragilidades e resistências possibilita a compreensão de suas ações e a produção de melhorias futuras. **Objetivo:** Analisar o perfil e o nível de satisfação dos egressos do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará. **Materiais e métodos:** Trata-se de um estudo descritivo e exploratório proveniente de uma pesquisa online realizada junto aos alunos egressos das turmas de 2011 a 2018 do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública. Do total de 106 egressos somente 102 responderam à pesquisa e compuseram o banco de dados, cujas informações foram tratadas com o suporte da técnica estatística Análise Exploratória de Dados. **Resultados:** A maioria dos egressos são mulheres, a maior parte possui idade de 39 a 49 anos, geralmente são pardos, casados ou mantêm uma união estável, trabalham em instituições públicas e em média integralizam o curso em 24 meses. Constatou-se ainda que a maioria dos egressos está totalmente satisfeita com a função/cargo que exercem no ambiente de trabalho e com a sua realização pessoal e profissional. **Conclusão:** A pesquisa demonstrou que o Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará é satisfatório para a realização pessoal e profissional de seus Egressos, evidenciando a importância e continuidade do programa na titulação de novos mestres e no incentivo e contribuição de projetos e pesquisas científicas na área da segurança pública.

Palavras-chave: Novos mestres, Processo avaliativo; Realização pessoal e profissional.

INTRODUÇÃO

Na era da ciência e da tecnologia, nenhum país dispensa o conhecimento do inovador, logo muitos países têm um sistema diversificado e bem desenvolvido (STEINER, 2005). Os programas de pós-graduação compõem o topo da pirâmide do sistema de ensino, e no Brasil, esses programas foram criados a partir de 1960 visando consolidar as áreas do conhecimento e favorecer a formação de pesquisadores, colaborando desta maneira para o prestígio e eficiência dos programas (CAIRUS, 2001). A partir de 1990, o crescimento dos programas se desenvolveu de uma forma mais intensa, obtendo a cada ano excelentes resultados e subindo em rankings mundiais (MORITZ et al., 2011).

Esses resultados são advindos da relevância da pós-graduação, uma realidade atual, legitimada internamente e reconhecida internacionalmente. E esse desfecho atribui-se, sobretudo, ao processo de avaliação realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às ações de apoio à pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (MORITZ et al., 2011), que executam um importante papel de indução à pesquisa e a construção e disseminação de fundamentos científicos (SOARES et al., 2014).

A pós-graduação é dividida em duas categorias: *lato sensu* e *stricto sensu*. O *lato sensu* abrange programas de especialização e configura-se pelo aperfeiçoamento da formação profissional e de suas competências técnicas pertinentes à graduação a partir do ensino e pesquisa (BENCK, 2014; IFSP, 2018), no qual ao final do curso o aluno obtém um certificado e não diploma (BRASIL, 2018), já o *stricto sensu* compreende os programas de mestrado e doutorado que proporcionam ao estudante competência científica ou técnico-profissional de alto nível, além do estímulo a investigação científica promovendo o avanço da ciência, bem

como ao final do curso o aluno obtém um diploma (BRASIL, 2018).

Ademais, após a conclusão do curso de pós-graduação é de suma importância que a coordenação do programa averigüe as atividades do aluno egresso, mantenha contato, incentive a produção científica, convide para participar de eventos, programas e grupos de pesquisas (CUNHA; SANTOS, 2020). Esse processo é seguido por vários programas de pós-graduação e também é uma recomendação da CAPES, pois é um método que possibilita a avaliação do programa, visando sua análise e aperfeiçoamento de seus processos pedagógicos (SANTOS et al., 2017).

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA), *stricto sensu*, é considerado o primeiro do Brasil a conduzir a formação exclusiva de mestres na área de Segurança Pública visando atender à crescente demanda para o andamento de pesquisas básicas e aplicadas que resultem em pontos positivos para a área da segurança pública, bem como, incentivar a criatividade científica e tecnológica a partir da capacitação de profissionais para atuação em instituições governamentais e não governamentais do Brasil e exterior (PPGSP, 2020).

Atualmente o PPGSP dispõe de conteúdos programáticos modernos, focados em pesquisas na área da Segurança Pública e Violência, com aplicações voltadas à modelagem estatística, formação de banco de dados e análises balizadas às ciências sociais, geográficas e na psicologia, cujos trabalhos desenvolvidos estão pouco a pouco consolidados como parte de um mesmo processo de investigação e produção de conhecimento (PPGSP, 2020). Portanto o presente estudo visa analisar o perfil e o nível de satisfação dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.

REVISÃO DE LITERATURA

O mestrado profissional tem como objetivo capacitar a utilização do exercício profissional prático resultando em ações de processos aplicados, colaborando com a produção técnico-científico, pesquisas aplicadas e possíveis inovações e aperfeiçoamento para a solução de problemas (SILVA; DEL PINO, 2016). Suas demandas vêm aumentando nas variadas áreas do conhecimento, principalmente na área multidisciplinar por sua abrangência e diversidade, possibilitando o aperfeiçoamento, a qualidade social e profissional (SOUZA; ABBAD; GONDIM, 2017).

Para monitorar esse processo de crescimento, capacitação e qualidade a CAPES sistematizou requisitos de avaliação ao mestrado profissional (SOUZA; ABBAD; GONDIM, 2017). Compreende avaliar a proposta do programa, corpo docente, discente ingressos e egressos, dissertações, produção técnica e inserção social, induzindo os programas de pós-graduação a realizarem o levantamento de sua autoavaliação (ABREU, 2020). Portanto a caracterização de seus alunos egressos é inerente à avaliação, tornando-os fonte de estudo para diversos autores (ABREU, 2020).

Objetivando descrever o perfil dos egressos do Programa de Pós-graduação em Administração, Santos et al. (2017) realizou uma pesquisa com 267 egressos de mestrado e 12 egressos de doutorado em administração, oriundos de uma universidade municipal localizada em São Paulo, no período de 2001 a 2014. O levantamento das informações revelou que, em média, há 19 alunos egressos do mestrado, sendo estes a maioria do sexo masculino (64,42%). Foi observado ainda que 52,43% dos egressos já eram docentes quando iniciaram o curso e mantiveram-se na profissão, 56,55% possuem currículo Lattes atualizado, mas têm uma baixa produtividade técnico-científica (SANTOS et al., 2017).

Gonçalves e Brasileiro (2021) fizeram um estudo de mapeamento e acompanhamento com 132 egressos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará e constataram

que 61% são mulheres e 39% têm idade de 30 a 39 anos. A maioria dos egressos respondeu ter escolhido o curso para seguir a carreira acadêmica e de pesquisa (70%), seguido de aprimorar os conhecimentos (19%), onde 70% relataram ter participação em eventos, grupos de pesquisas e publicam em parceria com o orientador do mestrado.

Alunos egressos do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Rio de Janeiro também foram avaliados e participaram de uma pesquisa de perfil de egressos e percepções sobre o curso. A pesquisa contou com a participação de 38 egressos referentes às turmas de 2001 a 2011, sendo 68% do sexo masculino, 26% têm de 30 a 46 anos de idade e 55% são casados. A metade dos alunos avaliou o curso como bom e relataram que após a conclusão do mestrado passou a ter mais de um vínculo empregatício (QUINTAL et al., 2020).

Souza, Ramos e Pensador (2019) pesquisaram o perfil de 77 egressos do PPGSP da UFPA pertencentes às turmas de 2011 a 2017 e constataram que mais da metade dos egressos são mulheres (52,70%), a maior parte possui de 30 a 49 anos (41,89%), a maioria se declara pardo (60,27%), é casado (68,69%) e trabalha (93,30%). A maior parte trabalha na Polícia Militar do Pará (23,61%) e exercem a função de delegado (a) (14,29%), e afirmam estar parcialmente ou totalmente satisfeitos com a função/cargo que exercem (90,00%) e com sua remuneração (88,73%) e estar totalmente ou parcialmente satisfeito com a qualidade de vida (87,14%) e sua realização profissional (91,55%) (SOUZA; RAMOS; PENSADOR, 2019).

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa online de natureza quantitativa, com abordagem descritiva e exploratória, que por meio de tabelas permite alcançar informações que possam caracterizar possíveis padrões, relações e ou tendências (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

Os dados desse estudo são provenientes de pesquisa online realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PP-GSP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), junto aos seus egressos (ex-alunos) das turmas de 2011 a 2018.

A coleta dos dados foi realizada durante o mês de agosto de 2020, a partir do envio de um e-mail eletrônico a todos os 106 egressos do PPGSP-UFPA (Turmas 2011 a 2018), contendo uma mensagem explicando o objetivo e importância da realização do estudo, assim como o link contendo o questionário eletrônico desenvolvido na plataforma digital *Google Forms* intitulado “Perfil dos egressos do PPGSP-UFPA”, sendo que o PPGSP-UFPA recebeu o retorno de 102 egressos.

As respostas dos 102 egressos formaram o banco de dados da pesquisa, cujas variáveis utilizadas foram: (i) Sexo: masculino e feminino; (ii) Faixa etária (em anos): 28 a 38, 39 a 49, 50 a 61; (iii) Cor/Raça: branca, parda, preta e amarela; (iv) Estado civil: solteiro(a), casado(a)/união estável, divorciado(a)/separado(a) e viúvo(a); (v) Taxa de sucesso por ano; (vi) Tempo médio de integralização do curso; (vii) Instituição de trabalho (dez maiores); (viii) Cargo (dez maiores) e (ix) Nível de satisfação: totalmente insatisfeito; parcialmente insatisfeito, nem insatisfeito nem satisfeito, parcialmente satisfeito, totalmente satisfeito, quanto ao ambiente de trabalho, função/cargo, remuneração, qualidade de vida, realização pessoal e realização profissional.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Quanto ao perfil dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA, observa-se na Tabela 1 que a maioria é do sexo feminino (54,90%) e a maior parte possui de 39 a 49 anos (42,00%), com idade média de 44 anos. Resultados semelhantes foram vistos na pesquisa de Gonçalves e Brasileiro (2021), onde se verificou que a maioria dos egressos também eram mulheres, entretanto mais

jovens do que as egressas do PPGSP, apresentando idade média de 30 anos, estando 39% na faixa etária de 30 a 39 anos.

A predominância do ingresso do público feminino é notória em programas de pós-graduação, e consequentemente seu maior percentual de egresso (GONÇALVEZ; BRASILEIRO, 2021). As idades dos egressos geralmente variam de 26 a 45 anos, pois “compreendem o período da vida profissional em que o egresso transita da fase inicial para maturidade profissional, onde os conhecimentos adquiridos ou consolidados poderão ajudá-los para ascensão em suas carreiras” (QUINTAL et al., 2020, p. 16) o que se pode inferir ainda, que essa “maturidade” influencia também o estado civil dos egressos, onde a maioria é casado(a) ou mantém união estável (67,00%) (Tabela 1).

Tabela 1: Percentual de egressos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, em agosto de 2020, por sexo, faixa etária, cor/raça e estado civil.

Variável	Categoria	Percentual
Sexo	Feminino	54,90
	Masculino	45,10
Faixa Etária	28 a 38 anos	38,00
	39 a 49 anos	42,00
	50 a 61 anos	20,00
Cor/Raça	Parda	61,00
	Branca	28,00
	Preta	10,00
	Amarela	1,00
Estado Civil	Casado(a)/União Estável	67,00
	Divorciado(a)/Separado(a)	16,00
	Solteiro(a)	15,00
	Viúvo(a)	2,00

Fonte: Construção dos autores a partir dos dados do PPGSP-UFPA, janeiro/2021

Na presente pesquisa foi constatado ainda que geralmente os egressos do PPGSP se autodeclararam de cor/raça parda (61,00%) (Tabela 1). O elevado percentual de egressos pardos já era esperado, tendo em vista que a maioria da população brasileira é composta de pardos e negros, principalmente os da região Norte (IBGE, 2018).

Quanto ao trabalho e função exercida antes de ingressarem no PPGSP, observa-se na Tabela 2 que a maior parte (22,23%) trabalhava na Polícia Militar do Pará e na Polícia Civil (17,17%), onde 18,19% relataram que exerciam a função de delegado(a), seguido de 6,06% de Major. E após concluírem o curso (egresso) a maior parte continuou trabalhando na Polícia Militar do Pará (22,00%) e na Polícia Civil (15,00%), permanecendo na função de delegado(a) (15,53%) como a mais exercida, seguida da função de coronel (6,19%).

O levantamento demonstra que permanecem na mesma instituição de trabalho anteriormente ao seu ingresso no curso, presumindo-se desta forma que a procura desses profissionais pelo mestrado em Segurança Pública foi com o intuito de aprimorar seus conhecimentos e aperfeiçoamento profissional.

Tabela 2: Percentual de egressos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, em agosto de 2020, por instituição de trabalho e cargo antes de ingressarem no curso e depois de concluírem o curso.

Variável	Antes do Ingresso no PPGSP		Depois da Conclusão do PPGSP	
	Categoria	Percentual	Categoria	Percentual
Instituição de Trabalho (Dez Maiores)	Polícia Militar	22,23	Polícia Militar	22,00
	Polícia Civil	17,17	Polícia Civil	15,00
	Tribunal de Justiça	5,05	Tribunal de Justiça	6,00
	Ministério Público	4,04	Ministério Público	5,00
	PRF	4,04	PRF	3,00
	Polícia Federal	3,03	Corpo de Bombeiros	3,00
	SSP	3,03	Polícia Federal	3,00
	Sistema Penitenciário	3,03	Centro de Perícias	2,00
	Centro de Perícias	2,02	Força Aérea Brasileira	2,00
	Corpo de Bombeiros	2,02	Guarda Municipal	2,00
Cargo (Dez Maiores)	Delegado(a)	18,19	Delegado(a)	15,53
	Major	6,06	Coronel	6,19
	Advogado(a)	4,04	Tenente Coronel	5,15
	Tenente Coronel	4,04	Major	5,15
	Capitão(a)	3,03	Cabo	4,12
	Chefe de seção	3,03	Professor(a)	4,12
	Perito(a) criminal	3,03	Coordenador(a)	3,09
	Professor(a)	3,03	Perito(a) criminal	3,09
	Promotor(a) de justiça	3,03	Promotor(a) de justiça	3,09
	Administrador(a)	2,02	Advogado(a)	2,06

Fonte: Construção dos autores a partir dos dados do PPGSP-UFPA, janeiro/2021.

Nota: PRF - Polícia Rodoviária Federal, SSP - Secretaria de Segurança Pública.

A Tabela 3 demonstra o nível de satisfação ao Ingressar no PPGS-P-UFGPA, onde se constata que a maior parte estava totalmente satisfeita com o seu ambiente de trabalho (38,15%), com sua função/cargo (48,98%) e com a sua realização pessoal (40,60%). Enquanto a maioria estava parcialmente satisfeita com a sua remuneração (51,55%), e a maior parte estava parcialmente satisfeita com a sua qualidade de vida (40,41%) e com a sua realização profissional (40,20%).

Tabela 3: Percentual do nível de satisfação ao Ingressar e após concluir (Egresso) o curso no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, em agosto de 2020, por ambiente de trabalho, função/cargo, remuneração, qualidade de vida, realização pessoal e realização profissional.

Variável / Categoria	NÍVEL DE SATISFAÇÃO				
	Totalmente Insatisfeito	Parcialmente Insatisfeito	Nem Insatisfeito nem Satisfeito	Parcialmente Satisfeito	Totalmente Satisfeito
Ambiente de Trabalho					
Ingresso	6,19	16,49	2,06	37,11	38,15
Egresso	5,15	2,06	2,06	47,43	43,30
Função / Cargo					
Ingresso	5,10	16,33	2,04	27,55	48,98
Egresso	4,21	2,11	2,11	38,95	52,62
Remuneração					
Ingresso	8,25	21,65	4,12	51,55	14,43
Egresso	5,21	5,21	3,13	58,32	28,13
Qualidade de Vida					
Ingresso	9,09	17,17	8,08	40,41	25,25
Egresso	1,02	5,10	4,08	47,96	41,84
Realização Pessoal					
Ingresso	6,93	14,85	0,99	36,63	40,60
Egresso	1,03	4,12	1,03	38,14	55,68
Realização Profissional					
Ingresso	5,88	16,67	2,94	40,20	34,31
Egresso	1,02	5,10	1,02	41,84	51,02

Fonte: Construção dos autores a partir dos dados do PPGSP-UFGPA, janeiro/2021.

Quanto ao nível de satisfação após concluir o curso (egressos), observa-se na Tabela 3, que a maioria deles está totalmente satisfeito com sua função/cargo (52,62%), com a sua realização pessoal (55,68%) e com a sua realização profissional (51,02%). Já em relação à remuneração a maioria está parcialmente satisfeita (58,32%). Enquanto a maior parte está parcialmente satisfeita com o seu ambiente de trabalho (47,43%) e com a sua qualidade de vida (47,96%).

É possível inferir com a Tabela 3 que o nível de satisfação aumenta a partir da conclusão do curso (Egresso) em todas as variáveis, como por exemplo, na variável realização profissional, que ao ingressar no PPGSP-UFFPA tínhamos 74,51% de satisfeitos (parcialmente ou totalmente), e ao concluir o curso esse nível de satisfação aumenta, chegando a 92,86%. E esse comportamento se mantém em todas as demais variáveis.

A Tabela 4 demonstra a taxa de sucesso do Programa em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará, onde se observa que a maioria das turmas apresentou desempenho acima da taxa média de sucesso do PPGSP-UFFPA (84,97%), com destaque para a Turma de 2014 que alcançou 100% de sucesso na conclusão do curso. Importante informar que a primeira turma do PPGSP iniciou no ano de 2011 e contou com 17 alunos, e no período de 2011 a 2018 foram defendidas 106 dissertações de mestrados (egressos), corroborando com a taxa média de sucesso do programa.

Durante o levantamento das informações foi observado ainda que a maioria dos egressos do PPGSP foram titulados mestres dentro do prazo de 24 meses (52,95%), em conformidade com o tempo médio de titulação para mestrado estipulado pela CAPES (2016), que é de 24 meses, podendo variar de 18 meses (mínimo) a 48 meses (máximo).

Tabela 4: Taxa de sucesso do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, em agosto de 2020, por turma.

Variável	Turma	Percentual
Taxa de Sucesso do PPGSP (Média: 84,97)	2011	88,24
	2012	93,33
	2013	78,57
	2014	100,00
	2015	84,62
	2016	64,71
	2017	94,12
	2018	76,19

Fonte: Construção dos autores a partir dos dados do PPGSP-UFPA, janeiro/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou analisar o perfil e o nível de satisfação dos egressos das turmas 2011 a 2018 do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará. De onde se conclui em relação ao perfil do egresso, que em geral são mulheres, possuem em média 44 anos de idade, declaram-se da cor parda, são casados, trabalham em instituições públicas e concluem o curso em 24 meses, que é o tempo médio da CAPES para titulação de mestrado.

Também se pode concluir que o nível de satisfação aumenta após a conclusão do curso (Egresso), estando os egressos de modo geral satisfeitos (parcialmente ou totalmente) com o Ambiente de Trabalho, Função/Cargo, Remuneração, Qualidade de Vida, Realização Pessoal e Realização Profissional.

Além disso, reforça-se a importância da autoavaliação dos egressos-

dos dos programas de pós-graduação, pois auxiliam na compreensão e delimitação dos pontos críticos do curso, possibilitando dessa maneira refletir suas ações e mensurar os impactos para o meio técnico-científico, profissional e social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, D. H. P. **Análise do perfil do egresso do programa de pós-graduação em engenharia biomédica (PPGEB), Universidade de Brasília-Faculdade do Gama.** 2020. 117f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Biomédica) Programa de Pós-Graduação, Faculdade UnB Gama, Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2020.

BENCK, S. P. C. **Os intelectuais e a política de pós-graduação no Brasil à luz do processo de elaboração dos PNPG 2005-2010 e PNPG 2011-2020.** 2014. 220f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Brasil, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Qual a diferença entre pós-graduação e lato sensu e stricto sensu?** 2018. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu>>. Acesso em: 20. ago. 2020.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica.** 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CAIRUS, R. **Globalização: aspectos gerais, consequências e influencia na educação.** 2001. 39f. Monografia (Docência do Ensino Fundamental e Médio). Programa de Pós-Graduação em Docência do Ensino Fundamental e Médio. Instituto de Pesquisas Sócio-Pedagógicas, Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, Brasil, 2001.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Requisitos Para Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN).** Ministério da Educação, 2016. Disponível em: <https://capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2semestre/Crit%C3%A9rios_de_APCN_2017_-_Materiais.pdf>. Acesso em: 20. ago. 2020.

CUNHA, M. J.; SANTOS, B. A. Um Estudo Acerca do Perfil de Pesquisador dos Egressos 2013-2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional-IFRN. **Revista Faculdade Famen**, v. 1, n. 1, p. 1-14, 2020.

IFSP. Instituto Federal de São Paulo. **Lato Sensu**. 2018. Disponível em: <<https://prp.ifsp.edu.br/pos-graduacao/lato-sensu>>. Acesso em: 20. ago. 2020.

GONÇALVES, G. A.; BRASILEIRO, T. S. A. Mapeamento dos egressos do PPGE/UFOPA e a importância de um sistema de acompanhamento contínuo. **Revista Educação e Humanidades**, v. 2, n. 1, p. 440-455, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdade social por cor ou raça no Brasil**. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/0>>. Acesso em: 01 de abril 2021.

MORITZ, M. O.; HERLING, L. H. D.; MELO, P. A.; COSTA, A. M. A Prospecção de Cenários nas Universidades: variáveis portadoras de futuro e a trajetória da Universidade Federal de Santa Catarina para 2022. **Revista de Ciências da Administração**, v. 13, n. 31, p. 111-135, 2011.

PPGSP. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. **Apresentação**. 2020. Disponível em: <<http://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/apresentacao>>. Acesso em: 20. ago. 2020.

QUINTAL, R. S.; CONDÉ, R. A. D.; CARMO FILHO, V. M.; VIEIRA, S. S. C. Perfil e percepções dos egressos do programa de mestrado em ciências contábeis em uma universidade estadual brasileira. **Administração de Empresas em Revista**, v. 2, n. 16, p. 314-332, 2020.

SANTOS, T. S.; TRIGUEIRO, F. M. C.; PEREIRA, R. S.; ROMEIRO, M. C. Gestão de Egressos de Stricto Sensu em Administração: Um Estudo em Universidade Municipal. **Pensamento & Realidade**, v. 32, n. 2, p. 16, 2017.

SILVA, P.A.D.; DEL PINO, J.C. O Mestrado Profissional na área de Ensino. **HOLLOS**, v. 8, p. 318-337, 2016.

SOARES, W. D.; SOARES, F. B. D.; LEITE, M. T. S.; SAMPAIO, C. A.; VIANNA, R. S. M.; CARNEIRO, J. A.; NETO, J. F. R. A qualidade dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil. **Revista Eletrônica Gestão e Saúde**, v. 5, edição especial, p. 2816-2829. 2014.

SOUZA, D. B. L.; ABBAD, G. S.; GONDIM, S. M. G. Modelos lógicos na avaliação de um mestrado profissional: um exemplo de aplicação. **Revista Brasileira de Pós-graduação**, v. 14, 2017.

SOUZA, J. G.; RAMOS E. M. L. S.; PENSADOR, L. E. S. **Perfil dos Egressos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará.** In: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. C. L.; ZOGAHIB, A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES, F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. Segurança e Defesa: cidade, criminalidade, tecnologia e diversidade, v. 3, p. 467-480, 2019.

STEINER, J. E. Qualidade e diversidade institucional na pós-graduação brasileira. **Estudos avançados**, v. 19, n. 54, p. 341-365, 2005.

CAPÍTULO 2

O Programa de Estudos, Pesquisa
e Formação em Políticas e Gestão
em Segurança Pública (PROGESP):
Contribuições, avanços e perspectivas
(2010-2020)

Anderson Souza da Silva

Horácio Nelson Hastenreiter Filho

Ivone Freire Costa

Magno Willams de Macêdo Farias

Taiala Águilan Nunes dos Santos

RESUMO

Importância: O histórico problema de insuficiência de investimentos pelo governo federal para a formação pós-graduada no Brasil criou um déficit de relacionamento entre as instituições federais de ensino superior e as organizações governamentais de segurança pública e justiça nessa última década. **Objetivo:** Descrever as contribuições do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública para a Universidade Federal da Bahia e para as organizações de segurança pública e justiça parceiras, discutindo resultados, limites e possibilidades na trajetória do programa entre 2010 e 2020. **Metodologia:** A partir de uma pesquisa realizada pela equipe do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, que avaliou o programa junto aos seus egressos, classificaram-se os impactos gerados, com destaque para os de natureza institucional e profissional. Além disso, apoiada em referências de especialistas do campo, realizou-se análise documental dos termos de contratos publicados e resoluções normativas que regulam a aplicação de recursos na Universidade Federal da Bahia. **Resultados:** Verificaram-se as conexões entre impactos dos investimentos alcançados e formação oferecida na melhoria do desempenho profissional de cada instituição parceira. **Conclusão:** O impacto maior incidiu, por um lado, na amenização dos efeitos dos constantes cortes de orçamento sofridos pelas universidades públicas ao longo dos últimos anos; por outro, na criação de incentivos para o desenvolvimento de uma cultura de aprendizado criativo e crítico dentro das organizações parceiras do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.

Palavras-chave: Investimento; Formação Pós-Graduada no Brasil; Organizações de Segurança Pública e Justiça.

INTRODUÇÃO

No Brasil, o histórico problema da insuficiência de investimento do Governo Federal na formação pós-graduada criou um déficit de relacionamento entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as organizações governamentais de segurança e justiça na oferta de programas de formação voltados para a capacitação e valorização profissional e qualificação do desempenho institucional (LEEDS, 2011).

A questão é agravada pelos frequentes cortes a que o Governo Federal vem submetendo o orçamento das IFES nessa última década. Conforme princípios estabelecidos na I Conferência Nacional de Segurança Pública (I CONSEG), realizada em 2008, parte dos recursos públicos deveriam estar alocados na implementação da política de capacitação e valorização dos profissionais da segurança pública (BRASIL, 2009). Porém, há evidências, reiteradas e propagadas pelos meios de comunicação, do declínio da curva dos investimentos públicos para a pós-graduação no Brasil nos últimos anos (OLIVEIRA, 2021).

A Universidade Federal da Bahia, mediante o seu programa de pós-graduação em segurança pública, no exercício da implementação da política da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), coordenada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PROGESP), recebeu o Prêmio do Concurso Inovação na Gestão Pública Federal no Brasil, da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que constitui, há onze anos, uma prática de estímulo a inovações na gestão governamental, promovida pelos idealizadores do Concurso que se basearam na convicção de que a premiação e a divulgação de práticas inovadoras, com efetividade comprovada, poderiam incentivar a modernização da gestão com o objetivo de aumentar a governança das políticas públicas, com apoio do antigo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE),

atual Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por ter reduzido o mencionado déficit de relacionamento com as organizações de segurança pública. Hoje, executando o Mestrado Profissional, o PROGESP continua trabalhando sobre esse déficit, ampliando progressivamente a qualidade do diálogo com as diversas organizações do campo da Segurança Pública e da Justiça.

Mesmo com o cenário de *recessão* da economia e redução de investimentos na pós-graduação, o PROGESP tem alcançado resultados significativos. Neste artigo, falar-se-á sobre os investimentos alcançados pelo PROGESP, no período de 2010 a 2020, analisando limites e possibilidades de oferta da formação pós-graduada qualificada e os impactos positivos gerados pelo programa nas instituições de segurança pública e justiça.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INVESTIMENTO

Criada em 1998, a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP) teve papel fundamental, como impulsionadora de iniciativas na área da educação policial, entre as quais se destaca a “Matriz Curricular Nacional para o ensino policial”, datada de 2003.

A Matriz oferece, a partir de uma definição institucional do profissional de segurança pública, no caso dos policiais, os parâmetros técnicos para a mudança dos referenciais teórico-práticos da formação profissional; propõe romper com os paradigmas vigentes da formação profissional de policiais, pautado fundamentalmente em um “modelo profissional policial tradicional”, que mescla princípios militaristas e legalistas para o controle do crime, para a adoção de um modelo profissional policial de tipo “novo”, que enfatiza o serviço público, a discrição do policial informada por alto nível de educação e treinamento, e a busca de uma relação mais estreita entre a polícia e a comunidade, característico das sociedades democráticas (PONCIONI, 2013, p.54).

Nesse escopo, foi criada também a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), em 2005, com o objetivo de ofertar aos profissionais da área possibilidades de estranhar e/ou aprofundar seu campo de atuação, no sentido de seu aperfeiçoamento (BRASIL, 2010).

Naqueles anos acreditava-se que a Matriz Curricular Nacional para o ensino policial já teria consolidado seu espaço na agenda governamental “com o status de uma política pública, considerando-se o lugar privilegiado na escolha de alternativas e propostas para a problemática que envolve o desempenho de policiais para a efetivação de uma segurança pública “cidadã” no país” (PONCIONI, 2013). Sinceramente, não há como negar que ocorreram avanços significativos, entretanto, é perceptível a perda de continuidade, espaço e financiamento sofridos nos últimos anos.

Em estudo exploratório, Vilela e Batista (2015) identificaram como principal desafio dos mestrados profissionais em ensino na área da saúde a falta de valorização e ausência de financiamento. Essa descoberta pode ser ampliada para os demais mestrados profissionais. Uma pauta para ser valorizada tem como fundamento a garantia fixa de recursos financeiros para seu funcionamento e aperfeiçoamento. Dessa forma, a reflexão sobre os desafios de financiamento torna-se necessária para a avaliação da continuidade das iniciativas profissionais na pós-graduação brasileira. Como bem salientou Grabowski e Ribeiro (2006), o financiamento é decisivo para pensar a gestão de ensino de qualidade.

“O financiamento é uma categoria central e reveladora do valor que uma determinada política ocupa no conjunto de um governo ou de uma estratégia de Estado, tornando-se, imprescindível que seja analisado no seu conjunto, na totalidade dos recursos nacionais disponibilizados para as políticas sociais, em geral, e das políticas educacionais, em particular” (GRABOWSKI; RIBEIRO, 2006, p.4).

No PROGESP, de 2011 a 2016, a formação pós-graduada lato-sensu (especialização) e a stricto-sensu (mestrado) foram executadas simultaneamente. A especialização foi feita no âmbito da RENAESP, financiada via Termo de Execução Descentralizado (TED), com vigência de 2008 a 2015. Nessa oportunidade, foram ofertadas 05 turmas do Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEGESP) e 03 Turmas do Curso de Especialização em Prevenção da Violência, Promoção da Segurança e Cidadania (CEPREV), perdendo sua continuidade nos anos seguintes pela ausência de recurso.

Já o Mestrado Profissional em Segurança Pública Justiça e Cidadania, criado em 2009 e realizado desde então por parcerias com organizações governamentais, encontra-se atualmente executando sua 11ª Turma. Como ponto de desenvolvimento deste artigo, busca-se apresentar como nesse percurso formativo do PROGESP os financiamentos conquistados, em meio às dificuldades, contribuíram direta ou indiretamente em diversas frentes de sustentação da universidade pública. Além disso, indaga-se também como a formação oferecida pelo PROGESP viabilizou mudanças em processos internos das instituições parceiras e o desenvolvimento de uma visão crítica por parte dos gestores egressos do programa.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo é de natureza exploratória e descritiva. Para Saunders, Lewis e Thornhill (2007) estudos exploratórios e descritivos buscam compreender o fenômeno em questão a partir de descrições detalhadas de aspectos que os circundam. Quanto à abordagem, caracteriza-se como uma pesquisa quali-quantitativa (mista). Segundo Creswell (2007) tem se tornado cada vez mais legítimas pesquisas com abordagens mistas nas ciências humanas e sociais. Em relação ao horizonte temporal, a pesquisa foi realizada considerando as atividades

desenvolvidas pelo PROGESP entre os anos de 2010 e 2020. Segundo Neuman (1997), estabelecer em que tempo a pesquisa está situada ajuda o pesquisador a realizá-la, pois diferentes questões de pesquisas incorporam o tempo de maneira diferente.

Para a coleta de dados foram utilizados a combinação de duas ferramentas: análise documental e aplicação de questionário. Esta combinação de ferramentas é chamada de triangulação. A triangulação é o modelo selecionado quando o pesquisador usa dois métodos diferentes em uma tentativa de confirmar, fazer validação cruzada ou corroborar resultados dentro de um único estudo (MAY, 2004).

De acordo Godoy (1995), a utilização de pesquisa documental como fonte de evidências traz contribuições significativas para o estudo de alguns temas. Os documentos são considerados uma rica e diversificada fonte de dados que contribuem com interpretações novas ou complementares (GODOY, 1995). No estudo, foram analisados documentos como relatórios de atividades dos projetos (2010-2020), relatórios dos dados enviados pela plataforma Sucupira (2013-2020), projetos elaborados (2010-2020), contratos realizados com as instituições parceiras (7 no total) e atas de reuniões. As informações contidas nesses documentos possibilitaram uma melhor compreensão do contexto em que se insere o programa e a efetividade de suas ações e dos serviços prestados.

Em relação à aplicação de questionários como técnica de coleta de dados, essa ferramenta apresenta vantagens e desvantagens. Ela possibilita a economia de tempo e atinge um maior número de pessoas simultaneamente. No entanto, possui limitações como a chance de obter um pequeno percentual de respostas (MARCONI; LAKATOS, 2003). Nessa etapa da pesquisa, buscou-se compreender a qualidade da formação oferecida, os efeitos do curso sobre o desenvolvimento pessoal e profissional e os eventuais impactos gerados direta e/ou indiretamente pelo mestrado por meio de seus ex-alunos. Foram enviados por e-mail

questionários para os 132 egressos do programa, que haviam concluído o Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal (MP-SPJC) no período de 2013 a 2020. Contudo, apenas 40 deles responderam. No geral, este número pode ser compreendido pelas dificuldades específicas sofridas pelas pesquisas de avaliação de egressos no Brasil (DAZZANI; LORDELO, 2012). Por fim, para a análise dos dados, foi utilizada a análise de conteúdo que segundo Laville e Dionne (1999) permite abordar uma diversidade de objetivos de investigação e segundo Caregnato e Mutti (2006) pode ser tanto quantitativa, como qualitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico apresentaremos os resultados das análises dos dados coletados e também discutiremos o seu contexto.

PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA (PROGESP)

Formulado em 2004, o PROGESP se constitui como espaço acadêmico de construção e articulação dos saberes, na área de política e gestão de segurança pública, produzidos por instituições universitárias e órgãos dos sistemas de segurança pública e justiça criminal. A perspectiva do Programa é consolidar, por meio da produção de estudos e pesquisas, e pela formação qualificada dos profissionais que atuam na área de segurança pública e justiça, uma participação efetiva nas problemáticas locais de segurança da sociedade. Esse é o seu foco central de preocupação.

O programa tem caráter interdisciplinar e nasce fundado no princípio da integração dos quatro níveis do processo de formação e qualificação universitária: graduação, pós-graduação lato sensu (especialização) e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

As ações em nível de especialização, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública, são estratégias usadas para elevar os níveis de capacitação das instituições parceiras e, sobretudo, viabilizar sua autonomia por meio de um corpo de profissionais capaz de mobilizar-se num processo de quebra de paradigmas e adoção de uma visão crítica das relações que se estabelecem entre a segurança, a justiça, as polícias e a sociedade.

A atuação do Programa caracteriza-se pela articulação entre as atividades desenvolvidas nos três eixos: Pesquisa, Formação e Extensão. As principais ações desenvolvidas nesses eixos do Programa estão compreendidas na realização de cursos de especialização; no desenvolvimento de estudos e pesquisas na área, inseridos no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Grupo de Pesquisa - Políticas e Gestão em Segurança Pública, Direitos Humanos e Inovação); no desenvolvimento e oferta de curso de mestrado em segurança pública, justiça e cidadania; no desenvolvimento do Programa de Doutorado Interinstitucional em Políticas e Gestão de Segurança Pública, ainda em tramitação, tendo em vista a sua aprovação nas instâncias acadêmicas superiores da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e esperando aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, também compreende a publicação de livros, artigos e coletâneas dos resultados obtidos pelo corpo docente e discente do programa e da equipe de gestão e, por fim, a realização de eventos, nacionais e internacionais de integração e difusão dos conhecimentos produzidos na área.

PARCERIAS

Na busca pelo fortalecimento de suas ações na construção de um espaço acadêmico sólido de formação na área de política e gestão em segurança pública, o PROGESP tem estabelecido diversas parcerias (Quadro

1) com órgãos do sistema de segurança pública e do sistema de justiça, a exemplo do Ministério Público do Estado da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Quadro 1: Parcerias estabelecidas entre o Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal e Organizações de Segurança Pública e Justiça, no período compreendido entre 2010 e 2020.

Instituição	Missão	Ano	Ação
Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia	Preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio	2014	Oferta de 15 vagas em nível de mestrado profissional da Segurança Pública.
Tribunal de Justiça da Bahia	Assegurar o acesso à justiça visando à paz social	2012 / 2013	Oferta de 45 vagas em nível de mestrado profissional para membros do TJBA, divididas em duas turmas com 25 e 20 alunos, respectivamente.
		2019	Oferta de 37 vagas em nível de mestrado profissional para membros do TJBA.
Ministério da Justiça	Garantir os direitos políticos, da segurança pública, e do devido cumprimento da Constituição.	2015	Oferta de 40 vagas em nível de especialização em “Prevenção da violência e promoção da segurança e cidadania” para profissionais da segurança pública.
			Oferta de 40 vagas em nível de especialização em “Políticas e Gestão de Segurança Pública” para profissionais da segurança pública.
Ministério Público da Bahia	Defender a sociedade e o regime democrático de direito	2015	Oferta de 30 vagas em nível de mestrado profissional para membros do MPBA.
		2018	Oferta de 31 vagas em nível de mestrado profissional para membros do MPBA.
Defensoria Pública da Bahia	Oferecer defesa e orientação jurídica aos necessitados.	2020	Oferta de 30 vagas em nível de mestrado profissional para membros da DPE.

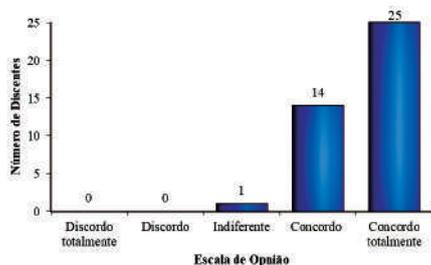
Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Essas parcerias possibilitaram a oferta, no período compreendido entre 2010 e 2020, de quatro turmas de especialização e sete turmas de mestrado profissional. Essa diversidade de parcerias está em consonância com o que afirma Costa (2005) sobre o papel de outras organizações governamentais e não-governamentais, além da polícia, no campo da segurança pública e no controle da criminalidade.

Estas instituições têm obtido retornos relacionados aos investimentos realizados, conforme aponta pesquisa de autoavaliação feita com os egressos destas instituições que cursaram o mestrado profissional. Do questionário respondido por 40 ex-alunos, pode-se perceber como o MPSPJC impacta positivamente as instituições parceiras por meio de seus egressos. O maior impacto positivo do programa está na criação de incentivos para o desenvolvimento de uma profícuca cultura institucional, fazendo com que os valores institucionais declarados tenham respaldo na administração e na linha de frente do funcionamento dessas organizações.

Na Figura 1, observa-se que a maioria dos egressos respondentes apresentou plena consciência dos valores de cidadania sustentados por suas respectivas instituições e das expectativas sociais em torno de seu papel profissional.

Figura 1 – Quantidade de Discentes Egressos do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal, por opinião sobre “após o término do curso sinto-me mais consciente do papel social de minha profissão”, 2021.



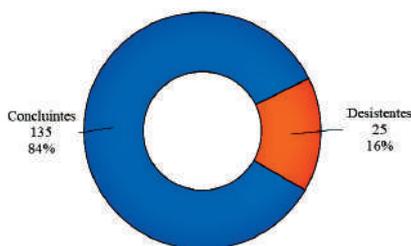
Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Os problemas organizacionais detectados à luz dos valores institucionais podem ser convertidos em objeto de pesquisa com o objetivo de conhecer e intervir na realidade profissional. A pesquisa é fundamental para a autorregulação das organizações, e é neste momento que as pesquisas feitas pelos egressos durante e após o curso mostram sua relevância.

CARACTERÍSTICAS DAS TURMAS OFERTADAS

Nos anos de 2010 a 2020, o programa ofertou quatro turmas de especialização e sete turmas do mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania. Conforme Figura 2, foram ofertadas nesse período 160 vagas de especialização com índice de conclusão de 84%.

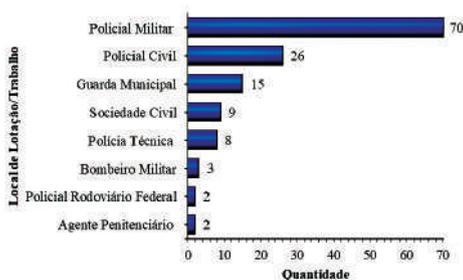
Figura 2 – Quantidade e percentual de discentes dos cursos de especialização do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2010.



Fonte: elaborado pelos autores (2021)

As vagas foram ocupadas por profissionais de sete instituições diferentes e que compõem o sistema de segurança pública, além de membros da sociedade civil (Figura 3). Do total de alunos que concluíram o curso, 70 pertenciam a Polícia Militar, 26 pertenciam a Polícia Civil e 15 a Guarda Municipal (Figura 3).

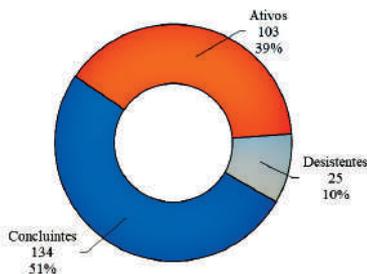
Figura 3 – Quantidade de discentes os cursos de especialização do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2010 a 2020, por local de lotação/trabalho.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

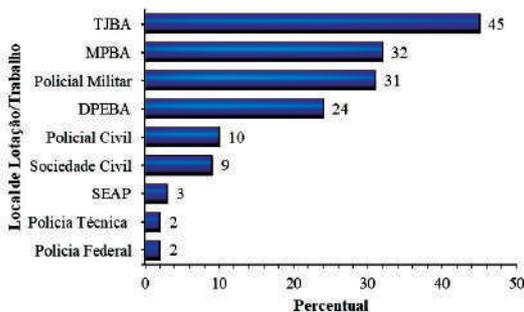
Em relação às sete turmas do mestrado profissional ofertadas nesse período, conforme Figura 4, foram realizadas 262 matrículas, com 134 alunos concluindo o curso, o que nos leva a um índice de 10% de desistentes.

Figura 4 – Quantidade e percentual de discentes egressos do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2010 a 2020, por situação no programa.



Fonte: elaborado pelos autores (2021)

Figura 5 – Quantidade de discentes egressos do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2010 a 2020, por local de lotação/trabalho.



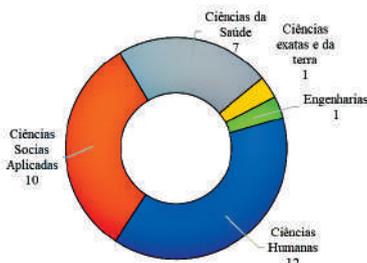
Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Do total de matriculados nesse intervalo de tempo, o programa possui 103 alunos com a matrícula ativa. São alunos que pertencem às turmas que ingressaram no mestrado nas Turmas de 2018.2 (Ministério Público da Bahia), 2019.1 (Tribunal de Justiça do Estado da Bahia) e 2020.2 (Defensoria Pública da Bahia) (Figura 5). Do total de egressos, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (45 egressos), Ministério Público do Estado da Bahia (32 egressos) e a Polícia Militar (31 egressos) são as instituições que mais formaram mestres no programa (Figura 5).

CORPO DOCENTE

Outro ponto a ser considerado no programa é o seu caráter interdisciplinar. Ao longo dos anos, o programa vem consolidando um importante corpo docente, que conta com 31 professores, entre permanentes e colaboradores. Esses professores pertencem a 17 subáreas do conhecimento, que por sua vez se dividem em cinco grandes áreas (Figura 6), merecendo destaque a de ciências humanas com 12 professores e a de ciências sociais aplicadas com 10 professores.

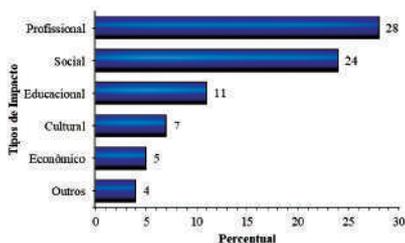
Figura 6 – Quantidade de Professores do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2010 a 2020, por área de formação.



Fonte: elaborado pelos autores (2021)

Destaca-se, ainda, o nível de formação deste corpo docente, composto por dois professores com nível de mestrado e vinte e nove com doutorado, dos quais seis possuem pós-doutoramento.

Figura 7 – Quantidade de Egressos do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Justiça Criminal, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2010 a 2020, por tipo de impacto dos trabalhos de conclusão de curso.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

O nível de formação e a diversidade de áreas de atuação deste corpo docente, reflete-se no potencial de impacto dos trabalhos desenvolvidos pelos egressos, conforme demonstra o Figura 7. Tais achados refletem a importância dos egressos para compreendermos como os programas e políticas educacionais se articulam com a sociedade (DAZZANI; LORDELO, 2012).

CONTRIBUIÇÕES DO PROGESP PARA A UFBA

Além de contribuir para atingir um dos principais objetivos da Universidade Federal da Bahia, ao ofertar formação pós-graduada na área da segurança pública e justiça, buscando o aperfeiçoamento do exercício de atividades profissionais, o PROGESP também vem contribuindo para amenizar os efeitos dos constantes cortes de orçamento sofridos pelas universidades ao longo dos últimos anos. Ao celebrar contratos com as instituições parceiras visando à oferta das turmas do mestrado profissional, um percentual de 15% do valor do contrato é destinado à manutenção das atividades da Universidade, conforme a Resolução N° 06/2013, que dispõe sobre as relações entre a UFBA e suas Fundações de Apoio, nos termos da Lei N° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto N° 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

No período analisado, conforme consta na Tabela 1, a UFBA, a partir da arrecadação de recursos próprios promovido pelo PROGESP e prevista na resolução, recebeu o valor total de R\$ 604.628,92 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e vinte oito reais e noventa e dois centavos), recursos estes destinados ao apoio e manutenção da Escola de Administração, da Faculdade de Direito e das Pró-reitorias de Ensino de Pós-graduação e de Planejamento e Orçamento.

Tabela 1 – Valores (R\$) repassados pelo Programa de Pós-graduação em Segurança Pública para Universidade Federal da Bahia, no período de 2012 a 2020, por tipo de contribuição.

Ano	Contribuição Direta	Contribuição Indireta	Total por Contrato
2012	R\$ 66.000,00		R\$ 66.000,00
2013	R\$ 198.000,00		R\$ 198.000,00
2015	R\$ 82.500,00		R\$ 82.500,00
2018	R\$ 90.000,00		R\$ 90.000,00
2020	R\$ 93.425,32	R\$ 79.000,00	R\$ 172.425,32
2020	R\$ 74.703,60	R\$ 15.600,00	R\$ 90.303,60
Total	R\$ 604.628,92	R\$ 94.600,00	R\$ 699.228,92

Fonte: elaborado pelos autores (2021)

O Programa, também tem se sensibilizado com o impacto dos cortes de orçamento na unidade onde está sediado, a Escola de Administração, e vem assumindo a manutenção dos contratos celetistas de dois terceirizados que atuam diretamente na execução de atividades da unidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos limites impostos pela crise sanitária no país e no mundo, nessa próxima década, a perspectiva do PROGESP é de crescimento, maior inserção social, institucional e internacional. As novas parcerias consolidam-se e as antigas renovam-se, considerando sobretudo a imagem positiva criada e desenvolvida socialmente e a força de atuação de egressos ocupantes de posições institucionais de liderança, influenciadores da decisão das parcerias a serem estabelecidas com o programa.

A nova turma com o corpo de Bombeiros Militares da Bahia, por exemplo, nasce de uma longa trajetória de negociações de mais de um ano, limitada por restrições financeiras do governo do Estado. Enfim superadas tais restrições, a parceria vem se consolidando e encontra-se na fase final de contratação. Será um curso de extensão internacional e nacional com a participação do Texas A&M University (EUA) e de instituições de ensino superior de Portugal e local, como a USP, podendo ser ainda envolvidos na formatação do programa nacional os programas estaduais e federais de pós-graduação vinculados pelo acordo de cooperação técnica: Bahia, Pará, Roraima Amazonas e Vila Velha. Enquanto isso, o curso de doutorado encontra-se aprovado nas instâncias superiores da UFBA aguardando deliberação da CAPES.

Com os avanços alcançados, a perspectiva do programa é ampliar a oferta, fortalecer a estrutura do programa, com a garantia da permanên-

cia da equipe hoje existente, altamente capacitada na gestão do programa. O atual modelo de gestão compartilhada entre a Escola de Administração e a Faculdade de Direito revela-se profícuo. Esse modelo está fundado no relacionamento interinstitucional, de base interdisciplinar e com estrutura organizacional interna no formato matricial. Sua dinâmica, em certos momentos, reveste-se do modelo de estrutura holográfica, na medida em que a redundância se expressa, em momento e questões específicas, em diversos ambientes de trabalho estruturados: secretaria integrada — áreas financeira, acadêmica e pedagógica, e supervisão acadêmica que sustentam a dinâmica do programa.

O PROGESP, portanto, avança na consolidação da produção de estudos e pesquisas, originadas do seu corpo docente e discente e egressos e na oferta de uma formação qualificada dos profissionais que atuam na área de segurança pública e justiça, pela participação efetiva deles nas problemáticas locais de segurança pública e sistema de justiça. Assim, o Programa potencializa o compromisso com a cidadania e a educação para a paz, articulando os avanços científicos e os saberes acumulados sobre os fenômenos da criminalidade e das violências, produzidos pela universidade e entre as organizações de segurança e justiça, atendendo à forte expressividade das demandas sociais. Não obstante tais possibilidades, as restrições de financiamento persistem para as especializações, por parte do Governo Federal/Ministério da Justiça e Segurança Pública, imprimindo caráter de descontinuidade à implementação da política de capacitação e valorização dos profissionais desse campo de atuação.

Os dados apresentados e resultados das consultas com os egressos do mestrado profissional evidenciam o valor da formação pós-graduada no campo da segurança pública, ao trazer para as organizações um profissional capaz de identificar e solucionar problemas, com eficácia e eficiência. Por meio deles, alternativas de solução de problemas práticos vão além das simples soluções gerenciais. Transformam-se

em alternativas reflexivas induzindo a prática reflexiva em que se torna possível o aprendizado a partir dos desafios do ambiente de trabalho. As pesquisas profissionais dessa maneira amenizam os efeitos dos constantes cortes de orçamento sofridos pelas universidades ao longo dos últimos anos e estimulam o desenvolvimento de uma cultura de aprendizado e de proatividade dentro das organizações, trazendo abordagens criativas e profícuas para a solução de seus impasses.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Texto Base. **1ª. Conferência Nacional e Segurança Pública**, Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp)**, Brasília 2010.

CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Revista Texto Contexto**, v. 15, n. 4, out/dez, 2006.

COSTA, I. F. **Polícia e sociedade: gestão da segurança pública, violência e controle social**, Salvador: EDUFBA, 2005.

CRESWELL, W. J. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2.ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAZZANI, M. V. M.; LORDELO, J. A. C. **A importância dos estudos com egressos na avaliação de programas. Estudos com estudantes egressos: concepções e possibilidades metodológicas na avaliação de programas**. Salvador: EDUFBA, p. 15-21, 2012.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GRABOWSKI, G.; RIBEIRO, J. A. R.; SILVA, D. S. **Financiamento da educação profissional no Brasil: contradições e desafios**. 1º Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 2006.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

Anderson Souza da Silva, Horácio Nelson Hastenreiter Filho, Ivone Freire Costa, Magno Willams de Macêdo Farias, Taiala Águilan Nunes dos Santos

LEEDS, E. Prefácio. In: As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Urbania, ANPOCS, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2003.

MAY, T. **Pesquisa social: Questões, métodos e processos**, 3.ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.

NEUMAN, L. **Social Research Methods: Qualitative and Quantitative Approaches**. 3.ed. Boston: Allyn & Bacon, 1997.

OLIVEIRA, E. Cortes no orçamento de universidades federais poderão afetar mais de 70 mil pesquisas. **Portal G1**. São Paulo, 31 de mai. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/05/31/cortes-no-orcamento-de-universidades-federais-podera-impactar-em-mais-de-70-mil-pesquisas-relacionadas-a-pandemia.ghml> Acesso em: 22 de jun. de 2021

PONCIONI, P. **Governança democrática da segurança pública: o caso da educação policial no Brasil**. Civitas: Revista de Ciências Sociais (Impresso), v. 13, p. 48-55, 2013.

SAUNDERS, M.; LEWIS, P.; THORNHILL, A. **Research Methods for Business Students**. 4.ed., Harlow: Pearson Education, 2007.

VILELA, R. B.; BATISTA, N. A. Mestrado Profissional em Ensino na Saúde no Brasil: avanços e desafios a partir de políticas indutoras. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 12, n. 28, 7 dez. 2015.

CAPÍTULO 3

Indicadores de violência na cidade
universitária professor Dr. José da Silveira
Netto, da Universidade Federal do Pará

Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior
Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância do Estudo: O Estado do Pará, assim como sua capital, Belém, ainda figuram no cenário brasileiro como um dos lugares mais violentos. E os diversos espaços belenenses, como áreas de lazer, instituições privadas, órgãos públicos, ambientes educacionais etc., não se eximem dessa conjuntura de insegurança. Nesse contexto, está inserida a Universidade Federal do Pará, cujo principal campus, a Cidade Universitária Professor Dr. José da Silveira Netto, localizado numa zona territorial com elevados índices de criminalidade, tornando o Campus Guamá, como também é conhecido, um lugar vulnerável à prática de infrações penais, incitando medo e insegurança na comunidade local. **Objetivo:** Apresentar indicadores de violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020. **Materiais e Métodos:** Foi desenvolvido um estudo quantitativo e qualitativo do tipo exploratório e descritivo. Assim, procedeu-se o levantamento dos registros de ocorrências fornecidos pela Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará. Foi aplicada a técnica estatística de análise exploratória de dados, com a demonstração do fenômeno estudado por meio de tabelas e gráficos. **Resultados:** A maioria dos crimes praticados na Cidade Universitária são contra o patrimônio: furto, roubo e tentativa de furto qualificado pelo arrombamento. Havendo também ocorrências de crimes contra a pessoa, crimes contra a administração pública, crimes contra a dignidade sexual e algumas contravenções. Sobre os crimes patrimoniais, os de maior incidência são: furto simples, furto tentado qualificado pelo arrombamento e o roubo. **Conclusões:** Face ao reduzido número de ocorrências, ainda é possível falar em subnotificação dos crimes na Universidade Federal do Pará. No entanto, isso não descaracteriza esta instituição de ensino superior como um espaço de latência delituosa, haja vista que o medo e a insegurança ainda são uma constante entre os frequentadores deste espaço científico institucional.

Palavras-chave: Crimes patrimoniais; Segurança da Universidade; Crimes Contra a Administração Pública.

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno multifacetado, que vem incitando diálogos e a preocupação da sociedade em geral (ALVES *et al.*, 2019). E foi a partir da constituição das sociedades modernas que se passou a, racionalmente, discernir as condutas socialmente aceitas daquelas recusáveis. Essas últimas, sendo consideradas como violência ou, a depender do seu hipotético potencial ofensivo, como crimes (ROSA *et al.*, 2017).

Hodiernamente, a violência tornou-se uma das questões sociais mais demandantes de resolutividade por parte da sociedade civil, visto que, conforme explicita Schilling (2004, p. 48), a recorrência de casos violentos no cenário urbano cria uma sensação profunda de insegurança, gerando um retraimento das pessoas. Reforçando tal entendimento, Hughes (2004, p. 96) informa que a violência assume centralidade no debate público contemporâneo a partir dos anos 90. E o seu crescimento e ampliação de abrangência a redefiniram como uma das principais questões sociais urbanas no final do Século XX.

Lima (2015) destaca que a violência, nos espaços públicos das cidades contemporâneas, apresenta-se de várias formas: descaracterização e destruição do patrimônio; acidentes no trânsito; roubos; assassinatos; o tráfico de drogas; conflito entre gangues, etc. Lima (2015), informa também que esse fenômeno não predomina sobre os espaços públicos, pois vem se expandindo para áreas de estratos sociais mais privilegiados.

Nesse contexto, no afã de defender-se da criminalidade, os cidadãos isolam-se, construindo “ilhas” seguras: condomínios, shoppings, resorts, etc. – ilhas utópicas de isolamento social (LIMA, 2015). Caldeira (2011) nomeia tais espaços de enclaves fortificados e os caracteriza como sendo propriedade privada de uso coletivo, fisicamente demarcados e isolados por muros.

Por outro lado, espaços públicos, relativamente “fechados”, que não detêm a proteção assistida àqueles enclaves fortificados tornam-se alvos da violência, a exemplo das universidades. Cubas *et al.* (2013) informam que problemas de segurança são recorrentes em *campi* universitários e que, frequentemente, a comunidade acadêmica testemunha, direta ou indiretamente, ocorrências de gravidade variada. Com isso, vê-se que o fenômeno da violência não está restrito a ambientes abertos.

Assim, munindo-se de estudos anteriores e de dados coletados na Universidade Federal do Pará (UFPA), buscar-se-á apresentar indicadores de violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020.

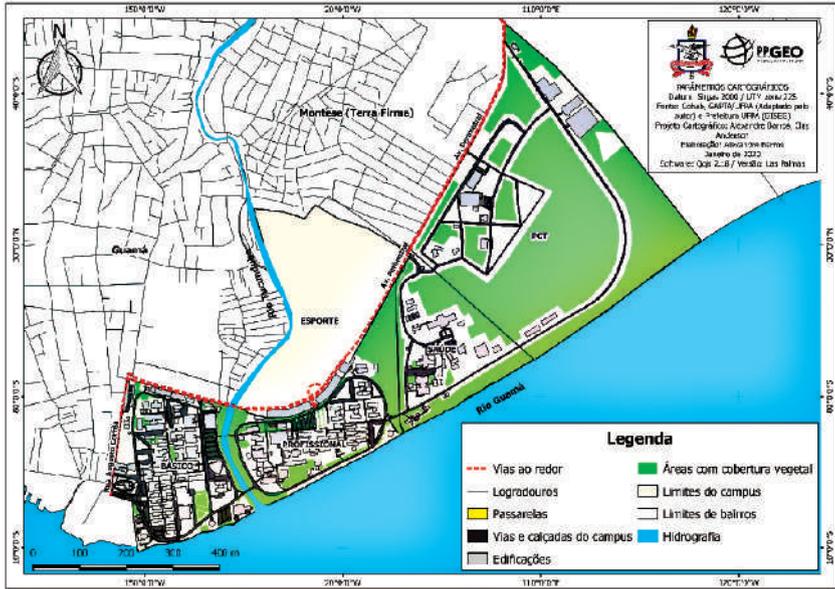
MATERIAL E MÉTODOS

NATUREZA DA PESQUISA

O presente estudo de caso tem natureza quantitativa e, considerando o objetivo apresentado, é do tipo exploratório-descritivo, visto que se pretende descrever o fenômeno da violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020. Em termos específicos, a pesquisa é **exploratória**, pois visa-se a uma maior familiaridade com o tema, analisando os dados fornecidos e tornando mais claro aquele fenômeno (MARCONI; LAKARTOS, 2017). Por outro lado, é **descritivo**, visto que se busca analisar e descrever as contravenções e crimes praticados, analisando suas características mais gerais (MARCONI; LAKARTOS, 2017).

LÓCUS

Figura 1: Mapa de localização da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, 2020.



Fonte: Barros (2020).

O Campus Universitário Prof. Dr. José da Silveira Netto está situado em Belém do Pará, na confluência dos bairros Terra Firme e Guamá, entre a Avenida Perimetral e a Rua Augusto Corrêa, conforme ilustra a Figura 1. Neste sentido, Barros (2020, p. 60) informa:

“A cidade universitária foi estabelecida às margens do rio Guamá, dentro do bairro universitário. Sua localização, na parte Sul da cidade de Belém, faz fronteira com dois dos bairros mais populosos da capital paraense, e cortada por canais, sendo o mais conhecido, o Igarapé do Tucunduba”.

O *locus* da pesquisa compreende uma área total de 2.135.775 m² (BARBOSA; ROCHA, 2016), sendo 224.270,35 m² de área construída, segundo dados da Prefeitura Multicampi/UFPA (UFPA, 2017). Vale ressaltar que o caráter *multicampi* da Prefeitura justifica-se pela natureza institucional da Universidade Federal do Pará, que atualmente está instalada, além da capital, em 11 *campi* no interior do Estado: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí (UFPA, 2016).

Além disso, de acordo com o exposto no Anuário Estatístico 2020-UFPA, a Instituição é composta, academicamente, além dos *campi*, de 15 Institutos, 9 Núcleos, 2 Hospitais e 2 Escolas. Em nível administrativo, vale destacar que sua Administração Superior compreende: 3 Conselhos Superiores, a Reitoria, a Vice-Reitoria, Procuradoria, Prefeitura Multicampi e 7 Pró-Reitorias (UFPA, 2020). Outros inúmeros órgãos de direção e assessoramento estão espalhados pelos setores já citados.

Enveredando para um aspecto mais prático, Barros (2020, p. 89-90), a partir de dados fornecidos pela UFPA, calcula que a população flutuante diária da cidade universitária é de aproximadamente 50.000 mil pessoas. Desse total, 20.081 são alunos de graduação, 9.249 são alunos de pós-graduação, 6.257 são servidores e 14.413 compõem a população exógena, qualificada como visitantes (BARROS, 2020).

FONTE DE DADOS

Este artigo será desenvolvido a partir dos registros de ocorrências cedidos pela Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará, cujos dados foram solicitados pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, por meio do Ofício N^o 004/2021-PPGSP/EGIAC.

Atualmente, a referida Diretoria está vinculada à Prefeitura Multi-

campi da Universidade Federal do Pará e, dentre outras, tem as seguintes competências: é responsável direta pelo gerenciamento dos serviços de segurança patrimonial, de vigilância e das portarias da Universidade; avalia os pontos vulneráveis de segurança na Cidade Universitária professor Dr. José da Silveira Netto, determinando a localização, o tipo e a intensidade; executa o controle de entrada e saída de cargas, mercadorias e materiais nos espaços; conduz e apresenta os suspeitos à autoridade policial, em casos delituosos e supervisiona a segurança do trânsito na área interna da cidade universitária (UFPA, 2017).

PROCEDIMENTOS DE COLETA

Os dados coletados junto à Diretoria de Segurança (DISEG), da Universidade Federal do Pará, foram os seguintes: (i) ano de ocorrência do fato: 1997 a 2020; (ii) mês de ocorrência do fato: janeiro a dezembro; (iii) município de ocorrência do fato: Belém; (iv) dia da semana de ocorrência do fato: domingo, segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado; (v) turno de ocorrência do fato: madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) tipo de registro: Agressão entre Terceiros Verbal/Corporal; Agressão Física; Agressão Verbal; Ameaça/Agressão; Ameaças (Telefone e Internet)/Extorsão; Arrombamento (Veículos); Arrombamento com Furto (Patrimônio); Arrombamento com Furto ao Patrimônio 3º; Arrombamento Patrimônio de 3º; Arrombamento sem Furto (Patrimônio); Arrombamento Veículos (Com Furto); Arrombamento Veículos (Sem Furto); Assalto c/ Arma de Fogo; Assalto; Assalto c/ Arma Branca; Assédio Sexual; Assédio; Assédio Sexual; Atos Libidinosos; Atos Obscenos; Dano ao Patrimônio de Terceiro; Dano ao Patrimônio Público; Desacato ao Servidor em Serviço; Desordem; Disparo de Arma de Fogo; Estupro; Furto de Patrimônio de Terceiros; Furto de Veículos; Furto em Veículo sem Arrombamento;

Furto Patrim./Sem Arrombamento; Golpe da Chapinha; Importunação ao Pudor; Lesão Corporal; Roubo/Furto (Patrimônio); Roubo/Furto (Veículos); Roubo/Furto/Assalto; Suposto Estupro; Tentativa de Arrombamento Patrim.; Tentativa de Assalto; Tentativa de Estupro; Tentativa de Furto (Patrimônio); Tentativa de Furto; Vadiagem; Vandalismo. Nesse item “*vi*”, mantiveram-se os descritores dos fatos registrados pela Diretoria de Segurança (DISEG), a fim de demonstrar como o setor classifica e registra os crimes praticados na Instituição.

ANÁLISE DE DADOS

Para a operacionalização do estudo, realizou-se uma análise descritiva dos dados, a qual, segundo Magalhães e Lima (2004), trata-se de um conjunto de técnicas estatísticas utilizadas para descrever e agrupar dados, com vistas a extrair conclusões sobre o fenômeno pesquisado. Ainda acerca dessa técnica, Bussab e Morettin (2017) informam que a Estatística é a ciência que detém procedimentos próprios de coleta, apresentação e interpretação adequados de um conjunto de dados (numéricos ou não). “Dentre as ferramentas descritivas previstas pela Estatística, tem-se: gráficos, tabelas e medidas de síntese” (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

Ao analisar os dados fornecidos pela Diretoria de Segurança (DISEG) deparou-se com várias incongruências na tipificação das infrações registradas na Cidade Universitária professor Dr. José da Silveira Netto, gerando, a princípio, a necessidade de se verificar cada registro e, em seguida, correlacioná-lo com uma infração prevista na legislação brasileira.

Nesse sentido, o que a Diretoria de Segurança (DISEG) registrou como “*Agressão entre terceiros verbal/corporal*, na legislação penal poderá ser tipificado como: vias de fato, injúria, lesão corporal ou desacato; ou quando se observou os registros de “*Ameaça/agressão*”, as possíveis tipificações são: vias de fato, lesão corporal, ameaça ou desacato. Sobre os

registros de *assédio sexual*, percebeu-se que poderia tratar-se de: assédio sexual ou estupro de vulnerável; acerca dos registros de “*Roubo/Furto (Patrimônio)*”, *Roubo/Furto (Veículos)*, *Roubo/Furto/Assalto*, as possíveis tipificações são: furto ou roubo.

Por outro lado, em crimes *contra a pessoa* incluiu-se a contravenção *vias de fato*, prevista no Art. 21 da Lei N° 3.688/1941 (BRASIL, 1941, Lei das Contravenções Penais), a qual é classificada, quanto à natureza, como uma contravenção *referente à pessoa*. No que tange à variável *Outras Contravenções* (foram reunidas todas as contravenções um grupo, dado o reduzido número de ocorrências), agruparam as seguintes classificações: *Contravenção Relativa à Incolumidade Pública*, *Contravenção Referente à Paz Pública* e *Contravenção Relativa à Polícia de Costumes*, previstas, respectivamente, nos Títulos III, IV e VII da Lei das Contravenções Penais.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Na tentativa de entender e contextualizar a violência no Brasil estabeleceu-se um parâmetro a partir dos estudos feitos pelo *Institute for Economics & Peace* (IEP, 2019), utilizando o *Global Peace Index 2019*, o qual demonstra que o Brasil ocupa a 116ª colocação no ranking do “estado de paz”, dentre os 163 países/territórios estudados, ficando atrás, na América do Sul, do Chile (27º), Uruguai (34º), Equador (71º), Argentina (75º), Peru (80º), da Bolívia (85º), do Paraguai (88º) e da Guiana (92º).

Ao analisar os dados do *Institute for Economics & Peace* (IEP, 2019), o Brasil registrou a quinta maior queda no “estado de paz”, em níveis globais, apresentando rebaixamento em nove indicadores (dentre eles o de “conflito em curso”, dada a instabilidade política promovida entre o atual Presidente e sua oposição) e melhora em apenas um indicador: a militarização.

Na direção desse nível crítico do “estado de paz”, Souza (2000) aponta que o crescimento da violência está relacionado à ausência do Estado, pois sem controle estatal sobre o território, outros agentes (*empresas, centros comunitários, famílias tradicionais e até mesmo organizações criminosas*) assumem tal papel. O problema da violência toma proporções mais preocupantes quando grupos criminosos assumem o controle do espaço, fazendo valer suas regras e sua força, o que é muito comum nas periferias das principais cidades brasileiras.

Nesse contexto, apesar de ser uma das melhores economias da região sul-americana, a violência ainda protagoniza no cenário brasileiro, não só pela ausência do Estado, como também em consequência da globalização, do desemprego estrutural, do inchaço urbano, etc. (BARROS, 2020).

Estreitando a presente discussão para a violência em Instituições de Ensino Superior, Ramos *et al.* (2013) historicizam que a violência em Universidades remonta aos anos de 1960 e 1970 nos EUA, cujos atos foram associados aos movimentos antiguerra e aos direitos civis. Naquela ocasião, oficializou-se a ideia de que tais estabelecimentos precisavam dos próprios serviços de segurança. Em meados da década de 80, os incidentes nos *campi* universitários elevaram-se a um grau mais violento, fazendo com que universidades norte-americanas criassem seus departamentos de serviços de polícia do campus (RAMOS *et al.*, 2013).

No Brasil, segundo Cubas *et al.* (2013), a discussão sobre os modelos de segurança adotados nos *campi* universitários destacou-se a partir do assassinato de um aluno, em maio de 2011, na Universidade de São Paulo (USP), fato esse que tivera grande repercussão no país. Cubas *et al.* (2013) também elucidam que uma parte dos fatos violentos, praticados nas instituições de ensino superior do país, são divulgados oficialmente por meio da imprensa, mas outra parte circula de

forma oficiosa, contribuindo para a sensação de insegurança entre a comunidade acadêmica.

Valentino (2019) informa que as instituições e universidades não estão imunes aos atos de violência e criminalidade, posto que tais espaços não se configuram como “ilhas”, por isso o crescente registro de ocorrências *intra-campus* contra alunos, docentes e técnicos-administrativos.

Acerca da ambivalência entre mobilidade e reclusão, Haesbaert (2015) chama atenção para o fenômeno da *i*-mobilidade territorial. Em outros termos, o autor exemplifica: “*Apenas para um exemplo mais concreto, nunca tivemos tantas pessoas viajando, tantos deslocados, mas também nunca tivemos tantos muros, estejam eles nos limites internacionais ou no interior das cidades*” (HAESBAERT, 2015, p. 84).

Nesse sentido, Barros (2020) expõe que o fator protecionista da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará já demonstrou, claramente, que é uma das causas pela qual o espaço é um atrativo para a prática delituosa se fixar. Portanto, em face dessa “proteção” e daquela *i*-mobilidade, a segurança da cidade universitária nem sempre conta com o efeito efetivo necessário de segurança, criando uma falsa sensação de proteção aos seus frequentadores.

Acerca desse estado de insegurança, Nummer *et al.* (2013) já apontavam que 55,07% dos alunos matriculados nos cursos que funcionam na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto não tinham sentimento de segurança. Lobato *et al.* (2020, p. 50101) informa que, em 2019, dos 262 estudantes entrevistados, 64,89% têm a mesma sensação.

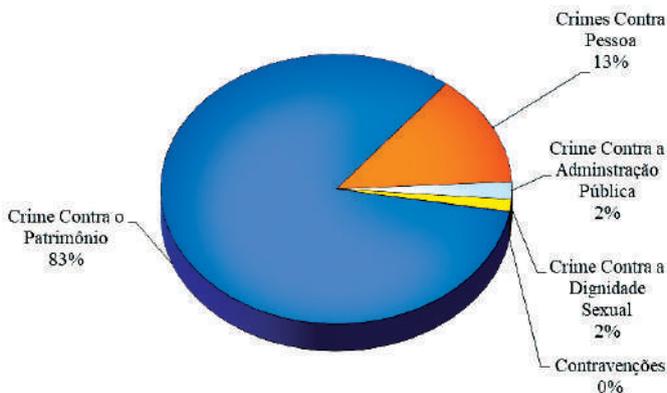
Nessa conjuntura de criminalidade, Monteiro *et al.* (2016, p. 33) informam que o Estado é detentor legítimo da violência, podendo-se entender que “*monopolizar a violência pelo estado moderno significa ter o*

domínio exclusivo do poder de utilização da força, por meio de instituições legítimas para a garantia do direito de cada cidadão”. Ora, no caso específico da Universidade Federal do Pará, o agente legítimo desse monopólio da violência é a Diretoria de Segurança (DISEG), a qual, segundo Barros (2020), em situações excepcionais trabalha em conjunto com os órgãos de segurança pública, também detentores legítimos daquele monopólio.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na Figura 2 pode-se observar que a maioria das infrações penais (crimes e contravenções), registradas pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, são referentes aos crimes contra o patrimônio (82,96%), seguidos de crimes contra a pessoa (13,36%).

Figura 2: Percentual de Infrações Penais (Crime ou Contravenção), registradas pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, por natureza.



Fonte: Autores, a partir de informações da Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará (2021).

Em termos comparativos, Barros (2020), no período de 2009 a 2018, verificou semelhante tendência ao concluir que os crimes patrimoniais na Universidade perfizeram o percentual de 97%. Ainda nessa direção, Ribeiro e Ramos (2019, p. 393) informaram que: “*a partir dos resultados obtidos conclui-se que a maioria dos casos registrados se refere ao furto do patrimônio (...)*”. Da mesma forma, em 2013, Almeida *et al.* (2013, p. 114-116) ilustrou que, de 1999 a 2012, foram registrados 785 crimes de natureza patrimonial e 177 crimes contra a pessoa.

Sob um olhar mais amplo, a partir de dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), por meio do anuário brasileiro de segurança pública 2020, em Belém, nos anos de 2018 e 2019, foram registrados 1.364 crimes contra a pessoa (recorte = *homicídio doloso + latrocínio + lesão corporal seguida de morte*) e 4.831 crimes patrimoniais (recorte = *furto de veículos + roubos de veículos*). Em outros termos, os dados ora apresentados demonstram que a natureza da criminalidade ocorrida no interior da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto reflete o que está ocorrendo na capital paraense.

Em nível nacional não é diferente. Também de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), com base no anuário brasileiro de segurança pública 2020, registraram-se no país 22.569 crimes contra a pessoa (recorte = *homicídio doloso + latrocínio + lesão corporal seguida de morte*) e 360.039 crimes patrimoniais (recorte = *furto de veículo + roubos de veículos*).

Figura 3: Percentual de crimes contra o patrimônio, registrados pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, por tipo penal.



Fonte: Autores, a partir de informações da Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará (2021).

À luz do Código Penal Brasileiro, esses crimes (Figura 3) estão previstos nos Arts. 154 a 163, combinados, nos casos de tentativa, com o Art. 14, II do mesmo diploma legal (BRASIL, 1940). O destaque na Figura 3 é para o percentual de ocorrências de *furto simples*, correspondendo a 30,42% do total de crimes contra o patrimônio. No entanto, esse dado pode ser maior em razão da variável *Furto ou Roubo* (14,61% dos casos), a qual, no período de 1997 a 2005, reuniu os dois tipos de crimes. Ocorre que, em termos gerais, furtos e roubos figuram a maioria dos crimes patrimoniais (60,12%) na cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto.

Na análise feita por Almeida et al. (2013, p. 114-116) furtos e roubos representaram 76,02% das ocorrências registradas no período de 1999 a 2012. Nessa mesma órbita, seguiram Ribeiro e Ramos (2019, p. 391-392), ao informar que, de 1999 a 2017, os tipos penais citados reuniram 75,75% das ocorrências. Portanto, em um intervalo de 24 anos (1997 a 2020), verifica-se o mesmo movimento delituoso na cidade universitária.

Com base no anuário brasileiro de segurança pública 2020 (FBSP, 2020) também é possível observar o mesmo comportamento entre os quantitativos dos crimes de *roubo + furto* e outros crimes. Por

exemplo: nos primeiros semestres de 2019 e 2020, foram registrados, no Brasil, 515.523 roubos; já em relação aos demais delitos (recorte = mortes violentas intencionais), registraram-se 49.724 ocorrências.

Na Figura 4, os anos de 1997 a 2003 aparecem com valor zero, porque os casos de furto desse período foram registrados juntamente com os de roubo, conforme apresentado na Figura 3. No entanto, no período de 2004 a 2019 verifica-se uma tendência crescente da ocorrência de furtos. Já em 2020, tal delito caiu consideravelmente, certamente em razão da suspensão das atividades presenciais na Universidade, motivada pela pandemia da Covid-19.

Esse mesmo movimento de queda, arrazoado pelo contexto de pandemia, foi demonstrado pelo anuário brasileiro de segurança pública 2020 (FBSP, 2020). No Pará, entre os primeiros semestres dos anos de 2019 e 2020, verificou-se uma queda de 37,5% nos registros de roubo e furto de veículos. Já no âmbito nacional, tal variação foi 21,1% (FBSP, 2020). Para outras variações de roubos (recorte = *roubo a estabelecimento comercial + roubo a residência + roubo a transeunte + roubo de carga*), a redução foi de 24,2%.

Figura 4: Quantidade de furtos registrados pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, por ano.



Fonte: Autores, a partir de informações da Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará (2021).

De acordo com os dados cedidos pela Diretoria de Segurança (DISEG), no período de 1997 a 2020 foram registrados 1.332 furtos e roubos (incluindo os tentados). Portanto, a média anual foi de 56 casos. Comparando esse dado com o número diário de frequentadores da cidade universitária, apresentado por Barros (2020), 50.000 pessoas/dia, depreende-se que o número de furtos/roubos na Universidade Federal do Pará é pequeno, exatamente como observou Ribeiro e Ramos (2019).

Tal fenômeno foi explicado por Barros (2020), ao expor que, segundo um aluno da Universidade, as estatísticas podem ser bem maiores por conta da subnotificação de dados, a qual se explica em razão da não realização da denúncia, reflexo da ignorância de muitas vítimas, que negligenciam os crimes por entenderem que “*não vai dar em nada*”. Um entendimento semelhante foi informado por Ribeiro e Ramos (2019).

É válido destacar que se forem levadas em consideração a população universitária e as pessoas que transitam todos os dias pela Cidade Universitária, o número de casos de violência registrados na UFPA é pequeno. Uma justificativa para isto é que os casos são registrados quando a vítima se dirige à Diretoria de Segurança para relatar o ocorrido, o que pode gerar um número relevante de subnotificação.

Porém, em reforço a essa ideia de subnotificação, é importante expor que, segundo Barros (2020), nas vias (*Avenida Perimetral e Rua Augusto Corrêa*) de acesso à Universidade local há grandes volumes de ocorrências criminais. Em 2018, p. ex., foram 144 roubos e 105 furtos na Av. Perimetral; 322 roubos e 211 furtos na Rua Augusto Corrêa, esses dados demonstram que a criminalidade está presente no cenário espacial da Universidade Federal do Pará (BARROS, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços teóricos empreendidos nesta análise demonstraram que os olhares científicos não estão fechados para a questão da segurança na Universidade Federal do Pará, tarefa essa já empreendida desde o ano de 2013, quando se realizou a primeira investigação amostral para estudar a criminalidade ocorrida nessa instituição de ensino superior.

Sobre a análise estatística das ocorrências registradas no interior da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, observou-se a predominância dos crimes contra o patrimônio, seguidos dos crimes contra a pessoa. E, dentre os delitos de natureza patrimonial, destacaram-se os crimes de furto simples, furto tentado qualificado pelo arrombamento e o roubo.

Outros registros realizados pela Diretoria de Segurança não se tipificam como ilícitos penais, mas podem, direta ou indiretamente, contribuir para a prática delituosa no interior da Cidade Universitária. São eles: *evento sem autorização, alarme desativado, carro deixado aberto pelo condutor, falta de energia no Campus, invasão da área da instituição, porta e janela abertas fora do horário de expediente, pessoa presa no prédio, patrimônio deixado em sala aberta e elementos suspeitos não identificados*.

Outro ponto a ressaltar, diz respeito às subnotificações, cujas causas podem ser: o medo por parte da comunidade acadêmica, que teme sofrer retaliação; a falta de credibilidade dos instrumentos de segurança pública; e, por fim, a negligência e “pouco caso” por parte das vítimas, que não prestam queixa.

A análise dos indicadores de violência empreendida neste estudo aponta para a necessidade de elaboração de um *plano de segurança institucional* para a Universidade Federal do Pará, tal como já se observa em outros órgãos. Por outro lado, a curto prazo, uma campanha de conscientização sobre o tema, junto à comunidade acadêmica, já represen-

taria passo significativo para a redução das ocorrências e para a questão das subnotificações. Além disso, face aos descritores de ocorrências utilizados pela Diretoria de Segurança (DISEG), observa-se a necessidade de um trabalho de capacitação do corpo técnico responsável pela segurança institucional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. S.; LIMA, H. T. P.; LOPES, H. A. M.; LISBOA, M. B. M.; GOMES, M. K. T. **Crimes no Entorno do Campus**. In: RAMOS, E. M. L. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). *Violência no campus*. Belém: UFPA, p. 107-118, 2013.

ALVES, M. C. R.; ROSA, K. C. O.; BARBOSA, M. V. M. A violência escolar e a elevação da criminalidade Urbana. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, p. 120-127, 2019.

BARBOSA, J. E.; ROCHA, G. M. A produção do espaço institucional da cidade universitária Prof. José da Silveira Netto, em Belém – PA (1968 – 2006). In: SILVA, C. N.; SILVA, J. M. P.; ROCHA, G. M.; BORDALO, C. A. L. (Orgs). **Produção do Espaço e Territorialidade na Amazônia Paraense**: elementos para a análise geográfica. Belém: GAPTA/UFPA, p. 147-165, 2016.

BARROS, A. P. S. **A Geografia da Criminalidade no Campus: a multiterritorialidade do crime na cidade universitária Professor José da Silveira Netto (UFPA)**. 142 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia de Ciência Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, Brasil, 2020.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. **Lei das Contravenções Penais**, Rio de Janeiro, 1941.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 3.ed., São Paulo: Editora 34/Edusp, 2011.

CUBAS, V. O.; ALVES, R.; CARVALHO, D.; NATAL, A.; BRANCO, F. C. Segurança no campus: um breve levantamento sobre as políticas de segurança na USP e em universidades estrangeiras. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, p. 182-198, 2013.

FBSF. Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2020. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2020.

HAESBAERT, R. Sobre as i-mobilidades do nosso tempo (e das nossas cidades). **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, p. 83-92, 2015.

HUGHES, P. J. A. Segregação Socioespacial e Violência na Cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 93-102, 2004.

IEP. Institute for Economics & Peace. **Global Peace Index 2019: Measuring Peace in a Complex World**. Sidney, Junho 2019. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/reports>. Acessado em 01 de Nov. de 2020.

LIMA, D. M. M. C. A violência urbana e a sensação de insegurança nos espaços públicos de lazer das cidades contemporâneas. **Geoconexões**, v. 2, p. 15-26, 2 015.

LOBATO, S. C.; LIMA, V. L. A.; CHAVES, A. B. P.; ALMEIDA, S. S. Violência urbana e o sentimento de insegurança no Campus universitário Belém – UFPA. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 7, p. 50090-50104, 2020.

MAGALHÃES, M. N; LIMA, A. C. P. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 6. ed., São Paulo: Edusp, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed., São Paulo: Atlas, 2017.

MONTEIRO, L. F. V.; SILVA, D. R.; MACEDO, M. A. Monopólio Estatal da Violência. **Revista Interfaces: saúde, humanas e tecnologia**, v. 3, n. 11, p. 32-35, 2016.

NUMMER, F. V.; ARAÚJO, A. R.; ROCHA, M. G. G.; ROCHA, C. C.; LEITE, M. M. **Percepções da Insegurança na Perspectiva dos Alunos**. p. 119-142. In: RAMOS, E. L. S. R.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Violência no campus**. Belém: UFPA, 2013.

RAMOS, E. M. L. S.; SANTOS JÚNIOR, A. R.; LOPES, I. R. M.; SILVEIRA JUNIOR, R. S. **Métodos da Pesquisa e Históricos de Segurança nos Campi**. p. 13-56. In: RAMOS, E. M. L. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Violência no campus**. Belém: UFPA, 2013.

RIBEIRO, J. C.; RAMOS, E. M. L. S. **A violência na cidade universitária Professor José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará.** In: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. L. C.; ZOGAHIB; A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES; F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. (Org.). *Segurança e Defesa: cidade, criminalidade, tecnologia e diversidade*, 1. ed., v. 3, Praia, Cabo Verde: Uni-CV, p. 387-394, 2019.

ROSA, P. O.; JUNIOR, H. R.; CAMPOS, C. H.; SOUZA, A. T. **Sociologia da violência, do crime e da punição.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

SCHILLING, F. **A sociedade da insegurança e a violência na escola.** São Paulo: Summus editorial, 2004.

SOUZA, M. J. L. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. 2.ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-116, 2000.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Anuário Estatístico 2020:** ano base 2019. Belém: UFPA, 2020.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Informações Institucionais. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025.** Belém: UFPA, 2016.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Prefeitura Multicampi. **Serviços.** Belém: UFPA, 2017. Disponível em: <http://prefeitura.ufpa.br/index.php/servicos>. Acesso em: 13 de Nov. 2020.

VALENTINO, C. K. S. S. **O princípio da eficiência nas instituições de ensino superior: proposta de diretrizes para elaboração de uma política de segurança para a Universidade Federal de Alagoas.** 74 f. Dissertação (Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional). Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, Alagoas, Brasil, 2019.

CAPÍTULO 4

Desengajamento moral e a violência nas escolas

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues

Maély Ferreira Holanda Ramos

Emmanuelle Pantoja Silva

Marcia de Fátima Holanda Corrêa

RESUMO

Importância do Estudo: A violência é um fenômeno multifacetado que ocorre em vários âmbitos da sociedade, inclusive no meio escolar. **Objetivo:** Esta pesquisa buscou analisar a opinião dos estudantes acerca da violência ocorrida dentro das escolas, especificamente entre os alunos, sob ótica do Desengajamento Moral, construto da Teoria Social Cognitiva. **Materiais e Métodos:** Para tanto, realizou-se entrevista coletiva com 10 estudantes, com idade de 12 e 18 anos, ambos cursando o ensino fundamental e médio em uma escola pública na cidade de Belém. Neste estudo de abordagem qualitativa, os dados foram analisados por meio de *software* específico. **Resultados:** Dentre os principais resultados obtidos, percebeu-se que os estudantes, durante as falas, mesmo que de maneira inconsciente, utilizaram justificativas para os comportamentos desumanos que cometeram, sendo que as justificativas mais utilizadas pelos alunos foram a Atribuição da Culpa ($f=9$) e a Difusão da Responsabilidade ($f=8$). **Conclusões:** Diante dos resultados, conclui-se que os estudantes seguiram uma tendência de justificar seus atos de agressividade, retirando o sentimento de culpa em ofender seus colegas, o que pode levar à realização, de forma cada vez mais intensa e frequente, de práticas de violência dentro das escolas.

Palavras-chave: Estudante; Violência; Teoria Social Cognitiva.

INTRODUÇÃO

A violência é fator relevante no desempenho escolar de estudantes nos diferentes níveis da Educação Básica, pois afeta fatores sociocognitivos, emocionais, motivacionais e comportamentais, ocasionando baixo rendimento dos alunos e até mesmo a evasão escolar. Além disso, o ambiente de violência pode ocasionar danos gravosos à saúde física e mental, por isso, essa questão é tratada como caso de saúde pública (MÜLLER *et al.*, 2019).

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo avaliar a percepção de estudantes da Educação Básica sobre a violência ocorrida dentro da escola, entre os estudantes, identificando possível mecanismo de desengajamento moral utilizado como justificativa para o ato agressivo cometido.

REVISÃO DA LITERATURA

Por ser multifacetado, o fenômeno da violência tem sido objetivo de estudo de diferentes campos do conhecimento a partir de teorias diversas. Tomando por base a Teoria Social Cognitiva (TSC) (BANDURA, 1986), pode-se analisar este conceito a partir de aspectos cognitivos, metacognitivos e comportamentais, envolvendo, por exemplo, o construto do Desengajamento Moral para analisar comportamentos agressivos que o homem desenvolve em suas relações pessoais. A ideia de que o homem influencia e é influenciado pelo meio em que vive, fundamenta que o padrão moral do ser humano é formado em consonância com contexto social em que ele está inserido. Portanto, o homem pode agir de acordo com os padrões sociais, pois recebe esse exemplo, ou poderá agir em desconformidade com o contexto em que se desenvolve, pois possui racionalidade e pode agir como julgar conveniente, quando, muito provavelmente, receberá reprovação social (BANDURA; AZZI; POLYDORO, 2008).

A moralidade, dentro da TSC, é desenvolvida de forma interativa e recíproca, levando-se em conta as influências pessoais e morais. O homem, no desenvolvimento de sua moralidade, é capaz de prever os padrões como certos e errados, podendo planejar as consequências emanadas pelas suas atitudes e se autorregular em função de uma autocondenação, quando julga que aquele comportamento não é adequado (BANDURA, 2002).

Desengajar-se moralmente significa agir em desconformidade com os padrões definidos no meio em que se vive, mesmo fazendo uma análise e reflexão sobre as consequências de seus atos. Essa situação pode ser exemplificada por meio da prática de atos de agressividade (BANDURA *et al.*, 1996). O construto fundamenta que ao cometer esse tipo de comportamento desajustado o homem não se sente culpado, pois de forma consciente ou inconsciente, ele se utiliza de mecanismos, que nada mais são que “desculpas” para justificar seus atos (BANDURA, 2002).

A TSC indica oito mecanismos que servem de justificativa para que o homem possa se desengajar ao praticar ato de agressividade, sendo: justificativa moral, linguagem eufemística, comparação vantajosa, deslocamento de responsabilidade, difusão da responsabilidade, distorção das consequências ou desprezo, desumanização e atribuição da culpa (BANDURA, 2002).

A *Justificativa moral* é utilizada para explicar o cometimento de atos de agressividade que são realizados com intuito de preservar preceitos morais existentes na sociedade, utilizado, por exemplo, em questões envolvendo matança em guerras ligadas ao patriotismo ou a religiosidade (BANDURA; AZZI; TOGNETTA, 2015). A *Linguagem eufemística* é demonstrada na ação de suavizar, por meio de palavras mais leves, os atos de maldade que alguém cometeu em desfavor de outrem. A *Comparação vantajosa* ocorre quando o homem compara seu ato de crueldade

com um ato pior ainda, tentando explicar que o que ele fez não era tão ruim assim. A *Difusão da responsabilidade* é revelada quando a pessoa justifica seus atos alegando que foi influenciado por outras pessoas, pela sociedade ou por fatores externos (BANDURA; AZZI; TOGNETTA, 2015; AZZI; ELIAS JUNIOR; CORRÊA, 2017; RODRIGUES, 2017).

O *Deslocamento de responsabilidade* ocorre quando o indivíduo argumenta que só cometeu determinado ato de agressividade porque recebeu ordem superior para agir desta maneira, ou seja, o agente desloca a responsabilidade do ato para não se sentir culpado (BANDURA; AZZI; TOGNETTA, 2015). *Distorção das consequências ou desprezo* é demonstrada quando o agressor não enxerga sua conduta como ato que cause sofrimento. A *Desumanização* ocorre quando o homem comete atos de violência contra outra pessoa e alega que teve essa atitude porque aquela pessoa não seria um ser humano. A *Atribuição da culpa* acontece quando a pessoa alega que só cometeu atos de crueldade porque a pessoa agredida merecia, pois teria dado causa àquela situação (AZZI; ELIAS JUNIOR; CORRÊA, 2017; BANDURA; AZZI; TOGNETTA, 2015; RODRIGUES, 2017). Tais mecanismos podem ser investigados em contexto escolar, compreendê-los pode contribuir para pensar e repensar estratégias de enfrentamento da violência nas escolas.

METODOLOGIA

A presente pesquisa possui enfoque *qualitativo*, pois investiga os sujeitos da pesquisa de forma mais subjetiva, interpretando conceitos já existentes (LIMA, 2008). Quanto à abordagem do problema, o estudo é *exploratório e descritivo*, pois analisa o objeto de maneira minuciosa para se aprimorar conceitos, além de ter realizado cruzamento entre os fenômenos estudados (FONSECA, 2012).

Utilizou-se amostra por conveniência, considerando-se os seguintes critérios de inclusão: alunos com idade de 13 a 17 anos; que estivessem cursando do 7º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio; ambos os sexos; com a devida autorização dos responsáveis e com disponibilidade para participar da pesquisa.

A partir dos critérios pré-estabelecidos, este estudo foi realizado em uma escola de ensino público, localizada no centro da cidade de Belém - Pará, que atende alunos de bairros diversos, incluindo periferias da capital. Foram selecionados 10 alunos das salas de aula do período matutino, os quais levaram para suas residências o termo de consentimento livre e esclarecido e trouxeram devidamente assinados pelos responsáveis.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista coletiva, gravada com equipamento eletrônico, cuja amostragem é pequena e os entrevistados são estimulados a debater sobre a situação apresentada. As percepções dos entrevistados são retidas a partir dos pontos de vista que eles evidenciam durante a entrevista (LIMA, 2008).

Para coleta foi utilizado um roteiro de entrevista com 12 perguntas abertas, as quais foram sendo discutidas uma a uma com os participantes, com pequenas interferências dos pesquisadores, apenas quando estritamente necessário.

Os dados foram investigados por meio da Análise de Conteúdo, que utiliza técnicas para analisar e interpretar as comunicações realizadas entre os indivíduos, sendo essa comunicação por meio de texto ou falas (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014). A Análise de Conteúdo, dentro da pesquisa qualitativa, preocupa-se primordialmente com a forma em que o fenômeno investigado se relaciona com os sujeitos da pesquisa. Contudo, a análise dos dados também pode ser realizada quantitativamente com caráter descritivo dos dados investigados (CÂMARA, 2013).

A Análise do Conteúdo foi realizada com *software Iramuteq*, nas

seguintes fases: 1- Técnicas de agrupamento por similaridade semântica; 2- Análise fatorial para averiguar a associação entre as palavras.

Os estudantes que participaram da pesquisa foram informados, de forma clara, sobre o objetivo do estudo por intermédio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), previamente assinado pelo responsável legal do discente, considerando que a pesquisa foi realizada com menores de 18 anos. O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal, por meio do Parecer de número 2.912.010.

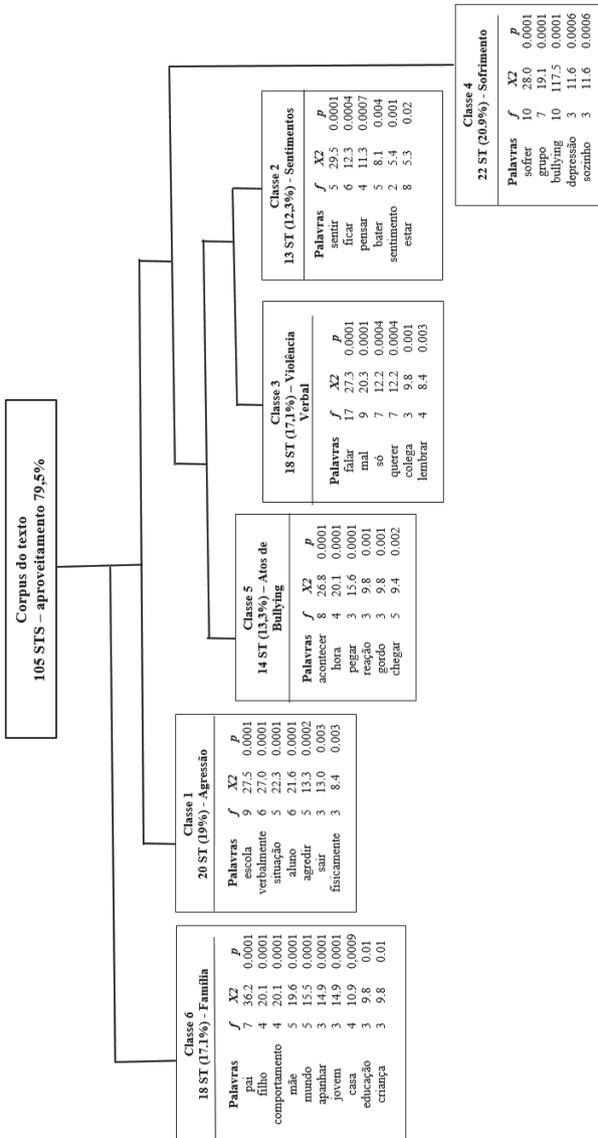
RESULTADOS E DISCUSSÃO

CLASSIFICAÇÃO HIERÁRQUICA DESCENDENTE

Por meio desta técnica de classificação textual foi realizado o agrupamento dos termos, correlacionando-os por conteúdo ou similaridade semântica, num esquema hierárquico de classes. Com esta técnica, é possível identificar o agrupamento de temáticas/ideias que emergem do banco de dados, além de ressaltar que os conglomerados são formados a partir de conteúdos comuns. Para a identificação dos elementos válidos dos grupos e de seu conteúdo emergente utilizaram-se medidas estatísticas, sendo esta porcentagem de ocorrência, Qui-quadrado (χ^2), tomando como ponto de corte $\chi^2 < 3,80$, nível de significância de associação ($p < 0,05$).

Após a identificação dos conteúdos das classes, indicaram-se as categorias representativas de cada uma delas. Para tanto, consideraram-se os termos mais incidentes e suas Unidades de Contexto (recortes textuais mais amplos que permitiram maior compreensão dos conteúdos destacados). Sendo assim, denominaram-se as classes das seguintes formas: grupo 1 – agressão; grupo 2 – sentimentos; grupo 3 – violência verbal; grupo 4 – sofrimento; grupo 5 – atos de violência; grupo 6 - família (Figura 1).

Figura 1 – Organograma da lista de palavras mais importantes por classe.



Fonte: Os autores (2021).

CLASSE 1 - AGRESSÃO

Esta classe possui 19% do corpus total analisado ($f = 20$ ST), dentre os termos que a compõem está formada por palavras e radicais no intervalo de $\chi^2 = 27.5$ (escola) até $\chi^2 = 8.4$ (físicamente). Está constituída por palavras como “escola” ($\chi^2 = 27.5$), “verbalmente” ($\chi^2 = 27.0$), “situação” ($\chi^2 = 22.3$), “aluno” ($\chi^2 = 21.6$), “agredir” ($\chi^2 = 13.3$), “sair” ($\chi^2 = 13$), “físicamente” ($\chi^2 = 8.4$).

Nesta classe de palavras, praticamente todos os entrevistados foram enfáticos ao relatarem problemas vivenciados por eles mesmos ou por outros colegas envolvendo violência dentro da escola. Foi ressaltada também a falta de programas sobre prevenção de violência dentro da escola, visto que, durante a entrevista, dois participantes manifestaram ser a primeira vez que se abordava a temática naquele ambiente.

Ao se discutir sobre o sentimento apresentado pelos entrevistados sobre a punição de algum aluno considerado “o valentão da turma”, um dos entrevistados afirmou: “(sic) porque se já tinha um valentão da sala e ele agride um aluno e a escola não faz nada e chega outro com pior jeito do que ele, bate nele e bate em outros alunos na sala, aí gente tem que ver pela nossa segurança” (Aluno 01).

Percebe-se nesta passagem a nítida relação entre a prática da violência escolar e o desengajamento moral, pois os entrevistados utilizaram, mesmo sem saber os conceitos, algumas justificativas para prática de violência. Neste caso específico, o aluno justificou a agressão física por meio do mecanismo da justificação moral, ou seja, a segurança dos alunos, de forma geral, seria mantida por meio da violência física (AZZI; ELIAS JUNIOR; CORRÊA, 2017; RODRIGUES, 2018).

CLASSE 2 - SENTIMENTOS

Na Classe 2, 12,3% do corpus total analisado ($f = 13$ ST), dentre os termos que a compõem está formada por palavras e radicais no in-

tervalo de $\chi^2 = 29.5$ (sentir) até $\chi^2 = 2.5$ (errado). Está composta por palavras como “ficar” ($\chi^2 = 12.3$), “pensar” ($\chi^2 = 11.3$), “pior” ($\chi^2 = 8.3$), “bater” ($\chi^2 = 8.1$), “sentimento” ($\chi^2 = 5.4$), dentre outros.

Esta classe de palavras abordou os sentimentos expressados pelos participantes, os quais foram expressos por dois eixos: no primeiro, o que era sentido por quem estava cometendo a violência e o segundo, o mais enfatizado, o que eles sentiam quando eram vítimas de violência dentro do ambiente escolar.

Na primeira abordagem, o participante número 03 afirmou: “(sic) por causa de apelido mesmo tem muito sim, mas acho que é muito levado na brincadeira, depende da intimidade da pessoa” (Aluno 03). Deste trecho, pode-se extrair o uso do mecanismo da linguagem eufemística, que é aquela desculpa em que a pessoa atenua seu comportamento por meio de palavras para sentir-se mais confortável diante da prática de um ato agressivo (BANDURA; AZZI; TOGNETTA, 2015; RODRIGUES, 2019). O aluno trocou a expressão “apelidar”, que pode ser utilizada para menosprezar uma pessoa, pela expressão “brincadeira”, que seria apenas um ato de descontração.

Dentre os sentimentos enfatizados pelos alunos após sofrerem algum tipo de violência, destacam-se as palavras verbalizadas: medo, angústia, insegurança e vergonha. Além disso, por meio da expressão: “(sic) me sentia muito mal, não dormia e tinha muitas crises existenciais, pensava em fazer besteiras” (Aluno 03), defluiu-se que a violência pode gerar consequências extremas, indo ao encontro dos resultados encontrados por Teixeira e Kassouf (2015) que destacam a relação direta com a diminuição no desempenho escolar dos estudantes e posteriormente uma desqualificação profissional dos alunos que sofriam algum tipo de agressão dentro das escolas.

CLASSE 3 - VIOLÊNCIA VERBAL

A Classe 3 possui 17.1% do corpus total analisado ($f = 18$ ST), dentre os termos que a compõem está formada por palavras e radicais no intervalo de $\chi^2 = 27.3$ (falar) até $\chi^2 = 2.01$ (achar). Está formada por palavras como “mal” ($\chi^2 = 20.3$), “só” ($\chi^2 = 12.2$), “colega” ($\chi^2 = 9.8$), “ruim” ($\chi^2 = 5.3$), “brincadeira” ($\chi^2 = 3.1$), “difamar” ($\chi^2 = 3.1$), entre outros.

Para Assis (2010), a agressão verbal está dentro do conceito de violência psicológica e tem o intuito de causar sofrimento, humilhação, rejeição ou exclusão do meio social. Ao observar a discussão dos alunos sobre os tipos de violência, identificou-se o uso dos mecanismos da linguagem eufemística, atribuição da culpa e comparação vantajosa. O Aluno 2 afirmou: “tu prefere (sic) que eu bata em ti ou fale mal de ti, acho que falar mal né (sic) não bater por que é só uma dor logo de uma vez”. O entrevistado acredita que cometer a violência verbal seria menos gravoso, comparado à violência física, utilizando, neste contexto, o desengajamento da comparação vantajosa.

CLASSE 4 - SOFRIMENTO

Na Classe 4, 20,9% do corpus total foi analisado ($f = 22$ ST), dentre os termos que a compõem está formada por palavras e radicais no intervalo de $\chi^2 = 28,06$ (sofrer) até $\chi^2 = 2.01$ (apelidar). Está constituída por palavras como “grupo” ($\chi^2 = 19.1$), “bullying” ($\chi^2 = 17.5$), “depressão” ($\chi^2 = 11.6$), “machucar” ($\chi^2 = 3.9$), “agressão” ($\chi^2 = 3.9$), entre outros.

A quarta classe de palavras agrupadas estão relacionadas ao sofrimento vivenciado pelos participantes ou pelos colegas de escola após passarem por algum ato de violento. Nota-se que essa classe teve 20,9% do corpus total da pesquisa, sendo bem relevante dentro da entrevista. Segundo Matos *et al.* (2009), a violência gera inúmeras consequências da vida da pessoa, sendo relacionada ao consumo de drogas

ilícitas, transtornos psicológicos, ganho de peso e até a morte, razão pela qual, a prevenção desse fenômeno é de suma importância.

As afirmações seguintes: “(sic) no primeiro ano do ensino médio eu tive depressão porque eu sofri muito bullying e isso me deixou muito não sei explicar eu tive muitas crises existenciais por que eu achava que o problema era comigo” (Aluno 03) e “(sic) isso vai ferindo e vai se tornando algo mais grave como depressão ansiedade” (Aluno 01), extraídas da entrevista com os alunos, revelam concretamente os efeitos negativos ocorridos, após uma situação de violência vivenciada por eles.

CLASSE 5 - ATOS DE VIOLÊNCIA

Na Classe 5, 13,3% do corpus total analisado ($f = 14$ ST), os termos que a compõem são formados por palavras e radicais no intervalo de $\chi^2 = 26.9$ (menino) até $\chi^2 = 2.2$ (cara). Está constituída por palavras como “acontecer” ($\chi^2 = 26.8$), “hora” ($\chi^2 = 20.1$), “pegar” ($\chi^2 = 13.6$), “reação” ($\chi^2 = 9.8$), “gordo” ($\chi^2 = 9.8$), “bater” ($\chi^2 = 3.2$) entre outros.

Nesta classe os trechos destacados estão todos relacionados aos atos de violência relatados pelos estudantes entrevistados. Percebe-se, que todas as justificativas para os atos de agressividade perpassam por algum dos mecanismos do desengajamento moral. A violência, em nenhuma das situações analisadas, foi cometida simples e puramente pela vontade do agente, mas sempre esteve associada a um motivo específico.

Nestes trechos destacados da entrevista: “(sic) na hora que a mulher me deu a comida eu peguei e ele falou nossa gorda não pode ver comida, minha reação foi pegar o prato e dar na cara dele” (Aluno 07), “(sic) chegou ao último ano eu não tava aguentando mais e na hora que ela falou eu virei e dei um soco na cara dela” (Aluno 08), infere-se o mecanismo da atribuição da culpa, pois, os alunos justificaram os atos de agressão, que cometeram, na violência anterior recebida da pessoa que estavam atacando.

CLASSE 6 - FAMÍLIA

Na Classe 6, 17,1% do corpus total foi analisado ($f = 18$ ST), dentre os termos que a compõem, que está formada por palavras e radicais no intervalo de $\chi^2 = 36.2$ (pai) até $\chi^2 = 3.1$ (crime). Está constituída por palavras como “filho” ($\chi^2 = 20.1$), “comportamento” ($\chi^2 = 20.1$), “mãe” ($\chi^2 = 19.6$), “mundo” ($\chi^2 = 14.3$), “apanhar” ($\chi^2 = 14.9$), “criança” (9.8), “violência” (5.3) entre outros.

Nesta classe de palavras, ao se analisarem os termos utilizados pelos entrevistados, infere-se que a família é a principal referência na vida dos alunos e em determinadas situações, os atos de violência foram justificados em comportamentos existentes no seio familiar.

Os alunos 01, 03 e 04, ao discutirem os atos de violência e a família, utilizaram o mecanismo da difusão da responsabilidade, pois atribuíram os atos de violência aos pais, como se a família fosse responsável pelos atos de agressividade que estavam cometendo. Em outro trecho “(sic) ai o filho acaba pensando meu pai não pode comprar aquilo pra mim o que eu vou fazer e tal muitos dos jovens estão nessa vida aí a fora no mundo do crime roubando por conta disso” (Aluno 03), “(sic) muitas vezes o agressor pode ter esses comportamentos por causa do como os pais dele tratam ele em casa a educação” (Aluno 01) e “(sic) muitas vezes as pessoas xingam a outra só pra se exaltar porque trouxe da infância apanhou quando criança” (Aluno 04).

Bandura *et al.* (1996) ao estudarem o desengajamento moral relacionado ao comportamento da agência moral, concluíram que os mecanismos são totalmente influentes tanto para quem é engajado como para quem é desengajado. Segundo os estudiosos, o indivíduo desengajado moralmente é mais propício a praticar atos de agressividade. Por outro lado, o indivíduo que se aplica a autossanção está menos disposto a praticar atos de violência.

INCIDÊNCIA DOS MECANISMOS DE DESENGAJAMENTO MORAL NA FALA DOS PARTICIPANTES

Para averiguar a frequência com que os mecanismos do Desengajamento Moral foram utilizados, por meio de processo de categorização, considerou-se o corpus total e analisaram-se as falas dos entrevistados, chegando-se à conclusão de que o mecanismo mais usado foi o da atribuição da culpa à vítima. Observa-se que alguns mecanismos não foram identificados na fala dos entrevistados, como o Deslocamento da responsabilidade e o da Distorção das consequências ou Desprezo. É relevante demonstrar a frequência dos mecanismos que foram identificados na fala dos entrevistados: Linguagem Eufemística ($f=1$); Justificação Moral ($f=2$); Comparação Vantajosa ($f=2$); Difusão da Responsabilidade ($f=8$) e Atribuição da Culpa ($f=9$).

Lima Junior (2016) realizou um estudo na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, onde, na oportunidade, investigou a percepção da agressão social entre estudantes do ensino médio e a relação da violência com o desengajamento moral. A pesquisa também revelou como resultado, que o mecanismo mais utilizado entre os estudantes participantes da investigação foi o da atribuição de culpa à vítima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo avaliar a percepção de estudantes da Educação Básica sobre a violência escolar, identificando possíveis mecanismos de desengajamento moral. Os resultados destacaram a evidente relação entre a ocorrência de violência entre alunos, dentro do ambiente escolar, e a utilização de justificativas encontradas no construto do desengajamento moral, perpetrado pela Teoria Social Cognitiva, a partir da interpretação das falas dos entrevistados.

Em relação às limitações encontradas no decorrer da pesquisa, resalta-se que não foram consideradas as características pessoais dos entrevistados, o que poderia gerar uma associação entre o desengajamento moral e a caracterização dos estudantes como sexo, cor, idade e classe social, colocando o estudo sobre outro viés para compreender mais profundamente o tema. Além disso, por se tratar de estudo transversal, não se consideram relações denexo entre a violência e suas causas.

Importante frisar a necessidade de se realizarem mais estudos direcionados para o desengajamento moral, pois a literatura brasileira, sobre essa temática, ainda é bem escassa. É de total importância o aprofundamento neste assunto, associando-o aos fenômenos de violência nas escolas ou outros tipos de agressividade. Sugere-se também a realização de trabalhos futuros com a implantação de projetos de intervenção, no sentido de melhorar o engajamento dos estudantes no ambiente escolar e fora dele, incentivando o respeito ao próximo e valorização das amizades.

REFERÊNCIAS

ASSIS, S. G. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

AZZI, R. G.; ELIAS JUNIOR, J. L.; CORRÊA, W. G. **Agência moral na visão da Teoria Social Cognitiva**. Porto Alegre: Letral, 2017.

BANDURA, A. Selective Moral Disengagement in the Exercise of Moral Agency. **Journal of Moral Education**, v. 31, n. 2, p. 101-119, 2002.

BANDURA, A. **Social foundations of thought and action: a social cognitive theory**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1986.

BANDURA, A.; AZZI, R. G.; TOGNETTA, L. A. (Org.). **Desengajamento moral: teoria e pesquisa a partir da Teoria Social Cognitiva**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015.

BANDURA, A.; AZZI, R. G.; POLYDORO, S. **Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BANDURA, A.; BARBRANELLI, C.; CARPRARA, G. C.; PASTORELLI, C. Mechanisms of Moral Disengagement in the Exercise of Moral Agency. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 71, n. 2, p. 364-374, 1996.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 179-191, jul./dez. 2013.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 24, n. 1, p. 13-18, 2014.

FONSECA, R. C. V. **Metodologia do trabalho científico**. Curitiba: IESD, 2012.

LIMA JUNIOR, E. J. **Percepção de agressão social entre estudantes do ensino médio e sua relação com o desengajamento moral**. Campinas, SP, 2016. Dissertação. 153p. (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2016.

LIMA, M. C. **Monografia**. 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

MATOS, M.; NEGREIROS, J.; SIMÕES, C.; GASPAR, T. **Violência, bullying e delinquência: gestão de problemas de saúde em meio escolar**. 1.ed., Lisboa: Gabinete de Dependência Química, 2009.

MÜLLER, J. C. **Crianças e tecnologias digitais: desafios da mediação familiar e escolar**. 2019.

RODRIGUES, A. L. L. S. M. **Desengajamento Moral e a Prática do bullying**. 2019. 167f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2019.

TEIXEIRA, E. C.; KASSOUF, A. L. Impacto da violência nas escolas paulistas sobre o desempenho acadêmico dos alunos. **Economia Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 221-240, 2015.

CAPÍTULO 5

Caracterização dos crimes violentos letais intencionais em bairros integrantes do projeto Territórios pela Paz

Vanildo Carvalho de Souza

Silvia dos Santos de Almeida

RESUMO

Importância: Os crimes violentos letais intencionais constituem-se um verdadeiro desafio para as políticas públicas de segurança. **Objetivo:** Caracterizar os crimes violentos letais intencionais, no período de 2018 a 2020, em bairros integrantes do projeto “Territórios pela Paz”. **Metodologia:** Trata-se de estudo quantitativo de caráter exploratório e descritivo a partir da análise de dados fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, do Estado do Pará, referente aos crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte. **Resultados:** Os resultados da pesquisa mostram que, dos crimes violentos letais intencionais, os homicídios são os que mais ocorrem, acometendo principalmente a população masculina, jovem, com a utilização de arma de fogo. Notou-se que a maior frequência dos homicídios ocorreu em maio, mês em que aconteceu a chacina no bairro Guamá onde foram vitimadas 11 pessoas que frequentavam um bar. Além disso, a partir do mês de julho do ano de 2019, o comportamento dos crimes violentos letais intencionais apresentou uma pequena oscilação, tendendo à estabilidade e redução a partir de dezembro do mesmo ano. **Conclusão:** Foi possível concluir, que a diminuição do número médio de homicídios nos bairros Guamá, Terra Firme e Jurunas, coincide com a implantação do projeto “Territórios pela Paz”, em junho de 2019. Evidenciando a importância desse tipo de programa social inclusivo, assim como, a manutenção e extensão de ações já em curso com resultados positivos

Palavras-chave: Homicídios; População; Crimes Violentos.

INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da humanidade, a violência sempre fez parte da existencialidade humana e suas consequências podem ser observadas de várias formas em escala mundial, não sendo, portanto, uma mácula da contemporaneidade. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência pode ser definida como, o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações” (OMS, 2002, p. 5).

No Brasil, a violência é um fenômeno histórico, social e estrutural na formação da sociedade. Além disso, foi usada como um mecanismo político de manutenção de suas unidades territoriais que, somada a fatores como a concentração de renda, gerou reflexos que o tornaram um dos países mais violentos do mundo (OLIVEN, 2010). De acordo com Beato Filho (1999), este é um daqueles problemas que afeta a população, independentemente de classe, raça, credo religioso, sexo ou estado civil e, quando associado à criminalidade, suas consequências refletem tanto no imaginário cotidiano das pessoas como nos custos diretos do combate a essas ações violentas. Contudo, definições simplistas para violência e suas consequências devem ser evitadas devido sua complexidade, e também levando à interpretação de que não existe, assim, o crime, no singular, mas sim uma diversidade imensa de práticas delituosas, associadas a dinâmicas sociais muito diferentes. Por este motivo, não faz sentido imaginar que seria possível identificar apenas uma causa para o universo heterogêneo da criminalidade (SOARES, 2006).

Nesse sentido, é importante discutir a questão da criminalidade violenta a partir das dimensões espaço e tempo, na medida em que eles se manifestam como fenômenos altamente correlacionados, e dessa for-

ma, ao analisar o movimento e a tendência da criminalidade, preocupar-se, na realidade, em identificar o resultado da ação do Estado numa área hoje particularmente crítica da nossa sociedade (PEIXOTO *et al.*, 2004).

Beato Filho (2012), afirma que o elevado índice de homicídio no Brasil está associado à urbanização desordenada, e os crimes violentos seriam fenômenos urbanos fruto da desorganização dos grandes centros, onde os mecanismos de controle se deterioram.

E por isso é importante observar os bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme (Montese), em Belém do Pará, pois, a violência apresenta-se multifacetada, atrelada a inúmeros fatores que possibilitam o agravamento e consequentemente elevam os índices criminais na capital paraense. Nesse contexto, de acordo com Lira (2014), os conflitos são amplificados pela ausência e inoperância do Estado, onde a escassez ou precarização de fatores comuns como escolarização, serviços de saúde, transporte, lazer, segurança e ocupações lícitas, contribuem para criação de ambientes violentos.

Corroborando com o exposto, Costa e Cardoso (2019), relatam que o crescimento desordenado desses bairros é resultado de um processo de expansão urbana, onde a maior parte da população ocupa as áreas do entorno do centro, formando periferias, baixadas na designação local, sem a infraestrutura necessária ao convívio social digno, já que os serviços urbanos básicos são muito precários, acometendo, segundo Barbosa (2021) principalmente a camada mais jovem da população, que são as principais vítimas do fenômeno da violência.

Diante disso, o presente artigo objetiva analisar as características dos crimes violentos letais intencionais (CVLI's), no período de 2018 a 2020, nos “Territórios pela Paz”, especificamente nos bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme (Montese).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Um desafio das metrópoles brasileiras e de seus órgãos responsáveis pela segurança pública, é a criação de programas sociais que sejam capazes de combater os elevados índices da criminalidade violenta que assola suas regiões.

O aumento da violência, sobretudo urbana, ocupa o centro do dia a dia das manchetes dos telejornais, assombra as consciências, de tal forma é ameaçadora, recorrente e geradora de um profundo sentimento de insegurança. Esse crescimento é um sintoma de uma desintegração social, de um mal-estar coletivo e de um desregramento das instituições públicas (CHESNAIS, 1999). É um contexto que necessita de medidas urgentes para frear tal crescimento onde a presença do estado e da sociedade são essenciais para efetivação do conjunto de ações delineadas em planos e programas, implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva (CARVALHO; SILVA, 2011).

Neste cenário, afloram os desafios aos órgãos responsáveis pela segurança e demais entidades que estudam a temática para encontrar soluções que possam reduzir a crescente taxa dos crimes violentos registrados diariamente. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA–FBSP, 2020), mudanças no modelo de gestão de segurança pública, com planejamento e orientado por resultados, qualificação do trabalho policial e ações preventivas no campo social, geram resultados positivos.

Nesse sentido, em 2006, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), agregou os crimes violentos letais intencionais (CVLI's) compreendendo, os crimes de homicídios, latrocínios e lesão corporal seguida de morte, visando fornecer subsídios para a proposição de políticas públicas e estratégias de prevenção, controle e combate à violência (MASULLO *et al.*, 2019).

Com esse objetivo, o governo do Estado do Pará, por meio do Decreto N° 141 (PARÁ, 2019) implementou em junho de 2019 o programa “Territórios pela Paz”, uma integração das secretarias e entidades da administração indireta, a fim de levar aos territórios de maior vulnerabilidade social políticas públicas inclusivas, que possam regular pacificamente os conflitos no interior dos territórios atendidos, extinguindo o domínio dos grupos armados de criminalidade organizada, eliminando as formas de coação, regulação e de exploração de práticas ilícitas sobre os moradores, e reduzir os índices de violência, criminalidade, em especial os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI’s). Para tanto, reforçou o policiamento nos bairros em estudo, seguido de ações sociais, proporcionando à comunidade desses locais o acesso à inclusão social e geração de oportunidades culturais, educacionais, econômicas e de exercício de direitos.

No contexto do programa “Territórios pela Paz”, a escolha dos territórios considerou critérios como: elevados indicadores de criminalidade e violência, polos geradores de criminalidade, predisposição local para execução do projeto e organização social comunitária mínima. Com a finalidade de mudar essa realidade, o projeto possibilita aos moradores desses locais atendimento à saúde básica, capacitação técnica e oferta de cursos tecnológicos gratuitos em parceria com universidades, subsídios para construção ou reforma habitacional, urbanização e saneamento básico, disponibilidade de linhas de créditos para empreendedorismo, entre outros programas essenciais para o desenvolvimento do território, conforme o Decreto N° 141 de 11 de junho 2019, Art. 2º, do governo do Estado do Pará (PARÁ, 2019).

Beato Filho (2012, p.152) afirma que as chances de um homem residente da periferia ser vítima de homicídio chegam a ser de até trezentas vezes maior do que para uma senhora de meia idade que habita bairros de classe média.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa exploratória de caráter quantitativa (RAUPP; BEUREN, 2006), onde as informações analisadas são oriundas de todos os registros dos CVLI's (322 registros), provenientes dos Boletins de Ocorrência da Polícia Civil, disponibilizados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e análise Criminal (SIAC) do Estado do Pará. Os dados analisados correspondem aos homicídios, latrocínios (roubo de seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte ocorridos nos bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme (Montese) de 2018 a 2020. Foram caracterizados como variáveis: tipos de crime, mês, gênero, faixa etária e instrumento utilizado. E a partir dessas variáveis procedeu-se a aplicação da metodologia estatística denominada de análise descritiva dos dados (BUSSAB; MORETTIN, 2017), onde os dados são apresentados de forma resumida mediante as tabelas, gráficos e medidas resumos.

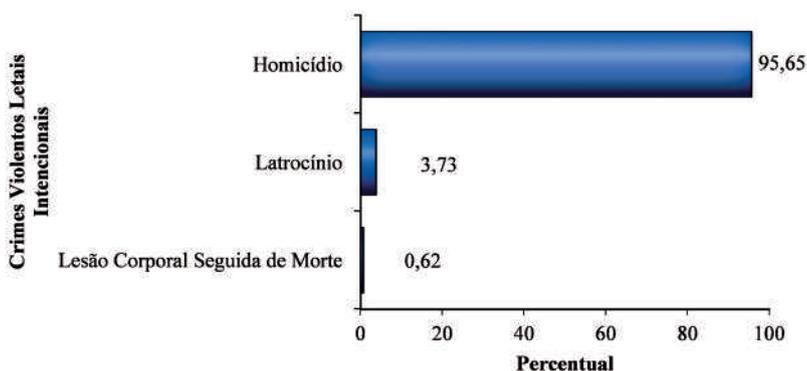
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação aos tipos de crimes violentos letais intencionais (CVLI's), registrados nos bairros Jurunas, Guamá e Montese, de 2018 a 2020, observa-se pela Figura 1 que há maior índice de homicídio com (95,65%), seguido do latrocínio (3,73%), caracterizado pelo roubo seguido de morte, enquanto a lesão corporal seguida de morte apresenta o menor registro (0,62%). Segundo Costa e Cardoso (2019) bairros periféricos, geralmente, crescem de forma desordenada. Essa afirmação é corroborada por Beato Filho (2012), que diz que o elevado índice de homicídio pode estar associado à urbanização desordenada dessas áreas, prejudicando os mecanismos de controle do estado.

Em relação ao mês do fato, nota-se na Figura 2, que com exce-

ção do mês de dezembro, o ano de 2018 apresentou registros mensais elevados, a exemplo de abril e setembro, com os maiores índices registrados. Já em relação aos meses do ano de 2019, o maior registro de crimes se deu no mês de maio (19), seguido do mês de janeiro (17). Os demais meses do ano oscilaram de um (01) a nove (09) registros de crimes.

Figura 1: Percentual de Crimes Violentos Letais Intencionais registrado nos Bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme no período de 2018 a 2020, por tipo de crime.



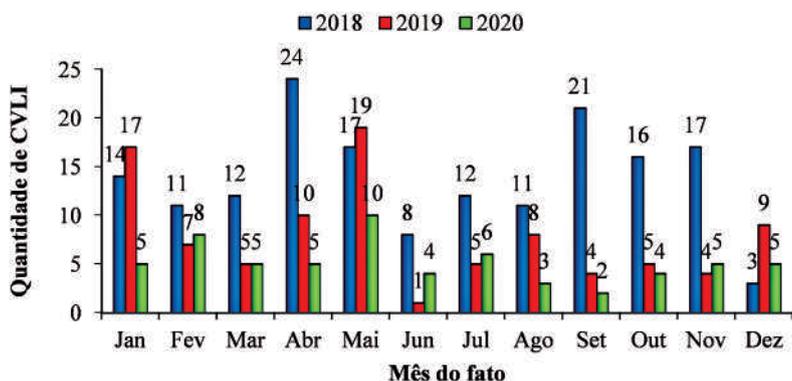
Fonte: autores a partir dos dados do SISP, março/2021.

Importante destacar que o elevado número de registros no mês de maio de 2019, pode ser explicado devido à ocorrência de uma chacina no bairro Guamá, onde foram vitimadas 11 pessoas que frequentavam um bar (LEITE; ALENCAR, 2020). Já no mês seguinte, pode se observar, ainda na Figura 2, que houve uma redução significativa de ocorrências que pode estar relacionada à implantação do projeto “Territórios pela Paz”.

Nos meses que correspondem ao ano de 2020, observa-se (Figura 2) a permanência da redução, com exceção de maio que apresenta um maior quantitativo de registros (10). Contudo, um aspecto relevante a

se destacar é que, de modo geral, nos bairros compreendidos pelo projeto TerPaz, a média de mortes vem diminuindo ao longo desses anos. Antes da implantação do projeto (ano de 2018), uma média de aproximadamente 14 pessoas mortas por mês, já no ano da implantação do projeto em 2019, essa média caiu para 8 pessoas. No ano de 2020 a média de mortes por mês diminuiu para aproximadamente 5 pessoas.

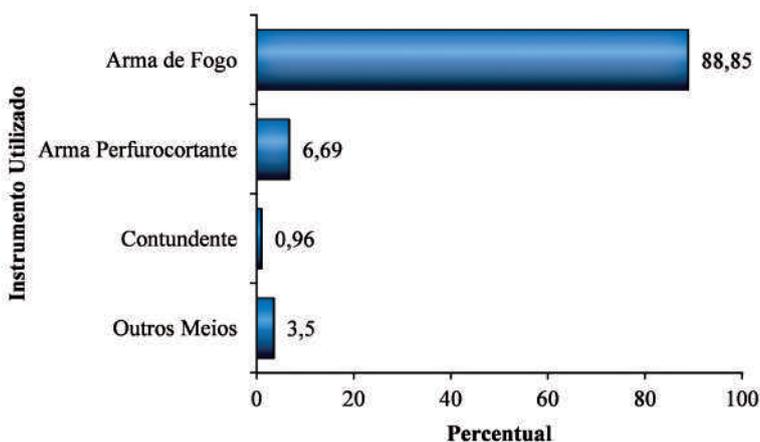
Figura 2: Quantitativo dos Crimes Violentos Letais Intencionais, nos Bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme, no período de 2018 a 2020, por mês e ano.



Fonte: autores a partir dos dados do SISP, março/2021.

Na da Figura 3, evidencia-se que 88,85% dos crimes violentos letais foram praticados com utilização de arma de fogo, 6,69% tiveram como instrumento armas perfurocortante, 3,5% outros meios e de 0,96%, foi utilizado armas contundentes. Essa análise evidencia o predomínio de armas de fogo nas práticas criminais dos CVLI.

Figura 3: Percentual de Crimes Violentos Letais Intencionais, nos Bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme, no período de 2018 a 2020, por instrumento utilizado no delito.

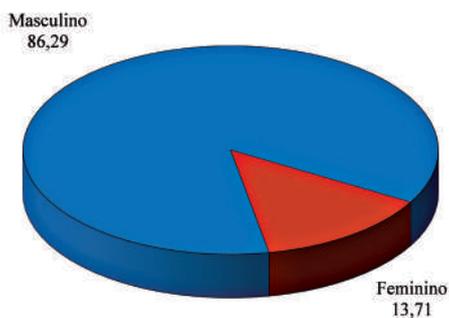


Fonte: autores a partir dos dados do SISP, março/2021.

Assim, de acordo com Waiselfisz (2015), 73,2% dos homicídios são cometidos com emprego de arma de fogo, apresentando semelhança com as informações analisadas neste estudo. O autor aponta ainda a variedade dos fatores associados que concorrem para a explicação de elevados níveis de mortalidade por armas de fogo, dentre os quais, a facilidade de acesso a armas de fogo, a cultura da violência e da impunidade.

Já em relação à vítima de CVLI, pode-se destacar que a grande maioria é do gênero masculino (86%), conforme Figura 4. Tais dados corroboram com as afirmações de Beato Filho (2012, p.152), segundo a qual, as chances de morrer vítima de homicídio, quando se é um homem é maior do que quando se é mulher.

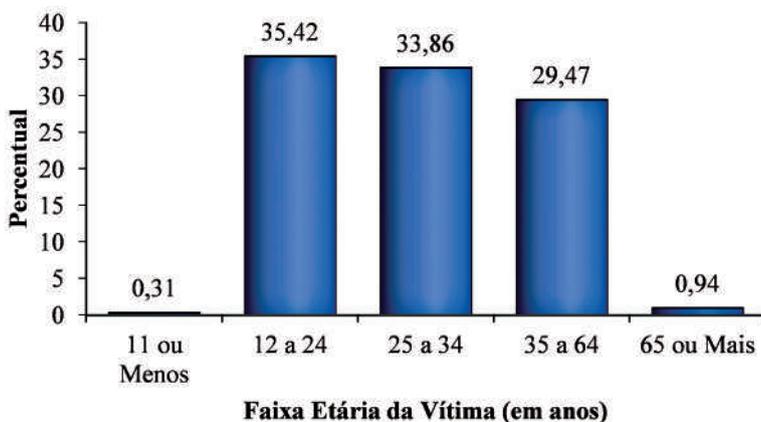
Figura 4: Percentual de Crimes Violentos Letais Intencionais, nos Bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme, no período de 2018 a 2020, por sexo.



Fonte: autores a partir dos dados do SISP, março/2021.

Observando-se os dados na Figura 5, verifica-se que a maior parte das vítimas dos crimes violentos letais são considerados jovens, possuem de 12 a 24 anos (35,42%), seguidos de perto pelos considerados adultos, de 25 a 34 anos (33,86%) e de 35 a 64 anos (29,47%), categorias que também apresentam índices elevados.

Figura 5: Percentual de Crimes Violentos Letais Intencionais, nos Bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme, no período de 2018 a 2020, por faixa etária da vítima (em anos).



Fonte: autores a partir dos dados do SISP, março/2021.

Tais resultados estão em conformidade com o estudo de Chagas *et al.* (2014), ondem afirmam que a população jovem é sim a mais atingida por crimes violentos, seguindo um padrão nacional, que foi ratificado com o presente estudo.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos resultados foi possível identificar um número elevado de vítimas de violência letal nos bairros em estudo. Neste cenário, o crime de homicídio desponta como o Crime Violento Letal Intencional de maior incidência nas séries temporais estudadas. Outro fator preocupante revelado é que as maiores taxas ocorrem entre os mais jovens (12 a 24 anos), do sexo masculino com 86%. Além disso, a arma de fogo é o tipo de instrumento mais usado para cometer crimes, revelando um percentual aproximado de 90% de sua utilização, como revelado neste estudo. Muito embora existam regras para o uso desse tipo de arma, elas ainda são as mais utilizadas por criminosos. Os resultados deste estudo apresentam semelhança de resultados com outras literaturas da área. Esse resultado, talvez, possa estar associado à inserção cada vez maior de jovens na criminalidade e à facilidade do acesso a armas, contribuindo, desse modo, com a elevação desses índices.

A redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais observada a partir de meados de 2019 até o fim do período analisado quando comparada ao ano de 2018, está diretamente associada à implantação do projeto “Territórios pela Paz”, do governo do Estado do Pará, que além de reforçar o policiamento nos bairros estudados, também implementou vários projetos assistencialistas para os moradores, permitindo-lhes o acesso a serviços sociais fundamentais por meio de ações integradas das secretarias de governo.

Diante disso, evidencia-se a necessidade cada vez maior de investimentos em programas sociais que proporcionem qualidade de vida às pessoas e ações que contribuam com o desenvolvimento de uma cultura de paz. Para tanto, faz-se necessária a conscientização da população, de que a segurança pública é responsabilidade de todos, e não um problema específico de polícia.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. F. **Boletim de ocorrência policial: ferramenta para análise criminal e estudos acadêmicos sobre mortes violentas intencionais**. 2021. 82f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

BEATO FILHO, C. **Políticas públicas de segurança e a questão policial**. São Paulo Perspectiva, v.13, n.4, p.13-27, dez. 1999.

BEATO FILHO, C. **Crimes e Cidades**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 9.ed., 2017.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CHAGAS, C. A. N.; SILVA, C. N.; SILVA, J. M. P. **Território, produção do espaço e violência urbana: uma leitura geográfica dos homicídios na Região Metropolitana de Belém**. Anais. VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. Espírito Santo: AGB, 2014.

CHESNAIS, J. C. A violência no Brasil: Causas e recomendações para políticas a sua prevenção. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 54 Rio de Janeiro, p. 53-69, 1999.

COSTA, E. M. C. C.; CARDOSO, L. F. C. Representação social da violência na periferia de Belém: a reconstrução de um olhar. **Novos Cadernos NAEA**, v. 22, n. 1, p. 159-182, jan-abr. 2019.

IPEA-FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência**, 2020.

LEITE, V. C. O. S.; ALENCAR B. R. “Bandido bom é bandido morto”? Análise do discurso, crítica aplicada a reações sobre chacinas publicadas pelo jornal diário *online* em sua página no *facebook*. **Periódicos UFPA**, v. 14, n. 22, p. 66-87, jun. 2020.

LIRA, P. S. **Geografia do Crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas**. Vitória, ES: Editora Oficina LTDA, 2014.

MASULLO, Y. A. G.; MELO, S. N.; GURGEL, H. C.; SILVA, J. R. **Dinâmica espacial dos crimes violentos em mulheres no município de São Luís, MA**. In: Simpósio Nacional de Geografia da Saúde, 9, Blumenau, 2019.

OLIVEN, R. G. **Violência e cultura no Brasil [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 94p., 2010.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **World report on violence and health**. 2002. Disponível em: <<https://www.who.int/violenceinjuryprevention/violence/worldreport/en/introduction.pdf>> Acesso em: 26 mai. 2021.

PARÁ, Governo do Estado do Pará. Decreto N° 141, de 10 de junho de 2019. **Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - “Territórios pela Paz”**, no Estado do Pará, Brasil, 2019.

PEIXOTO, B. T; LIMA, R. S.; DURANTE, M. O. Metodologias e criminalidade violenta no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 13-21. 2004.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. In: **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91- 106. 2006.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil**. Distrito Federal: FLACSO, 2015.

CAPÍTULO 6

Políticas de Segurança Pública: análise da
atuação da Polícia Militar no programa
Território pela Paz na região metropolitana
de Belém, Pará, Brasil

Mauro Sérgio da Silva Martins

Elson Luiz Brito da Silva

Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa

RESUMO

Importância do estudo: O investimento em uma política de segurança pública de polícia comunitária fortifica a relação social entre a polícia militar e a comunidade. **Objetivo:** Este artigo tem por objetivo apresentar um diagnóstico situacional da dinâmica social dos territórios que pertencem ao programa do Governo do Estado do Pará “Territórios de Paz”, a partir da atuação da Polícia Militar dentro da perspectiva de polícia comunitária. **Materiais e métodos:** Trata-se de pesquisa bibliográfica e documental de caráter quantitativo descritivo. **Resultados:** Houve a redução da criminalidade nos territórios, e a necessidade e a importância da aproximação entre a comunidade e a polícia militar. **Conclusão:** A implementação de políticas de segurança pública baseada na filosofia de polícia comunitária é fundamental no enfrentamento da criminalidade violenta.

Palavras-chave: Dinâmica social; Segurança pública; Polícia Comunitária.

INTRODUÇÃO

A violência e a criminalidade afetam diretamente a sociedade, independente de classe social, raça, sexo, religião e estado civil, deixando sequelas nos comportamentos sociais e no modo de viver dos cidadãos, sem contar os elevados custos econômicos públicos e privados para coibir e reprimir a criminalidade violenta. Segundo Belchior (2007), o estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada em 2004 revelou que o ônus da violência foi de R\$ 92,2 bilhões, equivalendo a 5,09% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, os gastos são elevados.

Um dos reflexos negativos do custo da violência são os altos índices de homicídios que o Brasil apresenta no contexto mundial. De acordo com um estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2017, o Brasil teve a segunda maior taxa de homicídios da América Latina, com taxa de 30,5 de homicídio por cem mil habitantes, ficando atrás da Venezuela a qual apresenta taxa de 56,8 homicídios (UNODC, 2019).

A criminalidade violenta constitui uma das maiores questões de políticas públicas no Brasil. O enfrentamento do problema requer a produção de análises e diagnósticos balizados em evidências empíricas, a fim de que se proponham ações preventivas efetivas e repressivas eficazes (SOUSA; VINAGRE, 2020). Logo, políticas de segurança públicas com a participação da sociedade têm a sua importância por possibilitar a interação e o diálogo entre entidades públicas e privadas e a sociedade, em busca do bem-estar social.

Nesse contexto, o Programa Território pela Paz - TerPaz, do Governo Estadual do Pará, implantado em junho de 2019 (PARÁ, 2019a), é uma política pública transversal que visa investir em diversas áreas sociais e econômicas para garantir vida digna aos cidadãos

dos sete bairros atendidos pelo TerPaz, pertencentes ao município de Belém (Guamá, Jurunas, Terra Firme, Benguí e Cabanagem) e a dois municípios da Região Metropolitana, em Ananindeua (Icuí) e Marituba (Nova União) (FARIAS *et al.*, 2020).

A atuação da Polícia Militar no TerPaz, visa aumentar a integração com a sociedade para fortalecimento das relações de confiança entre ambas, como fator preponderante para resolução de conflitos, ação subsidiada no Plano Estratégico (2015/2025) da Polícia Militar do Pará (PMPA), que em seu 13º objetivo almeja: aumentar a integração com a sociedade para fortalecimento da segurança comunitária (PARÁ 2015).

REVISÃO DE LITERATURA

POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

As políticas de segurança pública estão relacionadas diretamente ao bem-estar da sociedade. Logo, possibilitam ações de integração entre o governo e a sociedade a partir de uma gestão cidadã, como por exemplo, os programas e projetos de atuação de polícia comunitária (SOUSA;VINAGRE, 2020).

Neste contexto, para Beato Filho (1999) a articulação entre o Estado e sociedade tem sido eficaz no enfrentamento da criminalidade e da violência, pois estas têm causas múltiplas não podendo ser tratadas apenas na dimensão da segurança pública, e sim de diversas áreas, tais como: saúde, educação, assistência social, em parceria com governo, entidades privadas e sociedade.

Segundo Marra (2008), é essencial que a implementação de políticas públicas vise ações que mitiguem a violência urbana, o crime e o sentimento de insegurança dos cidadãos, proporcionando aumento da qualidade de vida. Entende-se por políticas públicas um conjunto de ações governamentais que objetivem alcançar o bem-estar da sociedade

e o interesse público. Nesse sentido, o programa Territórios Pela Paz (TerPaz) é uma política pública que atua em diversas áreas: habitação, educação, saúde, esporte, cultura, lazer e especificamente com a segurança pública, visando garantir a dignidade e desenvolvimento local.

Sendo assim, a atuação da Polícia Militar nos territórios do TerPaz está focada em uma relação proximal e de confiança, entre a polícia e a comunidade, a fim de construir e/ou garantir o bem-estar social, a partir da perspectiva de filosofia de polícia comunitária.

O TERRITÓRIO PELA PAZ E A POLÍCIA DE PROXIMIDADE

O programa Territórios pela Paz é uma ação de política pública organizada sob os eixos da Segurança Pública e Social. A implantação do programa levou em conta fatores adversos, considerados de complexidade, como a limitação estrutural de cada instituição e a escassez de recursos humanos e materiais existentes.

Inicialmente estruturado em duas etapas, de caráter independente e regidas por ações coincidentes, quais sejam, Choque Operacional (Etapa 1) e Atuação Integral (Etapa 2), o TerPaz, no Eixo Segurança Pública, prevê em seu planejamento a fase de ocupação, como estratégia de implantação do programa nos territórios, de forma sequenciada e isolada, compreendendo: Fase 1- Levantamento de Inteligência e Ações de Polícia Judiciária; Fase 2 – Ocupação: ações de polícia ostensiva e forças especiais; Fase 3- Estabilização, polícia preventiva e repressiva; Fase 4 – Polícia especial de proximidade e ações intersetoriais de inclusão. Há de se ressaltar que o conceito de polícia de proximidade é apresentado por conta de instrumentos de prospecção de dados, quando das programações que envolvam a polícia militar do Pará e a comunidade. A última fase do Programa TerPaz será implementada basicamente utilizando como ferramenta a polícia de proximidade,

estratégia que tem demonstrado efeitos positivos no Brasil (SOUSA; VINAGRE, 2020). Entende-se por polícia comunitária:

[...] é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhor a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1999, p. 4).

A filosofia de Polícia Comunitária foi sendo desenvolvida nas Polícias Militares do Brasil como uma nova estratégia organizacional e filosofia de trabalho, típicas de uma polícia do século XXI. Marceneiro e Pacheco (2005) asseveram que a existência de uma nova ordem social vigente caracterizada pela transformação organizacional das instituições policiais brasileiras quando retrata esse novo modo de fazer o serviço policial. Por conta da dinâmica social apresentada, tornar-se necessária a mudança na forma de atuação das forças policiais.

Dentro de uma breve análise verificou-se a similaridade entre a Polícia de Proximidade e Polícia Comunitária, em que a polícia de proximidade deriva dos conceitos e pressupostos existentes na filosofia de polícia comunitária, isto é, uma etapa fundamental da evolução para evolução de polícia comunitária, (MARCENEIRO, 2009). Ambas pregam a construção de bases que permitam o interesse pelos problemas do cidadão e o estreitamento das relações entre polícia e comunidade como forma de resolução dos problemas e o estabelecimento da ordem social.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho possui caráter exploratório contando com um aparato bibliográfico breve. Quanto ao tipo de estudo, desenvolveu-se

como uma pesquisa de cunho descritivo, com abordagem quantitativa (MARCONI; LAKATOS, 2003), possibilitando uma descrição numérica do objeto, utilizando a técnica estatística de Análise Descritiva para resumir e apresentar os dados obtidos, por meio de tabelas e gráficos (BUSSAB; MORETTIN, 2013). Os dados utilizados são secundários, cedidos pela Polícia Militar do Pará e pela Secretária Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), ligada à Secretária de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP-PARÀ).

O espaço de abrangência do estudo da pesquisa é composto por sete bairros pertencentes a Belém (Guamá, Jurunas, Terra Firme, Benguí e Cabanagem) e dois municípios da região metropolitana: Ananindeua (Icuí), e Marituba (Nova União). A escolha destas localidades justifica-se por fazerem parte do Programa TerPaz, os quais foram elencados pelo fato de possuírem índice de criminalidade alto, segundo a secretaria de segurança pública e defesa social.

Os dados fornecidos pela Polícia Militar foram tabulados a partir da aplicação de um formulário com perguntas abertas e fechadas, aplicados por policiais militares do Grupamento de Prevenção Ativa (GPA) às pessoas e entidades públicas e privadas. As análises das perguntas permitiram verificar o tipo de ambiente e sua funcionalidade, bem como do cenário local. Foram encaminhados 1.227 (mil duzentos e vinte sete) formulários para PM3, órgão interno da PMPA que trata da Política e Planejamento das ações da corporação, pelos comandos dos batalhões das áreas responsáveis por sua aplicação, sendo tabulados em planilhas do programa Excel e ajustados de acordo com as variáveis disponíveis nos mesmos.

Para verificação dos índices de criminalidade dos territórios foram extraídos os registros do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) cedidos pela SIAC. Os dados cedidos são referentes aos crimes: furto, roubo, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, homicídio e

tráfico de drogas, ocorridos no período de 01 de janeiro 2018 a setembro 2020. A escolha destes delitos justifica-se, por serem considerados violentos, segundo Sousa e Vinagre (2020), com exceção do tráfico de drogas que é atuação preventiva da polícia.

As informações coletadas sobre furto, roubo, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, homicídio e tráfico de drogas foram tabuladas a fim de permitir uma análise descritiva dos dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para realização do diagnóstico situacional da dinâmica social dos territórios que pertencem ao Programa Estadual TerPaz a partir da atuação da Polícia Militar, necessitou-se da utilização de duas fontes de dados, sendo elas: Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Pará (SEGUP/PA) referente aos dados criminais dos territórios do programa e da Polícia Militar para verificação da atuação da Polícia militar e do perfil das entidades entrevistadas.

A Tabela 01 apresenta a Quantidade e Variação Percentual dos crimes (Furto, Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal seguida de Morte, Roubo e Tráfico de Drogas) nos Territórios TerPaz de janeiro 2018 a setembro de 2020. Verifica-se de modo geral que os índices criminais nos bairros pertencentes ao programa tiveram redução (roubo, homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte), com exceção do crime de furto que apresentou crescimento quando comparado com os anos de 2018/2019 (PARÁ, 2019c).

Tabela 01: Quantidade e Variação Percentual dos crimes: Furto, Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal seguida de Morte, Roubo e Tráfico de Drogas, nos bairros do Projeto Territórios TerPaz, janeiro 2018 a 23 setembro 2020.

Bairros	Crime	2018	2019	2020	Variação (%) 2018 / 2019
Benguí	Furto	500	526	294	5,20%
	Homicídio	35	4	4	-88,60%
	Latrocínio	0	0	0	0,00%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	0	0,00%
	Roubo	880	769	475	-12,60%
	Tráfico de drogas	30	28	25	-6,70%
Cabanagem	Furto	266	302	176	13,50%
	Homicídio	21	21	11	0,00%
	Latrocínio	2	1	1	-50,00%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	0	0,00%
	Roubo	486	415	345	-14,60%
	Tráfico de drogas	21	30	32	42,90%
Guamá	Furto	1848	2264	1027	22,50%
	Homicídio	53	44	26	-17,00%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	0	0,00%
	Latrocínio	5	0	0	-100,00%
	Roubo	1961	1433	1044	-26,90%
	Tráfico de drogas	28	59	42	110,70%
Jurunas	Furto	1188	1163	851	-2,10%
	Homicídio	38	18	16	-52,60%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	0	0,00%
	Latrocínio	2	0	1	-100,00%
	Roubo	2112	1356	740	-35,80%
	Tráfico de drogas	29	76	44	162,10%

Fonte: SIAC, adaptados pelos autores (2021).

Tabela 01: Quantidade e Variação Percentual dos crimes: Furto, Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal seguida de Morte, Roubo e Tráfico de Drogas, nos bairros do Projeto Territórios TerPaz, janeiro 2018 a 23 setembro 2020 (Continuação).

Bairros	Crime	2018	2019	2020	Variação (%) 2018/2019
Terra firme	Furto	608	601	316	-1,20%
	Homicídio	30	14	5	-53,30%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	0	0,00%
	Latrocínio	2	0	0	-100,00%
	Roubo	946	587	448	-37,90%
	Tráfico de drogas	40	78	64	95,00%
Icuí	Furto	470	675	258	43,60%
	Homicídio	39	12	11	-69,20%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	0	0,00%
	Latrocínio	3	2	1	-33,30%
	Roubo	832	744	520	-10,60%
	Tráfico de drogas	18	33	53	83,30%
União	Furto	506	682	506	34,80%
	Homicídio	26	15	11	-42,30%
	Latrocínio	0	1	1	100,00%
	Lesão corporal seguida de morte	0	0	1	0,00%
	Roubo	825	726	392	-12,00%
	Tráfico de drogas	25	75	52	200,00%

Fonte: SIAC, adaptados pelos autores (2021).

A variação percentual 2018/2019 demonstra redução dos registros de Homicídio, Roubo, Latrocínio e estabilidade do crime de lesão corporal nos territórios, o que gerou impactos positivos, principalmente no que tange às ações preventivas, como o combate ao tráfico de drogas, cujos números de apresentação deste delito tiveram crescimento. Como

alguns crimes têm sua origem nele, pode ter incidido positivamente neste cenário de diminuição dos registros nos territórios do programa, colaborada com outras ações articuladas com segurança pública, sendo elas: (a) aumento do efetivo de policiais nas áreas; (b) operações policiais ostensivas; (c) atividades policiais de inteligência; (d) Rede de direitos humanos e protagonismo juvenil; (e) prevenção ao uso de álcool e drogas, exploração sexual e tráfico de pessoas; (f) Acolhimento a jovens egressos do sistema penitenciário; (g) consolidação dos conselhos de segurança; (h) educação, saúde, esporte, cultura e lazer. Segundo Beato Filho (1999), este tipo de articulação tem sido eficaz.

Neste sentido, a política de segurança pública intersetorial resulta em aspectos benéficos para sociedade, principalmente em relação à seguridade social. O programa TerPaz, tem funcionamento recente, e é reflexo desta atuação multivariada de ações no âmbito da segurança pública do estado. Investir em políticas públicas afirmativas, tais como educação, saúde, lazer, cultura etc., produz um modelo adequado de atuação voltado para o atendimento das necessidades da comunidade, cujo reflexo é observado na redução da violência e da criminalidade.

A Diretriz N^o. 001/2019 – PM/3/EMG da PMPA (PARÁ, 2019a) foi criada para regular as atividades de levantamento preliminar de informações com aplicação de formulário a ser executado pelo GPA nos Territórios pela Paz, aplicados às pessoas e entidades públicas e privadas com objetivo de estabelecer novos parâmetros de atuação policial com vistas à redução da criminalidade, especialmente da violência letal e demais crimes violentos no interior das áreas atendidas.

Os locais mais entrevistados obedeceram ao critério de vulnerabilidade social, permitindo assim a construção adequada da atuação policial militar. Esses espaços foram divididos desta forma: estabelecimento comercial (42,1%), Estabelecimento Público 18,0% (15,2% Estabelecimento de Ensino Público, 2,3% Estabelecimento Público

de Saúde e 0,5% Edifício Público), 8,9% restaurante, bar e lanchonete, 5,9% em residência, 4,6% Panificadora, 4,3% Farmácia. Entre os estabelecimentos visitados, 48,4% deles funcionam todos os dias da semana, 24,6% funcionam de segunda a sábado, 19,0% atuam de segunda a sexta, 4,5 % não informaram, 2,4% em dias variados, 0,8% no final de semana, e 0,2% não se aplica esta funcionalidade.

Quanto ao período de funcionamento dos estabelecimentos visitados, 46,2% funcionam nos três turnos (manhã, tarde e noite), 42,0% em dois turnos (Manhã e Tarde: 38,6%; Tarde e Noite: 2,2%; Manhã e Noite: 1,2%), e em 5,4% não foi informado o período de funcionamento. Apesar da maioria dos estabelecimentos funcionarem em três turnos, o período de maior fluxo ocorre em torno de um a dois horários. Em 40,1% no horário da manhã, em 19,6% a frequência de pessoas intensifica-se no momento da manhã e da tarde, e em 11,7% o período noturno é mais intenso. Os ambientes visitados têm seu porte estrutural de pequeno (29%), micro (23,8%), médio (22,4%), grande (17,4%). Desta maneira, constata-se que os perfis das entidades entrevistadas são a maioria de estabelecimento comercial que funcionam todos os dias em três períodos (manhã, tarde e noite) com maior frequência pela manhã e são de pequeno porte.

Os dados tabulados da segunda seção do formulário, referente à análise externa do ambiente, apresentaram o seguinte resultado: 77,3% o nome do estabelecimento é visível; 91,0% a via pública permite e possibilita um bom fluxo de veículos e pedestres em frente ao ambiente; 49,4% o perímetro interno está livre de esconderijos em potencial (arbustos, entulhos, detalhes arquitetônicos na edificação), no entanto, 36,3% argumentam que não estão livres. Para 57,9% dos entrevistados há no perímetro externo a presença de usuários de drogas ou de pessoas em atitudes suspeitas. Apesar da existência desses problemas, 49% dos entrevistados não têm interesse de denunciá-los,

apenas 14,3% gostariam de fazê-lo. Verifica-se que as ações de polícia de proximidade devem ser intensificadas nas áreas de atuação do programa TerPaz, ao ponto de aumentar a confiança do cidadão na polícia, bem como conscientizar a comunidade do seu papel em garantir a ordem pública conjuntamente com a polícia (MARCENEIRO, 2009).

Em 68,7% a fachada do estabelecimento possui amplo campo de visão, tanto de fora para dentro como de dentro para fora; 52,3% não há cercas ou muros construídos em torno do ambiente; e 39,4% possuem cercas ou muros construídos em torno do ambiente, destes, apenas 25,2% se sentem seguros e 30,5% não se sentem protegidos. Para 32% os muros e as cercas estão em boas condições e para 21% estes não estão em boas condições. Dos estabelecimentos visitados foram declarados que em 30,6% têm equipamentos ativos de videomonitoramento e em 61,8% não existe este equipamento. Entre os que possuem monitoramento, apenas 11,5% têm placa informativa sobre este equipamento, 34,5% das câmeras não estão posicionadas de forma que monitorem todos os locais, 37,9% das câmeras não possuem sistema contra quedas de energia.

Estes resultados permitem compreender a análise do ambiente no que concerne à estrutura, saneamento e segurança. Verifica-se que as áreas dos territórios TerPaz necessitam de investimentos em diversas áreas de infraestrutura urbana, educação, saúde e segurança. Ações que já iniciaram, porém, Segundo Souza (2003), devem ser contínuas e avaliadas para que outros direcionamentos sejam dados sobre o ciclo das políticas públicas, tais como: identificação do problema, formação de agenda, implementação, avaliação, extinção e formulação de alternativas.

Investir em uma polícia de proximidade é essencial, pois se verifica esta necessidade a partir da fala dos entrevistados, que apontam a existência de usuários de drogas e pessoas suspeitas na área, porém é irrisório o percentual dos que desejam denunciar. Logo o investimen-

to na capacitação para atuação de filosofia de polícia comunitária é imprescindível, visto que se constata ainda o distanciamento social entre a polícia e a comunidade, implicando diretamente na atuação policial.

Neste aspecto, quanto mais esclarecidos, policiais e comunidade, maiores **são as possibilidades de êxito** no programa governamental ora em ação. Rodrigues (2010) ressalta a importância de haver uma qualificação continuada que permita ao policial militar familiarizar-se com os diferentes cenários de atuação:

(...) seria importante um processo de educação em permanência, ou continuada, como condição indispensável para acompanhar as mudanças ocorridas em suas tarefas. Ademais, há um processo histórico de desenvolvimento que gera alterações na concepção do trabalho do policial e na sua qualificação para entender as transformações decorrentes da globalização no cenário social, especialmente no que se refere à sua área de atuação (RODRIGUES, 2010, p. 65).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como proposta apresentar um diagnóstico situacional da dinâmica social das áreas atendidas pelo programa TerPaz frente à atuação da polícia militar do Pará. Constatou-se que há uma relação direta, visto que o distanciamento da sociedade incide diretamente no trabalho da polícia militar, necessitando de uma política de segurança pública, a qual proporcione proximidade entre a polícia e sociedade, e o Programa Territórios pela Paz vem viabilizar esta interação. Neste aspecto, presume-se que é fundamental uma política de segurança pública integrativa de órgãos públicos, entidades privadas, com a participação da sociedade e atuação da polícia militar dentro da perspectiva de polícia de proximidade, pois o distanciamento social entre a polícia e comunidade implica no desenvolvimento da efetividade da atuação policial militar.

A partir das análises, verificou-se redução dos índices de crimes

nos territórios do programa, fruto da atuação da polícia militar com operações empregadas em pontos estratégicos definidos a partir do levantamento de dados da inteligência e de criminalidade, aumento do efetivo com ingresso por meio de concurso, capacitação dos policiais militares e de ações preventivas.

Necessita-se da atuação específica do Grupamento de prevenção ativa, pois apesar dos esforços nas primeiras etapas de implantação do programa, percebe-se o distanciamento entre a comunidade e a polícia, ao relatarem a presença de usuários de drogas e de pessoas suspeitas, porém sem interesse de denunciá-los. Logo, a construção de laços próximos entre a polícia e a sociedade é essencial, como também investimento e promoção de curso de promotor de polícia comunitária não só para os policiais, mas aberto para comunidade; implantação de conselhos de segurança, palestras preventivas nas escolas, comunidade e igrejas, são alternativas que podem viabilizar a proximidade com a sociedade.

É necessária a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos nos territórios do programa, sobre a égide da secretaria de segurança pública e defesa social, de modo a coibir, monitorar e prevenir ações delituosas, uma vez que as existentes nas localidades são particulares e algumas delas apresentam problemas.

Acredita-se, portanto, que a participação da sociedade na construção das políticas públicas, mais especificamente no âmbito da segurança pública é fundamental, por estar relacionada diretamente ao bem-estar social. A atuação preventiva dos órgãos de segurança pública de forma integrada com outras instituições e com a sociedade viabiliza ações direcionadas no enfrentamento da violência e da criminalidade, considerando os diversos fatores que a geram, agindo com eficiência, eficácia e efetividade, visando também ao aprimoramento das ações repressivas, almejando a redução do crime e da reincidência criminal.

REFERÊNCIAS

BEATO FILHO, C. C. **Políticas públicas de segurança e a questão policial**. São Paulo Perspectiva. v. 13, n. 4, p.13-27, 1999.

BELCHIOR, F. **Violência - Os custos da Violência**. IPEA. Ano 4. 35.ed., 2007. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1160:reportagens-materias&Itemid=39> Acesso: 13 novembro 2020.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica. 8. ed.**, São Paulo: Saraiva, 2013.

FARIAS, L. M.; GOMES, S. C.; FERREIRA, L. R.; JELVEZ, J. A. Q.; REIS, F. H. S.; MIRANDA, A. J. **Capacidades e competências dos gestores públicos: uma análise do programa Territórios de pacificação (TERPAZ)**. International Journal of Development Research. v.10, p. 40396-40404. setembro, 2020.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do Século XXI**. Florianópolis. Insular, 2005. 104 p.

MARCINEIRO, N.; PACHECO, G. C. **Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2003.

MARRA, M. L. M. P. **Violência e transgressão na periferia de Belém: Sociabilidade e os arranjos criminosos no espaço de ocupação Riacho Doce**. 194 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas), Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2008.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Decreto Nº 141, de 10 de junho de 2019. **Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - “Territórios pela Paz”, no Estado do Pará, 2019a.**

PARÁ. Polícia Militar. Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA. Diretriz Nº 001/2019 – PM/3/EMG. **Regula as atividades de levantamento preliminar de informações a ser executados pelos GPA nos Territórios pela Paz e dá outras providências**, Belém. PMPA-2019b.

PARÁ. Polícia Militar. **Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. Estado Maior da PMPA**. 6ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1.ed., Belém. PMPA-2015.

PARÁ. Polícia Militar. **Relatório dos Formulários do Programa TerPaz**. Belém. PMPA-2019c.

RODRIGUES, M. P. R. **Gestão da Polícia Militar: a cultura institucional como agente limitador da construção de uma polícia cidadã**. 93 f. Dissertação (Mestrado em Gestão empresarial). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2010.

SOUSA, J. B. D.; VINAGRE, M. V. A. Violência Urbana e as Políticas de Segurança Pública do Estado do Pará: Um breve comparativo das décadas de 1990 a 2018. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 224-235, ago-set 2020.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Questões temáticas e de pesquisa**. Salvador: CRH, 2003.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policiamento Comunitário: Como começar**. São Paulo: PMESP, 1999.

UNODC. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Brasil tem segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, diz relatório da ONU**. UNODC, 2019.

CAPÍTULO 7

Tendência da Criminalidade na vigência do Estado de Emergência em Moçambique

Rodrigues Nhiuane Cumbane

RESUMO

Importância do Estudo: O problema da violência sempre motivou interesse da sociedade em compreender as suas manifestações, motivações e possíveis soluções. Com a pandemia da Covid-19 que afeta a humanidade têm sido reportados casos de incremento da violência entre as pessoas. **Objetivo:** Este estudo avalia a tendência criminal em Moçambique durante a vigência do Estado de Emergência, declarado no 2º trimestre de 2020, no âmbito das medidas de prevenção contra a Covid-19. **Materiais e Métodos:** Com base em análise estatística da variação dos registos policiais entre o 1º e o 2º trimestre, relacionou-se a evolução da criminalidade com certas decisões decorrentes do Estado de Emergência. **Resultados:** A violência não incrementou da declaração do Estado de Emergência, havendo, no geral, registo de uma tendência para a redução de casos. Não obstante, algumas categorias criminais como injúrias e violência contra as autoridades públicas, e crimes contra o ambiente tiveram uma tendência crescente. **Conclusões:** A tendência da criminalidade durante o período de vigência do Estado de Emergência não pode ser explicada de forma generalizada ou associada aos mesmos fatores. Cada família ou estrato criminal ou até tipo legal de crime tem uma explicação particular e associa-se a uma determinada medida imposta pelas autoridades no âmbito da prevenção contra a Covid-19. **Palavras-chave:** Criminalidade; Redução de casos; Análise estatística; Pandemia da Covid-19.

INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem alertado sobre possível incremento da violência durante a pandemia da Covid-19. Por meio das suas agências, a ONU mostra preocupação com o provável aumento da violência contra a mulher e criança, o tráfico de pessoas e de drogas, violência sexual, entre outros. Na base do alerta da ONU estão as medidas de isolamento social e o fechamento de fronteiras que tem sido decretado pelos Governos de quase todo o mundo, como forma de conter a propagação do novo coronavírus, que causa a Covid-19.

Em abril de 2020, por razões de calamidade pública provocada pela pandemia de Covid-19, em Moçambique, foi declarado o Estado de Emergência, com duração de 30 dias, tendo sido prorrogado por três vezes até junho do mesmo ano. Com a vigência do Estado de Emergência, impôs-se algumas medidas restritivas, tais como: encerramento parcial das fronteiras; limitação da circulação interna de pessoas; suspensão de eventos públicos e privados; suspensão das aulas em todos os níveis de ensino; redução do número de funcionários no local de trabalho, com a introdução do regime de rotatividade laboral; encerramento de estabelecimentos de diversão noturna, bares e outros locais de venda e consumo de bebidas alcoólicas; redução da lotação permitida nos transportes de passageiros.

Nesse período, a Comunicação Social tem reportado casos de violência, que se enquadram em diferentes esferas criminais. Por exemplo, a Rádio Moçambique, na sua página *on-line*, noticiou em 8 de junho a detenção de um indivíduo suspeito de homicídio precedido de violação sexual a uma cidadã de 68 anos, no povoado de Chólue, Distrito de Chimbunila, no Niassa, no fim de semana anterior. Ainda, a Rádio Moçambique na edição de 16 de junho, referiu-se ao aumento

de crimes contra a liberdade sexual na província de Maputo, durante os meses de abril e maio, que coincidiram com a declaração do Estado de Emergência no País, com um registo de 33 casos contra 26 em igual período do ano passado (RM, 2020).

Por seu turno, o Jornal Notícias, na edição *on-line* de 7 de junho, reportou um caso de homicídio seguido de suicídio de um agente da Polícia da República de Moçambique (PRM), afeito ao Comando da Cidade de Maputo, no Bairro de Malí, Distrito de Marracuene, província de Maputo. Na edição de 21 de junho, o mesmo Órgão de Comunicação Social relatou a detenção, no dia anterior, na 2.^a Esquadra da PRM, na Matola, província de Maputo, de oito indivíduos, incluindo uma mulher, indiciados por consumo e venda de estupefacientes (JN, 2020).

Existe uma percepção de que as medidas de confinamento ou restrição de circulação de pessoas dentro e fora do país criam um ambiente favorável para a ocorrência de atos de violência, embora essa relação não esteja explicada. Se no ambiente familiar o confinamento parece abrir espaço para o aumento da exposição das vítimas de violência doméstica, devido a maior proximidade daquelas ao agressor, parece existirem outros fatores como o *stress* do cotidiano, as dificuldades financeiras e de relacionamento que se afiguram decisivos para a tendência da violência.

O encerramento das fronteiras tem sido associado aos crimes de tráfico de drogas e de pessoas, considerando-se que elas não foram totalmente encerradas, admitindo-se casos excepcionais no interesse do Estado, apoio humanitário, saúde e transporte de carga. Tal exceção pode ser aproveitada pelos criminosos para o tráfico de drogas e de pessoas. Acresce-se a isso a tendência do aumento da exposição dos cidadãos à utilização de facilitadores de migração ilegal.

A questão central é: qual é a tendência da criminalidade durante os três meses da vigência do Estado de Emergência em Moçambique? Para responder este questionamento elaborou-se o seguinte objetivo:

Avaliar a tendência criminal em Moçambique durante a vigência do Estado de Emergência. Especificamente, pretende-se verificar a variação da criminalidade durante o período em análise e relacionar a tendência da criminalidade com certas medidas decretada nesse âmbito.

O estudo considera que, por meio das estatísticas criminais, é possível conhecer a relação entre a criminalidade e os diferentes fatores, quer sejam sociais, políticos, jurídicos, ambientais ou outros. Não obstante a relevância das estatísticas oficiais, é importante não perder de vista a existência das chamadas cifras negras e cifras douradas. As primeiras referem-se aos crimes não comunicados às autoridades, quer por inércia ou desinteresse das vítimas ou outras causas, dentre as quais os erros de coleta e o tratamento de dados. As cifras negras são, de grosso modo, representadas pela ausência de dados de delito comum ou crimes de rua, como furtos, roubos, estupros e outros. Por sua vez, as cifras douradas cobrem os crimes do colarinho branco, praticados por indivíduos com forte influência, capazes de manipular o poder do Estado e, por isso, muitas vezes, os seus crimes não são apurados ou, quando apurados, não são revelados. São os casos de crimes de sonegação fiscal, as falências fraudulentas, a lavagem de dinheiro, os crimes eleitorais (FILHO, 2013). Por isso, a análise estatística feita teve sempre presente a noção dos conceitos de criminalidade real (totalidade de crimes cometidos) *versus* a criminalidade revelada (quantidade de crimes que constam dos registos oficiais).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O crime é um mal que acompanha a existência da sociedade e, por isso, a preocupação com a sua compreensão e busca de soluções tem motivado diversos estudos, alguns dos quais consolidados em verdadeiros paradigmas ou teorias.

O conceito do crime é variável em função de vários fatores, dentre eles, o espaço geográfico, a cultura, a época e o modelo político vigente. Uma determinada ação ou omissão pode ser considerada ofensa criminal num certo país, mas não o ser num outro (SANTOS, 2016). Por exemplo, o consumo de estupefacientes ou de álcool pode ser bem tolerado numa certa cultura do que noutra e, por via disso, ganhar ou não relevo para constar na legislação penal dos estados. De igual modo, o que na atualidade é considerado crime pode não ser futuramente e não ter sido no passado. Por exemplo, o adultério e o aborto já foram considerados crimes em Moçambique, mas hoje o deixaram de ser.

De entre as diversas teorias que buscam explicar o problema do crime, o presente texto discute algumas das chamadas teorias sociológicas, nomeadamente a Escola de Chicago, a associação diferencial, a anomia, a teoria de controlo. Em oposição às denominadas teorias biológicas de Cesare Lombroso, que supõem que algumas pessoas nascem criminosas e que os criminosos são fisiologicamente distintos dos não criminosos, as teorias sociológicas têm em comum a proposição de que o crime é enformado por fatores externos ao indivíduo, como suas experiências na família, na escola, na amizade e na vizinhança (SANTOS, 2016).

A Escola de Chicago é um paradigma de pensamento desenvolvido na Universidade do mesmo nome, nos Estados Unidos da América, entre 1920 e 1930, pelos sociólogos Clifford Shaw e Henry McKay. Também denominada teoria ecológica ou de desorganização social, este paradigma teve como precursores mais destacados Albion W. Small; Robert Ezra Park (1864-1944); Ernest Watson Burgess (1886-1966); Roderick Duncan McKenzie (1885-1940) e William Thomas (1863-1947). A tese central da teoria ecológica é de que o espaço físico e as relações humanas influenciam no estilo de vida do indivíduo e no nível de controlo social, sendo que a mobilidade e a fluidez reduzem o efetivo controlo social nas grandes cidades, abrindo espaço para altos índices de criminalidade.

A associação diferencial, teoria de Edwin Sutherland (1883-1950), defende a tese de que o crime é resultado de aprendizagem direta ou indireta com pessoas mais próximas, num processo de influência para ações mais favoráveis à violação da lei. As pessoas aprendem o crime ou a respeitar as leis em função das suas relações com as outras. Alguns fatores como o grau de supervisão dos pais, o nível de coesão dos grupos de amizade, a percepção dos jovens sobre os outros com problemas de delinquência, são determinantes para o envolvimento ou não do indivíduo no crime (SANTOS, 2016; CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). A teoria de associação diferencial também aborda os crimes do colarinho branco afirmando que a associação entre os diferentes atores neste tipo de crime é um fator chave para a sua prática (SUTHERLAND, 1945, 2012).

A teoria de anomia, ou abandono às regras de convivência em sociedade, de Robert Merton, tem a sua gênese nas ideias de Émile Durkheim e explica o crime com base nas tensões existentes na estrutura da sociedade, que, no entender dos sociólogos, são a base da desorganização social e das suas patologias, de entre as quais o crime. O crime seria resultante da frustração do indivíduo em alcançar as suas aspirações ou metas, devido aos condicionalismos estruturantes da sociedade (SANTOS, 2016).

A teoria de controle defende que todo o indivíduo tem potencialidades para o crime, sendo que a sua efetiva participação depende das objetivas condições favoráveis e do grau de controle exercido pelas autoridades (SANTOS, 2016). Neste âmbito, emergem algumas teorias que têm em comum o espaço como elemento de influência da criminalidade, designadamente: a Teoria das Atividades de Rotina. Segundo esta teoria o crime ocorre quando coexistem três elementos (vítima, potencial agressor e a presença ou ausência de elementos dissuasórios); a Teoria das Janelas Quebradas, que advoga a necessidade de resolução proativa dos problemas, para que não se agigantem; a Teoria da Escolha Racio-

nal, que sustenta que o criminoso avalia as vantagens e as desvantagens dos seus atos e toma a decisão em função dos ganhos que vislumbra com a sua atitude; e a Teoria da Prevenção Situacional do Crime, que prescreve a redução de oportunidades da prática de crime e o aumento dos riscos para o potencial criminoso (SANTOS, 2016, p. 55).

Francois *et al.* (2015), no Distrito Municipal de Ho, no Ghana, estudaram as causas e tendências da criminalidade e chegaram à conclusão de que a negligência parental, a pobreza, o desemprego, a pressão dos colegas e o abuso de drogas eram as principais causas do crime. Shader (2004) categoriza os fatores de risco da criminalidade em pelo menos cinco dimensões: do indivíduo, da família, do grupo, da escola e da comunidade. A presente análise não contempla o estudo de fatores individuais, o enfoque está ao nível social.

Em relação à estrutura familiar, são apontados os seguintes fatores de risco: deficientes competências parentais, tamanho da família, um histórico familiar de violência, como pais conflituosos e antissociais (SHADER, 2004; DERZON, 2010). No que tange à influência do grupo, estudos estabelecem uma relação entre envolvimento em um grupo com parceiros criminosos e comportamento criminoso (SHADER, 2004, p. 6). Como efeito da teoria de associação diferencial, opera-se um processo de aprendizagem decorrente de contato com outros indivíduos criminosos.

Quanto à escola, a literatura refere que políticas educativas que privilegiam medidas como a reprovação do aluno, suspensão ou expulsão da escola provocam um efeito adverso, contribuindo para a formação de delinquentes no futuro (SHADER, 2004). Na mesma perspectiva, Loeber (2003) relaciona algumas características das escolas com a probabilidade de as crianças se envolverem com o crime, no presente ou no futuro, são exemplos: baixos níveis de satisfação e pouca cooperação entre professores; má relação aluno-professor; prevalência de normas e valores que apoiam comportamentos antissociais;

erro na definição das regras e expectativas de conduta; e uma aplicação inadequada de regras, estas condições influenciam na propensão de delinquência juvenil.

Relativamente à comunidade, numa perspectiva da Escola de Chicago, os estudos citados apontam para uma forte ligação entre a propensão à criminalidade e residir num bairro com sérios problemas de pobreza, tráfico e consumo de drogas, com possibilidade de contato com armas de fogo, fraca estrutura de controle social, solidariedade urbana, alta rotatividade residencial (SHADER, 2004; LOEBER, 2003).

Da revisão teórica, fica evidente que o crime não pode ser explicado a partir de um único fator, sendo resultado da interação entre fatores individuais, sociais e político-sistémicos.

MATERIAL E MÉTODOS

No que diz respeito à natureza, trata-se de pesquisa aplicada. Quanto à abordagem do problema, é quantitativo, em que foram utilizadas análises estatísticas criminais de Moçambique, e os objetivos são exploratórios e descritivos. Para os procedimentos técnicos a pesquisa é do tipo documental, que segundo Godoy (1995), trata-se de dados que não receberam nenhum tratamento analítico por parte do pesquisador. Moçambique é um país da costa oriental da África Austral, que tem como limites: a norte, a Tanzânia; a noroeste, o Malawi e a Zâmbia; a oeste, o Zimbábwe, a África do Sul e a Suazilândia; a sul, a África do Sul; a leste, a seção do Oceano Índico designada por Canal de Moçambique, ao largo do qual se encontram o Madagáscar e as Comores.

Com uma população de 27. 909. 798 habitantes, dos quais 52% são mulheres e 48% são homens, os principais grupos criminais registados em Moçambique são: contra a propriedade, contra pessoas e contra a ordem e tranquilidade públicas (INE, 2018, p. 11).

Os dados utilizados nesta pesquisa foram fornecidos pela Direção de Operações do Comando Geral da PRM e referem-se aos registos policiais em todo o País, no período compreendido entre janeiro e junho de 2020. Era importante usar os dados a partir de janeiro de modo a permitir a comparação entre os primeiros três meses do ano, período antes da declaração do Estado de Emergência, e os três meses seguintes à declaração. Propositadamente, foi excluído o mês de julho por considerar-se que a terceira prorrogação do Estado de Emergência foi acompanhada pelo relaxamento de certas medidas de maior impacto em indicadores socioeconómicos e demográficos importantes no controle da criminalidade como a autorização do retorno gradual às aulas e a retomada de certas atividades económicas.

Para a análise dos dados foi utilizada estatística descritiva, utilizando medidas de tendência central, como o cálculo de variação (BUSSAB; MORETTIN, 2017), a fim de extrair a tendência da criminalidade no período estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1 são apresentados os dados comparativos dos crimes registados antes e durante o Estado de Emergência. A análise dos dados indica a tendência da violência e da criminalidade em Moçambique no período estudado.

De um modo geral, a Tabela 1 demonstra que os crimes registados tiveram um comportamento tendencialmente decrescente, com variações positivas baixas. Supõem-se as possíveis explicações do comportamento de cada classe de crimes.

Os crimes contra a liberdade de pessoas reduziram significativamente, fato que pode ser explicado pelo encerramento das fronteiras estatais, enquanto o comportamento regressivo na categoria dos crimes de corrupção, peculato e concussão pode ser associado ao reduzido vo-

lume de movimento de documentação e peças de expediente em nível de administração pública durante a vigência do Estado de Emergência.

A tendência decrescente dos crimes contra a integridade física e contra a vida pode-se relacionar à restrição de circulação interna de pessoas e ao encerramento de locais de venda e consumo de bebidas alcoólicas e de diversão noturna, considerando que a estatística deste tipo de crimes é fortemente influenciada por consumo de álcool.

Tabela 1 – Quantidade de crimes ocorridos em Moçambique, antes e depois do estado de emergência, variação absoluta e percentual, 2020.

Tipo de Crime	Estado de Emergência		Variação	
	Antes	Depois	Diferença	%
Crimes contra a propriedade	2358	2198	-160	-6,79
Violência doméstica	668	568	-100	-14,97
Injúrias e violências contra as autoridades públicas	5	351	346	6.920,0
Crimes contra a integridade física	443	291	-152	-34,31
Crimes contra a vida	152	118	-34	-22,37
Crimes contra a liberdade sexual	106	113	7	6,6
Falências, burlas e outras defraudações	83	88	5	6,02
Crimes de corrupção, peculato e concussão	111	72	-39	-35,14
Incêndio e danos	118	68	-50	-42,37
Crimes contra a reserva da vida privada	74	65	-9	-12,16
Crimes contra o ambiente	42	56	14	33,33
Reuniões criminosas, sedição e assuada	50	50	0	-
Armas, caça e pesca	33	24	-9	-27,27
Crimes contra a honra	12	16	4	33,33
Nomes, trajos, empregos e títulos supostos ou usurpados	9	14	5	55,56
Falsificação de escritos, moeda, notas e/ títulos	28	13	-15	-53,57

Fonte: Comando Geral da PRM (2021).

Tabela 1 – Quantidade de crimes ocorridos em Moçambique, antes e depois do estado de emergência, variação absoluta e percentual, 2020 (Continuação).

Tipo de Crime	Estado de Emergência		Variação	
	Antes	Depois	Diferença	%
Crimes contra a liberdade das pessoas	21	8	-13	-61,9
Crimes informáticos	6	8	2	33,33
Crimes contra a saúde pública	0	3	3	-
Crimes contra o estado das pessoas	2	2	0	-
Violação das leis sobre inumações, violação de túmulos	2	2	0	-
Associação de malfeitores	2	1	-1	-50
Total	4325	4129	-196	-4,53

Fonte: Comando Geral da PRM (2021).

Embora se tenha uma ideia quase generalizada de que o crime de violência doméstica tenderia a aumentar no período do Estado de Emergência, esta percepção é contrariada, pois os dados estatísticos revelam que esta categoria criminal reduziu. Essa redução pode estar influenciada pelo desenvolvimento ou consolidação de afetividade entre os membros das famílias, decorrente de maior convivência entre si.

A tendência geral de diminuição da violência no país durante a vigência do Estado de Emergência sofreu um relativo desvio nos crimes de injúrias e violência contra as autoridades públicas, crimes contra o ambiente e nos crimes contra a liberdade sexual. É possível estabelecer uma relação direta de subida dos crimes de injúria e violência contra as autoridades públicas com a oposição de certos cidadãos à ação das autoridades que operacionalizam o cumprimento das medidas impostas pela declaração do Estado de Emergência. Quanto aos crimes ambientais, ganharam destaque com o aproveitamento, por parte dos exploradores ilegais, de recursos florestais e de espécies protegidas. Por seu turno, o crescimento dos crimes sexuais pode ser relacionado com o confina-

mento e consequente aumento da vulnerabilidade das vítimas perante seus predadores que, muitas vezes, são pessoas da família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa concluiu que durante a vigência do Estado de Emergência, houve tendência para a diminuição da criminalidade no geral. São exemplos os crimes contra a liberdade de pessoas: os crimes de falsificação de escritos, moeda, notas de bancos e títulos do Estado; incêndio e danos; corrupção, peculato e concussão; os crimes contra a vida e integridade física; o crime de armas, caça e pesca; e violência doméstica. Contudo, algumas categorias criminais como injúrias e violência contra as autoridades públicas, e crimes contra o ambiente tiveram uma tendência crescente.

O comportamento dos dados analisados permite concluir que a tendência da violência e criminalidade durante o período estudado não pode ser explicada de forma generalizada ou com base nos mesmos fatores. Cada grupo, tanto o dos crimes que aumentaram como o dos que decresceram, tem os seus próprios fatores e, mesmo dentro dessas duas categorias, cada família ou estrato criminal, ou até tipo legal de crime, também tem a sua explicação particular. Porém, parece existir uma relação entre a tendência da criminalidade e as medidas restritivas impostas durante o Estado de Emergência. Em pesquisas futuras, a robustez desta relação poderá ser aferida com base numa análise multivariada, desagregando as famílias criminais e analisando cada tipo legal de crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9.ed., 2017.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **Revista de Ciências Sociais**, p. 233-269, 2004.

DERZON, J. H. **The correspondence of family features with problem, aggressive, criminal, and violent behavior: A meta-analysis.** v. 6, p. 263-292, 2010.

FILHO, A. M.; ZEBENDE, G. F.; ALVES AGUIAR, L. A. Modelagem estatística da criminalidade: o estado da arte, **Conj. & Planej.**, Salvador, n. 178, p. 52-61, jan.-mar., 2013.

FRANCOIS, M.; SAVIOUR, A. W.; KOFI, A.; SEYRAM, D. G. Statistical Analysis on the Trend and Causes of Crime in Ho Municipality. **British Journal of Mathematics & Computer Science**, p. 1-14, 2015.

JN. Jornal Notícias. **Detidos por venda e consumo de drogas.** 2020. Disponível em: <<<https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/capital/maputo/97613-detidos-por-venda-e-consumo-de-drogas>>. Acesso em: 08/06/2020.

LOEBER, R. **Child delinquency: Early intervention and prevention.** US Department of Justice, Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 2003.

INE. Instituto Nacional de Estatística. **Anuário Estatístico, Moçambique**, 2018a.

INE. Instituto Nacional de Estatística. **Estatísticas de Crime e Justiça**, Moçambique, 2018b.

RM. Rádio Moçambique. **Niassa: Indivíduo a contas com a Polícia suspeito de violar e matar cidadã em Chimbunila.** 2020. Disponível em: <<https://www.rm.co.mz/rm.co.mz/index.php/component/k2/item/11395-niassa-individuo-a-contas-com-a-policia-suspeito-de-violar-e-matar-cidada-em-chimbunila.html>>. Acesso em: 8 e 16/06/2020.

SANTOS, M. A. F. Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: uma análise da teoria da ecologia humana. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, p. 46-74, 2016.

SHADER, M. **Risk Factors for Delinquency: An Overview** Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 2004.

SUTHERLAND, E. H. **Crime de colarinho branco (C. Lemos, Trans.)**. In RE-VAN (Ed.), Crime de colarinho branco, 1.ed., p. 416. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2012.

SUTHERLAND, E. H. **Is “White Collar Crime” Crime? American Sociological Association**, v. 10, n. 132, 1945.

CAPÍTULO 8

Direito à Segurança *versus* Direito
à reserva da vida privada no combate
ao tráfico de drogas no Aeroporto
Internacional de Maputo

Francisco Inácio Alar

Salénio Sebastião Buce

RESUMO

Importância do Estudo: Na academia moçambicana e não só lá, o debate sobre a temática da efetividade dos direitos fundamentais no contexto da atividade policial não é novo. **Objetivo:** Este estudo objetiva compreender o desafio que emerge da necessidade da harmonização do direito à segurança com o direito à reserva da vida privada no combate ao tráfico de drogas no Aeroporto Internacional de Maputo. **Materiais e métodos:** Foi feito a partir de levantamento de percepções e explicações por meio de entrevistas com o pessoal de segurança no Aeroporto Internacional de Maputo, tendo-se empregada ainda a pesquisa bibliográfica e documental com vista a obter alicerces de debate. **Resultados:** De forma geral, os mecanismos de salvaguarda do direito à segurança usados no AIM são invasivos à esfera do direito à reserva da vida privada. Entretanto, as providências especiais empregadas na operacionalização daqueles concorrem para a preservação da proporcionalidade no processo operativo. No caso do *Body scanner*, verificou-se que a decisão tomada de paralisar o seu uso em alegada proteção do direito à reserva da vida privada constitui atentado contra a Resolução N^o15/2003 de 4 de abril que impera a adoção e alocação de meios técnicos modernos para a identificação de drogas nos aeroportos e outros postos fronteiriços. **Conclusão:** Do trabalho concluiu-se que, por razões não bem esclarecidas, parece haver pressão política para a prevalência do direito à reserva da vida privada sobre o direito à segurança ao mandar-se parar a utilização de um dos equipamentos tidos como mais eficaz internacionalmente no rastreio de produtos proibidos que é o *Body scanner*.

Palavras-chave: Atividade policial; Proporcionalidade; *Body scanner*.

INTRODUÇÃO

Moçambique é um Estado de Direito Democrático, conforme dispõe o Artigo 3 da Constituição da República de Moçambique - CRM (MOÇAMBIQUE, 2004). E como tal, a atuação do Estado que se pretende de Direito Democrático, como é definido pela Constituição da República, por um lado deve obediência ao Princípio da Legalidade, isto é, conformar-se com a Lei e o Direito e, por outro, observar o Princípio da Justiça Administrativa harmonizando o interesse público específico com os direitos e interesses legítimos dos particulares eventualmente afetados. Entretanto, na atividade administrativa são comuns as situações que impelem a necessidade de o Estado afetar os direitos fundamentais face a outros valores e interesses constitucionalmente protegidos, tal como se prescreve no N° 2 do Artigo 56 da CRM (MOÇAMBIQUE, 2004).

No caso moçambicano, um típico exemplo disso é o que sucede no Aeroporto Internacional de Maputo (AIM) onde a Polícia realiza o combate ao tráfico de drogas no interesse do direito à segurança por meio de técnicas como as revistas e vigilância eletrônica aplicadas às pessoas e seus bens. Porém, no reverso da moeda, esses mecanismos culminam com a ingerência na esfera do direito à reserva da vida privada do cidadão, posicionando os dois direitos em contradição, pois a concretização de um face ao outro pode implicar a “lesão” daquele. Um dado de particular relevância neste caso prende-se com o uso do *Body scanner*, um equipamento outrora alocado no interesse do direito à segurança e posteriormente paralisado alegadamente porque violava o direito à reserva da vida privada dos cidadãos a ele submetidos no Aeroporto Internacional de Maputo.

O objetivo geral deste artigo é compreender o desafio da harmonização do direito à segurança com o direito à reserva da vida pri-

vada no combate ao tráfico de drogas no Aeroporto Internacional de Maputo. Especificamente pretendeu-se: (i) descrever os mecanismos de combate ao tráfico de drogas usados no Aeroporto internacional de Maputo; (ii) identificar os procedimentos de harmonização do direito à segurança com o direito à reserva da vida privada no combate ao tráfico de drogas. No fim abordou-se o caso do *Body scanner* para demonstrar à luz dos critérios jurídicos como a paralisação do seu uso não é forma adequada de harmonizar o direito à segurança com o direito à reserva da vida privada.

REVISÃO DA LITERATURA

Na academia moçambicana o debate sobre a temática da efetividade dos direitos fundamentais no contexto da atividade policial não é novo. Recentemente, Chau (2017) e Chunguane (2017) desenvolveram estudos sobre Direitos fundamentais na atuação da Polícia da República de Moçambique (PRM).

Chau (2017) fez uma discussão em torno do direito à liberdade *versus* direito à segurança. O estudo consistiu na análise de relatórios da Liga Moçambicana dos Direitos Humanos sobre os Procedimentos de Detenção e Tratamento dos Detidos (LMDH, 2014) e da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos em Moçambique (UN, 2014). Confrontou as conclusões desses relatórios com os princípios jurídico-constitucionais que disciplinam a atuação da PRM, num exercício tendente a examinar a conformidade entre a ação policial nos casos aludidos pelos referidos relatórios com os princípios jurídico-constitucionais. A autora conclui que as detenções praticadas pela Polícia restringem ou limitam a liberdade do cidadão. No fim apela a observância rigorosa dos limites da atuação policial.

Por sua vez, a investigação de Chunguane (2017) buscava compreender a liberdade de reunião e manifestação *versus* direito à segurança. Este autor começa por fazer uma apreciação crítica à atuação policial mormente ao respeito pelos direitos humanos nas manifestações públicas, expondo situações de suposta violação destes direitos pela PRM durante as manifestações de 2008 e dias 1 e 2 de setembro de 2010.

Estes trabalhos até aqui feitos sobre a efetividade dos direitos fundamentais na atuação policial foram baseados na análise de relatórios descritivos sobre a atuação da PRM num determinado período, confrontando-se as suas conclusões com os princípios jurídicos de atuação policial.

No entanto, Wloch e Da Silva (2017) destacam que a efetividade dos direitos fundamentais depende também da interpretação e aplicação dada pelos operadores no processo operativo. No entender desta pesquisa, significa que, apesar do esforço do legislador em estabelecer parâmetros legais a observar na limitação de direitos fundamentais, prevalece um debate na busca de objetividade dessas operações.

Com vista a lecionar a necessidade de um procedimento objetivo para a efetivação de direitos fundamentais, Canotilho (2003) discutiu e formulou um modelo metódico que atualmente é amparado na argumentação doutrinária para solucionar casos de contradição entre direitos fundamentais (WLOCH; DA SILVA, 2017).

A base fundamental da tese de Canotilho é que “os Direitos Fundamentais são limites mas também tarefa do Estado, a quem incumbe garanti-los e defendê-los” Canotilho (2003, p. 105). É notório o enquadramento deste pensamento na Constituição da República de Moçambique, nos termos em que estabelece o Estado de Direito Democrático fixando o respeito e garantia dos direitos fundamentais como tarefa estatal (Art.3 da CRM, MOÇAMBIQUE 2004).

Assim compreendidos, os direitos fundamentais possuem igual dignidade, não havendo critério de hierarquização entre si. Deste modo havendo concurso de prevalência entre si, Canotilho (2003) chama a necessidade de estabelecer operações de concordância prática entre eles por meio do seu procedimento metódico que impera a iluminação das seguintes interrogações: Trata-se de efetiva restrição do âmbito de proteção de um direito, liberdade ou garantia?; Existe uma autorização constitucional para essa restrição?; Corresponde a restrição à necessidade de salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos?; A ação restritiva observou os limites da Proporcionalidade (necessidade, proporcionalidade, exigibilidade, adequação, necessidade, razoabilidade e garantia do núcleo essencial)?

Sobre os limites da necessidade, razoabilidade, proporcionalidade e adequabilidade, importa realçar que no ordenamento jurídico moçambicano encontram-se fixados no N^o 4 do Artigo 2 da Lei N^o 16/2013 de 12 de agosto, Lei da Polícia da República de Moçambique, (MOÇAMBIQUE, 2013).

Segundo Valente (2012), os meios empregados pela Polícia serão adequados se forem aptos para atingir um determinado fim e inadequados se forem inapropriados. E Mendes (2004) aponta a necessidade como exigência da consideração de que nenhum outro meio revelar-se-ia igualmente eficaz na consecução dos objetivos pretendidos. Assim, se o meio aplicável é suscetível de ferir direitos fundamentais dos cidadãos, apenas deverá ser utilizado se for imprescindível.

Resende (1999) afirma que a razoabilidade consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, sensatez, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados, o fim proposto e as circunstâncias que envolvem a prática do ato;

Se a medida restritiva for adequada e necessária, “(...)” cumpre ainda otimizar os direitos fundamentais no caso concreto, com o esco-

po de minimizar o sacrifício excessivo de um sobre o outro” (FARIAS, 2001). Para o autor isto é a proporcionalidade em sentido restrito.

Ainda assim, Tsucana (2018), advoga que o conhecimento da lei, a preparação técnica e os princípios éticos solidificados são ferramentas de que a polícia precisa para nortear sua ação na limitação do exercício de direito e liberdades das pessoas, devendo estas ser inculcadas a partir da formação e do treinamento.

Assumindo a dimensão conferida ao conhecimento na harmonização dos direitos fundamentais esta pesquisa passou por examinar as percepções e explicações dos membros da Polícia que lidam com a matéria em causa no Aeroporto Internacional de Maputo.

O direito à segurança está estabelecido no Artigo 59 da Constituição da República de Moçambique, numa posição indissociável da liberdade (direito à liberdade e à segurança), configurando-se assim num direito de defesa e de proteção (MOÇAMBIQUE, 2004)

Segundo Rivero (1973) apud Conceição (2016), o direito à segurança, enquanto direito de defesa, procura dar ao cidadão a certeza de que no exercício de qualquer de suas liberdades, nada tem a temer da autoridade pública.

Enquanto tal, seu âmbito de proteção compreende “não ser preso ou submetido a julgamento senão nos termos da lei”; “a presunção de inocência até decisão judicial definitiva”; “não submissão a julgamento mais do que uma vez pela prática do mesmo crime, nem ser punido com pena não prevista na lei ou com pena mais grave do que a estabelecida na lei no momento da prática da infração criminal” nos termos dos N^{os} 1, 2 e 3 do Artigo 59 da CRM respetivamente (MOÇAMBIQUE, 2004).

Na dimensão de proteção, o direito à segurança refere-se à faculdade do cidadão exigir ao Estado para que o proteja da intervenção danosa de terceiros aos seus bens jurídicos amparados por normas do Direito público, como a vida, a saúde, a reserva da vida

privada, a propriedade etc. (ALEXY, 2002). No contexto moçambicano, esta atribuição é da Polícia nos termos do N°1 do Art. 253 da CRM que dispõe que “a PRM (...) tem como função garantir a lei e a ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, a tranquilidade pública, o respeito pelo Estado de Direito Democrático e a observância estrita dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos” (MOÇAMBIQUE, 2004).

Sendo o combate ao tráfico de drogas tarefa amparada no âmbito do direito à segurança enquanto direito de proteção, nesta pesquisa o direito em causa é entendido como o interesse público que a Polícia prossegue ao realizar o combate ao tráfico de droga no Aeroporto Internacional de Maputo.

O DIREITO À RESERVA DA VIDA PRIVADA

A consagração do direito à reserva da vida privada situa-se no Artigo 41 da Constituição da República de Moçambique, onde paralelamente é protegida a honra, o bom nome, a reputação e a defesa da imagem pública.

Assim, nesta pesquisa o direito à reserva da vida privada é compreendido como um direito subjetivo traduzido na faculdade que as pessoas têm, de impedir terceiros, incluindo o Estado, de acesso à informação que guardam sobre si (o íntimo). Por sua vez, à semelhança dos outros direitos fundamentais, a proteção do direito à reserva da vida privada impõe-se à Polícia.

MATERIAIS E MÉTODOS

LOCAL DO ESTUDO

Esta pesquisa de natureza aplicada teve como local de estudo o Aeroporto Internacional de Maputo localizado 3Km ao Norte da Ci-

dade de Maputo nas coordenadas LAT 25° 55' 55" Sul e LOG 032° 34' 35", em Moçambique, país localizado na costa sudeste do continente africano (MOÇAMBIQUE, 2018).

O Aeroporto Internacional de Maputo “é um dos mais destacados pela mídia quando se fala do tráfico de drogas, tanto na escala nacional quanto internacional” (BUCE, 2015).

Ainda de acordo com a mesma fonte, o *modus operandi* dos traficantes que operam pelo Aeroporto Internacional de Maputo consiste principalmente no uso de fundo falso de mala, ingestão e inserção (mulas humanas), solas de sapato, golas de camisas, livros, cintas, eletrodomésticos, embalagens de produtos diversos e garrafas de tinta ou frascos de cosméticos para o caso da cocaína líquida.

Da combinação de meios humanos e materiais disponíveis é realizado o escrutínio de segurança para detecção de drogas e não só isso. Esta atividade resulta também do imperativo da Resolução N° 15/2003, de 4 de abril (MOÇAMBIQUE, 2003) que impõe no domínio do combate ao tráfico de drogas, dentre outros, a adoção e a alocação de meios técnicos modernos para identificação de drogas nos portos, aeroportos e outros pontos fronteiriços.

FONTES DE DADOS

Os dados utilizados foram extraídos em duas categorias fundamentais:

- i) A primeira categoria é dos profissionais de Segurança no AIM, nomeadamente os agentes da PRM afetos à 11ª Esquadra-Cidade de Maputo, agentes do Serviço Nacional de Investigação Criminal - SERNIC, os agentes da FAL/SEC (Facilitação e Segurança) e o pessoal da Empresa Kudumba Investments, Ltd, por meio de Entrevistas. A Empresa Kudumba é uma entidade privada especializada no ramo da tecnologia integrada para segurança fronteiriça que é concessionária responsável

dentre outros, pela alocação e gestão de equipamentos de *scanner* no Aeroporto Internacional de Maputo.

O Quadro 1 apresenta as codificações e os Setores /Instituições dos sujeitos da pesquisa.

Quadro 1: Codificação e Sector /Instituição dos sujeitos da pesquisa, 2021.

Sujeito de pesquisa	Sector ou Instituição	Código
Dirigente de topo da 11ª Esq.	PRM	CPRM
Dirigente de topo da Brigada	SERNIC	CBS
Dirigente de topo-FAL/SEC	MINT e MTC	CFS
Dirigente na KUDUMBA	Empresa Kudumba Investments, Ltd	DK

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

- ii) A segunda categoria é das fontes secundárias, nomeadamente livros e documentos na pesquisa bibliográfica e documental respetivamente.

PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Na coleta de dados foram empregadas quatro técnicas, nomeadamente:

- i) **Pesquisa bibliográfica**, por meio da consulta em fontes escritas que receberam tratamento analítico, como livros, artigos, dissertações teses e legislação.
- ii) **Pesquisa documental**, pela exploração dos livros de registo de ocorrências da 11ª Esquadra da PRM – Cidade de Maputo e dos relatórios da Liga moçambicana de direitos humanos e do Manual de Segurança aeroportuária.

iii) Entrevista, usada na obtenção de percepções e explicações dos sujeitos da pesquisa relativamente à descrição dos mecanismos de combate ao tráfico de drogas usados no AIM e aos procedimentos de harmonização do direito à segurança *versus* direito à reserva da vida privada no mesmo processo. Esta técnica foi aplicada aos dirigentes selecionados na PRM, SERNIC, FAL/SEC e Kudumba Investimentos, Ltd.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

Para a análise de dados desta pesquisa foi usada a técnica de análise de conteúdo. Na esfera de Bardin (1977) apud Mozzato e Grzybowski (2011), a análise de conteúdo consiste em procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Assim, foi feita a descrição e exame do conteúdo das mensagens fornecidas pelos entrevistados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

MECANISMOS DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E PROCEDIMENTOS DE HARMONIZAÇÃO DOS DIREITOS À SEGURANÇA E À RESERVA DA VIDA PRIVADA NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS NO AIM

Os resultados da entrevista com os sujeitos de pesquisa (CPRM, CFS e CBS) apontam que a harmonização do direito à segurança com o direito à reserva da vida privada consiste em providências especiais que são tomadas na execução das medidas adotadas no interesse do direito à segurança com vista a minimizar o constrangimento do cidadão salvaguardando o direito à reserva da vida privada, sendo:

- Colocação de agentes com formação sólida sobre a matéria de direitos humanos nos pontos de escrutínio (CPRM e CFS);
- As revistas mais incisivas são seletivas em função da suspeita

ou do critério. Por exemplo em condições normais, em cada 10 bagagens que passam, uma deve ser alvo de revista manual, mas este número pode diminuir com o tempo à medida que vai aumentando o número de bagagens a desembarcar ou da ameaça à aviação civil especificado no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (CPRM e CFS);

- Garante-se o sigilo de imagem (CPRM, CFS);
- Nas revistas manuais o próprio suspeito é quem faz o manuseio da sua bagagem, por exemplo, esvazia os seus bolsos, levanta as mãos, etc. (CPRM, CBS);
- O toque do agente é feito com a parte traseira da palma da mão estendida e seca (CPRM);
- Em caso de suspeita de mulas humanas solicitam-se equipas médicas especializadas para averiguar a suspeita usando equipamentos apropriados. Esta disposição aplica-se também às mulas humanas confessas (CPRM, CFS);
- Garante-se que em cada ponto de escrutínio sejam colocados agentes de ambos os sexos, de modo que o suspeito seja revistado por um agente de sexo semelhante. Esse é igualmente um imperativo da OIAC (CPRM, CFS);
- Os monitores que visualizam as imagens das pessoas e objetos revistados estão posicionados de tal modo que só possam ser vistas pelo operador da máquina (o agente de segurança) (CPRM, CFS);
- As revistas manuais ocorrem em cabines próprias onde só pode entrar o agente de segurança e o cidadão alvo da revista (CPRM, CBS).

Quanto às imagens de videovigilância e *scanner*, o processo de recolha é automático. Depois de recolhidas, as imagens são automaticamente codificadas e canalizadas a um servidor específico, cuja localização é

secreta. A codificação garante que a visualização das imagens seja possível apenas num computador programado para o efeito. Assim, mesmo que alguém as subtraia indevidamente, sem o software próprio, não as pode visualizar. Nesse servidor permanecem por um período de 90 dias e depois são automaticamente excluídas (CPRM, CFS e 1 EPRM).

ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS DE HARMONIZAÇÃO DOS DIREITOS À SEGURANÇA E À RESERVA DA VIDA PRIVADA

Foi demonstrado anteriormente que num Estado de Direito Democrático Moçambique, os direitos fundamentais possuem igual dignidade, daí que a sua realização simultânea chama a “necessidade de estabelecer operações de concordância prática entre eles” (CANOTILHO, 2003). Vezes há em que tais operações podem ser inferidas nos requisitos legais a que o aplicador da norma deve obedecer, mas há situações em que o próprio legislador é omissor (restrições implícitas ou tácitas), como no caso do binômio em análise.

Aplicando-se a perspectiva de Canotilho (2003), na primeira questão sobre **“se ocorre uma efetiva restrição do âmbito de proteção de norma garantidora de um direito, liberdade ou garantia?”** apurou-se que sim, pois os mecanismos de salvaguarda do direito à segurança aplicados no AIM restringem o âmbito de proteção do direito à reserva da vida privada cuja norma dispositora busca proteger a prerrogativa e faculdade individual de controlar as informações privadas do titular – o que por si só é uma garantia dada pelo Estado ao cidadão para autoproteção de suas informações.

“Corresponde a restrição à necessidade de salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos?”

A resposta obtida nas entrevistas é - Sim, a restrição do direito à reserva da vida privada visa salvaguardar o direito à segurança, interesse fixado como direito fundamental, nos termos do no N^o 1 do Artigo 59

da CRM. No contexto desta pesquisa este direito traduz-se dentre outros, no combate ao tráfico de drogas salvaguardando-se “a soberania do Estado, a Economia e a Saúde pública” (MOÇAMBIQUE, 2003);

Por último ilumina-se a questão **“A ação restritiva observou os requisitos expressamente estabelecidos pela Constituição (necessidade, proporcionalidade, exigibilidade, adequação, necessidade, razoabilidade e garantia do núcleo essencial)?”** Constatou-se que sim, pois as providências tomadas pela Polícia são passíveis de aceitação para justificar a observância da Proporcionalidade no caso em tela.

Quanto ao núcleo essencial, Santiago (2014) assevera que a observância dos limites legais impostos pelo ordenamento jurídico constitui instrumento de proteção ao núcleo essencial desses direitos. Assim, tendo-se constatado que no AIM são observados os limites legais de restrição aos direitos fundamentais, vale afirmar que é garantido o núcleo essencial do direito afetado pelos mecanismos de combate à droga (o direito à reserva da vida privada).

O CASO DO *BODY SCANNER*

Em Moçambique o *Body scanner* foi introduzido e alocado especificamente no Aeroporto Internacional de Maputo em 2012 como um mecanismo recomendado pela ICAO para a prevenção e combate contra atos de interferência ilícita na Aviação Civil (DK), entretanto seu uso veio a ser paralisado em 2013 em consequência de uma ação contestatória conduzida pela Liga moçambicana de direitos humanos alegando que o uso do equipamento atentava contra o direito à reserva da vida privada (CPRM; CFS; CBS).

No uso do equipamento eram tomadas providências para garantir a Proporcionalidade. A preservação da identidade dos suspeitos e a eliminação automática das imagens tornava a operação razoável. Por outro lado, a capacidade única do equipamento em fazer inspeção

corporal interna confere potencial na detecção de mulas humanas, o que é bastante para justificar a sua empregabilidade pelo princípio da necessidade. Ademais, o direito à reserva da vida privada é passível de limitação face ao direito à segurança no combate ao tráfico de drogas no AIM e o *Body scanner* é certificado e recomendado pelo ICAO.

Consideradas as circunstâncias acima, parece haver possibilidade de uma explicação mais política traduzida em interesses de alguns atores bem posicionados, do que uma razão jurídica para a paralisação do uso de um dos equipamentos mais usados internacionalmente no rastreo de produtos proibidos que é o *Body scanner*. Desta forma, faz-se necessário uma reanálise ao caso do *Body scanner* a partir de um debate mais amplo alicerçado em cânones jurídico-doutrinários que não considerem apenas o potencial invasivo do equipamento mas também a sua necessidade face à dinâmica do *modus operandi* dos traficantes de drogas e o perigo potencial destas substâncias para o Estado moçambicano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os mecanismos empregados no interesse do direito à segurança possuem caráter invasivo ao direito à reserva da vida privada no combate ao tráfico de drogas no Aeroporto Internacional de Maputo. Entretanto, face às dinâmicas do *modus operandi* dos traficantes de droga, o uso daqueles mecanismos é uma necessidade, cabendo aos órgãos responsáveis aplicá-los de forma a harmonizar os direitos eventualmente contraditórios. Observou-se que no contexto da harmonização a Polícia leva em conta o Princípio da Proporcionalidade no uso dos meios ofensivos, condicionando sua ação aos limites da necessidade, razoabilidade, proporcionalidade e adequabilidade por meio de providências especiais que são observadas no processo operativo.

Quanto ao caso do *Body scanner*, a pesquisa entende que a parali-

sação do meio em alegada proteção do direito à reserva da vida privada ultrapassa a linha de harmonização que impera o respeito pelos limites da Proporcionalidade no uso dos meios ofensivos e não a paralisação do uso.

A situação desarmoniza os direitos fundamentais em causa, para além de configurar-se em constrangimento para a atividade policial e atentar contra a Resolução N^o 15/2003 de 4 de abril (MOÇAMBIQUE, 2003) que impera a adoção e alocação de meios técnicos modernos para a identificação de drogas nos aeroportos, portos e outros postos fronteiriços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, R. **Teoría de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa. Edições 70, 1977.

BUCE, S. S. **Moçambique como corredor do tráfico internacional de drogas. Caso do aeroporto internacional de Maputo (período compreendido entre 2011 a 2015)**. Monografia (Licenciatura em Ciências Policiais). Curso de Licenciatura em Ciências Policiais. Academia de Ciências Policiais. Michafutene. Maputo, 2015.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7.ed., Coimbra: Almedina, 2003.

CONCEIÇÃO, L. **Curso de Direitos Fundamentais**. Campina Grande-PB: Eduepb, 2016.

CHAU, R. A. **Direito à Liberdade e à Segurança no Estado de Direito Democrático: Os Limites da Actuação Policial – Uma perspectiva jurídico-constitucional da Polícia da República de Moçambique**. 2017. 97p. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, Portugal, 2017.

CHUNGUANE, A. M. **Direitos humanos e segurança pública em Moçambique: Um estudo sobre o uso da força em manifestações públicas**. 2017. 149p.

Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito. Unidade acadêmica de Pesquisa e Pós-graduação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Brasil, 2017.

FARIAS, E. P. **Liberdade de expressão e comunicação: teoria e proteção constitucional**. 2001. Tese (Doutoramento em Direito). Programa de Pós Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Brasil, 2001.

LMDH. Liga Moçambicana dos Direitos Humanos. **Procedimentos de Detenção e Tratamento dos Detidos**, 2014, obra não publicada.

MENDES, G. F. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei N°16/2013 de 12 de Agosto. **Rege a organização e funcionamento da Polícia da República de Moçambique**, 2013.

MOÇAMBIQUE. Conselho de Ministros. Resolução N° 15/2003, de 4 de Abril. **Aprova a Política e Estratégia de Prevenção e Combate à Droga em Moçambique**, 2003.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique**. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2004.

MOÇAMBIQUE. Ministério dos Transportes e Comunicações. **Manual de segurança aeroportuária**. Maputo, 2018.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **RAC**. Curitiba, v. 15, n.4, 2011. Disponível em <<https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/874/871>> Acesso em: 12 Ago. 2018.

RESENDE, A. J. C. DE. O princípio da razoabilidade dos atos do poder público. **Revista do Legislativo**, p. 55-57, 1999.

RIVERO, J. **Les Libertés Publiques**, I, Paris: Presses Universitaires de France, 1973.

SANTIAGO, D. M. **Os Limites dos Limites como Instrumento de Proteção ao Núcleo Essencial desses Direitos**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

TSUCANA, F. F. **Como se fabrica um oficial de polícia: trajetórias formativas e socialização profissional**. Maputo, 2018.

UN. United Nations. **24th Human Rights Watch**, 2014, New York, United States

Vanessa Ferreira Monteiro, Sílvia dos Santos de Almeida,
Edson Marcos Leal Soares Ramos

of America, 2014.

VALENTE, M. M. G. **Teoria geral do direito policial**. 3.ed., Coimbra: Edições Almedina, 2012.

WLOCH, F. DA SILVA, C. R. A efectivação dos direitos fundamentais à luz de Canotilho e de Alexy. **Revista Constituição e garantia de direitos**, p.272-285, 2017.

CAPÍTULO 9

Planejamento estratégico na Polícia Militar do Pará: percepção da aplicabilidade pelos sargentos policiais militares

Jorge Fabricio dos Santos

Clay Anderson Nunes Chagas

RESUMO

Importância do Estudo: O planejamento estratégico deficitário nos órgãos de segurança pública do Brasil vem agravando os resultados em prevenção aos ilícitos. **Objetivo:** Este trabalho objetiva apresentar a percepção de policiais militares sargentos quanto à aplicabilidade do planejamento estratégico nas unidades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado do Pará das regiões de integração do Guajará, Guamá, Baixo Tocantins e Carajás. **Materiais e métodos:** Com a realização de uma pesquisa aplicada, com coleta de dados bibliográficos em livros, artigos científicos e legislações e, posteriormente, realizada uma pesquisa de campo junto aos sargentos policiais militares alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar, mediante o uso de questionário (formulário eletrônico) para obtenção de informações dos policiais militares quanto ao emprego do planejamento estratégico em suas unidades, aplicaram-se as técnicas estatísticas para análise descritiva do fenômeno social. **Resultados:** Fica evidente que o planejamento estratégico não está sendo aplicado adequadamente nas unidades policiais militares da Polícia Militar nas quatro regiões analisadas, bem como há desconhecimento de vários policiais militares quanto às ferramentas e metodologias de planejamento e gestão, de forma que esta realidade é comum em todo o Estado do Pará. **Conclusões:** Faz-se necessária aplicação de capacitações nas técnicas de planejamento estratégico nas unidades policiais militares e aquisição de ferramentas tecnológicas que auxiliem a realização do planejamento e a execução de atividades nestas unidades policiais, promovendo a eficiência na segurança pública.

Palavras-chave: Prevenção; Segurança pública; Gestão.

INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico é um importante instrumento de gestão utilizado pelas instituições públicas e privadas, pois possibilita que as ações institucionais tenham um foco direcionado aos seus objetivos a longo prazo, relacionados a sua missão e sua visão de futuro, como no caso da Polícia Militar do Pará, que tem como missão principal o policiamento ostensivo e como visão de futuro ser patrimônio paraense, como descreve o Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025. (PARÁ, 2015)

Este planejamento não deve ficar somente no campo teórico-formal da PMPA, consubstanciado pelo Plano Estratégico, mas deve espalhar-se a todas as unidades da organização, sejam finalísticas ou de apoio, que é aplicado na prática pelos Comandantes, Chefes e Diretores das unidades, seus Oficiais e Sargentos PM, de forma colaborativa.

Assim, este artigo apresenta uma análise sobre a percepção dos sargentos da Polícia Militar do Pará quanto às práticas do planejamento estratégico em suas unidades policiais militares, a partir da apresentação de base teórica e levantamento de questionamentos acerca dos conceitos, metodologias e definições quanto ao tema proposto que estes agentes públicos obtiveram no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Pará.

Esse artigo teve como base documental o Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025, e dessa forma inicia-se com as definições sobre planejamento estratégico na perspectiva da Polícia Militar do Pará, e posteriormente apresenta experiências de algumas polícias militares sobre a temática e, finalizando esta parte teórica, pela apresentação da Missão e Visão da Polícia Militar do Pará.

Em seguida, demonstra-se e descreve-se a pesquisa aplicada, com coleta de dados bibliográficos e pesquisa de campo com uma amostragem

de sargentos policiais militares discentes do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM, mediante aplicação de questionário semifechado, com análise estatística e apresentação de resultados com utilização de gráficos, para efetuar discussões acerca da percepção dos sargentos quanto ao seu conhecimento e prática de planejamento em sua realidade local.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Planejar é um processo que as organizações, sejam públicas ou privadas, vêm executando para que suas atividades desenvolvidas atendam a suas funções principais. Esta nomenclatura vem recebendo várias definições, que no dizer de Matus (1993) e Lobato (2000) seria um processo que objetiva tomada de decisões atuais para estabelecer medidas que venham a impactar positivamente o futuro da organização.

Para a consecução do planejamento, há de se aplicar a estratégia, que Zimmerman (2013) credita como um percurso mais adequado, dentre vários disponíveis, que, realizado pela administração, possibilita alcançar os objetivos organizacionais, e que deve ser escolhida conforme análise da gestão.

Da junção dos termos planejamento e estratégia engloba o conteúdo desta pesquisa acadêmica, que Porto (1998) define como “um conjunto coerente de grandes prioridades e de decisões que orientam o desenvolvimento e a construção do futuro de uma organização no prazo estabelecido”. O planejamento estratégico é materializado em um plano estratégico ao fim do processo, que possui como conteúdo: modelo de decisões a serem tomadas, objetivos da instituição, dentre outros elementos (visão de futuro, missão, valores e outros) e que se consolida hoje como instrumento imprescindível em qualquer organização.

Assim, de acordo com Zimmerman (2013), o planejamento pode ser dividido por níveis de gestão: estratégico, tático e operacional.

a) Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, visando otimizar sua relação com o ambiente.

b) Tático: envolve o desenvolvimento dos programas e projetos, por exemplo: macrofuncionais (tecnologia, informática, RH, etc.).

c) Operacional: envolve o detalhamento, no nível de operação, das ações e atividades necessárias para atingir os objetivos e metas fixadas pelos níveis hierarquicamente superiores (ZIMMERMAN, 2013, p.7).

Nas polícias militares - que apresentam a definição mais clara dos níveis de gestão, o planejamento - embora seja corriqueiramente relacionado ao setor estratégico destas instituições, deve ser empreendido no setor tático e principalmente no operacional, de modo que é nesse último nível que as ações das políticas públicas de segurança estão mais próximas aos cidadãos-usuários e são executadas pelos agentes policiais de menor hierarquia.

Observa-se sobre o planejamento estratégico a existência de diversas experiências na área de segurança pública, mais precisamente nas polícias militares. Assim, Vieira e Protásio (2011) apresentam a aplicabilidade de indicadores para avaliar o desempenho organizacional na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), os quais propiciaram a melhor gestão estratégica da polícia militar mineira, pela melhoria de processos organizacionais.

Na Polícia Militar do Tocantins (PMTO), Santos e Vasconcelos (2018) destacam que a gestão estratégica estabeleceu uma base científica na atuação dos agentes públicos da instituição, de modo que, por meio de atualizações das legislações e reorganização da estrutura administrativa da PMTO, foram direcionados os esforços para alcançar os fins institucionais.

Quanto ao exemplo da Polícia Militar da Bahia (PMBA), Santos

(2012) destacou a falha institucional quanto à elaboração de uma política pública para ser realizada por esta polícia estadual, na qual apontou como causa a não efetiva participação de integrantes de todos os níveis hierárquicos (Praças), sugerindo ao final que a instituição deveria praticar uma gestão participativa, desde sua elaboração, execução e controle.

Pontes et al. (2018) destacam sobre a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) a importância do planejamento estratégico enquanto instrumento que leva a organização a compreender e antever cenários atuais (ameaças e oportunidades).

Entretanto os mesmos autores afirmam que mesmo a PMMA possuindo ferramenta elaborada para o planejamento estratégico, a sua implantação não ocorrera, haja vista somente estar no campo da ideia, o que deveria ser implementado por um projeto institucional que iniciou em 2017, e ter sido concluído em 2020, o qual se assenta sobre o pressuposto da mensuração e avaliação de resultados de cada setor da PMMA e, em última instância, no serviço público prestado a sociedade.

Na Polícia Militar da Paraíba (PMPB), Gomes et al. (2019) apresentam uma proposta de metodologia de planejamento estratégico, *Balanced Scorecard (BSC)*, em uma unidade operacional, a fim de:

- a) analisar a realidade estratégica da instituição; b) identificar quais os pontos de melhorias do batalhão na visão dos policiais militares que fazem parte de seu efetivo; c) analisar o plano estratégico atual do batalhão, enfocando a formulação dos objetivos nas quatro perspectivas estabelecidas no BSC e relações de causa e efeito (GOMES et al., 2019, p.1).

De modo que os autores, após realizar entrevistas com aplicação de questionários a 146 policiais militares, puderam descrever a percepção destes agentes públicos quanto à melhoria da gestão no uso do BSC (GOMES et al., 2019).

Trazendo para a realidade local, a PMPA, para atendimento de sua atribuição de realizar o policiamento ostensivo preventivo aos ilícitos, concebeu seu Plano Estratégico para o decênio 2015-2025, apresentando sua **Missão** e sua **Visão de futuro**,

Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a ordem pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas e integrando-se com a sociedade, através da polícia ostensiva e da promoção dos direitos humanos para garantir a paz social (PARÁ, 2015)

Ser reconhecida como patrimônio da sociedade paraense e instituição essencial à proteção e promoção dos direitos humanos, em razão de sua excelência no cumprimento da missão (PARÁ, 2015).

Ambos os elementos estratégicos direcionam os fazeres de todos os agentes e unidades da Polícia Militar do Pará, de modo que a Missão encerra as atribuições principais da instituição e a Visão de futuro, o objetivo, mesmo que a longo prazo, deve ser buscado pelos integrantes da Polícia Militar do Pará.

Além desses elementos mais gerais, o Plano Estratégico 2015-2025 estruturou-se por 04 (quatro) perspectivas (sociedade, processo, pessoa e orçamento), contendo 19 (dezenove) objetivos estratégicos, 37 (trinta e sete) estratégias e 102 (cento e duas) iniciativas estratégicas, as quais são compostas por programas, projetos e ações.

Quanto à temática em estudo, levou-se em consideração o Objetivo Estratégico 06 - Implantar e Implementar a Gestão Estratégica com Foco na Excelência (PARÁ, 2015) tendo como uma das Estratégias “Criar condições para implementação da Gestão Estratégica” (6.2) e como Iniciativas Estratégicas:

6.2.1 Elaborar e implementar programa de sensibilização e disseminação da cultura de planejamento na PM (PARÁ, 2015).

[...] 6.2.6 Elaborar e implementar projeto de sensibilização e implantação da gestão estratégica na PM (PARÁ, 2015)

6.2.7 Elaborar e implementar projeto para adoção e uso de novas tecnologias na gestão estratégica na PM (PARÁ, 2015).

6.2.8 Elaborar e implementar projeto para capacitação dos colaboradores responsáveis pela gestão estratégica na PM (PARÁ, 2015).

Segundo o documento, essas iniciativas estratégicas devem ser aplicadas em todas as unidades policiais militares, podendo e devendo ser aplicadas pelos gestores dessas unidades em conjunto com seus colaboradores Oficiais e Sargentos, estes últimos inclusive recebendo capacitação quanto ao Planejamento Estratégico no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (PARÁ, 2015).

De modo que o Sargento é um elemento integrante da Instituição que detém a função de auxiliar o Comandante e os demais Oficiais na Administração e no planejamento de ações e operações da sua unidade, como prevê o Art. 39 da Lei Nº 5.251/1985 (PARÁ, 1985) (Estatuto dos policiais militares), o que deve ser feito com utilização das ferramentas de gestão em consonância com as iniciativas estratégicas do Plano Estratégico em vigência.

Diante da estratégia e iniciativas estratégicas correlatas, este artigo busca analisar a aplicabilidade dessas premissas de planejamento na atuação de colaboradores que estão nas atividades finalística e meio da Polícia Militar do Pará.

Para o melhor planejamento e tomada de decisão dos gestores, são necessárias técnicas para trabalhar dados e informações para que a estratégia mais adequada seja aplicada, as quais recebem o nome de ferramentas de gestão (de qualidade ou gerencial), que conforme a Escola Nacional de Administração Pública –ENAP (BRASIL, 2015),

A utilização de metodologias de trabalho e a aplicação de ferr-

mentas conhecidas de todos na organização, dentro da mesma filosofia, permitem uma maior rapidez e transparência nas comunicações internas e a consequente agilização na tomada de decisões (BRASIL, 2015).

Rotineiramente emprega-se a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), Brainstorming, Matriz SWOT, Votação de Pareto (diagrama/gráfico), Diagrama de Causa e Efeito (Ishikawa ou espinha de peixe), 5W2H (em português, 4Q1POC), Diagrama de árvores, Diagrama de Matriz, fluxograma, dentre outros, os quais podem utilizar métodos estatísticos ou não.

Essas ferramentas de gestão são metodologias que deverão ser aplicadas pelos gestores das unidades policiais militares e seus colaboradores sargentos no planejamento de ações e operações, tanto em unidades operacionais, quanto em administrativas.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo optou como metodologia, por uma pesquisa aplicada, pois tem como objetivo construir conhecimento para solucionar um problema prático na Polícia Militar do Pará e também, quanto aos objetivos, uma pesquisa descritiva, já que descreveu um fenômeno interno da PMPA, por meio de levantamento de dados utilizando questionário (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto à natureza, foi realizada uma pesquisa mista, por meio de pesquisa tanto bibliográfica, bem como uso dos dados obtidos pela aplicação de questionário semiestruturado (formulário eletrônico) aos integrantes da amostragem (GIL, 2002), os quais estão lotados em unidades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Pará em 04 (quatro) regiões de integração: Região Guajará, Baixo Amazonas, Guamá e Carajás, compostas por 47 (quarenta e sete) municípios, sendo esta amostra definida pelo critério de conveniência, e poste-

riormente, foi realizado um contraponto ao referencial teórico sobre planejamento estratégico aplicado em outras instituições policiais.

A pesquisa foi realizada tendo como amostragem 250 (duzentos e cinquenta) 2º Sargentos PM (2º SGT) alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da PMPA -2021-Turma I, na modalidade semipresencial, por critério de conveniência, pois estavam reunidos remotamente para o referido curso.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um questionário de forma assíncrona, junto aos integrantes da amostragem, com variáveis tanto qualitativas, quanto quantitativas, com orientação de forma remota dos pesquisadores para possíveis esclarecimentos ou dúvidas durante o preenchimento, com intervenção do setor de ensino da Polícia Militar do Pará.

Para participar do estudo, os agentes foram informados de que sua participação não lhes causaria danos ou prejuízos de qualquer ordem e os dados obtidos seriam utilizados para divulgação acadêmica, de modo que houve o acompanhamento da Comissão de Ética Científica da Polícia Militar, à qual foi solicitada autorização mediante expediente ao Estado-Maior Geral da PMPA, como preconiza a Portaria Nº 137/2020 – Gabinete do Comando, no que diz respeito às pesquisas científicas com integrantes da instituição (PARÁ, 2020).

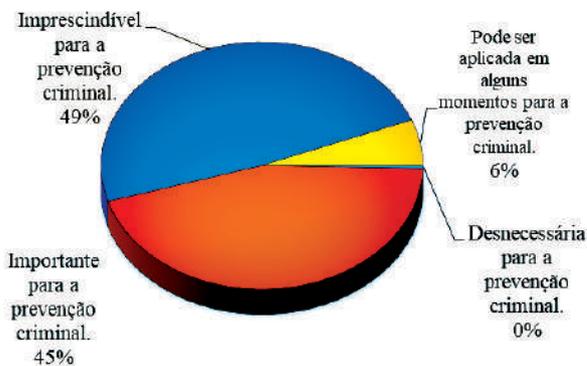
Foi realizado também um procedimento de análise de dados por meio de tratamento qualitativo (BOLFARINE; BUSSAB, 2005), quanto aos dados obtidos das fontes documentais e análise estatística (BUSSAB; MORETTIN, 2017), quanto aos dados coletados pelo questionário. Para a análise estatística, utilizou-se a técnica de apresentação de dados por intermédio de gráficos, os quais facilitam a visualização e entendimento dos dados colhidos, para ao final ser estabelecida a discussão de resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos dados levantados, para fins de caracterização, verificou-se que dos policiais participantes, 93,3% são do sexo masculino, bem como em sua maioria são casados (60,7%). Dos PMs participantes, 61,1% possui escolaridade Ensino Médio e 22% possuem Graduação. Das respostas dos entrevistados, estas apontam a faixa salarial que varia entre R\$4.000,00 (60%) e R\$6.000,00 (40%), o tempo médio serviço na instituição varia entre 22 (30%), 26 (50%) e 30 anos (20%) e faixa etária que varia entre 42 (30%), 47 (60%) e 52 anos de idade (10%).

Para avaliar a aplicabilidade do uso de ferramentas de planejamento estratégico pelos sargentos PM, bem como a percepção destes agentes públicos quanto à estrutura disponibilizada pela instituição para aplicação destas ferramentas em suas unidades policiais, foram construídos 10 (dez) questionamentos sobre a temática deste artigo. Conforme resultados apresentados nas figuras a seguir.

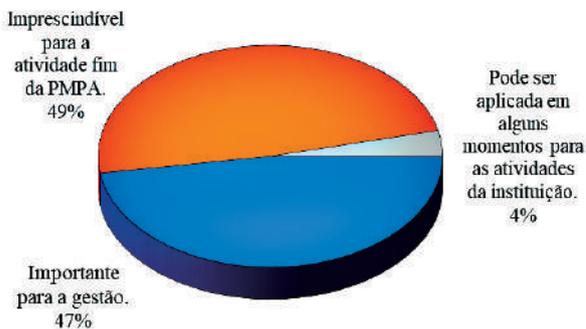
Figura 1: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, por nível de importância do planejamento estratégico na prevenção criminal da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

A **Figura 1** destaca que 49% dos participantes consideram o planejamento estratégico imprescindível para a prevenção criminal, seguindo pela avaliação de 45% dos policiais quanto a considerar importante esta forma de planejamento, de modo que se evidencia que os sargentos da Polícia Militar do Pará possuem uma visão de que o planejamento de suas ações repercute no sucesso da redução de ilícitos penais.

Figura 2: Percentual de Sargentos da Policia Militar do Estado do Pará, por nível de importância do planejamento estratégico na gestão da Polícia Militar do Pará, 2021.

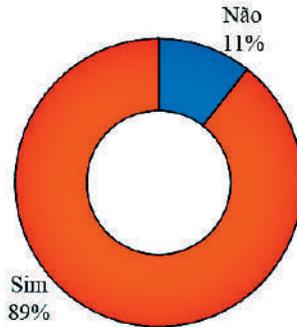


Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Na **Figura 2**, observa-se que 49% dos participantes consideram imprescindível para a atividade de policiamento ostensivo, e 47% considera importante esta forma de planejamento para a gestão da instituição. Verifica-se ainda que nenhum dos participantes considera o planejamento estratégico desnecessário à gestão da instituição.

Por meio dos dados, tem-se a percepção dos policiais militares participantes de que na sua unidade há aplicação de procedimento de planejamento para a quase totalidade (96%) e apenas para 4%, não há procedimento nesse sentido.

Figura 3: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a instituição e treinamento de procedimento de planejamento na Polícia Militar do Pará, 2021.

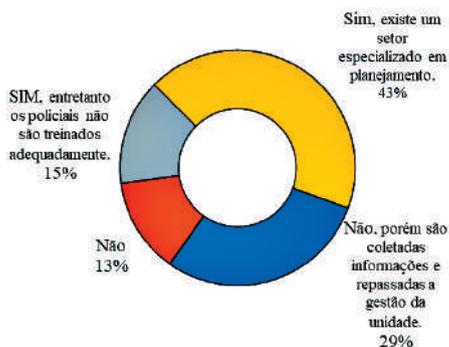


Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Verificou-se, conforme análise da **Figura 3**, que a maioria dos participantes (89%) tem entendimento de que na Polícia Militar do Pará há procedimento de planejamento instituído e treinado, em contraposição de 11% que afirmam não haver procedimento devidamente estabelecido na instituição.

Pela **Figura 4** observa-se que para 43% dos participantes existe um setor especializado em planejamento em sua unidade, porém para 29% não há tal setor, embora as informações sejam coletadas e repassadas aos gestores da unidade. Ainda se constata que 15% dos participantes entendem que, mesmo havendo um setor especializado, os policiais não são treinados adequadamente, sendo tal resposta contraditória à existência de procedimento instituído e treinado na Polícia Militar do Pará (**Figura 3**), já que para 13% não existe setor especializado em planejamento estratégico.

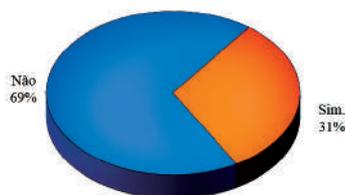
Figura 4: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre o setor responsável pelo planejamento na unidade da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

A **Figura 5** deixa evidente que 69% dos participantes não obtiveram capacitação prática anterior ao CAS-PM 2021 quanto às metodologias de planejamento estratégico, enquanto que, 31% tiveram esse tipo de capacitação. Este dado reforça a informação anterior de inexistência de procedimento de planejamento estratégico devidamente instituído e treinado na Polícia Militar do Pará.

Figura 5: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a capacitação prática anterior em metodologias de planejamento, na Polícia Militar do Pará, 2021.

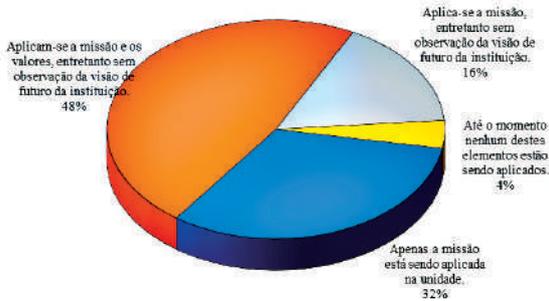


Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Objetivando avaliar a aplicabilidade dos elementos do plano estratégico da Polícia Militar do Pará nas unidades em que estão lotados

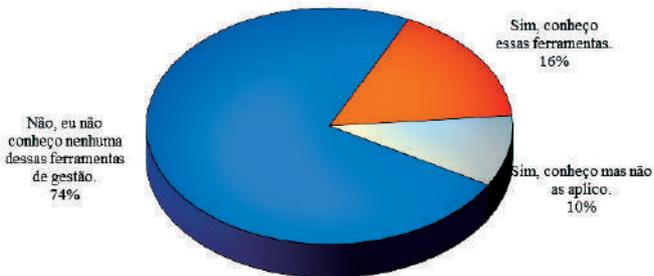
os entrevistados, na **Figura 6** constata-se que para 48% aplica-se a **Missão** e os **Valores** definidos, no entanto sem buscar a **Visão de futuro** da instituição. Para 32% somente a **Missão** constitucional da PMPA vem sendo aplicada, enquanto para 16% somente a **Missão** aplica-se e não observando a **Visão de futuro** da instituição.

Figura 6: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a aplicação da missão, valores e visão de futuro da instituição na unidade da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

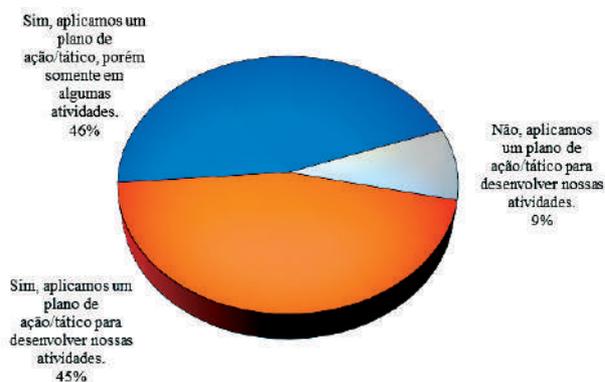
Figura 7: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do estado do Pará. Sobre o conhecimento das ferramentas de gestão na Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Sobre o conhecimento das ferramentas de gestão (Brainstorming, Matriz GUT, Ishikawa, Matriz SWOT, 5W2H e outras), a **Figura 7** demonstra que 74% as desconhecem, sendo que 16% conhecem as ferramentas apenas e 10% as conhecem, porém não faz uso desses instrumentos de gestão. Isto denota que instrumentos elementares sobre planejamento não são aplicados nas unidades PMs pelos sargentos.

Figura 8: Percentual de Sargentos da Policia Militar do Estado do Pará, sobre a construção e aplicação de plano de ação e plano tático na Polícia Militar do Pará, 2021.



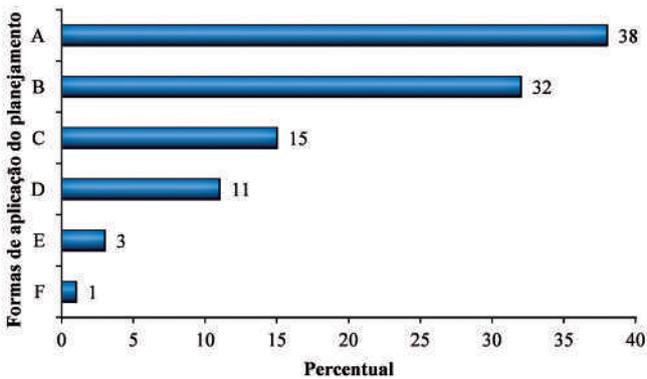
Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Para avaliar a execução de planos de execução nas unidades, a **Figura 8** demonstra que para 46% há construção e aplicação de planos de ação e táticos em algumas atividades, ou seja, de forma limitada. Enquanto para 45% a aplicabilidade desses planos se dá para todas as atividades da unidade e para 9% não há aplicabilidade de nenhum desses planos.

A **Figura 9** apresenta a percepção dos sargentos PM de como a instituição deveria aplicar o planejamento, sendo que 38% citam a capacitação de todo o efetivo da PMPA, 32% apontam que deveria instruir o efetivo das unidades quanto a utilização das ferramentas de gestão e confecção

do plano de ação/tático, 15% apontam a criação de um setor responsável em cada unidade operacional e administrativa, 11% citam a padronização de uma forma de realizar o planejamento em todos os níveis, 3% apontam a aquisição e aplicação de sistemas informacionais de planejamento e apenas 1%, destacou outras formas, como: capacitação EaD, selecionar e treinar um efetivo para ser multiplicador do conhecimento, definir um sistema integrado de informações, estabelecimento de metas institucionais e a integração com outros órgãos dos demais entes federativos.

Figura 9: Percentual de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre as formas de aplicação do planejamento na Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

Legenda: **A** – Capacitando todo efetivo policial; **B** – Instruindo efetivo das OPMs quanto à utilização das ferramentas de gestão e confecção do plano de ação/tático; **C** – Criando um setor responsável em cada unidade operacional e administrativa; **D** – Padronizando uma forma de realizar o planejamento em todos os níveis; **E** – Adquirindo e aplicando sistemas informacionais de planejamento; **F** – Outra.

Após os dados apresentados na pesquisa, observa-se que o planejamento estratégico, embora previsto no Plano Estratégico da PMPA 2015-2025, não vem sendo aplicados seus objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas, em todas as unidades, de modo que a colaboração

dos sargentos PMs é bastante insipiente, pois ficou demonstrado que a PMPA não apresenta a capacitação adequada quanto às ferramentas de gestão aos sargentos para utilização em suas unidades policiais militares, embora quase a totalidade afirme que está instituído e é aplicado procedimento de planejamento em suas unidades.

Verifica-se também que a maioria dos participantes da pesquisa considera importante o planejamento estratégico para instituição, entretanto constata-se que os participantes afirmam que nas unidades não se percebe a existência de setor adequado ao planejamento, nem a promoção de capacitação dos sargentos neste quesito. Ainda se observa a não aplicabilidade da Visão de futuro da Polícia Militar do Pará no planejamento das unidades, mesmo quando nas ações a Missão institucional é realizada. Não sendo rotineiras a construção e aplicação de planos de ação ou planos táticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa, visando demonstrar a percepção dos sargentos PM sobre o planejamento estratégico, questionou esses agentes de segurança pública sobre esta temática, obtendo as informações a seguir.

Na apresentação dos dados obtidos na pesquisa de campo, ficou evidenciado que, para os sargentos da Polícia Militar do Pará, as diversas formas de planejamento são necessárias para a gestão da atividade policial e prevenção de crimes, de modo que, a considerável parcela destes policiais afirmou existir procedimento de planejamento na PMPA devidamente instituído e treinado na sua unidade. Observou-se também que a metade dos participantes apontou a existência de setor que tenha a função de planejar, no entanto, para outra parcela de policiais militares do Estado do Pará, neste setor não há policiais capacitados e as informações são coletadas de forma não padronizada. Bem como, em sua

maioria, há desconhecimento das ferramentas de gestão e metodologias de planejamento, e ainda não há aplicabilidade de planos de ação e tático para todas as ações das suas unidades, sendo que, embora a Missão e os Valores institucionais sejam observados nas unidades policiais, o mesmo não ocorre com a Visão de futuro da instituição.

Diante do exposto, constata-se a necessidade de se realizarem mais capacitações quanto ao planejamento das ações policiais em todos os níveis de gestão, tanto sobre o plano estratégico em vigência, quanto às metodologias e ferramentas aplicáveis nas unidades policiais operacionais, de apoio e táticas, fazendo com que o efetivo possa direcionar esforços para alcançar a Missão, Visão de futuro e Valores institucionais, possibilitando que a execução de suas atividades sejam mais eficientes e atendam às demandas da comunidade no tocante a segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

BRASIL. Ministério da Economia. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP **Curso de Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP: Caderno de Ferramentas**. Brasília: ENAP, 2015.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, N. G.; DE OLIVEIRA, A. S.; DE SOUZA, F. F. Proposta de implantação do Balance Scorecard como ferramenta estratégica de apoio a decisão em um batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Management Control Review**, v. 4, n. 2, 2019.

LOBATO, D. M. **Administração Estratégica**. Rio de Janeiro: Editoração Ed Ltda, 2000.

MATUS, Carlos. **Política, Planejamento e Governo** (1 e 2). Brasília: IPEA, 1993.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar do Pará. **Plano estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025**. Estado Maior da PMPA. 6ª seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1 ed. Belém. PMPA-2015.

PARÁ. Lei Nº 5.251, de 31 de julho de 1985. **Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências**, Belém. 1985.

PARÁ. Portaria Nº 137/2020 – Gabinete do Comando, de 18 de agosto de 2020. **Dispõe sobre a criação e funcionamento de Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências**, Belém. 2020.

PONTES, W.L.; VILAS BOAS, D.C.; PONTES, C.R.M.; MATOS, H.T. Mecanismos para implantação do planejamento estratégico na Polícia Militar do Maranhão. **Anais do VII SINGEP** – São Paulo – SP – Brasil – 22 e 23/10/2018.

PORTO, C. (org.). **Introdução ao Planejamento Estratégico Corporativo**. Brasília: Macroplan Prospectiva & Estratégia, 1998.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, E.C.F.C. Propositiva de Participação dos Níveis Hierárquicos no Planejamento Estratégico da Polícia Militar da Bahia. **Revista NAU Social** - v.2, n.3, p. 85-102. nov 2011/abr 2012.

SANTOS, E. C.; VASCONCELOS, M. C. Gestão estratégica na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO: Análise da Lei Complementar Nº 079/2012 e da atual configuração do nível estratégico da PMTO. **Aturá – Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, Palmas, v. 2, n. 3, p. 205-223, set.-dez. 2018.

VIEIRA, R.; PROTÁSIO, G. Gestão para resultados na segurança pública em Minas Gerais: uma análise sobre o uso de indicadores na gestão da Polícia Militar e no Sistema de Defesa Social. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, Ano 5. 8 ed. 8, fev/mar 2011.

ZIMMERMAN, F. **Planejamento e gestão governamental - módulo 2**. Brasília: ENAP/DDG, 2013.

CAPÍTULO 10

Unidades de Recursos Especiais na Polícia Civil

*Rodrigo Antônio Freitas Santana de Menezes
Henrique Geaquinto Herkenhoff*

RESUMO

Importância do estudo: ressaltar a relevância da manutenção de Unidade de Recursos Especiais na Polícia Civil, assim como a formação continuada de Operadores Táticos para servir nestas unidades. **Objetivo:** este trabalho visa levantar questões pertinentes à criação e à manutenção de grupos táticos nas Instituições das Polícias Cíveis. **Materiais e métodos:** trata-se de uma Revisão Narrativa da Literatura, portanto, um estudo de abordagem qualitativa. Discutiram-se alguns pontos importantes, como uma breve narrativa histórica das Operações Especiais no Brasil e a diferença entre grupo de policiais e grupo tático. Caracterizaram-se os procedimentos adotados por ambos, principalmente quanto à tomada de decisão. Buscou-se elucidar também pontos relevantes como a transformação do Policial Civil convencional, com a desconstrução da sua personalidade com o intuito de destacar o caráter sedimentado de um operador especial, com todo o significado que implica em sua vida pessoal e profissional. **Resultados:** o sentimento de pertencimento a este seleto grupo e a lealdade a seus pares, que se ombraram dos mesmos sacrifícios e dificuldades durante o curso de formação, passam a reger os atos de sua vida e seu comportamento perante toda a sociedade, tornando-se assim referência de valor, ética e moral. Isso pode revelar porque, ao contrário do senso comum, unidades de recursos especiais têm como finalidade principal a preservação da vida. **Conclusões:** pode-se concluir, após análise deste artigo, que Unidades de Recursos Especiais são imprescindíveis no Organograma das Polícias Cíveis, visto a sua capacidade técnica diferenciada para o enfrentamento da criminalidade de alto risco.

Palavras-chave: Operador tático; Formação do operador; Recursos Especiais.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo levantar questões pertinentes à criação e à manutenção de grupos táticos nas Instituições das Polícias Cíveis. Como metodologia, utilizou-se a Revisão Narrativa da Literatura. Segundo Rother (2007), esse tipo de revisão consiste basicamente na análise de artigos de periódicos eletrônicos e/ou impressos, livros e outras literaturas a partir da interpretação e análise crítica do pesquisador. As revisões narrativas da literatura não apresentam um critério para seleção e avaliação do material analisado, assim como não informam as fontes de informações utilizadas, o que impossibilita a reprodução do estudo (ROTHER, 2007).

A Polícia Civil não raramente se depara com mandados cujo cumprimento implica risco elevado para o trabalhador da segurança pública. São ordens judiciais expedidas em desfavor de suspeitos de alta periculosidade e histórico criminal acentuado ou em localidades dominadas por facções criminosas. Cenários como estes, em que já existe uma crise instalada e um domínio de criminosos, além de que certamente terão seus conflitos agravados com a chegada da polícia, exigem o acionamento do grupo tático como um recurso especial com o mínimo possível de danos colaterais, atingindo-se, assim, o último estágio de apoio que se pode solicitar (GRECO, 2009, p. 275).

Esse grupo tático deve ser dotado de policiais motivados e regidos por uma doutrina de Operações Especiais, tendo a disponibilidade como uma característica marcante. Quando acionados, eles devem estar sempre dispostos a prestar auxílio e a cumprir a missão da melhor maneira possível. O conjunto pode ser considerado um grupo de *elite*, pois possui recursos humanos e materiais diferenciados e se submete a constantes e extenuantes treinamentos físicos e técnicos, garantindo-se assim a excelência na função desempenhada. Isso, no entanto,

não torna esses profissionais melhores que nenhum outro servidor dessas instituições, é apenas mais um recurso especial. Nada obstante, são frequentes os questionamentos sobre sua real necessidade dentro do organograma das instituições, o que, na maioria das vezes, dá-se pelo desconhecimento de suas atribuições e especialidades ou mesmo por certa rivalidade ou *inveja* sem fundamento, fazendo faltar o mais importante: cooperação (GREGO, 2009, p. 274).

Policiais de um grupo tático dedicam-se exclusiva e voluntariamente à unidade e, por esse motivo, sua carga horária funcional é voltada por completo ao ciclo das Operações Especiais, também denominada de tríade do operador especial: Treinar, Operar e Dar Treinamento (MULLER, 2010, p. 103). Em horário de serviço, obrigatoriamente estarão praticando um desses três pilares. Por viverem esse regime de dedicação exclusiva e treinamento continuado, estão sempre em contato com os mais variados cursos de aperfeiçoamento, voltados, exclusivamente, para integrantes de unidades táticas no país. Assim, mantêm-se conectados aos avanços técnicos e às mudanças doutrinárias, acompanhando de perto o progresso tático.

A sociedade civil concede um *mandato* ao agente público por meio do ordenamento jurídico e a polícia tem a obrigação de pautar suas ações sempre pelos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e necessidade, sem nunca se esquivar do seu dever de garantidora da lei e da ordem. Isso certifica que o cidadão possa vigiar suas ações, que passarão todas pelo crivo desses grupos sociais, que, em algumas situações de crise, esquecerão de analisar os fundamentos jurídicos legais e julgarão a ação exclusivamente pelos olhos morais ou ideológicos. Esse comportamento social oprime e paralisa os policiais, que vivem com o receio do julgamento e pecam mais vezes pela omissão que pela ação. Importante salientar que eles também vivem dentro dessa sociedade e não querem seus nomes ligados a *sentenças* sociais

injustas, mesmo tendo agido de forma legítima e legal, tendo sido absolvidos pelos tribunais competentes. Essa pena social é irreparável e nem mesmo uma absolvição judicial futura apagará a condenação dos *tribunais sociais* (MULLER, 2010, p. 98).

Dessa maneira, ao se deparar com indivíduos armados na tentativa de resistir à sua abordagem, situações cruciais que provavelmente terão o destaque da mídia e que podem gerar efeitos colaterais indesejáveis também se configuram pelo grau de vigilância social aumentado. Nesse momento, nem todos os policiais ordinários querem arriscar suas vidas nem ser julgados socialmente por uma escolha ou atitude, mesmo estando revestida de necessidade e legalidade. Ao contrário do que se pode imaginar, grupos táticos constituem, quase sempre, a última ferramenta capaz de solucionar um evento crítico com a menor violência possível, preservando as vidas dos policiais, dos transeuntes e mesmo as das pessoas que representam a ameaça (MULLER, 2010, p. 98).

É nesse complexo contexto que se insere o universo das Operações Especiais Policiais, que partem do pressuposto de que métodos convencionais não cessarão a resistência do oponente e, por isso, é requerido o uso de recursos especiais com potenciais humano e técnico diferenciados para desfazer tal resistência. As alternativas táticas escolhidas por esse grupo realmente podem polarizar os entendimentos sociais pautados em certa moralidade, e, mesmo executando a missão com grande profissionalismo, os resultados obtidos tanto podem produzir desconfiança pelo desconhecimento da doutrina e meios empregados, como, por outro lado, aumentar a confiança e admiração pelos grupos táticos, ampliando a credibilidade da polícia de modo geral. Porém, independentemente do entendimento e da aceitação da sociedade, sabe-se que todas as decisões tomadas pelo grupo tático são tão ou mais fortemente pautadas pela legalidade, pelo zelo por vidas humanas e pelo profissionalismo. Assim, destacam Migueles, Colmerauer e Zanini (2015, p. 42):

Nesse contexto, a qualidade observada nas tropas de elite nos faz repensar as bases para a qualidade da atuação por duas razões: a primeira, porque a sua própria existência é a prova da possibilidade de encontrar espaços de atuação de qualidade apesar das dificuldades de poder público. A segunda, porque prova que organizações capazes de entregar resultados conseguem reverter, ainda que em parte a descrença do cidadão no poder público, ajudando na consolidação do processo democrático, o que é auferido pelo apoio e admiração que essas equipes conquistaram nos últimos anos, pela sua efetividade em meio ao caos e à tragédia cotidiana.

Nessas situações, esses grupos devem demonstrar bom senso, pertinência, suficiência e total controle sobre a moderação da força, além de capacidade para navegar com sabedoria entre o legal e o legítimo. Não se admitem erros em sua atuação, tendo em vista que são o último recurso empregado pelas Polícias e, assim, as forças especiais devem sempre agir com extrema habilidade, descartando qualquer alternativa que não seja conhecida por todos os integrantes e que esteja sendo usada de forma *empírica*, isto é, baseada apenas em experiência profissional prévia. Ressalta Menezes (2020, p. 31):

Nesse exato momento, os conhecimentos adquiridos ao longo das carreiras individuais, as vivências e experiências adquiridas de forma empírica não são suficientes para solucionar tal situação. Faz-se necessário o emprego de uma equipe coesa, com um nível de treinamento específico elevado, e habilitada para operar em ações coletivas em ambientes hostis. Surge, então, a urgência de grupos de policiais Operadores Especiais.

As ações policiais especiais são sempre pautadas na preservação da vida dos envolvidos e dos interesses da sociedade e podem produzir uma submissão controlada dos indivíduos que impõem algum tipo de resistência ao poder de polícia estatal. Os enfrentamentos têm caráter defensivo, com o intuito de impossibilitar o êxito dos oponentes, além de conter as investidas criminosas contra os policiais por meio da uti-

lização de estratégia de esgotamento das possibilidades e consequente rendição e obediência às ordens policiais. Contudo, há eventos em que essas hipóteses se mostram insuficientes, notando-se uma predisposição de resistência maior que o comum, exigindo-se que seja tomada uma decisão ofensiva desde o início.

Diante dessa dificuldade imposta pelo oponente que resiste mais contundentemente e da necessidade de trabalhar de forma ofensiva, não cabe a ação policial individualizada pautada em experiências passadas ou empirismo ocasional. Desse modo, deve-se respeitar a urgência de concentrar um trabalho em equipe para que, juntos, alcancem o mesmo objetivo. Surge, assim, a demanda de se unirem policiais em grupos altamente qualificados para atuar regidos pela doutrina das Operações Especiais. A principal função das forças especiais, portanto, é apoiar operações de alto risco. Conforme Migueles, Colmerau e Zanini, (2015, p. 14):

A CORE desenvolveu igualmente competência específica para o enfrentamento de criminosos em área de alto risco, se destacando pelo apoio a outros órgãos policiais e serviços especiais, como o resgate de refém, operação com cães farejadores e a segurança de autoridades. Esta unidade se destaca, ainda, pelo apoio às operações por meio de helicópteros.

BREVE HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO BRASIL

Há registros das primeiras unidades de Operações Especiais entre 1200 e 1300 a.C., quando já se utilizavam fundamentos atualmente bem difundidos, como a surpresa nas ações e o número pequeno de combatentes bem treinados conduzindo uma missão de alto risco.

A menção mais antiga sobre a participação de Unidade de Operações Especiais (UOEsp) em conflitos bélicos é verifica-

da nos relatos sobre ‘Batalha de Kadesh’, que teria ocorrido no reinado do Faraó Ramsés II, possivelmente entre os anos de 1312 e 127 A.C. (MULLER, 2010, p. 15).

Contudo, o registro mais claro do uso de doutrinas de Operações Especiais se encontra no Primeiro Livro de Samuel do Antigo Testamento (BÍBLIA, Samuel, 14:13-14), que narra a *Batalha* de Micmás (1040 a.C.), quando Jônatas, filho do rei judeu Saul, acompanhado apenas do seu escudeiro (função até hoje existente nas equipes táticas), invadiu um acampamento de filisteus, matou pelo menos vinte deles e os fez debandar.

Costuma-se difundir que o conceito e a doutrina de Operações Especiais foram iniciados no Brasil em 1957, pelas Forças Armadas, por meio de um curso institucionalizado promovido pelo Exército Brasileiro. Todavia, cabe registrar a Polícia Especial, criada em 1932, nos quadros da Polícia Civil carioca, que selecionou rigorosamente atletas e policiais com excelente condição física para servir na unidade. À época, eram comuns aglomerações com cunho político, então insurgiu a necessidade de um grupo de elite capaz de sanar conflitos envolvendo multidões por meio de operações de choque e dispersão. O grupamento existiu até o ano de 1960 e acredita-se que foi o embrião da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) e do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) do Rio de Janeiro. Salienta-se que valores morais já eram citados como premissa para pertencer a este grupo, correlacionando-se completamente com a confiança que o conjunto demonstrava (PACHECO, 2013).

Em 1953, após um acidente aéreo no Amazonas, sentiu-se a necessidade de um grupamento especial para busca e salvamento, tendo sido empregados paraquedistas da Força Aérea Brasileira para cumprir a missão. Em 1957, aconteceu o primeiro Curso de Operações Especiais no Brasil, coordenado pelo Major paraquedista Gilberto de

Azevedo e Silva, servindo de nascedouro para os Cursos de Guerra na Selva, Ações de Comandos e Forças Especiais. Em seguida, ocorreu um intercâmbio realizado por Oficiais e Sargentos concluintes do primeiro Curso de Operações Especiais do Exército Brasileiro em unidades de Operações Especiais norte-americanas nas sedes dos *Rangers* e Boínas Verdes (membros de elite do Exército dos Estados Unidos). A partir de então, o Curso de Operações Especiais, que outrora durava vinte e quatro semanas, foi dividido em Curso de Comandos, com duração de nove semanas, e Curso de Forças Especiais, com extensão de vinte e uma semanas. Dessa forma, foi iniciada a implantação da doutrina de Operações Especiais no Brasil (MULLER, 2008, p. 75).

Com a fundição do Rio de Janeiro ao antigo estado da Guanabara, a Polícia Especial foi dissolvida em 1960. Até 1969, a Polícia Civil ficou sem um grupo especializado. Foi quando surgiu o primeiro grupo com o nome explícito de Operações Especiais no Brasil: o Grupoamento de Operações Especiais (GOE). O esquadrão possuía a missão de apoiar unidades da Polícia Civil de todo o estado e dominava os armamentos existentes à época, aprendendo a sanar suas panes, além de possuírem treinamentos diferenciados e conhecimento técnico em especializações, como *explosivos*. Foram vanguardistas, e, mais uma vez, já se valorizava o espírito de corpo entre os integrantes do grupo, dentre outros valores morais e éticos (MULLER, 2010, p. 77).

Em 1971, o grupamento passou ser chamado de Serviço de Recursos Especiais (SERESP) e usava o prefixo de rádio *Falcão*, sendo essa a origem do lendário símbolo da atual CORE, na qual seus integrantes são conhecidos nacionalmente como Falcões, animal estampado também em sua insígnia. Em 1978, surgiu o Núcleo de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro que, em seguida, foi transferido para o Batalhão de Polícia de Choque, e, a partir de então, passou a ser uma Companhia de Operações Especiais (COE). Apenas

no ano de 1991 passou a ser o reconhecido BOPE.

Essas duas unidades de Operações Especiais do Rio de Janeiro, CORE e BOPE, são respeitadas instituições no que tange à doutrina aplicada ao combate urbano (PACHECO, 2013). Elas tratam de combates travados nas comunidades menos favorecidas e dominadas por narcotraficantes que formam uma rede delitiva altamente organizada e que se utiliza de vasto poderio bélico, estando em constante avanço de suas táticas para conservar o domínio do território, o que exige dos policiais contínuo treinamento, de modo a acompanhar a escalada da criminalidade e da violência urbana. Pode-se, inclusive, fazer uma analogia deste cenário com uma guerra, expressão utilizada por alguns para se reportar à excepcionalidade dos elementos encontrados no Rio de Janeiro: controle de território por milícias, grupos de extermínio e traficantes fortemente armados. Dessa forma, suas doutrinas são as mais difundidas entre as UOEsp pelo Brasil, de modo que policiais de todos os estados buscam se aprimorar em cursos que essas unidades promovem. A exemplo *Special Weapons and Tactical* (em tradução livre: Táticas e Armas Especiais) (SWAT), grupo de Operações Especiais das polícias norte-americanas, passou-se a utilizar o nome *táticas* de forma a representar uma unidade de Operações Especiais e, nos anos 1960, essa escola se tornou referência e teve sua doutrina multiplicada no âmbito policial. Nos dias atuais, ainda são facilmente encontradas UOEsp atuando com base nestes preceitos.

No ano de 1990, surge oficialmente o Comando de Operações Táticas da Polícia Federal (COT), sediado em Brasília. As suas atribuições foram publicadas no artigo 19 da Instrução Normativa nº 013/2005, que já previu e teve cuidado com o ciclo completo (Tríade das Operações Especiais) incumbindo ao grupo: Treinar, Operar e Dar Treinamento (MULLER, 2010, p. 103). Em seguida, após operações policiais desastrosas e tendo em vista a carência em algumas espe-

cialidades, algumas Polícias Estaduais iniciaram a busca pela criação de suas unidades de Operações Especiais nas Polícias Militar e Civil (MULLER, 2010, p. 81).

Dito isso, no próximo item, ficará clara a diferença entre um agrupamento de policiais, formando uma aglomeração e sem divisão de tarefas nem conhecimento de uma doutrina específica para lastrear suas decisões, e uma unidade de policiais, que, mesmo com quantitativo inferior, executa as missões com coesão e pautada em uma doutrina que todos dominam.

GRUPOS DE POLICIAIS X GRUPOS TÁTICOS

A partir de acontecimentos desastrosos como os supracitados, passaram-se a encarar algumas ocorrências policiais com mais temor e preocupação. A medida emergencial adotada por parte dos gestores foi a utilização da superioridade numérica, ou seja, reunindo o máximo de policiais para determinada missão. Nesses grupos, previamente estabelecidos, diversos policiais podem se congregam para atuar juntos no cumprimento de uma determinada missão, que pode se constituir de diligências para levantar informações pertinentes a uma investigação, campanhas ou cumprimento de mandados de busca e apreensão e/ou prisão. Várias ocorrências adversas podem ser resolvidas com as experiências e vivências policiais individuais, conhecimento mínimo e comum compartilhado nas academias de polícia e, também, com a superioridade numérica de policiais com o mesmo objetivo. Diante disto, esse grupo de policiais terá total condição de enfrentar oponentes com pouco ânimo e disposição para resistir e que se utilizam de práticas criminosas sem sofisticação e *expertise*. Contudo, esses grupos improvisados de policiais, caso se deparem com organizações criminosas que atuem com conhecimentos específicos e táticos de guerrilha urbana, terão diminuídas

as chances de sucesso da missão, gerando risco de efeitos colaterais e de insucesso da operação policial (MENEZES, 2020, p. 30).

Em grupos de policiais, os agentes públicos tomam decisões baseando-se em seu conhecimento individual, de forma discricionária, e aproveitando as janelas de oportunidade que aparecem durante a ação policial, com expectativa da ação sequencial de colegas de grupo, de maneira totalmente descoordenada, na qual o agente se encontra sempre preocupado se está ou não protegido pelos demais. Assim, os agentes ficam sempre sujeitos à falta de recursos extras relacionada ao esgotamento de técnicas para enfrentar ataques surpresa do oponente, que quebram o ciclo do esperado (JUNIOR; MUNIZ, 2017, p. 190).

Todavia, em algumas ocorrências, os grupos de policiais se deparam com situações que exigem um conhecimento técnico específico, como a presença de indivíduos armados, barricados e sem pretensão de obedecer às ordens policiais e suas exigências. Esses indivíduos podem inclusive fazer alguém de refém para exigir privilégios e usar métodos de distração com intenção de esconder seu patrimônio ilícito (drogas e armas). Nesse momento, os conhecimentos adquiridos ao longo das carreiras individuais, as vivências e experiências adquiridas de maneira empírica não são suficientes para solucionar a situação. Faz-se necessário o emprego de uma equipe coesa, com um nível de treinamento específico elevado e habilitada para operar em ações coletivas em ambientes hostis. Surge então a urgência de criar grupos de policiais – operadores especiais – que atuem como um único corpo regular regido pela doutrina de Operações Especiais e observando os princípios e valores da legalidade, honestidade e lealdade, portando um total sentimento de confiança entre os pares (RAMALHO; SILVA; JUNIOR, 2014, p. 15).

Pela sincronia no modo de agir, as ações tornam-se previsíveis para os demais integrantes, que não se preocupam com sua retaguar-

da por saberem que seu par estará a vigiá-la. A sua criação é respaldada pela observância de quatro premissas básicas: a) expectativa de demanda especializada; b) total fidelidade às doutrinas de Operações Especiais; c) conhecimento compartilhado e capacidade de atuar em todas as alternativas táticas; e d) contínuo treinamento tático e físico que permita ao grupo estar sempre em condições de atender qualquer acionamento (LESSA, 2018).

Um exemplo simples dessa diferença: as unidades de Operações Especiais existentes dentro do organograma das Polícias Estaduais e Federais possuem atribuições e adestramento relacionados ao uso de recursos especiais para solucionar crises em que um grupo de policiais convencionais dificilmente alcançaria êxito. Os policiais que integram a unidade são voluntários e trabalham com exclusiva dedicação ao grupo, suas demandas e necessidades. Todos passam pelo mesmo processo seletivo e, após já fazerem parte da UOEsp, podem se especializar em matérias específicas, como operações com cães, negociadores, mergulhadores, explosivistas, atiradores de elite, dentre outras. As funções das Unidades de Operações Especiais dentro das Polícias justificam a sua existência e, ao relacionarem essas atribuições, entende-se melhor o seu funcionamento (MENEZES, 2020, p. 33):

a) Participar com os seus integrantes de cursos operacionais de outras forças de segurança para adquirir conhecimento que será compartilhado entre todos, permitindo, assim, formar a sua própria doutrina e procedimentos operacionais, respeitando o bioma local e geografia urbana. Inclui-se a participação em fóruns e seminários que debatam as doutrinas de Operações Especiais, mantendo o grupo atualizado junto aos demais grupos de outros estados e sempre à vanguarda da criminalidade local;

b) Transmitir conhecimento às unidades ordinárias visando sempre resguardar a vida dos seus integrantes, por meio de técnicas e táticas adquiridas em cursos, e assessorar os grupos de policiais, cedendo conhecimento e planejamento operacio-

nal para o cumprimento de missões em que há a impossibilidade de participação do grupo de Operações Especiais;

c) Manter-se constantemente em treinamento físico e técnico. Um operador deve estar sempre em condições de cumprir qualquer missão que lhe seja demandada, seja qual for o ambiente, horário e condições climáticas e geográficas;

d) Total condições de atender a uma ocorrência com refém localizado, possuindo, dentro da sua estrutura, operadores habilitados em todas as alternativas táticas;

e) Capacidade de atender de imediato a um acionamento de qualquer unidade da polícia civil, em que o emprego da UOEsp se faça urgente;

f) Condições de executar com maestria um planejamento operacional para o cumprimento de mandado judicial de alto risco no qual o grupo observará todas as variáveis existentes, como as mudanças no cenário esperado e surpresas provenientes de circunstâncias não capturadas pela investigação prévia. Sempre se preparar com antecedência e executar um reconhecimento prévio do terreno, plano alternativo na retomada de edificação, utilização de todos os recursos especiais necessários (explosivos, *sniper*, etc.), plano de evacuação emergencial, rotas emergenciais e alternativas para hospitais, comunicação por canais diferentes entre operadores especializados.

Os grupos táticos devem ter suas operações pautadas na superioridade relativa, conceito essencial na teoria das Operações Especiais, em detrimento das ações dos grupos de policiais que são pautadas na superioridade numérica. Os grupos devem demonstrar que, no momento das suas ofensivas, mesmo com inferioridade numérica, alcançam uma vantagem decisiva sobre o oponente que resiste e desobedece à abordagem. A falta de planejamento prévio, o *animus* do oponente de resistir, a geografia local desfavorável e todas as dificuldades encontradas para obter a superioridade relativa devem ser vencidas por um planejamento operacional simples, de fácil entendimento por todos que participarão da operação. Confere-se, assim, o máximo de

segurança na ação, fruto de constantes treinamentos com repetições exaustivas, surpresa, rapidez e propósito na execução, para, assim, lograr êxito na missão. Esse foi, afinal, o segredo da vitória de Jonatas sobre os filisteus, mencionada anteriormente: superioridade relativa a despeito de enorme inferioridade numérica.

Assim, Ferreira (2019, p. 45) descreve:

Enquanto existem fatores na guerra sobre os quais temos pouca influência, a Teoria das Operações Especiais demonstra a existência de seis princípios – possíveis de serem controlados – que afetam a superioridade relativa. São eles: simplicidade, segurança, repetição, surpresa, velocidade e propósito.

A isso se deve acrescentar planejamento e preparação prévios e sigilosos, bem como execução decidida e decisiva, pois, de outra forma, será praticamente impossível de ser executada com surpresa, velocidade e propósito (McRAVEN, 1993 apud FERREIRA, 2019, p. 46).

Uma vez obtida, a superioridade relativa deve ser mantida até o final da operação policial e, para isso, operadores motivados com coragem, audácia e perseverança serão extremamente importantes. São os fatores morais dos operadores especiais que se sobrepõem às dificuldades de uma operação complexa.

FORMAÇÃO DO OPERADOR ESPECIAL

Para se candidatar ao Curso de Operações Especiais ou similar, o policial efetivo em qualquer dos cargos, postos ou graduações nos quadros da polícia não pode estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou criminal, além de ser requisito o voluntariado para ingressar na unidade de Operações Especiais: nenhum servidor é obrigado, por ordem superior, a servir nesses grupos ou neles permanecer. Após aprovação no teste físico e entrevista prévia, o candidato

é imerso no curso e, a partir de então, ele será submetido a todos os testes que o tornarão apto para compor o corpo tático da polícia (MENEZES, 2020, p. 36)

Dar-se-á, então, início ao processo de desconstrução do policial convencional e construção de um operador especial, também conhecido como *forja*, referência ao processo que sofrem os metais, pois estes são levados a fogo com altíssima temperatura, moldados com marteladas sobre uma bigorna, e, ao fim, temperados em água (BETTINI; TOMAZI, 2018, p. 55). Os alunos que iniciam o curso têm seus cabelos raspados, barbas sempre feitas e são chamados por um número que é exposto nas suas vestimentas. Assim, todos são iguais, sem distinção de cargos e patentes, antiguidade e privilégios, afastando-se das vaidades e aprendendo a viver com o básico e de forma homogênea.

A fase *rústica* – também conhecida como *semana zero* ou *Hell Week* (em tradução livre: Semana Infernal) – tem como maior objetivo levar o candidato ao extremo do seu corpo e da sua mente, fazê-lo chegar a um limite até o momento desconhecido por ele mesmo, rompendo sua zona de conforto (GRECO, 2009, p. 267). Eles serão cobrados a desenvolver o espírito coletivo e essa fase incentiva e desperta neles a lealdade aos seus pares desde a formação como operador, testando o raciocínio e exigindo que se tomem decisões sob intempéries climáticas e fadigas mentais e musculares que poucos humanos suportariam. Dessa forma, o aluno/candidato, conhecendo os seus limites e demonstrando espírito de corpo, preocupação e cuidado com os seus pares, provavelmente, em situações adversas no cotidiano de um operador especial, estará apto a trabalhar em equipe e a conduzir suas decisões com fundamentação técnica. Dominar a mente é o principal desafio dessa fase. Pode-se inferir, a partir de Mcraven (2019), que o desequilíbrio mental é a principal causa de desligamentos nos cursos operacionais e não o condicionamento físico precário:

A semana infernal era o acontecimento mais importante da primeira fase do treinamento do SEALs. Eram seis dias sem dormir e sob a implacável hostilidade dos instrutores. Eram longas corridas, exercícios de natação em mar aberto, pista de obstáculos, subidas em cordas, infundáveis sessões de ginástica e constantes remadas no pequeno bote inflável. O objetivo da semana infernal era eliminar os fracos, aqueles que não eram suficientemente competitivos e resistentes para merecer um lugar entre os SEALs. Estatisticamente, mais alunos abandonavam o treinamento durante a semana infernal do que em qualquer outra fase (McRAVEN, 2019, p. 87).

A qualquer momento do curso, voluntariamente, o aluno pode solicitar seu desligamento (GRECO, 2009, p. 267). Para isso, basta se aproximar de um dos instrutores e comunicar que desistiu e *tocar o sino*, o que simboliza a sua desistência. Como McRaven (2019, p. 87), um antigo oficial do SEAL, descreve em seu livro: “Toquem o sino e não terão que se levantar cedo. Toquem o sino e não terão que aguentar as longas corridas, os exercícios de natação em águas geladas, as pistas de obstáculos. Toquem o sino e poderão evitar todo esse sofrimento”.

Há também a fase de *fobias*, quando o alunal (grupo de alunos do curso que almejam se tornar um Operador Especial) conhecerá e precisará superar os seus medos, o que o força a manter seu raciocínio e exige a adoção de decisões corretas. A todo instante, os alunos estarão sendo avaliados e observados pelo corpo docente, que pode discricionariamente desligar qualquer aluno que não possua os requisitos básicos para compor um grupo tático. E, em seguida, os alunos ingressarão na melhor fase do curso: a *técnica* (MENEZES, 2020, p. 38).

Depois que o candidato já superou diferentes limites e medos e já conhece a carga de sofrimento que seu corpo e sua mente suportam, ele conhecerá todas as técnicas e táticas usadas pelo grupo para cumprir qualquer missão que lhe for incumbida. Durante essa fase, ele aprenderá técnicas de patrulha urbana e rural, sobrevivência policial,

retomada de edificação, adentramento de alto risco, entradas táticas com explosivos, resgate de refém localizado, noções sobre explosivos, técnicas verticais, gerenciamento de crises, salvamento aquático, operações ribeirinhas, abordagem a pessoas e veículos, noções sobre o tiro de precisão, segurança de autoridade, técnicas de armamento e tiro de combate, atendimento pré-hospitalar policial, combate corpo a corpo, dentre outras. E, mesmo nessa fase, considerada mais branda, os alunos continuam a ser observados e avaliados com provas práticas e teóricas e, da mesma forma que as outras fases, podem ser desligados a qualquer momento (MENEZES, 2020, p. 41).

Ao concludente do curso, costuma-se falar que o momento mais difícil é iniciado após a conclusão do curso, pois, a partir de então, o ex-aluno verdadeiramente irá colocar em prática tudo que lhe foi ensinado ao logo dessa etapa e, principalmente, será a hora em que erros não são admitidos. Mesmo já fazendo parte da UOEsp e de sua mais nova família, valores morais e éticos passam a ser cobrados com frequência. O comportamento e a atitude passam a ser observados pelos pares, ou seja, continuam sendo testados, mesmo que de forma mais aprazível (BETTINI; TOMAZI, 2018). O sentimento de orgulho pela conclusão jamais deve ser transformado em ostentação ou sentimentos eivados de vaidade. Ao pertencer ao grupo, o novato deve atentar-se para não despertar sentimentos involuntários perigosos e prejudiciais às suas decisões. O princípio do comprometimento terá presença permanente entre seus pares e na missão. Sendo o mais moderno, ainda não terá os fundamentos éticos inerentes a um homem de Operações Especiais sedimentados, mas, com o passar do tempo, a partir do convívio com os demais colegas e do cumprimento das missões, isso ocorrerá naturalmente. Orgulhar-se, sim, faz parte, mas manter-se honrado é muito maior (MENEZES, 2020, p. 42).

O sentimento de honra é determinante para a atuação desses po-

liciais, motivo pelo qual ela é abordada sob diversas vertentes ao longo desse trabalho. Pode-se inferir, nesse contexto, que esse sentimento está vinculado de maneira intrínseca à conjuntura de abdições, atos de bravura e abnegações em que os homens de Operações Especiais passam a se inserir e, assim, constitui elemento indissociável para vencer o medo e as inquietações de seus pensamentos.

Por fim, entende-se que a exaustiva missão, demonstrada de maneira preliminar ao concludente desse ritual, não carrega o mesmo peso do que honrar, ao longo da vida, os valores intrínsecos aos membros de uma UOEsp. Ter sua vida pessoal e profissional vigiada e guardada por um camarada que ombreia as mesmas batalhas e sente as mesmas dores faz o membro desse clã sentir-se realmente um privilegiado por desfrutar da sua maior conquista, pertencer a um grupo de pessoas leais e honradas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As unidades de Operações Especiais das Polícias Cíveis, de acordo com a ata do I Simpósio do Conselho Nacional dos Comandos de Operações Policiais Especiais (CNCOPE), de 2017, passam a seguir uma padronização nacional de nomenclatura, uniforme e doutrina. Como forma de homenagear a Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, o mais antigo e atuante grupo de Operações Especiais e referência em combates urbanos, as unidades táticas dos Estados da Federação passarão a ser nominadas CORE.

Composta por Policiais Cíveis concludentes do Curso de Operações Especiais ou similares, a CORE possui profissionais contendo todas as habilidades que os tornam capazes de cumprir missões de alta complexidade e exposição a risco de morte quando demandados pelo Estado ou em apoio a qualquer unidade convencional da Polícia

Civil. Dominantes do conceito de coeficiente de força, homens doutrinados, motivados, altamente treinados e em inferioridade numérica de operadores atuam com alta capacidade física e psicológica. Ainda, valem-se de recursos materiais especiais para conseguirem definir por quais procedimentos e métodos optarão para o alcance de uma solução aceitável, de modo a explorar as fraquezas do oponente e vencer sua resistência.

Seguem a tríade das Operações Especiais, ou, denominado ciclo completo: Operar, Treinar e Dar Treinamento. É de suma importância o operador especial, junto à sua unidade, ser fiel a essa previsão, visto que são detentores de conhecimentos técnicos recentes e modernos utilizados e empregados pelos renomados grupos táticos do Brasil e que devem ser multiplicados entre os demais policiais na missão de salvaguardar vidas. Procedimentos operacionais individuais e coletivos devem ser observados a fim de se reduzir bastante o risco de incidentes e elevar a chance de uma operação exitosa. Quando os operadores especiais estiverem operando, estarão colocando em prática todos os ensinamentos adquiridos nos cursos de que participaram, observando as consequências positivas de seguir doutrinas e procedimentos padrões básicos que minimizam riscos.

Outra função de grande valia que exerce o grupo tático por meio dos seus operadores é a incansável propagação e conscientização da importância de treinamentos, buscando novos procedimentos e técnicas que estão em constante evolução. Policiais da ativa que participam sistematicamente de operações policiais devem atualizar-se com assiduidade, em uma busca incansável pelo conhecimento, uma vez que a criminalidade está em constante evolução e não se deve nunca subestimar o oponente. As técnicas e táticas vão se alternando e se adaptando às mudanças na violência, aos artifícios utilizados por criminosos e à resistência armada. Dessa forma, o policial não deve se acomodar e

se satisfazer com o que já adquiriu de conhecimento, de modo que o aprimoramento e a especialização constantes se traduzem em busca pela sobrevivência.

Pode-se reconhecer, a partir da literatura analisada, que as unidades táticas são demandadas em situações com alto grau de perigo, que exigem domínio das técnicas a serem empregadas. A submissão do oponente exige um uso diferenciado ou seletivo da força, de modo que os métodos convencionais se revelam insuficientes.

Sendo o grupo tático também responsável por representar a Polícia Civil em diversas situações como eventos cívicos, nos quais se ministram instruções Brasil afora, seus integrantes, ingressando e concluindo cursos que exigem alto rendimento, sabem e assumem a responsabilidade que carregam por pertencerem à respectiva unidade. A obrigação de boa conduta e reputação é inerente a todos os policiais civis, mas se torna latente em relação aos policiais de grupos táticos. Nesse sentido, pode-se dizer que existe uma cobrança mais severa por disciplina e representatividade no âmbito das Operações Especiais, sendo esse fator, inclusive, objeto de análise de perfil dos candidatos a alunos do Curso de Operações.

Apesar de duras críticas e do fato de uma grande parcela de Policiais Civis não possuir correto entendimento das atribuições do grupo tático, muitas vezes sendo enfáticos contra o uso de fardas e fazendo menção à usurpação da função da Polícia Militar, nota-se uma grande importância da existência do grupo tático. Assim, vale salientar a imprescindibilidade das unidades táticas junto às Polícias Civis para, por exemplo, apoiar operações complexas em áreas críticas que exigem uma equipe coesa, bem treinada e pautada pela mesma doutrina para o cumprimento de mandados em desfavor de criminosos de alta periculosidade por meio da aplicação de recursos especiais apropriados; ajudar no planejamento operacional de outras unidades; promover

programas de capacitação periódicos, visando habilitar os policiais civis e tornar mais seguras as atuações frente ao crime organizado. Há, portanto, a preocupação para com a segurança de todos e a prática da Tríade dos operadores especiais: Operar, Treinar, Dar Treinamento.

Dessa maneira, percebe-se que a lacuna existente na consolidação das instituições públicas de enfrentamento ao crime se deve também pela falta de apoio da própria sociedade à atuação dos policiais, os quais se apegam aos seus ideais para atribuírem a si a responsabilidade no combate à criminalidade e na manutenção da paz social.

Por fim, pontuou-se, no decorrer desse texto, o longo caminho percorrido por um policial convencional até se tornar um membro de uma unidade de Operações Especiais. Ao discorrer sobre as dificuldades da sua formação, explicitam-se, por outro lado, os benefícios da superação de dificuldades de cursos e de servir à sociedade com alto nível de profissionalismo, por meio de ações pautadas em princípios basilares de honestidade e lealdade, além dos valores éticos e morais inerentes a esses homens. Assim, não obstante a falta de reconhecimento e apoio institucional, a excelência operacional desses profissionais pode ser explicada pela relevância atribuída por eles à sua missão de salvar vidas, sendo esse o sentido maior de toda sua carreira.

Portanto, pode-se compreender a motivação para esses policiais se encontrarem no peculiar estreitamento dos vínculos existentes entre seus pares e, ainda, no intenso sentimento de pertencimento de que se revestem, além da semelhança dos valores psicológicos, profissionais e pessoais. Assim, o destaque atribuído aos grupos táticos é revestido da especificidade de sua atuação e da sua peculiar formação e doutrina, tornando-os, assim, a *ultima ratio* (último recurso) no gerenciamento de crise e na solução de conflitos de alta complexidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BETTINI, E. M.; TOMAZI, F. **Charlie – Oscar – Tango**: Por dentro do grupo de operações especiais da Polícia Federal. 1.ed., São Paulo: Ícone Editora, 2018.

BÍBLIA, A. T. Samuel. *In*: BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. 18. ed., Tradução da CNBB. Brasília: Editora Canção Nova, 2012. p. 315.

FERREIRA, R. **Anotações sobre a doutrina policial**: Aspectos operacionais. 1. ed. Brasília: Editora do Autor, 2019.

GRECO, R. **Atividade Policial**: Aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. Niterói: Editora Impetus, 2009.

JUNIOR, D. P.; MUNIZ, J. Operações Especiais Policiais e Segurança Pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, 2017.

LESSA, M. L. A importância dos grupos táticos nas polícias judiciárias brasileiras. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 23, n. 5617, 17 nov. 2018.

McRAVEN, W. H. **Arrume a sua cama**: pequenas atitudes que podem mudar a sua vida... e talvez o mundo. Tradução de Eliana Rocha. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2019.

McRAVEN, W. H. **The Theory of Special Operations**. 1993. Dissertação (Mestrado em Artes de Assuntos de Segurança Nacional) – Naval Postgraduate School, Monterey, 1993.

MENEZES, R. **Anotações sobre a doutrina policial**: Sniper Policial. 1. ed. Vitória: Edição do Autor, 2020.

MIGUELES, C. P.; COLMERAUER, M. C.; ZANINI, M. T. F. **A ponta da lança**. 1.ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2014

MULLER, R. **A capacitação das Unidades Policiais de Operações Especiais**. Cuiabá: UNEMAT, 2010.

PACHECO, T. Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 3, nov. 2013.

RAMALHO, A. O.; SILVA, D. B. P.; JUNIOR, I. D. **Uma máquina chamada Batalhão de Missões Especiais**. Vitória: Grafitusa S/A, 2014.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paulista de enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

CAPÍTULO 11

Aplicação da Termografia no auxílio à Perícia de Acidentes Rodoviários

Marina Leiko Higa

Anderson Augusto Silva Sales

Erick Cerqueira das Neves

Carlos Otávio Damas Martins

RESUMO

Importância do Estudo: Obrigatórios no Brasil desde 2014, os freios com sistema antitravamento evitam o bloqueio e consequente derrapagem das rodas, garantindo assim a aderência na pista e a estabilidade do automóvel. Apesar de elevar a segurança, estes sistemas criaram um novo desafio para as Perícias em Acidentes de Trânsito, relacionado à não permanência de marcas visíveis de frenagem no pavimento. **Objetivo:** Analisar o perfil térmico gerado durante a frenagem de veículos automotivos, por meio da técnica termográfica de inspeção. **Materiais e Métodos:** Foram utilizadas duas viaturas da Polícia Rodoviária Federal, com e sem o sistema de freios antitravamento, as quais foram submetidas a processos de frenagens, a partir de diferentes velocidades iniciais de tráfego. **Resultados:** A técnica termográfica apresentou um maior potencial de visualização das marcas de frenagem, principalmente para os veículos dotados de sistema de freio antitravamento. **Conclusão:** Este trabalho evidenciou a necessidade de modernização das práticas periciais em acidente de trânsito, principalmente no que tange à compreensão sobre as relações entre os materiais e equipamentos de segurança utilizados e os fenômenos físicos envolvidos durante os processos de frenagem e colisão.

Palavras-chave: Marcas Visíveis de Frenagem; Perícias em Acidentes de Trânsito; Inspeção Termográfica.

INTRODUÇÃO

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostraram que a cada 12 minutos uma pessoa morre e outras 12 ficam sequeladas no trânsito brasileiro (WHO, 2018). Estes acidentes custam cerca de R\$ 56 bilhões/ano aos cofres públicos (IPEA, 1990). Estes custos estão associados à assistência médica de emergência, degradação de veículos e estradas, controle de tráfego, ações policiais, entre outros (Figura 1).

Figura 1: Exemplos de ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na prevenção e combate aos acidentes de trânsito.



Fonte: PRF: <https://www.prf.gov.br>, acessado em: 08/2020.

Imprudência, desrespeito aos limites de velocidade, precariedade das estradas e negligência na manutenção veicular são apontadas como as principais causas de acidentes no Brasil. Em Sergipe, por ser um Estado litorâneo e turístico, a situação é semelhante e vem sendo impulsionada pelo aumento considerável no número de veículos circulantes (PRF, 2020).

Prezar pela manutenção da segurança em estradas e rodovias tem sido um desafio constante para a Polícia Rodoviária Federal (PRF), demandando ações cooperativas e promovendo a modernização de tecnologias de fiscalização veicular (PRF, 2020). Em 2016, foi firmada uma parceria cooperativa entre o Laboratório de Análise de Integridade Estrutural (LAIES) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e o

Grupo de Investigação em Acidentes de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe (GIAT – SE). Em 2019, esta parceria foi oficializada por meio da assinatura de um Termo de Cooperação entre a UFS e a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe (SPRF – SE) (UFS, 2021).

Neste trabalho, esforços foram dispendidos para analisar a aplicabilidade de técnicas termográficas de inspeção na investigação dos vestígios de frenagem deixados por veículos dotados de sistemas de freio com antitravamento.

Para tal, sabe-se que os freios com antitravamento (ABS - Anti-lock Braking System) foram introduzidos para reduzir os problemas relacionados à derrapagem veicular causada pelo travamento das rodas durante uma frenagem de emergência (AUTO START, 2021).

Ao evitar o bloqueio e a derrapagem do veículo, o ABS garante a dirigibilidade e o controle em situações extremas (SILVA JÚNIOR, [S.D.]). A não derrapagem também está associada à redução das distâncias de frenagem e à mudança do perfil das marcas deixadas na via (SILVA JÚNIOR, [S.D.]). Criados em meados da década de 1990, o sistema só se tornou obrigatório no Brasil para os veículos fabricados a partir de 2014 (Notícias Automotivas, 2021). Apesar de elevar a segurança, os freios ABS criaram um novo desafio para os peritos em investigação de acidentes de trânsito, relacionado à mudança no perfil das marcas remanescentes de frenagem (ABEID; TORT, 2014).

Compreendendo melhor as marcas de frenagem, sabe-se que, segundo o princípio criminalístico da intercomunicabilidade “havendo contato entre dois objetos, ambos deixam e recebem vestígios” (VIANA, 2009). Assim, na iminência de um acidente, a frenagem de emergência deixa vestígios nos pneus e pavimentos, os quais são avaliados pelos peritos e utilizados na análise acidentológica (PRF, 2020; VIANA, 2009; ABEID; TORT, 2014).

Em geral, um veículo equipado com um sistema de freios convencionais produz marcas de frenagem sobre a via durante uma desaceleração de emergência dada pela Equação 1 (VIANA, 2014):

Equação 1:

$$d(x) = \frac{V_i^2}{2 * g * \mu_x}$$

Sendo “ V_i ” a velocidade antes da frenagem, “ d ” a distância percorrida durante a frenagem e “ μ ” o coeficiente de atrito entre o pneu e o pavimento. A determinação do coeficiente de atrito ocorre de forma experimental, ou por meio de consultas para valores tabelados (relacionando os tipos de veículos e pavimentos) encontrados na literatura.

Para o caso de veículos dotados do sistema ABS, as características funcionais da frenagem são diferentes. Como consequência, o processo de desaceleração e as marcas de frenagem produzidas também mudam (ABEID; TORT, 2014). Durante este processo, uma central eletrônica recebe os sinais provenientes das rodas, localiza quais tendem a travar-se e envia um sinal à central eletro-hidráulica para reduzir, manter ou aumentar a pressão nos cilindros de comandos dos freios de maneira a evitar o bloqueio e derrapagem das rodas.

Abeid e Tort (2014) mostraram que o coeficiente de atrito varia dinamicamente durante a frenagem, evidenciando que o bloqueio das rodas reduza a eficiência do processo.

Wang et al. (2005) mostraram que as marcas produzidas por carros dotados de sistemas ABS são descontínuas e menos evidentes do que as produzidas por sistemas convencionais de frenagem. Os autores também testaram a eficiência da utilização de sistemas de processa-

mento de imagem para a melhor visualização dos contrastes deixados pelas marcas de frenagem e o pavimento.

A literatura mostra que, para materiais viscoelásticos, o coeficiente de atrito varia com a pressão, a velocidade, a temperatura e a área de contato entre superfícies (ROUX et al., 2015; ASHBY, 2012). Adicionalmente, quando a interação entre os pneus e a pista for leve, não serão produzidas marcas na ocasião da frenagem. A medida que a compressão for maior, estes irão produzir, sobre a pista, marcas de espelhamento. Se a compressão for ainda maior, a borracha do pneu irá aquecer e entrar em fusão superficial, provocando o desprendimento de micropartículas, e a deposição das mesmas sobre a pista, formando marcas de frenagem (Figura 2) (VIANA, 2009).

Figura 2: Visualização da distribuição de distâncias percorridas durante uma eventual frenagem de emergência.



Fonte: Autores (2020), adaptado de VIANA (2009).

Deste modo, identificar de maneira eficaz os vestígios deixados por veículos, com e sem o sistema de freio ABS, tem sido um desafio constante para os peritos da PRF. Das diversas tecnologias de investigação e análise de materiais, atualmente disponíveis no mercado, a Termografia vem ganhando destaque nos últimos anos (MARTINS, 2021).

Esta técnica de sensoriamento remoto possibilita formação de imagens térmicas de um componente, a partir da medição da radiação infravermelha, naturalmente emitida pelos corpos em função de sua temperatura (MALDAGUE, 2001). A técnica possibilita a medição de temperaturas ou observação de padrões diferenciais de distribuição de

calor, proporcionando informações relativas à condição operacional de componentes, equipamentos ou processos (Figura 3) (MARTINS, 2021; MALDAGUE, 2001). Suas vantagens residem na rapidez da obtenção de resultados, a utilização de radiações não ionizantes, a realização de ensaios sem contato e não invasivos, justificando a grande gama de aplicações.

Figura 3: Apresentação de exemplos de aplicação da termografia nas áreas de saúde humana e veterinária, indústrias de óleo e gás, transmissão elétrica e climatização, segurança pública e construção civil.



Fonte: Martins (2021).

Deste modo, neste trabalho, avaliou-se o perfil térmico deixado após a frenagem brusca de veículos equipados com diferentes sistemas de freio. A hipótese fundamental foi baseada nos conceitos de geração de calor e transferência de energia por atrito, gerado durante a frenagem de emergência, como potencial ferramenta para a identificação de vestígios e responsabilização de indivíduos envolvidos em acidentes rodoviários.

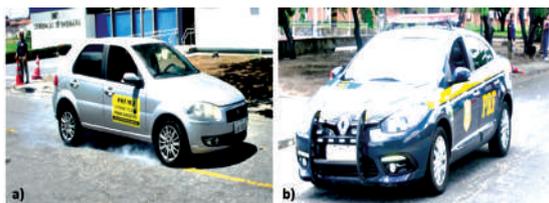
MATERIAIS E MÉTODOS

A estratégia seguida compreendeu a adoção de uma metodologia exploratória descritiva, com procedimentos diretos, baseada no desen-

volvimento de atividades de campo e revisão bibliográfica. A partir da adoção de métodos hipotéticos – dedutivos, analisou-se a influência, combinada entre as condições operacionais e a presença do sistema de freios antitravamento, na visualização dos vestígios deixados no pavimento, após a ocorrência de processos emergenciais de frenagens. Esta abordagem avaliou a aplicabilidade das tecnologias propostas, assim como dos atuais procedimentos adotados pela PRF na investigação de acidentes de trânsito.

O Trabalho foi realizado no Estado de Sergipe, utilizando as infraestruturas da UFS e da SPRF – SE. Os experimentos foram realizados na pista de rodagem da Sede da SPRF – SE, durante os meses de agosto a setembro de 2019. Foram disponibilizadas duas viaturas da PRF (Figura 4): Fiat Pálio LX Flex 1.4 Ano/modelo 2010/2010 (Sem ABS) e Renault Fluence Dinamic 2.0 Ano/modelo 2015/2015 (Com ABS).

Figura 4: Visualização das viaturas utilizadas (a) sem ABS e (b) com ABS, durante os sucessivos testes de frenagens, realizados na pista de rodagem da Sede da SPRF – SE.



Fonte: Autores (2019).

A frenagem sem o sistema ABS é evidenciada pela queima de pneus em decorrência do alto nível de atrito com o pavimento. Foram realizados testes de frenagem partindo-se de velocidades aproximadas de 60 e 80 km/h, simulando condições de tráfego em rodovias arteriais e de trânsito rápido (PRF, 2020). Os veículos foram conduzidos por um Policial Rodoviário Federal (instrutor de Condução Veicular Policial).

Os testes foram monitorados por sistemas de filmagens convencionais e aéreas. As velocidades foram monitoradas por meio de um sistema de radar a laser, aferido, calibrado e utilizado regularmente pela PRF. As distâncias de frenagem foram medidas usando uma trena metrológica, seguindo o procedimento padrão adotado pelos peritos do GIAT – SE.

A temperatura ambiente foi monitorada por um termo higrômetro modelo Teste 605i. Durante os ensaios, a temperatura ambiente permaneceu constante em 32,5°C.

Os termogramas foram obtidos por uso do termógrafo FLIR T640 Sc. Os dados coletados foram tabulados e utilizados para cálculo dos coeficientes de atrito (Equação 1).

A Figura 5 apresenta uma visualização da disposição de equipamentos utilizados para a aquisição de dados durante os testes de frenagens com as viaturas sem e com o sistema de freios com antitravamento.

Figura 5: Visualização da disposição dos equipamentos utilizados durante os testes de frenagem realizados na pista de rodagem da Sede da SPRF – SE.



Fonte: dos autores (2019).

Disposição dos equipamentos utilizados durante este trabalho: (1) Filmadora de alta definição; (2) Máquina fotográfica; (3) Filmadora acoplada em um drone aéreo; (4) Equipamento de radar móvel; (5) Câmara Termográfica e (6) Termo higrômetro para a medição da temperatura ambiente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos neste trabalho. Os valores de coeficiente de atrito (μ) foram calculados com base na Equação 1. A velocidade foi medida com a utilização do radar móvel e, posteriormente calculada para a unidade de metros por segundos.

Tabela 1 – Resultados referentes à análise da eficiência dos sistemas de freio e cálculo dos parâmetros de frenagens das viaturas analisadas na pesquisa.

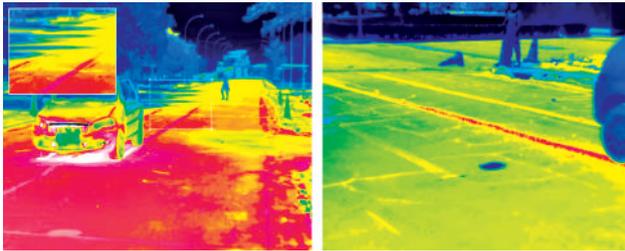
ABS	Velocidade			Distância de Frenagem (m)	μ
	Estimada	Medida			
	Km/h	(km/h)	(m/s)		
Não	60 km/h	58,00	16,11	15,36	0,86
		62,00	17,22	17,40	0,86
Sim		58,00	16,11	9,64	1,36
		61,00	16,94	11,40	1,27
Não	80 km/h	71,00	19,72	23,10	0,85
		75,00	20,83	25,80	0,85
Sim		77,00	21,39	18,27	1,27
		78,00	21,67	17,70	1,34

Fonte: Autores (2021).

Percebe-se que para ambas as velocidades, as distâncias de frenagem para a viatura com sistema de freio ABS foram inferiores. Isto prova que, por meio da frenagem inteligente, o sistema ABS eleva o atrito com o pavimento em 50%, garantindo o controle do veículo e a eficiência do processo.

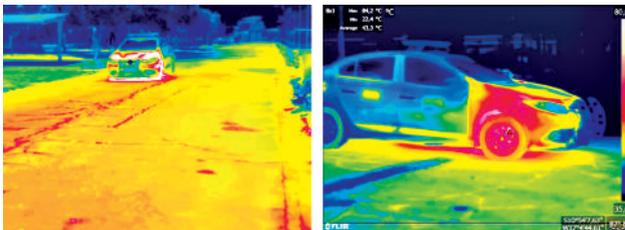
As Figuras 6 e 7 apresentam os termogramas referentes aos momentos de frenagem para as viaturas sem e com ABS. Percebe-se que o perfil térmico apresentado na Figura 6, obtido para a viatura sem o sistema de freio ABS, foi o mais evidenciado.

Figura 6: Imagem termográfica registrada durante o momento da frenagem realizada pela viatura sem o sistema de freio ABS, na pista de rodagem da Sede da SPRF – SE.



Fonte: Autores (2019).

Figura 7: Imagem termográfica registrada durante o momento da frenagem realizada pela viatura com o sistema de freio ABS, na pista de rodagem da Sede da SPRF – SE.

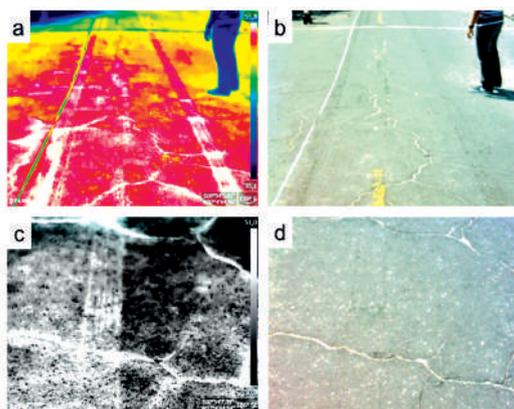


Fonte: Autores (2019).

Um desafio futuro a ser estudado compreende a análise do tempo de permanência das evidências térmicas, a fim de determinar a relação entre o tempo de resposta da equipe de investigação de acidentes de trânsito (tempo necessário para receber o chamado e chegar ao local do acidente) e a aplicabilidade da técnica termográfica.

A Figura 8 apresenta a análise das marcas de frenagem deixadas por veículos sem (a e b) e com (c e d) o sistema de freio ABS (as imagens b e d foram registradas no espectro visível).

Figura 8: Comparação das marcas de frenagem deixadas por veículos sem (a e b) e com (c e d), na pista de rodagem da Sede da SPRF – SE, durante os testes de frenagem, analisadas por meio de imagens feitas nos espectros infravermelho e visível.



Fonte: Autores (2019).

É importante lembrar que a intensidade das marcas e vestígios deixados depende da velocidade do automóvel no momento da frenagem. Estas imagens foram registradas para as frenagens executadas na velocidade estimada de 60 km/h. O que se percebe é que o veículo sem o sistema de freios ABS deixou marcas contínuas na pista, o que facilitou a medida das distâncias de frenagens. Nos dois casos, o contraste entre o pavimento e as marcas de frenagem ficou mais bem evidenciado com o uso da análise termográfica.

Para o veículo com o sistema de freios ABS, nota-se que as marcas foram imperceptíveis na fotografia, porém, após os ajustes adequados, tornaram-se evidentes no termograma. Percebeu-se a necessidade de desenvolvimento de novas metodologias de análise pericial de acidentes de trânsito, uma vez que o número de veículos circulando sem sistema de freios ABS decresce anualmente.

Com base nos princípios da geração e transferência

de energia na forma de calor, é possível acreditar na análise da frenagem baseada no estudo do perfil térmico deixado. Porém, é importante lembrar que o perfil das evidências depende muito das características do veículo, da via, das condições climáticas, da metodologia de análise e do tempo de resposta da equipe de perícia. Neste estudo, foram apresentados resultados que justificam a aplicação da Termografia como ferramenta auxiliar nas atividades periciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, destacou-se a importância da localização e dimensionamento das marcas de frenagem para a correta atividade de Investigação de Acidentes de Trânsito na PRF, envolvendo frenagens de emergência. Foram analisados os vestígios deixados por viaturas sem e com o sistema de freios ABS. Apesar de menos pronunciadas, quando analisadas em imagens registradas no espectro visível, as marcas de frenagem deixadas pelo veículo dotado de sistema de freios ABS foi melhor evidenciada com o uso da análise termográfica.

Por meio das análises térmicas, a localização e dimensionamento das marcas de frenagem foram melhores conduzidos. Estudos futuros poderão avaliar o tempo de permanência do perfil térmico deixado pelas marcas de frenagem assim como a influência das características da via e da velocidade do veículo nas evidências deixadas. Este trabalho faz parte da parceria estabelecida entre a SPRF-SE e a UFS e visa à modernização de tecnologias e métodos de análise pericial em acidentes de trânsito.

REFERÊNCIAS

ABEID, L.; TORT, A. C. As forças de atrito e os freios ABS. **Revista Brasileira do Ensino Física**. v. 36, n. 2, São Paulo, 2014.

ASHBY, M. **Seleção de Materiais no Projeto Mecânico**, Elsevier, 2012.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Custos dos acidentes de trânsito no Brasil: estimativa simplificada com base na atualização das pesquisas do IPEA sobre custos de acidentes nos aglomerados urbanos e rodovias**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 1990.

MALDAGUE, X. **Theory and Practice of Infrared Technology for Nondestructive Testing**, New York, Ed.: John Wiley & Sons, Inc. 2001.

MARTINS, C. O. D. **Notas de aula da disciplina: Ensaios não Destrutivos e Inspeção**. Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, 2021.

PRF. Polícia Rodoviária Federal. PRF lança Operação Rodovida nas BRs de todo o País, 2020. <https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/nacionais/prf-lanca-operacao-rodovida-nas-brs-de-todo-o-pais>. (Acessado em 03/2021).

RODRIGUES, R. **Qual a diferença entre o freio tradicional e ABS?**, 2015. <http://www.autostart.com.br/curiosidades/qual-a-diferenca-entre-o-freiotradicional-e-abs/> (Acessado em 03/2021).

ROUX, C.; TALBOT-WRIGHT, B.; ROBERSTON, J.; CRISPINO, F.; RIBAU, O. The end of the (forensic science) world as we know it? The example of trace evidence. **Philosophical Transactions of the Royal Society B**, Inglaterra, 2015.

SILVA JÚNIOR, J. S. **Freios ABS**. Mundo da Educação, [s.d.]. <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/fisica/freios-abs.htm> (Acessado 03/2021).

UFS. Universidade Federal de Sergipe. **UFS e PRF-SE firmam acordo de cooperação**, 2019. <http://reitoria.ufs.br/conteudo/63003-ufs-e-prf-se-firmam-acordo-de-cooperacao> (Acessado em 03/2021).

VIANA, R. M; **Perícia Física de Acidentes de Trânsito**. TCC, Departamento de Física, Universidade Federal de Rondônia, Ji – Paraná, Rondônia, Brasil, 2009.

WANG, Y.; WU, J.; LIN, C. Skidmark patterns and identification of ABS-Equipped passenger car, **Journal of the Eastern Asia Society for Transportation Studies**, v. 6, p. 3401-3412, 2005.

WHO. World Health Organization. **Global Status Report on Road Safety**, 2018.

CAPÍTULO 12

A dinâmica do feminicídio na cidade de Belém e a eficácia dos aparelhos públicos existentes

Daniela Sousa dos Santos de Oliveira
Talitha Buenaño França Guerreiro.
Alethea Maria Carolina Sales Bernardo

RESUMO

Importância do Estudo: A Lei Nº 13.104/2015 surge como mais uma medida pública para cessar a violação de direitos humanos contra a vida de mulheres, de forma que a relevância do estudo realizado neste artigo é caracterizar os delitos contra a vida em razão do gênero. **Objetivo:** analisar a dinâmica da atuação do Poder Público quanto ao enfrentamento da morte de mulheres em razão de gênero, na cidade de Belém do Pará, nos anos de 2018-2019, com dados fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). **Materiais e métodos:** A pesquisa realizada foi documental, de natureza quantitativa, por meio de um estudo exploratório e descritivo. **Resultados:** notou-se que os registros diminuíram no período analisado, e todos os autores dos crimes de feminicídio foram identificados e mantinham ou mantiveram relacionamento íntimo com as vítimas, sendo que a maioria deles foi preso em flagrante, e a maior parte das mortes foi ocasionada por arma branca, motivada por ódio/vingança, tendo o final de semana e os períodos noturno e manhã, como os de maior frequência. **Conclusões:** Entende-se que os aparelhos públicos existentes contribuem para a diminuição de ocorrências de assassinatos de mulheres na cidade de Belém.

Palavras-chaves: Assassinatos; Mulheres; Segurança Pública.

INTRODUÇÃO

O feminicídio consiste na morte violenta de mulheres motivada por circunstâncias de gênero, e importa na forma mais gravosa de violação de direitos humanos da mulher. Este fenômeno criminológico está intrinsecamente relacionado a fatores socioculturais de perpetuação da ideologia patriarcal, o qual nega às mulheres a humanidade, determinando condições de desigualdade de poder, gerando desequilíbrio na balança de promoção de direitos e garantias fundamentais, fazendo com que ela sequer acredite ser merecedora desses direitos (BEAUVOIR, 1970).

No exercício da função patriarcal, os homens acreditam deter o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio, conforme Saffioti (2015), ainda que a vítima não aja com discordância, a violência ocorre como ferramenta meio da capacidade de mando, como forma de dominação.

A sociedade brasileira é considerada autoritária e estruturada em relações de mando e obediência, sustentadas com base em padrões históricos patriarcais e machistas, em que há a tendência de legitimar e naturalizar muitas violências domésticas praticadas por homens em razão de gênero (CHAUÍ, 2003).

De acordo com IPEA-FBSP (2020), a cada duas horas uma mulher é morta de forma violenta no país e mais de 4.500 vidas foram ceifadas pela condição de gênero. Dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, em 33,2% destes casos, o crime foi praticado por parceiro íntimo (WAISELFISZ, 2015).

Nessa perspectiva, a Lei N° 13.104/2015 qualificou a morte de mulheres em contexto de violência doméstica e familiar e/ou pela misoginia, aversão, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015), entretanto não estabeleceu políticas públicas direcionadas à problemática.

A violência contra mulheres, reconhecida como fenômeno de caráter multidimensional, requer políticas amplas e articuladas, e integradas entre áreas como segurança pública, assistência social e justiça, em esforços conjuntos, e objetiva desconstruir as desigualdades e combater as discriminações de gênero ainda presentes na sociedade brasileira (BRASIL, 2010).

Portanto, urge ao Estado a adoção de mecanismos capazes de equalizar distorções históricas socialmente instituídas, lançando mão de medidas afirmativas e de um sistema especial de proteção ao gênero feminino. Nesse sentido, Piovesan (2018, p. 434) ao discorrer sobre os direitos humanos da mulher na ordem internacional, afirma que “as mulheres devem ser vistas nas especificidades e peculiaridades de sua condição social”.

Dentro do sistema especial de proteção à mulher instituído pelo Estado Brasileiro, citamos inicialmente a promulgação da Lei Maria da Penha no ano de 2006, Lei Nº 11.340 (BRASIL, 2006), que inegavelmente trouxe significativo rol de medidas de proteção às mulheres vítimas de violência, no âmbito doméstico e familiar. Todavia ofertamos maior destaque a Lei do Feminicídio, Lei Nº 13.104, promulgada em 2015, que de forma mais abrangente, reconheceu a existência de homicídio contra mulheres em razão de gênero.

No Pará, dados levantados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), apontam um aumento de 118% de casos de feminicídio, em comparação ao primeiro semestre de 2019 com o de 2020. Estatísticas de tamanha expressão inicialmente assustam, e exigem uma atuação local imediata, no sentido de mensurar, avaliar, criar e executar ações de maior efetividade.

Dessa forma, faz-se necessário investigar: qual o efetivo das medidas implementadas pelo Poder Público, na cidade de Belém, nos anos de 2018 e 2019? O enfrentamento ao crime de feminicídio tem sido eficiente para proteção de vidas de mulheres quanto à violência de gênero?

REFERENCIAL TEÓRICO

Piovesan (2018, p. 434) ao discorrer sobre os direitos humanos da mulher na ordem internacional, afirma que “as mulheres devem ser vistas nas especificidades e peculiaridades de sua condição social”. Com esta afirmação, a autora identifica que o papel da mulher na sociedade é fruto de uma construção histórica, marcada por especificidades e peculiaridades que não podem ficar à margem do processo de constituição e garantia de direitos.

Neste sentido, considerando que a mulher sempre esteve alijada dos sistemas de poder nas suas mais diversas ordens, torna-se forçoso que o Estado lance mão de ações afirmativas que possibilitem a quebra destas distorções, e alcance a igualdade de gênero constitucionalmente prevista no Art. 5º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A Lei do Feminicídio (Lei Nº 13.104, de 09/03/2015) está inserida no rol de políticas positivas do Estado, conferindo verdadeira justiça social, e reconhecendo que a mulher sofre um tipo de violência diferenciada, que exige um tratamento especializado por parte do Poder Público para mitigação da situação de desigualdade perante os homens (BRASIL, 2015a). Mas o que caracteriza o feminicídio?

Segundo Oliveira et al. (2016) feminicídio consiste na morte de mulheres por questões de gênero. É um fenômeno que está presente em todas as sociedades e fruto de uma cultura de dominação e desequilíbrio de poder.

As mortes de mulheres por questões de gênero, sucedidas nos diferentes contextos sociais e políticos, nomeadas de feminicídio, encontram-se presentes em todas as sociedades e são oriundas de uma cultura de dominação e desequilíbrio de poder existentes entre os gêneros masculino e feminino, que, por sua vez, produz a inferiorização da condição feminina (OLIVEIRA et al., 2016, p. 22).

De acordo com a legislação acima aventada, feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio previsto no Art. 121, caput do Código Penal

Brasileiro (CPB) (BRASIL, 1940). Pela Lei N° 13.104 (BRASIL, 2015a), o homicídio passa a ser qualificado, portanto mais gravoso, quando cometido contra mulher por razões da condição de sexo feminino, inserido em contexto de violência doméstica e familiar ou de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, Art. 121, VI, § 2º e 2º-A do CPB (BRASIL, 1940).

Em que pese o termo “gênero”, inicialmente cogitado no Projeto que antecedeu a Lei do Femicídio tenha sido substituído no texto final, é inegável que todo o arcabouço social, histórico e cultural que marcam a temática não podem ser refutados.

Assim, falar sobre a dimensão política do crime de feminicídio, Machado (2018, p.11) esclarece as circunstâncias que levaram a substituição do termo “gênero” por “sexo” por ocasião das deliberações legislativas, e conclui como lastimável a supressão da categoria “gênero” do texto normativo por “transgressão de todo conteúdo sociológico do conceito que se constitui muito antes de ele se firmar como categoria jurídico-penal”. Ainda seguindo seu raciocínio, o autor afirma que mulheres são “mortas não pelo que são biologicamente – para usar a mesma definição da Câmara dos Deputados –, e sim pelo que, socialmente, são impelidas a não serem”.

Seguindo a abordagem teórica relacionada ao feminicídio, identificou-se por meio da revisão bibliográfica que o delito em questão ocorre com maior incidência no ambiente doméstico e conjugal, conforme assinala Oliveira et al. (2016, p. 33), ou seja, em relações que se presumem de afeto. Neste mesmo sentido apontam Meneghel e Portela (2017)

Os cenários onde ocorrem os feminicídios ajudam a compreender os seus determinantes, alguns conhecidos de longa data, outros emergentes na atualidade. Os mais conhecidos e estudados são os cenários familiares e domésticos, já que a família em sociedades patriarcais confere todo o poder ao homem, e nas relações entre parceiros íntimos as mulheres são consideradas propriedade dos maridos, companheiros e ex-companheiros (MENEGHEL; PORTELA, 2017, p. 3080).

Para melhor compreensão do conceito de feminicídio, além da abordagem jurídica que o intitula como um crime, é imprescindível uma análise da sua origem como manifestação máxima da cultura patriarcal de dominação e supressão de direitos do ser masculino sobre feminino. Sobre este contexto, Oliveira et al. (2016) esclarecem que:

A dominação do masculino sobre o feminino abrange aspectos culturais, psicológicos, morais e também sexuais. Sua origem é remota, imensurável no tempo e se projeta nas mais variadas estruturas sociais, desde as atividades produtivas, baseadas na divisão sexual do trabalho, até nas atividades reprodutivas, correspondentes aos papéis do homem e mulher na reprodução humana. Ser masculino e/ou feminino não é uma condição meramente natural, tão pouco alcatória, mas uma construção sociocultural (OLIVEIRA et al, 2016).

Na mesma linha teórica, Pasinato (2011, p. 230) refere-se ao feminicídio como o ato de violência mais extremo a que as mulheres estão expostas na sociedade, decorrente de um padrão de inferiorização transmitido entre gerações.

A violência contra as mulheres é definida como universal e estrutural e fundamenta-se no sistema de dominação patriarcal presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental. Como visto anteriormente, a morte de uma mulher é considerada como a forma mais extrema de um *continuum* de atos de violência, definido como consequência de um padrão cultural que é aprendido e transmitido ao longo de gerações. Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o feminicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre os homens e mulheres, sendo também condição para manutenção dessas diferenças (PASINATO, 2011, p. 230).

As abordagens teóricas acima mencionadas nortearão a investigação do objeto da presente pesquisa, no sentido de trazer a lume o contexto social em que está inserido o fenômeno criminológico do feminicídio.

Compreender a cultura patriarcal que impulsiona a morte de mulheres em razão de gênero, e a sua incidência na capital paraense

são imprescindíveis para analisar a eficiência das medidas de proteção disponibilizadas às vítimas, pelo Poder Público, além de auxiliar na elaboração de estratégias de combate efetivo.

METODOLOGIA

No que se refere à metodologia de pesquisa a ser empregada para a consecução dos objetivos do presente artigo, esta é uma pesquisa exploratória (*i*), de modo a analisar o problema de forma ampla e aprofundada, além de construção de hipóteses (GIL, 1991); descritiva (*ii*), visando à identificação, registro e análise das características e fatores relacionados ao processo, sem a interferência do pesquisador (BARROS; LEHFELD, 2007), de forma a apresentar a estrutura pública existente para o enfrentamento ao feminicídio; e documental (*iii*).

Nesse estudo utilizou-se a pesquisa documental, tendo como base 12 boletins de ocorrência registrados na Polícia Civil, que relatam a morte de mulheres, em razão de gênero, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Estas informações foram obtidas por meio de consulta ao banco de dados disponibilizado pelo Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará (SISP WEB), bem como informações da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

O enfoque da pesquisa é quantitativo, o que, conforme Prodanov e Freitas (2013), é tudo aquilo que possa ser mensurável, ou ainda a tradução de opiniões e informações em números, passíveis de classificação e análise. Para alcançar uma análise profícua, será realizado o levantamento bibliográfico, a fim de conhecer acerca de violência de gênero, e, por fim, do crime de feminicídio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período compreendido entre janeiro de 2018 a dezembro de 2019, foram registrados em Belém 12 ocorrências de feminicídios, todos motivados por violência doméstica. Observa-se na Tabela 1 uma redução no percentual de mortes de mulheres entre o período estudado.

Tabela 1: Quantidade e percentual de registros de feminicídio, durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, por ano, local, dia da semana, turno e bairro.

Variável	Categoria	Quantidade	Percentual
Ano	2018	8	66,67
	2019	4	33,33
	Total	12	100,00
Local	Residência	8	66,67
	Via Pública	4	33,33
	Total	12	100,00
Dia da Semana	Domingo	3	25,00
	Segunda	1	8,33
	Terça	2	16,68
	Quarta	1	8,33
	Quinta	1	8,33
	Sexta	3	25,00
	Sábado	1	8,33
	Total	12	100,00
Turno	Madrugada	1	8,32
	Manhã	4	33,34
	Tarde	3	25,00
	Noite	4	33,34
	Total	12	100,00

Fonte: Construção da autora com informação da SIAC/SEGUP (nov.2020)

Tabela 1: Quantidade e percentual de registros de feminicídio, durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, por ano, local, dia da semana, turno e bairro (continuação).

Variável	Categoria	Quantidade	Percentual
Bairro	Atalaia	1	8,33
	Benguí	1	8,33
	Cremação	1	8,33
	Guamá	3	25,00
	Icoaraci	2	16,69
	Marambaia	1	8,33
	Mosqueiro	1	8,33
	Sacramenta	1	8,33
	Tapanã	1	8,33
	Total	12	100,00

Fonte: Construção da autora com informação da SIAC/SEGUP (nov.2020)

Percebe-se na Tabela 1, que a residência é o local privilegiado de ocorrência da violência letal contra mulheres (66,67%) em segundo lugar a via pública (33,33%), nos casos estudados não foram citados outros locais, consoante com suplemento de vitimização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a violência ocorre tipicamente na residência da mulher (43,1%), agressão se dá também em vias públicas (36,7%) (IPEA-FBSP, 2020)).

Os feminicídios ocorreram predominantemente aos finais de semana (sexta-feira 25%, sábado 8,33% e domingo 25%) durante o período da manhã e noite (33,34% ambos), Tabela 1. Segundo Garcia et al. (2016) os atendimentos por violência doméstica e familiar em serviços de urgência e emergência no Brasil, ocorrem com maior chance em final de semana, durante a madrugada, de acordo com o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA).

Conforme ainda Tabela 1, a maior concentração de crimes está no bairro do Guamá. Observa-se ainda que os bairros onde ocorreram os crimes divergem dos locais onde se concentram o maior número de registros de violência doméstica na capital, como por exemplo Marco e Pedreira, os quais ficam às proximidades da Divisão de Atendimento à Mulher (DEAM Belém), sendo, portanto, mais fácil o acesso da mulher à Delegacia (BERNARDO et al., 2019).

Nesse sentido, Tolosa et al. (2019) explica que feminicídios havidos na cidade de Belém ocorreram nos espaços que apresentam áreas bastante precarizadas, Sacramenta, Benguí, Guamá, Marambaia, Tapanã, Icoaraci, classificadas como Unidades de Desenvolvimento Humano mediano, ou seja, áreas que representam um menor padrão de renda, longevidade e educação, de forma que a ausência ou a irrisória ação do Estado, ocasiona o surgimento de espaços precarizados e propícios para a ocorrência de práticas violentas.

Tabela 2: Quantidade e percentual de registros de feminicídio, durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, por identificação do autor, grau de parentesco com o autor e sexo do autor.

Variável	Categoria	Quantidade	Percentual
Identificação do Autor	Identificado	12	100,00
	Não Identificado	-	-
	Total	12	100,00
Grau de Parentesco com o Autor	Ex-Marido/Ex-Cônjuge	5	41,66
	Marido/Companheiro	7	58,34
	Total	12	100,00
Sexo do autor	Masculino	12	100,00
	Feminino	-	-
	Total	12	100,00

Fonte: Construção da autora com informação da SIAC/SEGUP (nov.2020)

A Tabela 2 aponta dados sobre a os autores do delito, o quantitativo aponta características parelhas, depreendendo-se que há predominância do sexo masculino (100%), identificação dos agressores (100%). Importante salientar que a totalidade dos algozes mantiveram relações íntimas de afeto com as vítimas, e a maior parte deles (58,34%) ainda era casado ou convivia com as mulheres no momento do crime, semelhante aos registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, o qual infere que para as jovens e as adultas, de 18 a 59 anos de idade, o perpetrador principal é o parceiro ou ex-parceiro (WAISELFISZ, 2015).

Pela Tabela 3, pode-se observar que quanto aos instrumentos ou meios utilizados na agressão que levou à morte da vítima prepondera a utilização de objetos perfurocortantes (41,67%), a exemplos de armas brancas do tipo faca, enquanto as mortes causadas por ação perfurocontundente representam 16,67%, em geral provocadas por projétil de arma de fogo. As agressões sem meios (33,33%) versam sobre asfixias e violência perpetrada por meio da força física própria do agressor. Neste mesmo sentido, em que os instrumentos considerados como armas brancas ou desforço muscular do agressor aparecem como a forma mais utilizada pelos homens para prática do feminicídio, são apontados os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde - SIM/MS (IPEA-FBSP, 2019).

Os instrumentos sugerem a presença de crimes motivados por ódio ou vingança (58,34%), o que é confirmado entre os registros, acrescidos de ciúme (8,33%) e outros motivos (33,33%) o que pode ser justificado pelo sentimento de posse que o homem tem sobre a mulher (DIAS, 2019). A maior parte (58,34%) dos agressores foram presos em flagrante, logo após a ocorrência do delito (Tabela 3).

Tabela 3: Quantidade e percentual de registros de feminicídio, durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, por instrumento do crime, causa presumível e por inquérito.

Variável	Categoria	Quantidade	Percentual
Instrumento do crime	Perfurocortante	5	41,67
	Sem meios	4	33,33
	Perfurocontundente	2	16,67
	Contundente	1	8,33
	Total	12	100,00
Causa Presumível	Ódio ou Vingança	7	58,34
	Ciúme	1	8,33
	Outros	4	33,33
	Total	12	100,00
Inquérito	Flagrante	7	58,34
	Portaria	5	41,66
	Total	12	100,00

Fonte: Construção da autora com informação da SIAC/SEGUP (nov.2020)

A maioria das vítimas possuía mais de 30 anos (83,34%), economicamente ativa, sendo destas 50% domésticas, 16,67% cozinheiras e apenas 25% atuavam como donas de casa, conforme tabela 4. De acordo com Brasil (2015b), 37,32% das mulheres em situação de violência, que acionaram a Central de Atendimento à mulher - Ligue 180, dependem financeiramente do agressor, o que contradiz o senso comum de que a dependência financeira é a motivação principal para a permanência de mulheres em relações marcadas por violência de gênero.

Tabela 4: Quantidade e percentual de registros de feminicídio, durante o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, por idade da vítima, profissão da vítima e histórico de violência.

Variável	Categoria	Quantidade	Percentual
Idade	18 a 24 anos	2	16,66
	25 a 29 anos	-	-
	30 a 34 anos	4	33,34
	35 a 64 anos	6	50,00
	Total	12	100,00
Histórico de Violência	Registros Anteriores	7	75,00
	Ausência de Registros	5	25,00
	Total	12	100,00

Fonte: Construção da autora com informação da SIAC/SEGUP (nov.2020)

Ainda conforme a Tabela 4 a maioria (75,00%) das mulheres vítimas possuía registros anteriores de violência doméstica, assim como nos casos atendidos pelo Ligue 180 (71,10%) possuíam frequência alta de repetição de violência (BRASIL, 2015b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo mostrar a caracterização dos feminicídios ocorridos na cidade de Belém do Pará, nos anos de 2018-2019 e analisar a dinâmica da atuação do Poder Público quanto ao enfrentamento da morte de mulheres em razão de gênero. O objeto de análise refere-se aos registros policiais com dados fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), com abordagem estatística e crítica dos dados analisados. De forma a concluir que no período estudado ocorreram 12 ocorrências de violência letal contra mulheres em razão de violência doméstica, com maior incidência no ano de 2018.

Os crimes ocorreram na maior parte das vezes no interior de

residências, às sextas-feiras e domingos, no período da manhã e noite. Sendo o bairro da Guamá o de maior concentração de registros, geograficamente distante da Divisão de Atendimento à Mulher.

Os delitos foram perpetrados por homens, com os quais as vítimas mantinham ou mantiveram relacionamento íntimo, e foram motivados por ódio ou vingança e como instrumentos ou meios utilizados objetos perfurocortantes com maior frequência, do tipo faca, possivelmente por serem itens comuns em residências. Os agressores na maioria das vezes foram presos logo após o ato. A maioria das vítimas estava na faixa etária de mais de 30 anos, eram economicamente ativas e possuíam histórico de registro de violência doméstica.

Desta feita, os resultados são importantes no sentido de fomentar medidas para acolher as mulheres vítimas de violência, e de certa forma impossibilitar a ocorrência do crime de natureza mais gravosa contra as mulheres, preservando a vida destas.

Na cidade de Belém, a rede de acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica ou de gênero é considerada abrangente e consolidada, podendo-se destacar: no âmbito na Polícia Judiciária, uma Divisão de Atendimento à Mulher – DEAM, sem exclusão do atendimento nas Delegacias de Bairro; uma Coordenadoria de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e três Varas Especializadas em Violência Doméstica, no âmbito do Poder Judiciário; um Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, e quatro Promotorias Especializadas em violência contra mulher, por parte do Ministério Público Estadual; um Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero, pela Defensoria Pública Estadual; um abrigo municipal, pela Prefeitura de Belém; atendimento social e psicológico, pela Fundação PARAPAZ do Governo do Estado; os projetos Patrulha Maria da Penha e SOS Maria da Penha, pela Polícia Militar.

Os dados estatísticos acima analisados demonstram que o apare-

lhamento de estruturas públicas no enfrentamento ao tema violência contra mulher em razão de gênero, especialmente às relacionadas à violência doméstica, em que há uma maior incidência dos crimes de feminicídio, é de significativa importância para o combate ao crime em comento. E a atuação integrada e articulada das redes locais de proteção à mulher, constitui eficiente política de garantia dos direitos humanos.

Logo, a hipótese levantada por esta autora de que a estrutura de atuação do Poder Público Estadual no enfrentamento à violência letal de mulheres em razão de gênero não tem sido eficaz na redução/erradicação ao feminicídio no município de Belém – Pará, é refutada, ao menos no que concerne anos de 2018 e 2019, ante a significativa diminuição de ocorrência do crime de feminicídio de um ano para outro.

Para melhor compreensão e análise acerca do tema, sugere-se a realização de análise específica da rede de proteção pública, com contextualização histórica dos aparelhos, institucionalização das estruturas, atuação cooperativa e sistêmica entre os órgãos públicos.

Outro ponto a ser explorado futuramente é se as vítimas de feminicídio já haviam sido vítimas de outras violências de igual natureza, pelos mesmos alcoses, e se já haviam procurado algum dos aparelhos públicos existentes, e/ou estavam amparadas por alguma medida de proteção. Ambos os temas acima propostos têm o condão de mensurar a qualidade dos serviços prestados, o que está diretamente relacionado à eficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da metodologia científica**. 3.ed., São Paulo: ed. Pearson Universidades, 2007.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BERNARDO, A. M. C. S.; RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; SOUZA, J. G.; AMADOR, M. F. L. M. **Caracterização da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Belém-Pará**. In: CUNHA, K. C.; SOUSA, K. F.; REIS, L. R.; COSTA, L. C. S.; PRATES, M. R. (Org.). *Segurança Pública: Mulheres*. 1.ed., Praia: Uni-CV, v. 1, p. 235-246, 2019.

BRASIL, Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 1988.

BRASIL. **Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Art. 121 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o Art. 1º da Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos**. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2015a.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**, Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 1940.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher: RASEAM 2014**, Brasília, Distrito Federal, Brasil,, 2015b.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2010.

CHAUÍ, M. **Ética, política e violência**. In T. Camacho (Ed.), *Ensaio sobre violência*. Vitória: Edufes. p. 39-59, 2003.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na Justiça: A Efetividade da Lei 11.340/2006 de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. 2.ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.

GARCIA, L. P.; DUARTE, E. C.; FREITAS, L. R. S.; SILVA, G. D. M. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência**. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 4, p. e00011415, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2020.

MACHADO, I. V.; ELIAS, M. L. G. G. Femicídio em cena. Da dimensão simbólica à política. **Tempo Social**, v. 30, n. 1, p. 283-304, 2018.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 3077-3086, 2017.

OLIVEIRA, A. C. G. A.; COSTA, M. J. S.; SOUSA, E. S. S. **Femicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos**. *TEMA-Revista Eletrônica de Ciências*, v. 16, n. 24-25, 2016.

PASINATO, W. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil**. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 219-246, 2011.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 15.ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: método e técnicas da pesquisa e do trabalho**. 2.ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B.; **Gênero, patriarcado, violência**. Rio de Janeiro: Editora Expressão Popular, 2015.

TOLOSA, T. S. R., CAVALCANTE, C. C. S.; REIS NETTO, R. M.; NASCIMENTO, R. P. B. **cartografia Cartografia do feminicídio em Belém-PA: uma análise dos casos registrados entre 2011 e 2018**. XIII Enanpege. São Paulo, 2019.

WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, 2015.

CAPÍTULO 13

A Escuta Especializada em Crimes de Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Gersica Raphaela Veiga da Silva

Maély Ferreira Holanda Ramos

Erika Cristina de Carvalho Silva Pereira

RESUMO

Importância do estudo: A escuta especializada consiste em um procedimento de entrevista sobre casos de violência contra menores perante órgão da rede de proteção, devendo ser utilizada estritamente para o fim necessário. Trata-se de uma temática relevante no que tange à situação de violação sexual infantil, uma vez que esta escuta deve ser realizada de modo que a vítima não seja revitimizada e sofra mais danos no decorrer do processo de oitiva. **Objetivo:** analisar a realização da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, na perspectiva de profissionais envolvidos no procedimento. **Materiais e Métodos:** Consiste numa pesquisa empírica, exploratória, descritiva e de abordagem quanti-qualitativa. O levantamento de dados deu-se por meio de questionário virtual com perguntas abertas sobre a temática em questão. Participaram quatro profissionais habilitadas a realizar a escuta especializada, de uma delegacia voltada ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Belém, no Pará. Os dados foram analisados por meio da técnica Categorical da Análise de Conteúdo. **Resultados:** A partir da análise de conteúdo foram elencadas dez categorias, das quais se destacaram a *Audição primária do responsável* ($f = 4$), *Mudança predial* ($f = 4$), *Importância da escuta* ($f = 3$) e *Aparelhamento com recursos diversos* ($f = 3$). **Conclusão:** Constatou-se que ouvir primeiro o responsável legal é uma prática adotada pelos profissionais da Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente que são vítimas. Além disso, as participantes foram unânimes em relatar a necessidade de um espaço adequado para a realização da escuta especializada.

Palavras-chave: Violência contra menores; Violação sexual infantil; Oitiva.

INTRODUÇÃO

Há uma necessidade de elaboração de estudos para tratar acerca do fluxo do atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual, uma vez que existe o dilema diante da escuta especializada e do depoimento especial que ocorre quando o agente da rede de proteção à criança e ao adolescente, seja por meio do Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Delegacia, tem como princípio proteger a criança e o adolescente no momento da tomada do seu relato, ao mesmo tempo em que tem que garantir a aplicabilidade da medida protetiva e punição para o (a) agressor (a) ou abusador (a). As falas das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual limitam o entendimento sobre como elas significam e reconstróem o fato, por meio da fala as suas experiências - competência narrativa (SELL, OSTERMANN, 2015).

Corroborando este entendimento, no meio jurídico, tanto a doutrina como a jurisprudência preceituam que no caso de crimes contra a dignidade sexual a palavra da vítima tem bastante relevância. Segundo Dantas (2020), em um julgado da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça: “[...] a palavra da vítima possui especial relevância nos crimes contra a liberdade sexual, haja vista a usual clandestinidade da conduta, mormente se estiver em consonância com outros elementos informativos. [...]”.

Sendo assim, neste artigo, tem-se como objetivo analisar a realização da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, na perspectiva de profissionais envolvidos no procedimento.

REVISÃO DA LITERATURA

Realizou-se um levantamento bibliográfico acerca do tema, principalmente em artigos científicos, legislação, livros. A revisão da literatura foi com

base em consulta ao portal da SciELO, no período de fevereiro a março de 2021. Para busca do material utilizaram-se os seguintes descritores: “abuso sexual”, “escuta abuso sexual”, “escuta criança e adolescente”. O levantamento da legislação teve com intuito verificar se o alcance da norma (princípios e regras), relativo à escuta especializada, estava sendo atingido na prática.

A violência sexual infanto-juvenil é tratada como violação de direitos humanos, conforme expõe Potter (2016, p.31). O ordenamento jurídico brasileiro estabelece como direito fundamental e como direito humano a proteção integral à criança e ao adolescente contra qualquer tipo de violência, conforme Artigo 226, seguinte da Constituição Federal (BRASIL, 1988), e os Artigos 3º e 5º da Lei Nº8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Entende-se que a viabilização da investigação dos crimes que envolvam a violência sexual é uma forma (ou instrumento) de proteção a ser promovida pelo Estado. Ainda na Carta Magna, em seu Artigo 227, estabelece-se ser dever do Estado, da família e sociedade, assegurar ao infante, com absoluta prioridade, direitos como a vida e a dignidade, bem como no §4º do mesmo artigo preceitua: “[...] a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988).

Conforme Oliveira e Lazari (2017, p. 299), as crianças e adolescentes são protegidos no âmbito internacional dos direitos humanos com normas previstas no pacto internacional dos direitos civis, na convenção americana sobre direitos humanos, na declaração universal da organização das nações unidas, na declaração e programa de ação de Viena. Ainda em instrumentos específicos: “Declaração dos Direitos da Criança de 20 de novembro de 1959, e a Convenção sobre os Direitos da Criança 20 de novembro de 1989, confirmada no Brasil pelo Decreto Legislativo Nº 28, de 14 de setembro de 1990”.

Como se pode observar, tal importância se dá à proteção da criança e do adolescente pois o Brasil foi signatário da Convenção da Criança e do Adolescente (UNICEF, 1989) no âmbito internacional, sendo obrigado o Estado Brasileiro a implantar as normas previstas neste estatuto, como preceitua o

Artigo 19, 1. “Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência [...] inclusive abuso sexual[...]”.

Dado preceito fundamental abarcado na Bíblia Política do Estado e no Direito Internacional, esta norma se enquadra como “mandado de criminalização”, tendo em vista o seu valor envolvido (CUNHA, 2021), qual seja, o de proteger a criança e o adolescente contra as formas de violência sexual, obrigando o Estado a criar tipos penais para assegurar a punição contra o autor de tais crimes que envolvam abuso ou exploração sexual, bem como garantir a prevenção de sua ocorrência.

Sendo assim, como forma de melhor colher o depoimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas na investigação e na ação penal foi que surgiu o Projeto Depoimento Sem Dano, de Veleda Dobke, no Rio Grande do Sul, como método de prevenção à revitimização e também como forma de assegurar a melhor colheita de prova no procedimento criminal, garantindo, assim, a punição do (a) agressor (a) e abusador (a) (POTTER, 2016).

A Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017, estabeleceu formas de oitiva de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas das formas de violência física, psicológica, moral ou sexual (BRASIL, 2017). As formas de oitivas são: a Escuta Especializada e Depoimento Especial, com o objetivo de a vítima ou testemunha criança ou adolescente ser ouvida uma única vez na fase do Inquérito Policial e outra na Justiça.

Vieira e Hajj (2018), definem a escuta especializada como: “[...] o procedimento de entrevista sobre situações de violência contra criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade” (Artigo 7º).

Neste tipo de oitiva há relevância na fala da vítima para iniciar uma investigação em crimes que envolvam abuso sexual, e o mais importante ainda é que na palavra da vítima possa-se extrair o máximo de detalhes dos fatos a fim de delimitar o *modus operandi* para o futuro processo penal. Contudo, o

protetor da criança e do adolescente (conselheiro tutelar, assistente social, psicólogo, delegado) precisa garantir que a vítima não seja revitimizada com perguntas que a fazem reviver todo aquele sofrimento, e assim tendo risco de causar mais danos à vítima (POTTER, 2016).

O teor da fala é uma ferramenta de empoderamento das vítimas de violência sexual, pois ressignificam a sua experiência do fato para o profissional que está realizando o acolhimento. Um dos desafios da prática do aconselhamento pode residir na equação do dilema de empoderar a vítima e de construir, mesmo assim, um caso que atenda às demandas jurídicas (SELL, OSTERMANN, 2015). Por isso, para a tomada do depoimento da criança e adolescente, precisa-se ter alguns cuidados de modo que o trauma não se agrave, uma vez que a criança se encontra fragilizada e não deve ser exposta a mais constrangimentos. Este é o âmago do projeto “Depoimento sem dano” (POTTER, 2016).

Inspirado no projeto de Dobke, foi implantado em 2003, no 2º Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, o projeto intitulado “Abuso Sexual: a inquirição das crianças – uma abordagem interdisciplinar”, de forma pioneira no Brasil. O projeto consiste em colher o depoimento da vítima de abuso sexual em uma sala com equipamentos de áudio e vídeo. A vítima fica na sala com o profissional da equipe interdisciplinar, que por meio de equipamentos se comunica com o Juiz, Promotor de Justiça, e Defensor do acusado, pelo sistema de TV e tem possibilidade de enviar perguntas ao técnico; que, por meio de uma linguagem adequada fará a pergunta à vítima (POTTER, 2016).

Algumas pesquisas regionais têm contribuído para a compreensão da escuta especializada. Martins (2019) investigou a violência sexual praticada contra a criança e o adolescente na cidade de Belém, no Pará, a credibilidade da fala da vítima coletada no procedimento criminal, bem como a indicação de fatores que atribuem credibilidade. Utilizou-se a análise de dados quanti-qualitativa em 79 processos sentenciados pela vara de crimes contra crianças e adolescentes de Belém, no ano de 2017.

Os estudos de Bidrose e Goodman (2000); Buck, London e Whight (2010) e Hobbs e Goodman (2014), indicam que quanto maior for a credibilidade e qualidade da fala da vítima do sexo feminino, o acusado for do sexo masculino e o julgamento for realizado por uma mulher, maiores são os índices de condenação. Já em Belém, os resultados de Martins (2019) foram diferentes, uma vez que a maioria dos processos julgados por mulheres que possuíam vítima do sexo feminino e acusado do sexo masculino resultaram em absolvição. Em relação à ferramenta do depoimento especial, como o método capaz de melhorar a qualidade da prova obtida nos processos e aumentar o número de condenações, não foi possível identificar em alguns processos o depoimento utilizado (MARTINS, 2019).

METODOLOGIA

NATUREZA DA PESQUISA

Na elaboração deste artigo recorreu-se ao conhecimento científico, que é “proveniente da formação de ideais com experimentação e comprovação, daí a formulação de uma tese sobre algo” (AMORAS; AMORAS, 2016). A presente pesquisa classifica-se em empírica, exploratória, descritiva e quanti-qualitativa. A pesquisa empírica, conforme observado por Cesário, Flauzino e Mejia (2020, p.5-6), é quando “o nível empírico está voltado a realizar teste dos conceitos teóricos para definir as observações da realidade, o seu principal objetivo é realizar a construção em última instância de uma excelente teoria.”

A pesquisa exploratória é quando se busca explorar novos fenômenos concedendo um melhor entendimento ao pesquisador, seja por um estudo mais extenso ou determinando melhores métodos. Por isso, esse tipo de pesquisa tem objetivo mais amplo sem fornecer respostas predefinitivas para o estudo (CESÁRIO; FLAUZINO; MEJIA, 2020). A pesquisa descritiva foca em respostas a questionamentos

específicos e descreve características de determinado fenômeno ou de uma população (CESÁRIO; FLAUZINO; MEJIA, 2020).

A pesquisa quantitativa, por sua vez, trata de dados numéricos e os resultados podem ser demonstrados por meio de tabelas e gráficos. Já na pesquisa qualitativa o pesquisador utiliza-se da indução para descrever a situação observada. Em caso de pesquisas mistas tem-se a utilização dessas duas abordagens (CESÁRIO; FLAUZINO; MEJIA, 2020).

LÓCUS

O local em que ocorreu a pesquisa foi em uma delegacia localizada no município de Belém, no Estado do Pará. Delegacia esta, que tem como área de circunscrição os bairros Parque Verde, Benguí, Tapanã, Coqueiro, Parque Guajará, Distritos de Icoaraci, Outeiro e Ilha de Cotijuba, e é especializada em atendimento à criança e ao adolescente, onde há a coleta da Escuta Especializada, com crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências física, psicológica, moral e/ou sexual. Nesta pesquisa, focou-se na análise da percepção dos profissionais responsáveis pela realização da escuta de crianças e adolescente vítimas de violência sexual.

PARTICIPANTES

A fim de coletar dados acerca de como está sendo realizada atualmente a escuta especializada com as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, foram entrevistadas quatro profissionais que fazem parte do processo de escuta especializada. Sendo estas, a delegada, a escritã e duas assistentes sociais da delegacia, uma vez que são as que podem/devem realizar tal procedimento, tendo como preferência para esta realização a assistente social. A delegada também é destinatária desta escuta para apuração de suas investigações e a escritã analisa a escuta para orientar na elaboração de demais peças do procedimento,

como requisição de exames periciais necessários, em conjunto com a autoridade policial.

Adotou-se a amostragem por conveniência, pois foi empregada para obter informações de maneira mais acessível (OLIVEIRA, 2017). Para descrição dos resultados definiu-se como forma de identificação os seguintes códigos: P1 – delegada; P2 – escritã; P3 – assistente social; P4 – assistente social.

COLETA DE DADOS E QUESTÕES ÉTICAS

O levantamento de dados deu-se por meio de questionário virtual com perguntas abertas, em razão do momento pandêmico da Covid-19 e do distanciamento social como medida restritiva determinante para evitar a proliferação do coronavírus, para a coleta das percepções de profissionais (Delegada de Polícia, Escrivã de Polícia e as Assistentes Sociais) que trabalham na Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (DEACA) - Centro de Perícias Renato Chaves (CPC Renato Chaves), integrado ao ParáPaz, sobre a realização da Escuta Especializada. As profissionais aceitaram participar da pesquisa assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Todos os cuidados éticos foram tomados durante a coleta.

ANÁLISE DE DADOS

O corpus textual formado pelas percepções coletadas foi tratado por meio da técnica Categorical da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977). A Análise de Conteúdo (AC) é um conjunto de técnicas de análise de dados, que envolve “[...] processo de formação de sentidos além dos dados, e esta formação se dá consolidando, limitando e interpretando o que as pessoas disseram e o que o pesquisador viu e leu, isto é, o processo da formação de significado” (TEIXEIRA, 2003).

Considera-se, ainda, que se aplica ao estudo das comunicações, “[...]”

que irá analisar o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador”, por exemplo. Na AC é possível haver outputs com desdobramentos mistos (quanti-qualitativos), tendo em vista a natureza do corpus textual (BARDIN, 1977). Para o tratamento dos dados, aplicou-se a técnica de análise categorial que consiste “[...] no desmembramento do texto em categoriais agrupadas analogicamente” (SILVA; FOSSÁ, 2015, p.7), tendo como critério a similaridade semântica emergente dos trechos analisados (BARDIN, 1977).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir do levantamento das percepções das profissionais participantes desta pesquisa, pôde-se identificar algumas barreiras em relação à necessidade de aprimorar os instrumentos de capacitação de profissionais e aparelhamento do espaço onde se pratica a escuta especializada, entre outras questões. As informações coletadas por meio de questionário virtual foram organizadas em corpus textual, das quais os principais eixos temáticos foram demonstrados no Quadro 1, com as respectivas frequências categoriais.

No Quadro 1 tem-se a indicação das dez categorias emergentes do corpus textual, a saber: (i) audição primária do responsável ($f=4$); (ii) mudança predial ($f=4$); (iii) importância da escuta ($f=3$); (iv) aparelhamento com recursos diversos ($f=3$); (v) conquista da confiança ($f=2$); (vi) ausência de danos ($f=1$); (vii) falta de recursos ($f=1$); (viii) capacitação profissional ($f=1$); (ix) aperfeiçoamento do fluxograma da instituição ($f=1$); e (x) dificuldades para elucidar o fato delituoso ($f=1$). Ainda no Quadro 1 é possível verificar exemplos de unidades de registro (UR) representativas dos trechos codificados em cada categoria temática. Estas são definidas como unidades de significação codificada e “[...] corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade base, visando à categorização e a contagem frequencial” (BARDIN, 1977, p.133).

Quadro 1 - Mapa categorial e frequencial do processo de categorização do corpus

textual formado pelas respostas de quatro profissionais que atuam na escuta especializada, e os respectivos exemplos de Unidades de Registro, Belém, 2021. (continua)

Categories	P1	P2	P3	P4	f	Unidades de Registro - UR (exemplos)
Audição primária do responsável	f=1	f=1	f=1	f=1	4	"É realizado com a assistente social, a qual primeiro escuta o responsável da criança e depois a criança" (P2).
Mudança predial	f=1	f=1	f=1	f=1	4	"Acredito que uma padronização entre os órgãos de proteção ajudaria a melhorar o instrumento. Ademais uma organização de salas, com espaço adequado, que possibilite um atendimento mais humanizado" (P1).
Importância da Escuta		f=1	f=1	f=1	3	"A escuta especializada é muito importante, contribuindo de maneira positiva para que a vítima seja protegida e para que o violador seja punido perante a lei, pois em muitos casos a denúncia é feita tardiamente ou não realizada" (P3).
Aparelhamento com recursos diversos		f=1	f=1	f=1	3	"A metodologia de abordagem utilizada depende da faixa etária, mas na maioria dos casos usa-se o lúdico para se obter as informações sobre os fatos vivenciados" (P4).
Conquista de confiança		f=1		f=1	2	"ocorre com um assistente social, que com suas técnicas acabam conquistando a confiança da criança, a qual consegue se sentir confortável a conversar sobre determinada situação, revelando fatos que facilitam a investigação" (P2).
Ausência de danos		f=1			1	"São utilizadas brincadeiras, desenhos, tudo para a criança relatar os fatos de uma forma bem tranquila, sem que ela venha a sofrer tendo que relatar o fato" (P2).
Falta de recursos		f=1			1	"Falta de recursos, lanches, por conta da demora no atendimento, de brinquedos, para que a criança possa interagir melhor e, assim, a assistente social ganhar a confiança da criança" (P2).
Capacitação profissional				f=1	1	"Capacitação profissional para sensibilizá-los quanto à necessidades de manter a privacidade no processo de realização da escuta. Maior articulação com a rede de serviços que trabalham com a garantia dos direitos da criança e do adolescente" (P4).

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

Quadro 1 - Mapa categorial e frequencial do processo de categorização do corpus

textual formado pelas respostas de quatro profissionais que atuam na escuta especializada, e os respectivos exemplos de Unidades de Registro, Belém, 2021. (conclusão)

Categorias	P1	P2	P3	P4	f	Unidades de Registro - UR (exemplos)
Aperfeiçoamento do fluxograma da instituição				f=1	1	"Aperfeiçoamento do fluxograma da instituição, para que este se torne mais facilmente visualizado pelos usuários" (P4).
Dificuldades para elucidar o fato delituoso	f=1				1	"A escuta muitas vezes se torna muito sucinta para a caracterização do crime. Por vezes até mesmo insuficiente para elucidar todos os detalhes necessários para o esclarecimento do fato delituoso" (P1).

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

Partindo da premissa que para a criança ou o adolescente falar acerca do fato faz-se necessário o estabelecimento de uma relação mínima de confiança, e tomando por base as respostas das participantes P2 e P4, classificou-se a categoria *conquista de confiança* ($f = 2$) da criança como fator importante para se extrair informações do infante.

Já na categoria denominada como *ausência de danos* ($f = 1$) está implícito no contexto das respostas de todas as participantes que abordam sobre mecanismos de melhor desempenho da escuta, entretanto a P2 destaca explicitamente que o relato da criança e do adolescente deve ocorrer de uma forma bem tranquila, sem que o infante sofra em ter que falar acerca do fato.

Uma questão não resolvida em vários ramos da segurança pública, e na escuta especializada não poderia ser diferente, trata-se da *falta de recursos* ($f = 1$), observada por P2 ao relatar a dificuldade percebida na realização da escuta especializada.

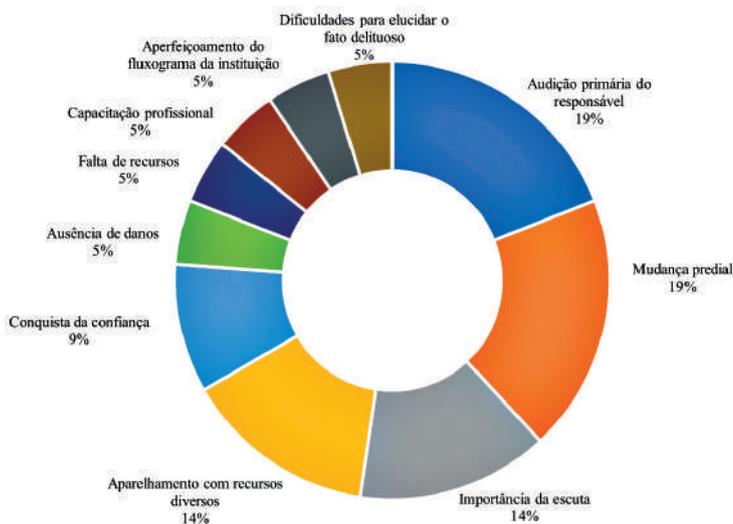
P4 sugeriu a *capacitação profissional* ($f = 1$) para sensibilizar os profissionais responsáveis pela escuta especializada quanto à imprescindibilidade da privacidade no processo da escuta, bem como em favorecer uma

maior articulação entre os profissionais da rede de proteção às garantias, e aos direitos da criança e do adolescente. Por conseguinte, induz a categoria seguinte que foi a necessidade do *aperfeiçoamento do fluxograma da instituição* ($f = 1$), que por sua vez foi identificada a partir da fala da P4.

A última categoria é entendida mais como crítica feita por P1 que abordou um ponto crucial que a escuta pode ser “[...] insuficiente para elucidar todos os detalhes necessários para o esclarecimento do fato delituoso”. Nesta classificação, com relação às *dificuldades para elucidar o fato delituoso* ($f = 1$), observa-se o dilema da garantia da proteção à criança e ao adolescente quando são indagados superficialmente acerca do fato sem lhes causar danos ao revivenciar a situação de violência. Outro aspecto é a garantia de se extrair informações detalhadas da criança ou do adolescente a fim de melhor instruir o procedimento criminal com provas, seja para inocentar ou condenar o suspeito de ter praticado a violência sexual.

Na Figura 1 apresenta-se o cálculo do percentual de frequência das dez categorias encontradas a partir da análise das falas das participantes entrevistadas.

Figura 1: Percentual das categorias encontradas, a partir da Análise de Conteúdo, nas falas dos participantes sobre a escuta especializada em crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes na Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente, 2021.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

Destacam-se as duas primeiras categorias mais frequentes nas falas das participantes: “audição primária do responsável” (19%) e “mudança predial” (19%). Utilizou-se como critério que quanto maior for o percentual de incidência mais importante é a categoria no corpus textual, em relação às demais (BARDIN, 1977).

O método de entrevista de ouvir primeiro o responsável legal da criança ou do adolescente é uma forma de cumprir a determinação legal, tanto prevista do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) como na Lei da Escuta Especializada e do Depoimento Especial (BRASIL, 2017), conforme ensina o Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas

ou Testemunhas de Violência, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (BRASIL, 2019): “[...] tanto na Lei Nº 8.069/9051 quanto na Lei Nº 13.431/201752, a criança/adolescente tem o direito a permanecer junto a seus pais/responsável, a menos que seja constatado”, “[...] falta de responsável legal com capacidade protetiva em razão da situação de violência’)” (BRASIL, 2019, p.26).

Constata-se nas respostas das participantes, que ouvir primeiro o responsável legal é uma prática adotada pelos profissionais da Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente que são vítimas, e está de acordo com os preceitos legais e com o que recomenda o CNMP (BRASIL, 2019). A escuta especializada, neste caso

[...] ocorre através de entrevista sobre a situação de violência ou negligência sendo vítima criança ou adolescente. Primeiramente atendendo o responsável e oriento sobre a garantia e cuidado com a vítima e sobre os encaminhamentos direcionados. Logo em seguida atendo a criança ou adolescente [...] (P3).

[...] iniciasse com o acolhimento do responsável onde informamos e orientamos sobre todo o procedimento, posteriormente realizamos o acolhimento da criança, nos apresentando e orientando sobre a necessidade de ela estar naquele espaço institucional, na sequência pedimos para que a criança se apresente, e instigamos para que a criança fale sobre seu cotidiano, suas relações com as pessoas da sua convivência, então damos início e começamos a adentrar a violência sofrida [...] (P4).

[...] ocorre como o primeiro ato no atendimento de violência sexual ou maus tratos de crianças e adolescentes. A vítima chega à delegacia e é encaminhada para a escuta que pode ser realizada por uma assistente social ou psicóloga, ou até mesmo por policial na ausência destas. Nessa escuta, é feito um breve resumo dos fatos sem a existência de questionário prévio (P1).

As participantes também foram unânimes em abordar acerca da necessidade de um espaço adequado para a realização da escuta especializada, o que segundo elas, não está acontecendo na prática. Aponta-se

em suas respostas: “acredito que uma padronização entre os órgãos de proteção ajudaria a melhorar o instrumento. Ademais uma organização de salas, com espaço adequado, que possibilite um atendimento mais humanizado.” (P1). Outros destaques importantes foram feitos

Seria necessária a mudança predial, pois estamos em um local de difícil acesso ao usuário da nossa área de abrangência, não estamos localizados no polo Renato Chaves, como anteriormente, devido a problemas estruturais do prédio o que levou a divisão da equipe e mudança de endereço provisoriamente. A meu ver não estamos em um espaço acolhedor, o que é necessário para realizar os atendimentos, em se tratando de crianças seria imprescindível ter brinquedoteca, lanches, espaço onde se sintam acolhidos. (P3).

[...] a falta de estrutura física e de capacitação de todos os profissionais envolvidos na instituição onde se realiza a escuta. Pois percebemos que muitos profissionais que trabalham nesses espaços não respeitam e nem tem a sensibilidade sobre a privacidade do momento delicado que é a escuta (P4).

Para a P2 “uma forma melhor seria uma brinquedoteca, um ambiente de que a criança goste e pelo qual se sinta atraída, com lanches e desenhos” (P2). O espaço adequado para oitivas de crianças e adolescentes vítimas deve atender ao previsto no Artigo 5º, Incisos VII e XI e Artigo 10, da Lei Nº 13.431/2017 (BRASIL, 2017), ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente e o ente federativo deve priorizar a alocação de recursos para este fim, haja vista o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente previsto no artigo 226 da Constituição Federal. (BRASIL, 1988; 2019).

CONCLUSÃO

Este método de tomada de oitiva de crianças e adolescente serviu como modelo para o Brasil, e hodiernamente, em Belém, funciona assim: a vítima chega à Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente e é atendida primeiramente pela assistente social que realiza a escuta da vítima e em seguida o (a) relator (a) (quem está como responsável legal da vítima) é encaminhado (a) perante a Autoridade Policial que analisará o relato escrito da vítima, determinará o registro do Boletim de Ocorrência Policial, encaminhará a vítima para realização de Exames Periciais necessários, como o Sexológico Forense, e após ouvirá as testemunhas que presenciaram ou tomaram conhecimento do caso, instaurando o Inquérito Policial e em seguida ouvirá o suspeito em Auto de Qualificação e Interrogatório.

Ressalta-se que há possibilidade de solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei N.º. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha, BRASIL, 2006), em casos de crianças e adolescentes do gênero feminino e sendo a violência sexual praticada no âmbito doméstico. Neste contexto, a Autoridade Policial reduzirá a termo o pedido de afastamento do agressor/abusador do lar ou da convivência familiar. O pedido da vítima, por meio do seu representante legal, é encaminhado pela Autoridade Policial para Justiça que decidirá sobre o deferimento ou não das medidas, em conformidade com a Lei N.º. 11.340 de 07 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006).

Há vantagens e desvantagens na prática deste tipo de escuta da vítima, bem como com o depoimento especial, e com esta pesquisa pretendeu-se explicitar a opinião da equipe multidisciplinar da Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente e estimular estudos técnicos para embasar a tomada de decisão do gestor em Segurança Pública na implementação do depoimento especial nesta delegacia.

A partir das análises, infere-se que o cuidado em ter uma escuta especializada com o máximo de detalhes do fato, a fim de comprovar e/ou entender o *modus operandi* do delito, em impasse de preservar a vítima da revitimização em lembrar os tratos traumatizantes vivenciados do abuso sexual que deixaram mais do que marcas; e garantir a futura punição do agressor/abusador, apresenta-se como um grande desafio a ser superado.

Isto implica em investimento estatal em custear capacitação para o agente de segurança pública, policial civil, para realização adequada da Escuta Especializada, bem como em aquisição de equipamentos audiovisuais para cumprimento da Lei que prevê a Escuta Especializada.

REFERÊNCIAS

AMORAS, F. C.; AMORAS, A. V. A pesquisa no ensino superior: um ensaio sobre metodologia científica. **Estação Científica (UNIFAP)**, Macapá, v. 6, n. 3, p. 127-136, set./dez.2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIDROSE, S.; GOODMAN, G. S. Testimony and evidence: A scientific case study of memory for child sexual abuse. **Applied Cognitive Psychology: The Official Journal of the Society for Applied Research in Memory and Cognition**, v. 14, n. 3, p. 197-213, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**, 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 13.431, de 04 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, 2017.

BUCK, J. A.; LONDON, K.; WRIGHT, D. B. Expert testimony regarding child witnesses: Does it sensitize jurors to forensic interview quality?. **Law and human behavior**, v. 35, n. 2, p. 152-164, 2011.

CESÁRIO, J. M. S. FLAUZINO, V. H. P.; MEJIA, J. V. C. Metodologia científica: Principais tipos de pesquisas e suas características. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 5, 11.ed., v. 5, p. 23-33. Novembro de 2020.

CUNHA, R. S. **Manual de direito penal**: parte geral (Arts. 1º ao 120). 9 ed. Salvador: ed. JusPodivm, 2021, 768 p.

DANTAS, R. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Habeas Corpus**. Nº 611.708/S. Relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 13/10/2020, DJE, 2020. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp>. Acesso em 17 de mar. 2021.

HOBBS, S. D.; GOODMAN, G. S. Child witnesses in the legal system: Improving child interviews and understanding juror decisions. **Behavioral Sciences & the Law**, v. 32, p. 681, 2014.

MARTINS, D. A. M. **Depoimento de Vulnerável: testemunho de crianças e adolescentes como prova criminal**. 2019. 84f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2019.

OLIVEIRA, M. O. R.; LUCE, F. B.; SAMPAIO, C. H.; PERIN, M. G.; SANTINI, F. D. O.; SANTOS, M. J. D. Análise da qualidade dos artigos científicos da área de marketing publicados no Brasil: as pesquisas survey na década de 2000. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 23, n. 1, p. 54-87, 2017.

OLIVEIRA, B. P. G.; LAZARI, R. **Manual de direito Humanos**: volume único. 3 ed. Salvador: ed. JusPodivm, 2017, 896 p.

POTTER, L. **Vitimização Secundária Infantojuvenil e Violência Sexual Intrafamiliar por Uma Política Pública de Redução de Danos**. 2.Ed., Salvador: ed. JusPodivm, 2016.

SELL, M; OSTERMANN, A. C. A construção da significação da experiência do abuso sexual infantil através da narrativa: uma perspectiva interacional. **DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 31, n. 2, p. 307-332, 2015.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 16, n. 1, 2015.

TEIXEIRA, E. B. A análise de dados na pesquisa científica: importância e desafios em estudos organizacionais. **Desenvolvimento em questão**, v. 1, n. 2, p. 177-201, 2003. UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, Genebra: Suíça, 1989.

VIEIRA, G. V.; HAJJ, H. Depoimento Sem Dano: uma alternativa para inquirição de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, em face da Lei Nº 13.431/17. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**, v. 7, 2018.

CAPÍTULO 14

Da dor e do amor: uma análise sobre relacionamentos abusivos de mulheres vítimas

Cristiane Oliveira Alho

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância: A violência contra a mulher é um fenômeno social que ocorre mundialmente em que os principais agressores são o marido ou um parceiro íntimo. O presente artigo analisa os relacionamentos abusivos, as formas de violência que essa relação engloba, a condição da mulher vítima e os fatores que contribuem para que continue nesse relacionamento. **Objetivo:** Compreender os aspectos que envolvem a permanência de mulheres da região metropolitana de Belém em relacionamentos abusivos e contribuir para o processo de desconstrução da percepção sociocultural que colabora para essa incidência. **Metodologia:** A pesquisa é de caráter exploratório, descritivo, quantitativo. Tendo sido aplicado um questionário a 44 mulheres residentes na região metropolitana de Belém, Pará, Brasil, vítimas de relacionamentos abusivos. Para análise dos dados foi aplicada a técnica estatística análise exploratória de dados. **Resultados:** A dependência financeira não é apontada como fator determinante para a manutenção do relacionamento, considerando que 90,9% informaram ser independentes financeiramente e apontam como motivadores da manutenção da relação abusiva a destruição da sua autoconfiança, e a crença no arrependimento do parceiro. Percebe-se ainda que não há como determinar um perfil da vítima, por se tratar de um fenômeno que atinge mulheres independentemente de sua faixa etária, escolaridade, etnia e classe social. **Conclusão:** O modelo sociocultural patriarcal colabora para a ocorrência de comportamentos abusivos e demonstrou a existência de variados fatores que apesar de não determinantes corroboram para que permaneçam nessas relações destrutivas.

Palavras-chave: Vítimas de relacionamentos abusivos; Violência; Relações destrutivas.

INTRODUÇÃO

A história da humanidade e suas fases carregam em si a mudança do papel da mulher na sociedade, suas lutas e suas conquistas. Neste contexto, para Sinigaglia (2018) tais mudanças se constituíram devido aos movimentos sociais, políticos e ideológicos, como o feminismo, importante aliado na evolução e conquista do espaço feminino em uma sociedade manifestadamente machista. Ao apresentar o estudo sobre a mulher vítima de relacionamentos abusivos, não significa dizer que se trate de uma violência exclusiva do gênero feminino. De acordo com Saffioti (2001, p.115), “nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens”. No entanto, ao analisar a mulher dentro de uma categoria social, o fato dominação-exploração possui lógica histórica distinta da imposição do poder por parte dos homens, contribuindo para que a incidência de vítimas mulheres seja mais expressiva. É importante esclarecer que o Brasil tem sua origem em uma sociedade patriarcal em que o machismo imperava, e, portanto, ainda há muitos resquícios dessa moralidade social (SAFFIOTI, 1979). Segundo Maia (2017, p.1) “a cultura do machismo há muitos anos vem influenciando na manutenção dos relacionamentos, onde os muitos tipos de violência que assolam mulheres de várias faixas etárias, classes sociais e níveis culturais, tornam-se cada vez mais gritantes”. O fato é que comportamentos e percepções decorrentes desse período ainda não ficaram totalmente no passado. Araújo (2008) aponta que um dos principais fatores que fazem com que mulheres permaneçam em relações abusivas está relacionada à ideologia de gênero. O que faz com que

muitas delas internalizem a dominação masculina como algo natural e não consigam romper com a situação de violência e opressão em que vivem.

Para Barretto (2015) relação abusiva é aquela em que predomina o excesso de poder sobre o outro, desejo de controlar o parceiro, de tê-lo para si, havendo por parte do agressor uma objetificação do outro; esse comportamento geralmente se inicia de maneira sutil, e suavemente vai ultrapassando os limites até começar a causar sofrimento e mal-estar. Diante do exposto, percebe-se que dentro da definição de relacionamento abusivo prevalece uma relação de domínio entre o agressor e a vítima.

Barretto (2018) afirma não ser simples identificar um relacionamento abusivo, isto porque muitos abusadores “romantizam” suas justificativas para o cometimento do abuso e o vínculo afetivo pode contribuir na aceitabilidade da vítima; ressalta que o abusador costuma alternar o seu comportamento, onde se mostra, em um dado momento, romântico, sensível, preocupado e, em outro, torna-se o oposto. No entanto, é possível notar alguns indicativos de uma pessoa abusiva.

Conforme Wolf (2021), existe uma complexidade ao analisar o tema relacionamentos abusivos. Ele diz que esse fenômeno acontece com frequência, mais do que se pode imaginar e em diversos ambientes, inclusive distintos do contexto amoroso e considera que relacionamentos abusivos acontecem entre pais e filhos, no ambiente profissional, entre amigos e irmãos. Esse tipo de relacionamento está suscetível a acontecer onde existir uma relação seja ela de qualquer natureza, onde um ou múltiplos fatores podem tornar uma pessoa abusiva em um relacionamento. Em diagnósticos clínicos, é comum os agressores apresentarem comorbidades como transtorno bipolar, narcisismo perverso, dis-

funções hormonais. Ressalta, ainda, o alarmante número de casos em que homens e mulheres figuram como agressores, onde ambos sofrem, e estão sujeitos a uma evolução de um quadro clínico severo e preocupante. Portanto, nem toda questão comportamental se dá pela construção da identidade de um indivíduo, uma vez que algumas comorbidades podem contribuir para comportamentos que evoluem para atitudes abusivas.

Partindo desse campo de observação, é notório que a prevenção está inserida também no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área da saúde, em que se deve tratar os indivíduos, sejam eles vítimas ou transgressores. Desta forma, quando se fala em relacionamento abusivo, a psicoterapia, ou seja, a visita a um psicólogo é fundamental, bem como a formação de uma rede de apoio, pois são vários os fatores que contribuem para que vítimas se submetam a esse tipo de relação, que podem perpassar pela dependência financeira, dependência emocional, medo, constrangimento, dentre outros (WOLF, 2021).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O aprisionamento em relações abusivas, de mulheres vítimas de violências praticadas por parceiros, pode ser oriundo de fatos motivacionais subjetivos a cada uma delas, portanto, é importante perceber que fatores sociais contribuem para a incidência das mais variadas formas de violência que uma mulher sofre e/ou pode sofrer vivendo esse tipo de relação. Segundo Bourdieu (2012), a dominação masculina, no modo como é imposta e vivenciada, configura submissão paradoxal, resultante do que ele denomina de violência simbólica, oculta até mesmo a suas próprias vítimas, exercida por meio de discursos e

práticas sociais e institucionais que naturalizam desigualdades entre homens e mulheres. Neste sentido, Saffioti (2001) afirma que essa dominação constitui, por si só, uma violência.

A naturalização de desigualdades oriunda da dominação masculina acaba se tornando um dos fatores para que mulheres vítimas de violência, mesmo após a percepção de sua condição de vítima, permaneçam em relações abusivas. Partindo dessa percepção Saffioti (2001) entende que se pode falar em contribuição das mulheres para a produção da violência de gênero, e que a mesma ocorre de forma inconsciente, o que impossibilita de se pensar em cumplicidade das mulheres vítimas com seus agressores, e ressalta que, por atravessar todas as relações sociais, o poder masculino transforma-se em algo objetivo, manifestando-se em estruturas hierarquizadas, em objetos, em senso comum.

Não é regra a submissão de mulheres à dominação masculina, como bem afirma Araújo (2008) ao expor que apesar da dominação masculina ser um privilégio que a sociedade patriarcal concedeu aos homens, nem todos a utilizam do mesmo modo, assim como nem todas as mulheres se submetem igualmente a essa dominação.

No entanto, Saffioti (2001, p.115) enfatiza que: “[a] rigor, não é fácil, para uma mulher, romper com a relação amorosa sem auxílio externo”. Nesse sentido, não cabe mais na sociedade atual a ideia de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, e embora o Estado como detentor do poder a ele delegado tenha o dever de adotar medidas para a solução desse fenômeno, o esforço precisa ser mútuo. Assim, prevê o §2º, do Art. 3º, da Lei Nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), Maria da Penha o seguinte:

Lei Nº 11.340/2006 [...]

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à

alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

[...]

§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput (BRASIL, 2006).

A adoção de políticas públicas mediante os quadros de violência é função do Estado. Segundo Lynn (1980), políticas públicas referem-se a um conjunto de ações que produzirão efeitos específicos. Peters (1986) entende como uma soma das atividades dos governos, que atuam diretamente ou por meio de delegação, que influenciam a vida dos cidadãos. Portanto, é dever do Estado desenvolver intencionalmente ações, para que ao menos se estanque e haja regressão de qualquer tipo de violência.

Mas por que cabe ao Estado a busca pela solução? Partindo do que defende Weber (1982), o Estado tem o poder legítimo de coerção sobre os indivíduos, e a ele cabe formular leis para controlar a conduta da sociedade. Esse controle também defendido por Hobbes (1983), surge como forma de conter os “instintos de lobo” que existem no ser humano e, assim, garantir a preservação da vida. Portanto, “[o] Estado é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território – este, o ‘território’, faz parte de suas características – reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima” (WEBER, 1982, p. 98).

Para Hobbes (1983), o ser humano é naturalmente egoísta e mau, e compete à sociedade contornar isso, por meio do chamado “contrato social”. Assim, o homem como um ser social, abdica de seu estado natural primitivo e para que seja possível viver em sociedade, cria o Estado como gestor e organizador, responsável por criar o código de conduta (leis) visando regularizar a vida do indivíduo.

Kleba e Wendausen (2009) defendem que apesar do fenômeno violência acompanhar a trajetória histórica da sociedade, os debates relacionados à violência oriunda de relações abusivas contra mulheres são atuais e emergentes. Assim, os movimentos sociais têm se mobilizado em prol da prevenção. Atualmente, o uso da expressão empoderamento da mulher é entendida como resgate de direitos, de amor próprio, de autoestima, de independência, de liberdade e de determinação. Desta forma, fortalecer uma mulher para que ela se torne independente, é apresentar a ela o poder de decisão, seus direitos, sua dignidade para que se torne menos vulnerável.

Kleba e Wendausen (2009), partindo da síntese de outros autores, definem o empoderamento da seguinte forma:

Um processo dinâmico que envolve aspectos cognitivos, afetivos e condutuais. Significa aumento do poder, da autonomia pessoal e coletiva de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, discriminação e dominação social. Dá-se num contexto de mudança social e desenvolvimento político, que promove equidade e qualidade de vida através de suporte mútuo, cooperação, autogestão e participação em movimentos sociais autônomos. Envolve práticas não tradicionais de aprendizagem e ensino que desenvolvam uma consciência crítica. No empoderamento, processo e produto se imbricam, sofrendo assim interferência do contexto ecológico social, cujos lucros não podem ser somente mensurados em termos de metas concretas, mas em relação a sentimentos, conhecimentos, motivações, etc. (KLEBA; WENDAUSEN, 2009, p.736).

Nesse sentido, Matos (2021) realça que empoderamento é uma palavra de força que carrega em si grande significado, relacionado à consciência social dos direitos individuais, para que se desenvolva uma consciência coletiva necessária que possibilite a superação da dependência social e da dominação política, visa, ainda, aumentar a força seja ela espiritual, social, política ou econômica de indivíduos carentes

com a finalidade de promover mudanças positivas nas situações em que vivem, atuando como um mecanismo de redução da vulnerabilidade bem como do aumento das próprias capacidades.

Dessa forma, o empoderamento feminino, tem que ir além da força da palavra; tem que vir acompanhado dos meios necessários para que não seja erroneamente entendido. Conforme Matos (2021), o patriarcado tem se apoderado do discurso de liberdade do próprio corpo, casos nos quais a mulher utiliza a frase “meu corpo, minhas regras” e faz uso desse discurso para prender a mulher mais uma vez ao universo machista, fazendo com que muitas acreditem que uma imagem super sexualizada na *internet*, seja uma atitude de uma mulher empoderada, as quais sem perceber a inversão, expõem-se seminuas, banalizando o próprio corpo e a intimidade, colocando-se como objeto, expondo-se ao público, na busca de aprovação social (*likes*), o que reforça essa fragilidade que sustenta essa inversão do real empoderamento. Portanto, é importante ter cautela e buscar informações, para que movimentos legítimos não sejam deturpados.

O processo de empoderamento de mulheres se mostra como uma ferramenta importante para o fortalecimento do combate à violência. Será que isso é suficiente para evitar que a mulher venha a sofrer violência? Por que isso ocorre? Por que a mulher se mantém por longos períodos em relação abusiva? Esses são alguns dos tantos questionamentos levantados pela sociedade, muitos deles até agressivos, decorrentes dos resquícios de uma sociedade patriarcal, que dá vazão a fatores que contribuem para esse quadro.

Buscar soluções para coibir relacionamentos abusivos vai muito além de se editar leis mais rígidas punitivas ao agressor, considerando que relações abusivas por comportarem a violência em suas tipificações e naturezas podem causar impactos na saúde física e psicológica de quem as vivencia (BARRETO, 2015).

Reconhecer um relacionamento abusivo, é entender as formas de violência que ele pode apresentar. Assim, tem-se a violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial, e a violência moral, as quais constam definidas no rol da Lei N° 11.340/2006 (BRASIL, 2006), denominada Lei Maria da Penha.

Considera-se que o ciclo de violência sofrido por muitas mulheres em relações abusivas ocorre de forma gradual. Geralmente, antes que o ciclo se inicie, a vítima já estabeleceu um vínculo afetivo o que coopera para seu aprisionamento emocional. Barreto (2015) enfatizou que o comportamento abusivo inicia de modo sutil e aos poucos progride, vindo a causar sofrimento ao outro. Comenta que muitas mulheres informaram não confiar nas leis e nas medidas formuladas para protegê-las, que a sociedade brasileira persiste em culpar a vítima, causando um constrangimento a essas mulheres, sem deixar de considerar ainda as questões econômicas, emocionais e afetivas, legais e burocráticas, elencadas como principais dificuldades: (i) Emocionais e afetivas: insegurança e incerteza diante do que virá, medo de ficar desamparado(a), medo de reações provenientes do parceiro, crença de que o parceiro poderá mudar as atitudes e “ser uma boa pessoa”, medo de ficar sozinho(a), crença de que não conseguirá se restabelecer e seguir em frente; (ii) Questões legais e jurídicas: desgaste relacionado ao tempo e à burocracia, falta de conhecimento por parte das vítimas sobre o que ocorre entre a denúncia e a sentença; (iii) Sociais: a relação abusiva pode ter isolado a vítima e a mesma pode estar distante dos seus familiares e amigos e (iv) Econômicas: principalmente quando a vítima depende do parceiro.

Barreto (2015), expõe ainda que um relacionamento abusivo pode ser percebido por aquele que comete o abuso, e que há casos em que ambos cometem abuso, e que esse comportamento é entendido como normal pelas vítimas, as quais por vezes sequer se dão conta de

que praticam ou sofrem abuso, e afirma que embora as dificuldades estejam presentes, é fundamental ajuda psicológica especializada e o apoio de amigos, familiares, colegas ou grupos específicos.

Para Marques (2005), o fato é que estar em um relacionamento abusivo, nem sempre implicará em sofrer agressão física, o que dificulta a identificação dessas relações, uma vez que as violências psicológica, sexual e financeira ocorrem de maneira mais velada. Importa ressaltar que a violência psicológica pode ser de difícil identificação por parte da vítima, pois o agressor justifica seus comportamentos a partir de frases romantizadas, e assim consegue manter o controle, as ofensas e a humilhação sobre ela. Esse tipo de violência gradual acaba destruindo a autoestima e anulando a pessoa. Marques (2005) realça ainda que no contexto conjugal é constante a reiteração de ocorrência de violência contra a mulher.

Diante da análise, percebe-se a dificuldade da mulher vítima em romper os vínculos com o parceiro abusador sem ajuda externa. Conforme Soares (1999), romper o ciclo de violência é um processo por vezes hesitante e lento, e essa demora pode decorrer de fatores como dependência financeira, medo de morrer, esperança de mudança do comportamento do companheiro, vergonha de assumir o fracasso do relacionamento ou a dependência emocional.

Pazo e Aguiar (2012) reforçam o poder de interferência nas decisões que a violência psicológica ocasiona na percepção de mulheres vítimas, e que muitas não denunciam seus parceiros por acreditarem que não possuem autonomia sobre suas vidas ou ainda por acreditarem ser responsável pela violência sofrida, e ressalta que algumas nem se dão conta de que estão sofrendo violência. Já a análise trazida por Strube (1988) aponta que contribuem para que uma mulher se mantenha numa relação abusiva questões como emprego, duração da relação, presença de abuso na infância e quantidade de separações anteriores, e que esses fatores se tornam motivos relevantes para as

vítimas em decorrência do aprisionamento psicológico, desamparo aprendido, análise de custo/benefício e ação racional.

O estudo desenvolvido por Gomes e Fernandes (2018), que analisou os resultados oriundo das teorias apresentadas por Strube (1988), apresenta a descrição da Teoria do Aprisionamento Psicológico, como um processo de decisão em que indivíduos intensificam seu compromisso com a ação previamente escolhida, com a finalidade de justificar ou “compensar” os investimentos, ou seja, o indivíduo entende que investiu demais para desistir. Desta forma, segundo Gomes e Fernandes (2018), acredita-se que os indivíduos se sentem compelidos a justificar o esforço, o tempo e todos os outros recursos que investiram para a manutenção da relação. Quanto à teoria do Desamparo aprendido, conforme Strube (1988), presume-se a presença do déficit motivacional, que se caracteriza pela incapacidade de iniciar respostas capazes de remover a situação ameaçadora; presença de déficit cognitivo, como incapacidade de aprender uma nova contingência e déficit afetivo, caracterizado pela depressão, em que esses déficits formam um ciclo de desamparo. Quanto à análise de custo/benefício, Gomes e Fernandes (2018), a luz de Strube (1988) entendem que as decisões passam pela análise dos custos e dos benefícios da relação, geralmente por meio de comparação com outros relacionamentos.

Como motivadores têm-se ainda os homicídios que ocorrem mesmo depois da vítima ter denunciado e estarem sob a “proteção” de medidas cautelares e a custódia dos filhos (RHATIGAN et al., 2006), que demonstra casos de permanência da violência mesmo após o término da relação.

Ante o apresentado é inegável que fenômenos socioculturais interferem na percepção da mulher sobre seu comportamento dentro da sociedade, e criam barreiras internas e externas que contribuem para a permanência em relações abusivas. De acordo com Scarance (2019), o

combate à violência contra a mulher, necessita da ruptura de barreiras, que vão desde “pré-conceitos” e machismos naturalizados aos fatores que contribuem para que se mantenham em silêncio, dentre eles o temor, a vergonha, a crença na mudança do parceiro e a revitimização por parte de autoridades e da sociedade.

Assim, é importante ressaltar a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – “Convenção de Belém do Pará”, de 9 de junho de 1994 (BRASIL, 1994), ratificada pelo Estado brasileiro em 1995, que definiu a violência contra a mulher, seja ela de qualquer tipificação, como uma violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, que limita total ou parcialmente a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdades.

Contudo, reforça ainda Krug et al. (2002, p.91) que “o fato de as mulheres em geral estarem emocionalmente envolvidas com quem as vitimiza, e dependerem economicamente deles, tem grandes implicações tanto para a dinâmica do abuso quanto para as abordagens para se lidar com isso”.

MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa é de caráter exploratório, quantitativo, descritivo (MARCONI; LAKATOS, 2010), realizada na Região Metropolitana de Belém, a qual é formada pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Isabel do Pará, Benevides, Santa Bárbara e Castanhal. A RMB demarca uma extensão territorial de 3.565,783 km² e detém uma população de 2.491.052 habitantes (IBGE, 2018).

Os dados utilizados no estudo são de características de relacionamentos abusivos vivenciados por mulheres da região metropolitana de Belém, obtidos por meio de questionário desenvolvido pelos pesquisadores, aplicados a 44 mulheres, no primeiro semestre de 2021, o qual contém as seguintes questões/variáveis: (i) Faixa Etária: 17 a 19;

20 a 29; 30 a 39 e 40 a 49; (ii) Filhos: Sim e Não; (iii) Situação Civil: Solteira; Casada/União Estável e Divorciada; (iv) É independente financeiramente: Sim ou Não; (v) O que mantém uma pessoa em um relacionamento abusivo? (1) O parceiro menospreza a vítima e destrói a sua autoconfiança; (b) O parceiro se mostra arrependido e a vítima fica com pena; (2) O parceiro se mostra se mostra gentil e sensível; (3) O parceiro não é violento o tempo todo; (4) Medo de ser perseguido pelo parceiro; (5) Amigos e colegas; (6) Falta de apoio da família; (7) O medo de afetar a vida dos filhos; (8) Falta e recursos; (9) O medo de não acreditarem em sua palavra; (10) Descrença em medidas protetivas; (11) Medo de destruir a carreira do parceiro; (vi) É fácil identificar um relacionamento abusivo? Sim ou Não; (vii) Classificação se o tipo de comportamento do companheiro é abusivo ou natural: (1) Não poder sair sem o parceiro; (2) Se desculpar sem ter culpa para evitar discussões no relacionamento; (3) Submissão ao parceiro; (4) Manter relação sexual com o parceiro mesmo sem vontade para evitar conflitos; (5) Desconfiança; (6) Se afastar de amigos para evitar brigas no relacionamento; (7) Fazer “brincadeira” que depreciam; (8) Mudar a maneira de se vestir a pedido do parceiro; (9) Superproteção; (10) Compartilhamento da rede social com o parceiro; (11) Manter o parceiro sempre informado sobre local onde está; (12) Ciúme; (13) Sugerir novos hábitos, lhe instigar a explorar novos gostos e (14) Manter a privacidade das redes sociais.

Na análise dos dados foi aplicada a técnica estatística de análise exploratória de dados, a qual permite a relação entre as variáveis estudadas, além da demonstração do fenômeno estudado por meio de gráficos, tabelas e medidas de síntese (MARCONI; LAKATOS, 2003; BUSSAB; MORETTIN, 2017).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (WHO, 2021), ao longo da vida, uma em cada três mulheres, o que corresponde a cerca de 736 milhões de mulheres, é submetida à violência por parte de seu parceiro. Nesta pesquisa com mulheres da Região Metropolitana de Belém, tem-se que a dependência financeira não é apontada como fator determinante para a manutenção do relacionamento, considerando que 90,9% informaram ser independentes financeiramente (Tabela 1) e apontam como motivadores da manutenção da relação abusiva a destruição da sua autoconfiança, e a crença no arrependimento do parceiro (Tabela 1). Percebe-se ainda que não há como determinar um perfil da vítima, considerando que a violência contra a mulher oriunda de relacionamentos abusivos praticadas por parceiro atinge mulheres independentemente de sua faixa etária, escolaridade, etnia e classe social.

Na Tabela 1 pode-se observar que a maioria das mulheres vítimas de relacionamento abusivo está na faixa etária de 30 a 49 anos (77,50%), tem filhos (68,18%) é independente financeiramente (90,91%) e acredita ser fácil identificar um relacionamento abusivo (77,27%). Além disso, a maior parte das mulheres vítimas de relacionamento abusivo é solteira (45,45%), seguida das que são casadas/união estável (31,82%) e, ainda, que acreditam que o que mantém uma pessoa em um relacionamento abusivo é o fato de o parceiro menosprezar a vítima e destruir a sua autoconfiança (21,61%), seguida de o parceiro se mostrar arrependido e a vítima ficar com pena (18,02%) (Tabela 1).

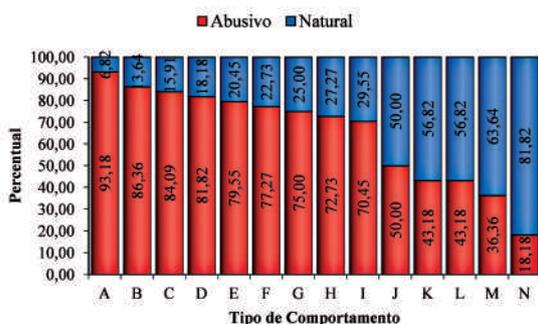
Tabela 1. Percentual de mulheres vítimas de relacionamento abusivo da Região Metropolitana de Belém, por faixa etária, ter filhos, situação civil, independência financeira, já ouviu falar em relacionamento abusivo, opinião sobre o que mantém uma pessoa em relacionamento abusivo e sobre se fácil identificar um relacionamento abusivo, 2021.

Variável	Categoria	%
Faixa Etária	17 a 19	2,50
	20 a 29	20,00
	30 a 39	40,00
	40 a 49	37,50
Filhos	Sim	68,18
	Não	31,82
Situação Civil	Solteira	45,45
	Casada/União Estável	31,82
	Divorciada	22,73
É independente financeiramente	Sim	90,91
	Não	9,09
O que mantém uma pessoa em um relacionamento abusivo?	O parceiro menospreza a vítima e destrói a sua autoconfiança	21,61
	O parceiro se mostra arrependido e a vítima fica com pena	18,02
	O parceiro se mostra se mostra gentil e sensível	8,11
	O parceiro não é violento o tempo todo	8,11
	Medo de ser perseguido pelo parceiro	7,21
	Amigos e colegas	6,31
	Falta de apoio da família	6,31
	O medo de afetar a vida dos filhos	5,86
	Falta de recursos	5,41
	O medo de não acreditarem em sua palavra	4,95
	Descrença em medidas protetivas	4,50
	Medo de destruir a carreira do parceiro	3,60
É fácil identificar um relacionamento abusivo?	Sim	77,27
	Não	22,73

Fonte: Construção dos Autores (2021).

Na Figura 1 pode-se observar que a maioria das mulheres vítimas de relacionamento abusivo acredita ser abusivo o comportamento do companheiro quando: A – Não poder sair sem o parceiro (93,18%); B – Se desculpar sem ter culpa para evitar discussões no relacionamento (86,38%); C – Submissão ao parceiro (84,09%); D – Manter relação sexual com o parceiro mesmo sem vontade para evitar conflitos (81,82%); E – Desconfiança (79,75%); F – Se afastar de amigos para evitar brigas no relacionamento (77,27%); G – Fazer “brincadeira” que depreciam (75,00%); H – Mudar a maneira de se vestir a pedido do parceiro (72,73%) e I – Superproteção (70,45%). Além disso, a maioria das mulheres vítimas de relacionamento abusivo acredita ser natural o comportamento do companheiro quando: K – Manter o parceiro sempre informado sobre local onde está (56,82%); L – Ciúme (56,82%); M – Sugerir novos hábitos, instigar-lhe a explorar novos gostos (63,64%) e N – Manter a privacidade das redes sociais (81,82%) (Figura 1). Metade das mulheres vítimas de relacionamento abusivo acredita ser comportamento abusivo e metade comportamento natural quando há o compartilhamento da rede social com o parceiro (Figura 1).

Figura 1. Percentual de mulheres vítimas de relacionamento abusivo da Região Metropolitana de Belém, por opinião sobre a classificação se o tipo de comportamento do companheiro é abusivo ou natural, 2021.



Fonte: Construção dos Autores (2021).

Legenda: A – Não poder sair sem o parceiro; B – Se desculpar sem ter culpa para evitar discussões no relacionamento; C – Submissão ao parceiro; D – Manter relação sexual com o parceiro mesmo sem vontade para evitar conflitos; E – Desconfiança; F – Se afastar de amigos para evitar brigas no relacionamento; G – Fazer “brincadeira” que depreciam; H – Mudar a maneira de se vestir a pedido do parceiro; I – Superproteção; J – Compartilhamento da rede social com o parceiro; K – Manter o parceiro sempre informado sobre local onde está; L – Ciúme; M – Sugerir novos hábitos, Ihe instigar a explorar novos gostos e N – Manter a privacidade das redes sociais.

Ao estabelecer contato com mulheres vítimas de relacionamentos abusivos, e observar grande parte de seus relatos, percebeu-se que muitas elencam o vínculo afetivo como um dos grandes motivos que dificultam o fim da relação. Tal argumento é compreensível, considerando que o vínculo estabelecido pode dificultar que a vítima tenha uma percepção racionalizada, fazendo com que a mulher suavize, e se molde para a manutenção desse relacionamento. Portanto, conforme explica especialistas da área psicológica, que atendem corriqueiramente mulheres vítimas de relacionamentos abusivos, esse tipo de comportamento é algo destrutivo que as adoecem.

Quando o vínculo emocional passa a ser fator preponderante para a manutenção de um relacionamento abusivo, pode-se considerar que a

vítima possui a dependência emocional. Esse tipo de dependência amplia a quantidade de mulheres vítimas, vitimando também mulheres independentes financeiramente, conhecedoras de seus direitos. É importante frisar que apesar da submissão “consciente” da vítima, a qual possivelmente se depara com barreiras que as impossibilitam de sair desse tipo de relacionamento, ninguém merece ou deve ser submetido à violência de qualquer natureza (BARRETO, 2018).

Importa ressaltar que o Estado não está inerte, atualmente já existem programas desenvolvidos voltados para a violência contra a mulher, no entanto, geralmente tratam das ocorrências, pois em sua maioria são programas de apoio às vítimas. No Estado do Pará, uma das ações que compõem o Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2012/2032, tem por objetivo implementar a gestão estratégica com foco na excelência, por meio do aprimoramento da qualidade no atendimento ao público, e estabelece como uma de suas estratégias o projeto de acolhimento às mulheres e familiares vítimas de violência no CPC “Renato Chaves (PARÁ, 2014)

Ainda no Estado do Pará, por meio da Fundação ParáPaz, foi implementado o atendimento remoto, a partir do qual é prestado atendimento especializado às vítimas de violência. Importa expor que a Fundação possui atualmente 16 polos integrados no Estado, ampliando os canais de denúncia ao interior. Os atendimentos são sigilosos, o que facilita o acesso a quem sofre com medo e constrangimento. A equipe técnica especializada responsável pelo atendimento desempenha também o papel de esclarecer a condição de vítima bem como as incentivam a adotarem as providências legais (MOTA, 2020).

Analisar as bases que deram origem à sociedade, possibilita perceber o quanto elas contribuem para o elevado número de mulheres vítimas de relacionamentos abusivos. Para melhor entender os motivos que levam a essa situação, é importante a percepção de que em um relacionamento

abusivo há um excesso de poder por uma das partes que subjuga a outra. A subjugação leva à frequente violência, em suas mais variadas formas, podendo culminar até mesmo ao extremo, com a morte da vítima. Além da expressão relacionamento abusivo, especialistas e os meios de comunicação também utilizam a expressão relacionamento tóxico, por se tratar de uma relação que pode adoecer suas vítimas, fazendo com que as mesmas deixem de acreditar em si e acreditem que não consigam viver sem seus agressores, e por vezes não conseguem enxergar que a manutenção deste relacionamento é destrutiva (BARRETO, 2018).

Percebe-se ainda a importância de saber identificar sinais que podem caracterizar um relacionamento como abusivo, para que os indivíduos não se permitam iniciar esse ciclo de violência, e atentem para a real tragédia escondida por trás de um dito “amor”.

O fato é que hoje, mesmo com o avanço tecnológico que facilitou o acesso à informação, é alarmante a quantidade de mulheres vítimas de violência cometida por parceiros. Atualmente as redes sociais e sites disponibilizam a mulheres de forma gratuita e sigilosa, informações, canais de denúncia, ajuda psicológica, no entanto, a mulher precisa se perceber vítima, ou ser direcionada por alguém para buscar esses canais. Ao realizar pesquisa na rede social *instagram*, buscando pela palavra “relacionamento abusivo” aparecem como principais mais de 50 perfis, administrados por psicólogos e colaboradores dessa rede de apoio, que abordam o tema, e 21.900 publicações com a tag *#relacionamentoaabusivonão*.

Assim, fica evidenciado que as percepções sobre determinados comportamentos não são unânimes. Importa expor que a violência contra a mulher pode ocasionar um impacto na saúde e no bem-estar pelo resto da sua vida, mesmo após a violência ter cessado e ainda está associada a risco de lesões, de depressão, de transtornos de ansiedade, de gravidez não planejada, de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo HIV, e outros problemas, repercutindo na sociedade como um todo (KRUG et al., 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do fenômeno social da violência perpetrada por parceiro íntimo expõe sua ocorrência independentemente do grupo social, econômico, religioso ou cultural. Fica evidente que variados fatores biopsicossociais contribuem para que os números de violência contra a mulher sejam elevados, em que pese considerar, é desconhecida sua real dimensão, pois algumas formas de violência sofridas por mulheres em uma relação abusiva, sequer são percebidas pela vítima, em decorrência de sua dependência emocional. Importa ressaltar que muitas mulheres, mesmo percebendo que estão sendo vítimas, escondem o sofrimento e continuam nesse ciclo destrutivo, seja pela dependência emocional, pela maneira que naturalizam atitudes abusivas ou pelo conforto emocional.

Este estudo demonstra a complexidade do problema, uma vez que as causas que contribuem para que mulheres permaneçam sendo agredidas são diversas. No entanto, apesar de já vigorarem no Brasil legislações voltadas para coibir, prevenir e estabelecer garantias para as mulheres, o Estado também estabelece que cabe a todos agir no combate a essa situação.

Durante o desenvolvimento da pesquisa percebeu-se que muitas ações já estão sendo desenvolvidas, mas necessitam ser ampliadas a todas as áreas que envolvem a saúde, a segurança e a educação, pois as consequências oriundas de relacionamentos abusivos, vão muito além da questão da segurança pública que fatalmente se depara com casos de violência já consumados. Vale ainda esclarecer que apesar da grande contribuição dos meios tecnológicos, o Estado do Pará, por sua extensão geográfica, e peculiaridades regionais, ainda possui uma vasta população que não tem acesso a esses recursos que facilitam a divulgação, o recebimento de informações e o acesso célere às redes de apoio.

Apesar da urgência, percebe-se que a falta de estrutura estatal, acaba por contribuir com a incidência da violência, e, portanto, muito ainda precisa ser feito, pois o tipo de violência aqui apresentada ocorre em todos os

setores da sociedade, independentemente de idade, classe, raça ou grupo étnico, cultura, renda, ou religião, afetando negativamente suas próprias bases. Desta forma, o Estado deve estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeitada à violência tenha efetivo acesso à reparação de danos e a outros meios de compensação justos e eficazes. Portanto, deve-se estimular a sociedade para que participe ativamente desse processo, pois os diversos fatores que fazem com que uma mulher permaneça em uma relação abusiva, apesar de não serem determinantes, contribuem consideravelmente para que isso ainda ocorra.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, México, n. 14, 2008.

BARRETTO, R. S. Relacionamentos abusivos: uma discussão dos entraves ao ponto final. **Gênero**, Niterói, v.18, n.2, p. 142-154. 2018.

BARRETTO, R. S. Psicóloga explica relacionamentos abusivos: o que é e como sair dessa situação. **Entrevista concedida a Repórter UNESP**, São Paulo, 20 agosto de 2015.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. (Tradução de Maria Helena Kühner). 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Organização dos Estados Americanos (org.). **Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher: Convenção de Belém do Pará**. Brasília, 1994.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências, 2006.

BUSSAB, W.; MORETIN, P. **Estatística básica**. 9.ed., São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

GOMES, I. R. R.; FERNANDES, S. C. S. A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. **Boletim – Academia Paulista de Psicologia**, v. 38, n. 94, São Paulo, p. 55-66, 2018.

HOBBS, T. **Leviatã**. Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. (Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva). Col. Os Pensadores. 3.ed., São Paulo: Abril Cultural, 1983.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da População**. 2018.

KLEBA, M. E.; WENDAUSEN, A. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde e Sociedade**. v. 18, n. 4, São Paulo, p.733-743, 2009.

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; LOZANO, R. **Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo**. in: KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; LOZANO, R. **World report on violence and health**. Organização Mundial da Saúde, Genebra, p. 87-113, 2002.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis**. Santa Monica, Califórnia: Goodyear. 1980.

MAIA, L. R. A cultura do machismo e sua influência na manutenção dos relacionamentos abusivos. **Trabalho de Conclusão de Curso**. 2017. 26f. (Graduação em Psicologia). Curso de Psicologia -Universidade do Sul de Santa Catarina, Unisul, Santa Catarina, 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, T. M. Violência Conjugal: Estudo sobre a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos. 2005. 291f. **Dissertação** (Mestrado em Psicologia) Instituto de Psicologia. - Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2005.

MATOS, J. **Entrevista concedida a Cristiane Alho**. Belém, 18 abril de 2021.

MOTA, N. **ParáPaz amplia rede de apoio às vítimas de violência no Estado**. Pará, 04 junho/2020. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/19955/>. Acesso em: 20 out 2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). **Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2012-2032**. Assessoria Policial/Núcleo de Projetos Corporativos - SEGUP. Belém, 2014.

PAZO C. G., AGUIAR A. C. Sentidos da violência conjugal: análise do banco de dados de um serviço telefônico anônimo. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 22, Rio de Janeiro, p. 253-273, 2012.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. 2.ed., New Jersey: Chatham House Publishers, 1986.

RHATIGAN, D. L.; STREET, A. E.; AXSOM, D. K. A Critical Review of Theories to Explain Violent Relationship Termination: Implications for Research and Intervention. **Clinical Psychology Review**, v. 26, n.3, United States, p. 321-345, 2006.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, v. 16, Campinas, p.115-136, 2001.

SCARANCE, V. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. In: BUENO, S.; LIMA, R. S.; SOBRAL, C. N. I.; PINHEIRO, M.; MARQUES, D.; SCARANCE, V.; ZAPATER, M.; SANTIAGO, D.; VILLA, E. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2.ed., p. 25-28, 2019.

SINIGAGLIA, B. O papel laboral da mulher na sociedade brasileira contemporânea: uma análise sobre sua evolução, a partir de um estudo de caso em uma empresa do município de Santa Rosa – RS. 2018. **Dissertação** (Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social) Programa de Pós-Graduação Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, 2018.

SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

STRUBE, M. J. The decision to leave an abusive relationship: Empirical evidence and theoretical issues. **Psychological Bulletin**, v. 104, n. 2, Washington, p. 236-250, 1988.

WEBER, M. **Ensaios de Sociologia**. 5.ed., Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1982.

WHO. World Health Organization. **Violence Against Women Prevalence Estimates, 2018**: Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. Genebra, Suíça, p. 1-112, 2021.

WOLF, M. **Entrevista concedida a Cristiane Alho**. Belém, 20 abril de 2021.

CAPÍTULO 15

Caracterização dos Roubos e Furtos de Veículos e Motocicletas no Estado do Pará, Brasil

Marilene da Silva Tavares

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância: Os veículos automotores atualmente possuem uma representatividade tanto econômica quanto social, no cotidiano do brasileiro, tornando-se além de meio de locomoção, um status de posse de um bem patrimonial. Logo, se esse veículo é retirado da posse do proprietário por meio de uma ação criminosa, o registro de ocorrência do delito é a primeira oportunidade para combater a perda patrimonial ao indicar na malha nacional o veículo automotor como furtado ou roubado, permitindo a sua recuperação e restituição ao legítimo dono. **Objetivo:** Caracterizar os roubos e furtos de veículos e motocicletas no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020. **Metodologia:** A presente pesquisa possui caráter quantitativo e descritivo que, a partir da base de dados oficiais do departamento nacional de trânsito e dos boletins registrados nas delegacias da Polícia Civil, fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, abrangeu 32.048 registros de furtos e 53.702 de roubos de veículos automotores. Contudo, a metodologia estatística utilizada foi a Análise descritiva face ao interesse de analisar, interpretar e apresentar os resultados dos dados obtidos. **Resultados:** Houve 32.048 registros de furtos e 53.702 de roubos de veículos, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020. Há tendência de um crescimento na quantidade de roubos e furtos de veículos automotores no período de 2010 a 2017, sendo identificada uma tendência de queda nos anos de 2018 a 2020. O município de Belém, a capital do Estado apresentou os maiores quantitativos de roubos e furtos de veículos automotores, onde as motocicletas e veículos leves são os tipos de veículo automotores mais roubados e furtados. Os roubos e furtos aconteceram geralmente nos fins de semana e no turno da noite. Os veículos leves dos modelos Palio, Siena, Uno e as motocicletas dos

modelos POP, BIZ, CG 125 e CG 150, foram os mais roubados e/ou furtados. **Conclusão:** É de fundamental importância que a forma de registro deste tipo de delito seja difundida para a sociedade paraense, por meio de campanhas, mídia social, etc., para que o cidadão possa ter seu patrimônio recuperado pelas forças da Segurança Pública.

Palavras-chave: Veículos automotores; Perda patrimonial; Ação criminosa.

INTRODUÇÃO

A partir de Tavares *et al.* (2016), a percepção que se tem é de que a violência continua em ritmo crescente, as organizações criminosas aumentaram o seu espaço de abrangência, a sociedade continua refém desta marginalidade desenfreada, e o estado com políticas públicas que não conseguem conter essa onda de crimes, em especial contra o Patrimônio. A atividade criminosa é o fomento para a economia, a mobilização de instrumentos ilegais por determinado conjunto de atores que atuam em mercados ilegais e fortemente competitivos tem incentivado uma extensa produção midiática sobre a existência de “máfias” em determinados “nichos” (LOPES JUNIOR, 2009). Desta forma, vive-se tempos difíceis onde o cidadão de bem, o legítimo possuidor de seu patrimônio é vítima desse sistema desordenado, onde não se percebe uma visão de gestão pública, de estado e sim uma visão de política, onde a comunidade sente uma sensação de segurança, mas na realidade se tem o caos implementado em todos os segmentos da sociedade (TAVARES *et al.*, 2016).

Nessa esteira a frota de veículos automotores vem a cada ano aumentando no Estado do Pará, onde a aquisição de um veículo não é mais privilégio das classes sociais abastadas, atualmente, qualquer cidadão pode comprar, por meio de financiamentos, um automóvel, motocicleta para uso pessoal ou fins comerciais, fomentando o crime de acordo com a especialidade do uso: venda, desmanche ou prática de crimes (BRASIL, 2020).

Atualmente os registros de Roubos e Furtos de veículos automotores, no Estado do Pará, são protocolados em dois sistemas: Sistema de Informação da Segurança Pública (SISP) e no Sistema do Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN), denominado Sistrânsito (TAVARES *et al.*, 2016). Porém, é importante salientar que não há uma comunicação entre esses dois sistemas de dados, ou seja, na inserção dos registros, somente a ocorrência do sinistro no segundo sistema

possibilita que o veículo fique com registro de furto ou roubo na malha nacional. Caso o delito seja registrado no SISP e o Boletim de ocorrência não seja inserido no Sistrânsito, o automóvel ou motocicleta nunca irá constar como roubado ou furtado com *status* de abrangência nacional em uma das tipificações criminais supramencionadas.

Neste contexto, a análise de dados provenientes dos boletins policiais de roubos e furtos de veículos automotores registrados nas Delegacias da Polícia Civil, posteriormente coletados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), servirá para descrever os roubos e furtos de veículos e motocicletas no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020.

MATERIAL E MÉTODOS

O estudo será desenvolvido de forma quantitativa, na qual de acordo com Freitas e Prodanov (2013) o pesquisador considera que tudo pode ser quantificável, de forma a classificá-los, analisá-los, utilizando-se de ferramentas estatísticas. Comentam, ainda, que por meio das técnicas científicas, é possível desvelar significados explícitos e implícitos no fenômeno objeto deste estudo bem como nos sujeitos que nele estão inseridos. Além disso, a pesquisa será: (i) exploratória, que é utilizada quando se busca maior precisão para definição do problema e (ii) descritiva que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (MALHOTRA, 2001; MARCONI, LAKATOS, 2010). A delimitação da pesquisa será os 144 municípios do Estado do Pará, localizado na região Norte do país, demarcando 1.247.955,24 km² de área e uma população de aproximadamente 8.366.628 habitantes no ano de 2017 (IBGE, 2018).

Contudo, este artigo utilizará boletins de registros de furto e roubos de veículos, feitos nas unidades policiais no sistema do Sistrânsito/Detran. A Polícia Civil, por meio da Portaria N^o 19/2006-CGPC/PA determina que os roubos e furtos de veículos sejam registrados no SISP, nas delegacias do interior do Estado do Pará. Em seguida, esse registro deve fomentar a produção de um dossiê e ser encaminhado à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFRV), para ser incluído no Sistrânsito, banco de dados do DETRAN, visto que este possui abrangência em todo território nacional (PARÁ, 2006).

De acordo com Tavares *et al.* (2016), a Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, dentre uma de suas atribuições, é responsável pela coleta, qualificação e publicação dos dados estatísticos da criminalidade do Estado, fazendo, atualmente, a coleta de dados de crimes de dois sistemas: o SISP e Sistrânsito. Ao primeiro referem-se os delitos de Boletins e Procedimentos Policiais, registrados e tombados para a apuração dos crimes da Polícia Judiciária, enquanto para o segundo sistema, os registros de furto e roubo de veículos são registrados, com o intuito de que esses veículos passem a contar como furtados ou roubados na malha nacional, possibilitando a qualquer agente de segurança a pesquisa do veículo nas malhas do Estado, permitindo assim, uma possível recuperação do veículo (TAVARES *et al.* 2016).

Neste contexto, foi realizado o levantamento das seguintes informações: (i) ano de ocorrência do crime: 2010 a 2020; (ii) mês de ocorrência do crime: janeiro a dezembro; (iii) município de ocorrência do crime: 144 municípios; (iv) dia da semana de ocorrência do crime: domingo a sábado; (v) turno de ocorrência do crime: madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) tipo de veículo alvo de crime: motocicleta, veículo leve e veículo pesado; (vii) marca do veículo alvo de crime: Chevrolet, Citroen, Fiat, Ford, Honda, Hyundai, Mercedes-Benz,

Mitsubishi, Nissan, Peugeot, Renault, Suzuki, Toyota, Volkswagen, Yamaha, etc.; (viii) modelos de motocicletas alvo de crime: BIZ, CB 300, CG 125, CG 150, CG 160, NXR 125 BROS, NXR 150 BROS, NXR 160 BROS, POP, XRE 300 e etc.; (ix) modelos de veículos alvos de crime: Palio; Siena; Uno; Strada; Idea; Punto; Toro; Argo; Mobi; Linea; Doblo e etc. e (x) tipo de crime: furto e roubo.

Nesse contexto, a pesquisa irá empregar o método com enfoque quantitativo dos dados, aplicando a estatística descritiva, que são um conjunto de técnicas e procedimentos utilizados na sumarização, tabulação, organização e apresentação gráfica de dados quantitativos (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os delitos retratados nesta pesquisa estão amparados no bojo do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) no Título II, Dos Crimes Contra o Patrimônio, Capítulo I e II, Art. 155, Furto, e Art.157, Roubo, os citados crimes possuem *modus operandis* distintos, e aqui não serão estudados os tipos penais de forma a diferenciar a conduta do tipo simples ou qualificado, somente apontar as diferenças básicas entre as capitulações penais.

Assim, esses delitos possuem condutas com algumas semelhanças, embora para consumação do furto não seja necessária a violência ou grave ameaça contra a pessoa como é o caso do roubo, podendo ser praticado por qualquer indivíduo que possua o mesmo objetivo, quer seja retirar, subtrair o bem móvel que está na posse de seu legítimo dono ou portador para si ou para outrem, e que tem o *animus* de se apropriar conforme seus objetivos. (NUCCI, 2017).

Ainda que as execuções desses tipos penais possam ter as suas semelhanças, o mesmo objetivo, o crime de roubo é elencado como mais

gravoso, em virtude do perigo da violência física e grave ameaça empregada contra a vítima, sendo apontado na pena o agravamento, conforme disposto no Código Penal Brasileiro: no furto a pena é de um a quatro anos, enquanto no roubo, a pena é de quatro a dez anos (BRASIL, 1940).

Esses tipos penais quando aplicados no furto e roubo de veículos automotores possuem algumas particularidades, tal que, para Misse (2007), qualquer ladrão que pratica seu ofício sistematicamente precisa de receptadores, com os quais mantém algum grau de articulação e que todos, por sua vez, participam ativamente de redes que comercializam bens furtados ou roubados. Neste sentido, o veículo ao ser objeto de furto e/ou roubo possui um papel importante dentro do segmento do crime organizado, quer seja como moeda de troca, venda no mercado ilegal (o veículo ou as peças utilizadas em desmanche), ou na prática de crimes, como assaltos a transeuntes, residências, comércios ou instituições bancárias (MISSE, 2007).

Com o intuito de dificultar a compra e venda de peças de veículos oriundos das atividades criminosas, criou-se a Lei Nº 12.977/2014 (BRASIL, 2014), conhecida como Lei dos desmanches, tendo como objetivo regular e disciplinar a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres. O poder público implementa leis com o objetivo de dificultar as ações das quadrilhas, pois estas possuem uma rede bem estruturada, com a obtenção de documentos oficiais com o intuito de falsificar ou de clonar veículos furtados ou roubados.

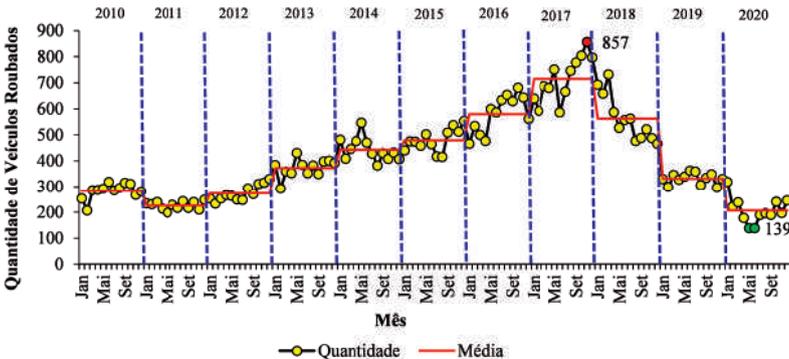
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram registrados no Sistema Sistrânsito 32.048 registros de furtos e 53.702 de roubos de veículos automotores, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020. Na Figura 1, pode-se observar que há tendência de um crescimento na quantidade de roubos de veículos no

período de 2010 a 2017, havendo tendência de queda nos anos de 2018 a 2020. Novembro de 2017 foi o mês de maior quantitativo de registro de roubo ($n = 857$), porém, os meses de maio e junho de 2020 apresentaram os menores quantitativos de registros de roubos de veículo ($n = 139$, cada um). Também é possível observar que há tendência de um crescimento na quantidade de furtos de veículos no período de 2010 a 2017, havendo tendência de queda nos anos de 2018 a 2020 (Figura 2). Dezembro de 2017 foi o mês de maior quantitativo de registro de furto ($n = 547$) e junho de 2011 o mês com menor quantitativo de registros de furtos de veículo ($n = 114$) (Figura 2).

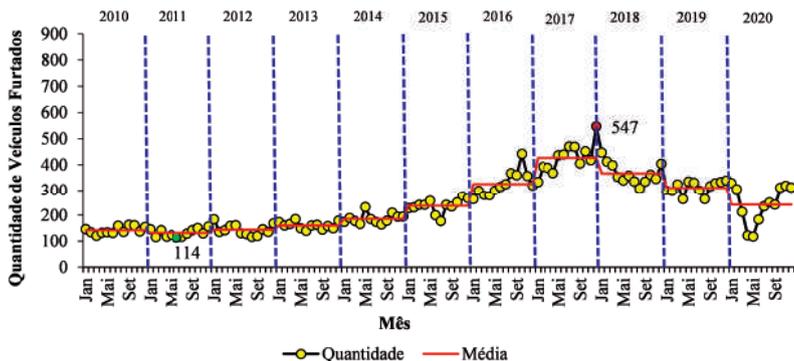
Conforme Tavares *et al.* (2016), no estudo dos mesmos tipos penais, e mesmo lócus, durante o período de 15 anos (2000 a 2014), a violência continua crescendo de forma significativa, caindo somente após o período de 2017, necessitando de um estudo mais aprofundado para identificar as possíveis causas desta queda, se em decorrência de ações ao combate a estes tipos de delitos ou uma possível subnotificação dos registros, em virtude da não integração das bases de dados.

Figura 1: Quantidade e média anual dos registros de roubos de veículos automotores, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020, por mês/ano.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Figura 2: Quantidade e média anual dos registros de furtos de veículos automotores, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020, por mês/ano.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Dentre os 5 (cinco) municípios com maiores ocorrências de roubo e furto de veículos automotores, 3 (três) cidades pertencem à Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém e Castanhal). O município de Belém do Pará, a capital do estado apresenta os maiores quantitativos de Roubo ($n = 15.439$; 28,75%) e Furto ($n = 8.352$; 26,06%) (Tabela 1). Motocicletas (Roubo, $n = 41.258$; 76,83% e Furto, $n = 27.465$; 85,70%) e veículos leves (Roubo, $n = 11.873$; 22,11% e Furto, $n = 4.065$; 12,68%) foram os tipos de veículos com os maiores quantitativos de registros (Tabela 1). Nos fins de semana, sexta, sábado e domingo, ocorreram os maiores quantitativos de registros de Roubo ($n = 23.639$; 44,02%) e Furto ($n = 15.387$; 48,01%) (Tabela 1). O turno da noite foi o que apresentou os maiores quantitativos de registros de Roubo ($n = 27.604$; 51,39%) e Furto ($n = 9.719$; 30,33%) (Tabela 1).

Tabela 1: Quantidade e percentual de roubos e furtos de veículos automotores no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por município (os 5 com maiores quantitativos de registros), tipo de veículo, dia da semana e turno.

Variável	Categoria	Roubo		Furto	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Município	Belém	15.439	28,75	8.352	26,06
	Ananindeua	9.095	16,94	2.105	6,57
	Castanhal	4.562	8,50	1.726	5,39
	Parauapebas	2.564	4,77	2.392	7,46
	Marabá	2.433	4,53	2.166	6,76
	Outros	19.609	36,51	15.307	47,76
	Total	53.702	100,00	32.048	100,00
Tipo de Veículo	Motocicletas	41.258	76,83	27.465	85,70
	Leves	11.873	22,11	4.065	12,68
	Pesados	430	0,80	314	0,98
	Outros	141	0,26	204	0,64
	Total	53.702	100,00	32.048	100,00
Dia da Semana	Domingo	7.269	13,54	5.993	18,69
	Segunda	6.891	12,83	4.490	14,01
	Terça	7.484	13,94	3.947	12,32
	Quarta	7.754	14,44	4.092	12,77
	Quinta	7.934	14,77	4.132	12,89
	Sexta	8.179	15,23	4.434	13,84
	Sábado	8.191	15,25	4.960	15,48
	Total	53.702	100,00	32.048	100,00
Turno	Madrugada	6.899	12,85	8.859	27,64
	Manhã	8.907	16,59	6.886	21,49
	Tarde	10.292	19,17	6.584	20,54
	Noite	27.604	51,39	9.719	30,33
	Total	53.702	100,00	32.048	100,00

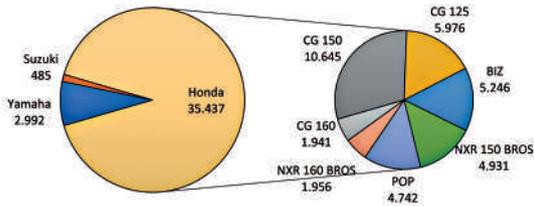
Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Corroborando com a afirmativa dos cinco municípios com maiores incidências nestes tipos de delitos, fica evidente na afirmação de Barbosa *et al.* (2018), que dentre as rodovias brasileiras estudadas, somente 38,2% foram consideradas ótimas ou boas, tendo mais da metade das rodovias apresentando deficiências significativas. Desta forma, conforme as cidades de maior ocorrência dos tipos de delitos em estudo, fica comprovado, na pesquisa de Viapiana (2016), que cita as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, como metrópoles onde ocorreram uma verdadeira explosão dos crimes contra o patrimônio nos últimos anos.

Com relação aos tipos de veículos e o período de maiores incidências, por meio da publicação de Campos e Lima (2017) a preferência também se encontra nos veículos automotores leves e nas motocicletas, por possuírem maior frota em relação aos demais tipos, assim como, a concentração se deu em regiões de maior malha rodoviária, onde o período de acontecimentos foi o noturno. Desta forma, percebe-se que há uma similaridade entre essas regiões, norte e nordeste, quanto à preferência dos veículos e horário, ou seja, possuem um mercado ilegal que absorve a demanda das quadrilhas especializadas neste tipo de delito.

Os dias da semana de maiores registros dos tipos penais em estudo, quando analisados ao longo do período de 2000 a 2014, conforme Tavares *et al.* (2016), comparados com o presente estudo (2010 a 2020), percebe-se que a preferência pelos fins de semana se mantém, ao longo desses vinte anos de registros.

Figura 3: Quantidade de motocicletas roubadas no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 3 com maiores quantitativos de registros) e modelos da montadora Honda (os 7 com maiores quantitativos de registros).



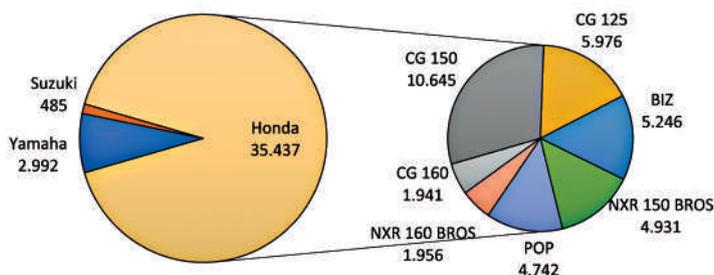
Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Neste sentido, Silva (2015) aponta que os dias de semana com maiores números de registros ocorre a partir de terça a sexta feira, ou seja, há uma concentração nos dias da semana, havendo necessidade de um estudo maior para ser pontuado se o delito ocorre em razão de outras variáveis como: local, horário, número de vítima, policiamento ou condições de ambiente.

Os maiores quantitativos de registros de roubos de motocicletas são das montadoras: Honda ($n = 35.437$), Yamaha ($n = 2.992$) e Suzuki ($n = 485$), respectivamente (Figura 3). Os modelos CG 150 ($n = 10.645$), CG 125 ($n = 5.976$) e BIZ ($n = 5.246$) foram, respectivamente, os três mais roubados (Figura 3).

Os maiores quantitativos de registros de furtos de motocicletas são das montadoras: Honda ($n = 21.846$), Yamaha ($n = 3.212$) e Suzuki ($n = 432$), respectivamente (Figura 4). Os modelos POP ($n = 5.500$), CG 150 ($n = 5.111$) e CG 125 ($n = 4.967$) foram, respectivamente, os três mais furtados (Figura 4).

Figura 4: Quantidade de motocicletas furtadas no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 3 com maiores quantitativos de registros) e modelos da montadora Honda (os 7 com maiores quantitativos de registros).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

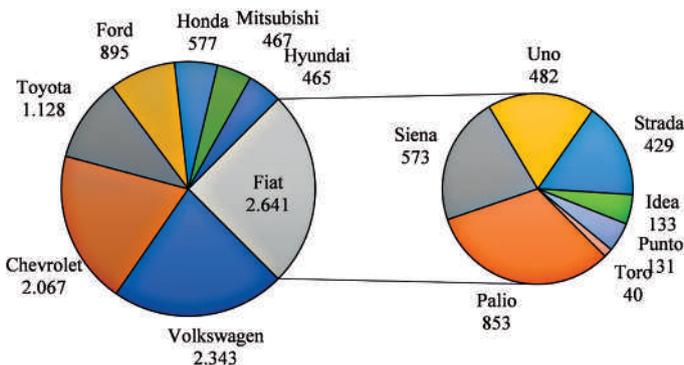
O total de roubos e furtos de motocicletas, no Estado do Pará, no ano de 2020, foi de 1.171.823 motocicletas (BRASIL, 2020). Em Rosa (2010), pode-se observar semelhança nos modelos e marcas das motocicletas furtadas e roubadas em Tijucas, Santa Catarina, Brasil e, que no Brasil, os delitos acompanham o ranking de vendas de veículos. Em Tijucas, Santa Catarina, Brasil, entre as dez motocicletas mais furtadas e roubadas estão os modelos: CG 125, CG 150, BIZ 125 e C100 BIZ, todas motocicletas da montadora Honda, as quais são as mais comercializadas no Brasil (ROSA, 2010), logo, possui a maior frota em circulação, por isso, tem sido a marca mais roubada e furtada, em função da alta procura de peças no mercado clandestino.

No estudo de Grillo e Martins (2020), onde retrata o *modus operandi* do transgressor em sua prática delituosa, quer seja, a realização de assaltos no Rio de Janeiro, fica claro que podem utilizar motocicletas, roubadas ou **não, no entanto, os criminosos** afirmam que sair de moto para roubar é considerado muito perigoso, em decorrência das motos serem muito visadas pelos policiais, principalmente nas ‘blitzes’

(GRILLO; MARTINS, 2020). Nessa perspectiva, o Estado do Mato Grosso do Sul, editou a Lei N^o 3.772/2009 (MATO GROSSO DO SUL, 2019), que cria a política de combate ao furto e roubo de veículos no Estado, entre outras providências, elencado em seu contexto, para o combate a estes delitos, além das forças policiais, outras instituições, como a sociedade, prefeituras, seguradoras, cooperativas de táxi, companhias de ônibus, para que cada uma dentro das suas atribuições e possibilidades, seja o agente de enfrentamento a este tipo de crime.

Os maiores quantitativos de registros de roubos de veículos automotores leves são das montadoras: Fiat ($n = 2.641$), Volkswagen ($n = 2.343$) e Chevrolet ($n = 2.067$), respectivamente (Figura 5). Os modelos Palio ($n = 853$), Siena ($n = 573$) e Uno ($n = 482$) foram, respectivamente, os três mais roubados (Figura 5).

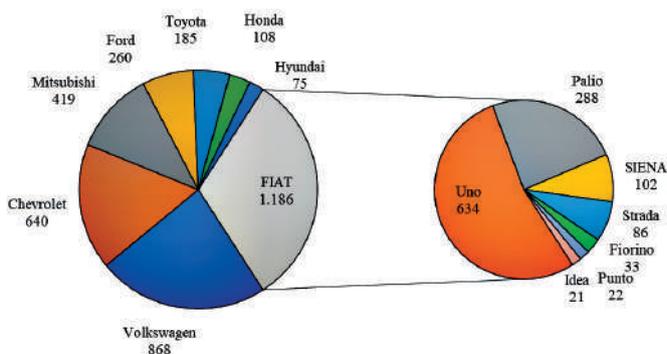
Figura 5: Quantidade de veículos automotores leves roubados no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 8 com maiores quantitativos de registros) e modelos da montadora Fiat (os 7 com maiores quantitativos de registros).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

O total de roubos e furtos de veículo automotores leves, no Estado do Pará, no ano de 2020, foi de 898.230 veículos (BRASIL, 2020). Em Rosa (2010), pode-se observar que no município de Tijucas, Santa Catarina, Brasil, os três veículos automotores mais furtados ou roubados são dos modelos e marcas: Gol (Volkswagen), Uno (Fiat) e Corsa (Chevrolet), todos considerados carros populares, projetados para beneficiar pessoas de baixa renda.

Figura 6: Quantidade de veículo automotores leves furtados no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 8 com maiores quantitativos de registros) e modelos da montadora Fiat (os 7 com maiores quantitativos de registros).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Ainda de acordo com Silva (2016), o aumento nos índices de roubos e furtos de veículos numa determinada comunidade pode ter várias variáveis como: tráfico de drogas, desagregação familiar, pobreza, área de fronteira, quadrilhas especializadas em desmanches de veículos, entre outros. Assim, fica comprovado que o roubo e furto de veículos serve de moeda de troca na conjuntura do crime organizado.

Neste contexto, a Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG,

2019), ao tomar conhecimento de que o governo da Bolívia iria editar uma lei para regularizar, por meio da *internet*, com apenas uma vistoria os veículos que estavam irregulares naquele país, pleiteou junto ao governo brasileiro uma ação para impedir este tipo de legalização, tendo em vista que a Bolívia é um destino dos veículos furtados ou roubados no Brasil. Dessa forma, um acordo entre seguradoras brasileiras e os dois governos foi realizado e, com o cruzamento de dados com a base de dados das seguradoras brasileiras de 2,4 milhões de veículos com registro de roubo/furto entre janeiro de 2005 e junho de 2011, verificou-se que 4.500 veículos entre os 123 mil cadastrados na Bolívia eram roubados no Brasil, – entre carros, motos, caminhões, ônibus e até um trator. Em julho de 2011, o governo brasileiro (Itamaraty) e as seguradoras negociaram com o governo boliviano a forma como se daria o retorno desses veículos ao Brasil. Com isso se nota que assim como a necessidade do veículo possuir um registro do crime na malha nacional para possível rastreamento, nesse caso especial, os veículos que possuíam seguro foram identificados, em razão da base de dados das seguradoras (FENSEG, 2019).

CONCLUSÃO

Este artigo não teve a pretensão de abordar as formas e tipos de políticas públicas aplicadas quanto ao combate à prática delituosa de roubo e furto de veículos automotores, até mesmo pela sua dificuldade de mensuração, pois as operações são sempre muito restritas às Delegacias especializadas, não ficando publicado como uma fonte de pesquisa acessível. Fica demonstrado nesta pesquisa que nestes tipos de delito de roubo e de furto de veículos automotores, há um comportamento similar no pico de maior registro, que em ambos foi em 2017. Após esse período houve uma queda nos registros, porém é difícil mensurar se esta queda está ligada a políticas de ação empregadas pelas instituições competentes no combate a ações das quadrilhas, ou se houve um registro do sinistro no Sistema de Informação da Se-

gurança Pública e este evento não foi cadastrado no Sistema do Sistrânsito do DETRAN. Portanto, caso o furto ou roubo não tenha sido registrado no Sistrânsito, o registro da ocorrência deste veículo roubado ou furtado nunca vai constar na malha nacional, ficando em um banco de dados que será contabilizado somente como mais um delito de furto ou roubo. Este é um problema de décadas que o estado atravessa quanto à comunicação de bases de dados, pois trabalha-se de forma isolada, sem a devida integração desse volume de informações. Durante este estudo ficou perceptível que as marcas e os modelos de veículos automotores dos ditos “populares” têm a preferência para o cometimento dos delitos supramencionados, como o caso dos veículos automotores leves Palio, Siena, Uno e motocicletas POP, BIZ, CG 125 e CG 150, em que as quadrilhas têm mais receptividade para revenda e “desmanche”. Ficando claro no quesito quanto aos dias da semana, que os infratores têm uma continuidade a partir da quarta feira em ambos os delitos, havendo uma diferença nos fins de semana, claro que para um juízo de valor mais aprofundado, seria preciso mapear bairros e ruas do local do fato. Desta forma, não se esgota aqui as várias particularidades desta prática criminosa, tão recorrente no Brasil, um tema pouco explorado no mundo acadêmico, talvez pela dificuldade das fontes de pesquisas, ou falta de acesso às demais informações para um embasamento com mais profundidade no assunto. Um tema que pede estudos científicos mais aprofundados, face tratar-se de um crime contra o patrimônio de um bem, que como demonstrado, as maiores incidências recaem sobre os veículos automotores populares, os quais o cidadão por muitas vezes o adquiriu em financiamento, consórcios, parcelados em muitas prestações, e de repente se vê diante de um indivíduo que mediante violência ou grave ameaça, no caso do roubo e pela destreza criminosa no caso do furto, subtrai seu patrimônio e que dependendo do sistema e da forma em que foi registrado, seu veículo nunca poderá ser recuperado, porque não irá constar como roubado ou furtado na base de dados nacional

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, G. G. M.; SOARES, G. C.; NASCIMENTO, M. V. **Roubo de carga rodoviária: estudo estatístico no período de 2015 a 2017 no estado de São Paulo**. In: Congress of Industrial Management and Aeronautical Technology, 5., 2018, São Paulo. Anais... São Paulo: 2018.
- BRASIL. Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1940.
- BRASIL. Lei N° 12.977 de 20 de maio de 2014. **Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o Art. 126 da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 mai. 2014.
- BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Frota de Veículos - 2020**. Disponível em: www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/frota-de-veiculos-2020. Acesso em: 10 mar. 2021
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.
- CAMPOS, J.; LIMA, L.C. **Roubo e furto de veículos nos municípios do estado do Rio Grande do Norte em 2017**. In: Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas, 3., 2019, Rio Grande do Norte. Anais... Rio Grande do Norte: ANEPCP, p. 2059-2068, 2019.
- FENSEG. **Federação Nacional de Seguros Sociais - Bolívia começa a reparar carros roubados no Brasil**, 2019. Disponível em: <https://fenseg.org.br/resultado-da-busca.html?query=bolivia>. Acesso em: 21abr.2021
- FREITAS, E. C.; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- GRILLO, C. C., MARTINS, L. A. Indo até o problema: Roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro, **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** Rio de Janeiro v. 13, n. 3 , p. 565-590, Set-Dez 2020.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população**, 2018.
- LOPES JUNIOR, E. As redes sociais do crime organizado: a perspectiva da nova sociologia econômica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 24, n. 69, p. 53-68, fev. 2009.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MATO GROSSO DO SUL. Lei Nº 3.772 de 04/11/2009. **Cria a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Veículos no Estado de Mato Grosso do Sul**, 2019.

MISSE, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, dez. 2007.

NUCCI, G. S. **Código Penal comentado**. 17. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. Publica a Portaria Nº 19/2006. **Considerando a prerrogativa legal da Corregedoria Geral da Polícia Civil em adotar medidas que visem a eficiência dos serviços de polícia judiciária e outras atribuições**, 2006.

ROSA, B. S. **Segurança pública e política de prevenção inteligente à criminalidade: uma proposta para conter os furtos e roubos de veículos no município de Tijucas/SC**. 2010. Monografia (Bacharel em Direito). Centro de Ciências Sociais e Jurídicas, Universidade do Vale do Itajaí, Santa Catarina, 2010.

SILVA, A. M. S. Desativação do posto policial do Limão: influência nos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de cárceres. **RHM – Homens do Mato – Revista Científica de Pesquisas em Segurança Pública**, Mato Grosso, v. 16, n. 1, p. 231-254, 2016.

SILVA, W. C. P. Análise Espaço-Temporal dos Roubos de Veículos ocorridos durante o ano de 2013 nas regiões das Áreas de Segurança Pública Integrada 4 e 6 no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v.6, n. 1, p. 87-115, 2015.

TAVARES, M. S.; RAMOS, E. M. L. S.; SILVA, A. C. A.; COSTA, E. B. **Roubo e furto de veículos automotores: a trajetória do Estado do Pará**. In: CHAGAS, C. A. N.; BAPTISTA, M. Q. G.; OLIVEIRA, S. C. M. *Segurança Pública: Diagnóstico, Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação*. 1. ed., Praia, Cabo Verde: Uni-CV, p. 165-184, 2016.

VIAPIANA, L.T. **Economia do Crime**. Uma explicação para a formação do criminoso. 1.ed., Age, p. 29, 2006.

CAPÍTULO 16

Indicadores da Recuperação de Veículos Automotores no Estado do Pará

Edilson Brito Costa

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância do Estudo: Hodiernamente, é fácil constatar que um dos bens patrimoniais móveis de significativo valor monetário, indubitavelmente são os veículos automotores. Assim a perda deste bem provoca um abalo patrimonial ao seu proprietário e, quando ocorre pelo cometimento de uma ação criminosa, acrescenta-se ao fato o abalo moral e físico da vítima. É racional e até óbvio que o cidadão espere do estado em virtude de suas atribuições constitucionais (prover a segurança do cidadão), uma ação de enfrentamento a essa prática delituosa que venha mitigar as ações causadas pelo crime à vítima, com a possibilidade da recuperação e devolução do bem subtraído ao seu legítimo proprietário. Objetivo: Apresentar indicadores da recuperação de veículos automotores no estado do Pará, no período de 2010 a 2020. Metodologia: A presente pesquisa possui caráter quantitativo e descritivo que, a partir da base de dados oficiais do Departamento Nacional de Trânsito e dos boletins registrados nas delegacias da Polícia Civil, fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, abrangeu 8.765 registros de recuperação de veículos que foram furtados e 23.657 boletins de recuperação oriundos do delito de roubos de veículos, no estado do Pará, no período de 2010 a 2020. A técnica estatística utilizada é a Análise descritiva. Resultados: A recuperação de veículos automotores oriundos dos delitos de roubo, no período de 2010 a 2012, se mantém inerte, de 2013 a 2017 apresenta crescimento, ocorrendo seu maior pico no ano de 2017 e passando a cair nos anos seguintes, 2018, 2019 e 2020. Em relação à recuperação de veículos furtados, mantém-se inerte de 2010 a 2013, com um leve crescimento a partir de 2014 até 2018,

caindo nos anos seguintes. A capital Belém apresenta as maiores taxas de recuperação, onde os veículos leves e motocicletas são os tipos mais recuperados, assim como, os dias da semana de mais registros são de segunda a sexta-feira, e o turno da manhã é o mais propenso à recuperação dos veículos. Conclusões: Se faz imperiosa a necessidade do estado de fomentar políticas públicas para a real recuperação do veículo, objeto de sinistro, junto as Instituições competentes.

Palavras-chave: Prática delituosa; Delitos de roubo; Ação criminosa.

INTRODUÇÃO

Os fatos que envolvem veículos automotores, tanto como objeto de subtração ou recuperação, levam a pensar que um dos elementos motivacionais de sua prática seria a sua representação monetária e a aparente e significativa escala de medição de rentabilidade, que permeia o juízo de valor imaginário, com essa prática criminosa e, despertando também, o interesse de grupos organizados à sua estrutura administrativa, que serviria como moeda de troca, capitalização e estrutura logística de transporte na perpetração de outros crimes da quadrilha, que Segundo Cepik e Borba (2011) a permanência e regularidade são elementos básicos de uma organização criminosa e, para lográ-los, é fundamental evitar a investigação e a perseguição dos Estados. Não sendo, neste trabalho, pretensão detalhar a estrutura de organizações criminosas que atuam nessa prática delituosa, cabendo somente trazer à baila interfaces edificadas e imbricadas nos diversos segmentos sociais, atendendo cada atividade, individualmente, finalística e sistêmica, por esse grupo criminoso. No ordenamento jurídico brasileiro a Lei Nº 9.034/1995 (BRASIL, 1995), dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

Atualmente o poder público de forma muito incipiente vem implantando sistemas com o objetivo de rastrear os veículos que foram objetos de crimes, um exemplo dessa medida é o Sistema Nacional de Alarmes (SINAL), instalado na página oficial da Polícia Rodoviária Federal (PRF), possibilitando a qualquer cidadão que tenha o acesso à internet, entrar na página e incluir o veículo que foi roubado ou furtado, permitindo, logo nas primeiras horas da efetivação do crime, seu cadastro como objeto de delito e disponível à consulta sistêmica, e assim, potencializando a capacidade do estado em recuperar a *res furtiva* (BRASIL, 2017).

Nesse seguimento, com a publicação da Lei Nº 12.681/2012 (BRASIL, 2012), que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP), o Ministério da Justiça lançou entre outros, o aplicativo “Sinesp Cidadão”, que pode ser instalado no celular, tablet ou computador, propiciando ao cidadão comum checar se um veículo possui registro de furto ou roubo, e assim, com a segurança da manutenção do sigilo de sua identidade, possa interagir com as forças policiais, colaborando com o enfrentamento dessa prática criminosa (BRASIL, 2012).

O tema do presente estudo (recuperação de veículos automotores) não apresenta uma quantidade relevante de publicações acerca do assunto e, assim, o presente trabalho objetiva demonstrar ao longo do período de 2010 a 2020 o quantitativo de veículos automotores recuperados que foram objetos dos delitos de furtos e roubos, procurando demonstrar e entender a dinâmica da relação entre os veículos objetos de crimes e ação estatal de recuperação como meio reparador da ofensa patrimonial imprimida ao cidadão, mas também, sem desconsiderar a persecução criminal, onde o Estado, por responsabilidade legal, não pode se furtar de responsabilizar e punir o autor do crime.

MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa demonstrou suas observações quantitativamente e, em conformidade com Bussab e Morettin (2017), usando análise descritiva dos dados sobre as características de uma população de recuperação de veículos em comparação com a população de veículos roubados e furtados. O estudo conduzirá a linha exploratória do fenômeno buscando dar maior precisão na definição do problema e descrevê-la com o intuito de registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, buscando entender seu funcionamento e suas possíveis relações

com outros fenômenos a partir de variáveis analisadas (MALHOTRA, 2001; MARCONI; LAKATOS, 2010).

Ademais, o estudo foi: (i) exploratório, que é utilizado quando se busca maior precisão para definição do problema e (ii) descritivo que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (MALHOTRA, 2001; MARCONI; LAKATOS, 2010).

A abrangência do estudo compreendeu os 144 municípios do estado do Pará, localizado na região Norte do país, com dimensão territorial de 1.247.955,24 km² de área, com população de aproximadamente 8.366.628 habitantes no ano de 2017 (IBGE, 2018). O presente artigo utilizou os boletins de registros de recuperação de veículos, registrados nas unidades policiais no sistema do Sistrânsito do Detran (Departamento Nacional de Transito). Neste estudo, foram pontuados somente os veículos recuperados que foram objetos de furtos ou roubos no estado do Pará.

Conforme Tavares et al. (2016), a Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, dentre uma de suas atribuições é responsável pela coleta, qualificação e publicação dos dados estatísticos da criminalidade do estado, e a coleta dos dados de crime é efetuada por dois sistemas: o Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e Sistrânsito. Para o primeiro, referem-se aos delitos de Boletins e Procedimentos Policiais, registrados e tombados para a apuração dos crimes da Polícia Judiciária, enquanto para o segundo, são registrados os delitos de furto e roubo de veículos, assim como, os registros de boletins de recuperação (TAVARES et al., 2016).

Foi realizado o levantamento das seguintes informações: (i) ano de ocorrência do fato: 2010 a 2020; (ii) mês de ocorrência do fato; (iii)

município de ocorrência do fato: 144 municípios; (iv) dia da semana de ocorrência do fato; (v) turno de ocorrência do fato: madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) tipo de veículo: motocicletas, veículos leves e veículos pesados; (vii) marca do veículo: Chevrolet, Fiat, Ford, Honda, Hyundai, Mitsubishi, Renault, Toyota, Volkswagen, etc.; (viii) modelos de motocicletas: BIZ, CB 300, CG 125, CG 150, CG 160, NXR 125 BROS, NXR 150 BROS, NXR 160 BROS, POP, XRE 300 e etc.; (ix) modelos de veículos: Palio; Siena; Uno; Strada; Idea; Celta, Corsa, Punto; Toro; Argo; Mobi; Linea; Doblo e etc. e (x) dados de recuperação de veículos, que foram objetos do crime: furto e roubo.

Nesta pesquisa empregou-se o método com observação quantitativa dos dados. Aplicou-se a estatística descritiva, com seu conjunto de técnicas e procedimentos próprios para a aplicação em sumarização, tabulação, organização e apresentação gráfica de dados quantitativos (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Com o intuito de dificultar as atividades ilícitas das organizações criminosas, envolvendo os furtos e roubos de veículos com destino aos desmanches, o governo brasileiro vem editando normas, a exemplo, a Lei N° 12.977/2014 (BRASIL, 2014), estabelecendo procedimentos de desmontagem, reciclagem de peças e a Resolução N° 611/2016 (BRASIL, 2016), trazendo as exigências legais para as empresas desempenharem suas funções, no entanto, a fiscalização de suas aplicabilidades nem sempre são efetivas por parte do poder público.

Para Piazza (2019), um dos grandes empecilhos quanto à possibilidade de recuperação dos veículos, deve-se ao desmanche do automóvel, assim, o Estado brasileiro, publicou a Resolução do Contran N° 611 de 2016 (BRASIL, 2016), em seu Artigo 4º, que proíbe:

Não poderão ser destinadas à reposição, independentemente do estado em que se encontrem, os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de *air bags*, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção e os vidros de segurança com gravação da numeração de chassi, sendo sua destinação restrita para reciclagem e tratamento de resíduos” (BRASIL, 2016).

Destarte o caminho do veículo ou partes dele (peças), possui na comunidade mercado promissor, pois no mercado ilegal, as peças oriundas de veículos furtados ou roubados são negociadas com preço mais em conta do que aquelas originais ou recondiçionadas por meios legais, sendo aquele tipo de peça caracterizada na receptação qualificada definida na Lei N^o 9.426 de 24/12/1996 (BRASIL, 1996). Assim, para Cepik e Borba (2011) a necessidade de lavar a receita ilegal gera, por si só, outra necessidade de se criar negócios legais, que, por sua vez, reproduzem por conta própria e servem de referência para outras atividades ilícitas.

Ainda de acordo com Piazza (2019) fica evidente que um veículo está formado basicamente de cinco materiais: o aço, material de maior peso, podendo variar de 1.200 a 1.500 kg por veículo; os polímeros, materiais em maior concentração em um carro, com cerca de 50% da constituição dos veículos novos; o alumínio, que atualmente pode representar 20 a 25% do peso total; a borracha, presente nos pneus, limpadores de para-brisa, mangueiras e vedações; e o vidro, presente em menor proporção, compondo as janelas, para-brisas, retrovisores e mais atualmente nos dispositivos de navegação e lentes das câmeras de ré (PIAZZA, 2019).

Logo, há possibilidade de se acreditar no manutenção de um comércio atrativo de peças de reposição de veículos automotores, provenientes de desmanches e é também factível concluirmos que esse

mercado se sustentaria pelos baixos preços das peças ofertadas, em sucata, provenientes dos veículos roubados e furtados, mesmo que já haja instrumento legal de coibição por meio de fiscalização do Estado, conforme dispõe a Lei N° 12.977 de 20 de maio de 2014 (BRASIL, 2014), conhecida como lei do desmanche.

Com o crescimento da criminalidade em relação ao furto e roubo de veículos, a sociedade vem pressionando os governos que adotem políticas públicas que venham a garantir ao cidadão o ressarcimento ou não pagamento de taxas acerca dos veículos, enquanto não forem restituídos aos seus legítimos proprietários, é o caso do estado de Minas Gerais que por meio do Decreto N° 44.794/2008 (MINAS GERAIS, 2008), no Artigo 7°, Parágrafo 6° diz que:

“os valores recolhidos serão restituídos ao contribuinte após o término a que se refira o imposto, proporcionalmente ao período entre a data do furto, roubo ou extorsão do veículo e a data de sua devolução ao proprietário, comprovados mediante Boletim de Ocorrência Policial registrado no departamento competente da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais” (MINAS GERAIS, 2008).

Nesta linha, o estado do Mato Grosso do Sul, na publicação da Lei N° 1.810/1997 (MATO GROSSO DO SUL, 1997) em seu Artigo 163, Incisos I, II e III, suspende o pagamento da taxa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), até a restituição da propriedade ou da posse do veículo.

Conforme, pesquisa de Scherer (2017), em razão de altos índices de roubos e furtos de veículos na cidade de Porto Alegre, a Prefeitura investiu em tecnologia, com a implementação de um sistema de monitoramento eletrônico de tráfego, chamado “ALPR”, que objetiva principalmente identificar em tempo real veículos trafegando com ocorrências de roubo e furto, assim como os veículos com indícios de clonagem, uma vez identificado o veículo no sistema em via pública,

uma operação é montada pela Secretária de Segurança, para tentar localizar e recuperar o mesmo.

No estudo de Tavares et al. (2016), com o intuito de dificultar a compra e venda de peças de veículos oriundos das atividades criminosas, criou-se a Lei N° 12.977/2014 (BRASIL, 2014), conhecida como Lei dos desmanches, tendo como objetivo regular e disciplinar a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, isso demonstra que o poder público implementa leis com o objetivo de dificultar as ações das quadrilhas, pois estas possuem uma rede bem estruturada, com a obtenção de documentos oficiais com o intuito de falsificar ou de clonar veículos furtados ou roubados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

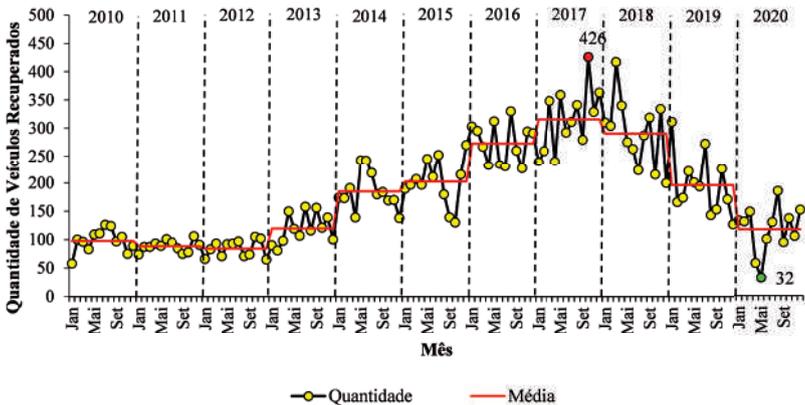
Foram registrados no Sistema Sistrânsito 8.765 registros de recuperação de veículos que foram furtados e 23.657 boletins de recuperação oriundos do delito de roubos de veículos, no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020.

A partir de Tavares et al. (2016), pode-se verificar que o comportamento dos crimes roubo e furto de veículos se assemelham, em ambos os crimes, aos das ocorrências de recuperação de veículo, no interregno temporal de 2010 a 2012, apresenta leve redução do crime de roubo e de sua recuperação de 2010 para 2011, com tênue crescimento de roubo de 2011 em diante e a recuperação se manifestando crescente a partir de 2013. Pode-se suscitar, ainda, que as recuperações se referem a crimes praticados em tempo pretérito não imediatamente anterior a sua apreensão, como também, em município diferente onde ocorreria o fato.

Apesar da legislação brasileira publicar a Lei N° 9.503/1997 (BRASIL, 1997) e trazer em seu Artigo 330 regras para que os es-

tabelecimentos que comercializam peças de veículos usados ou não adotem protocolos específicos, fica perceptível a ausência de uma fiscalização por parte do poder público quanto ao controle desse tipo de atividade comercial, tornando-a, por conseguinte, suscetível à prática criminosa de venda de peças de veículos, proveniente de veículos roubados e furtados que foram desmontados em sua totalidade estrutural denominada de “desmanche”. Ancaro (2009) mostra que o fenômeno criminógeno do roubo de veículo redonda em dois pilares: o **sucesso**, quando o aparato estatal consigna a efetiva recuperação do veículo que fora subtraído de seu legítimo proprietário e o **insucesso** ocasionado pelas práticas de desmanches, clonagens e outros crimes efetivados aos veículos não recuperados.

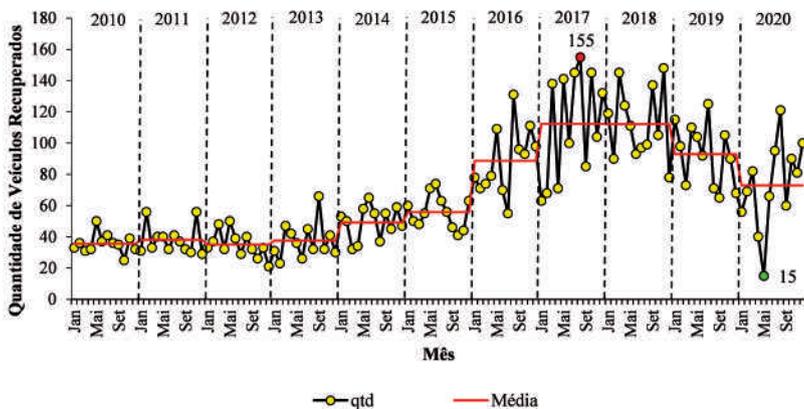
Figura 1: Quantidade e média dos registros de recuperação de veículos automotores roubados, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020, por mês/ano.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Na Figura 1, pode-se observar que no período de 2010 a 2012, há um comportamento de forma estanca, com uma leve tendência de redução na quantidade de recuperação de veículos e, a partir de 2013 apresenta um crescimento gradual e contínuo, atingindo seu maior pico em outubro de 2017 ($n = 426$), após esse ano, houve uma queda gradativa ao longo dos anos seguintes, atingindo seu menor pico em maio de 2020 ($n = 32$). A Figura 2 retrata a quantidade de recuperação dos veículos objetos do crime de furto, fazendo-se a leitura de que no período de 2010 a 2015, há pouca variação de aumento, com um pequeno acréscimo em 2016 a 2018, com seu maior pico em agosto de 2017 ($n = 155$), após esse período uma leve queda nos dois anos seguinte, atingindo seu menor pico em maio de 2020 ($n = 15$).

Figura 2: Quantidade e média dos registros de recuperação de veículos automotores furtados, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020, por mês/ano.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

De acordo com Ancaro (2009), as ocorrências de roubos de veículos ocorreram na capital Porto Alegre, ocorrendo no Centro e na Zona Norte, os tipos de veículos também ocorrem com a categoria dos veículos leves

e automóveis, acontecendo esses delitos no turno da noite, não tendo dia específico da semana para haver este tipo de crime. Neste tempo a taxa de recuperação diminuiu no período estudado, atrelando as consequências oriundas da ação das polícias, características da população ou subnotificando as taxas de recuperação de veículos. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Tavares, et al. (2016), chegaram às mesmas conclusões, quanto à área territorial de acontecimentos de roubos, furtos e recuperação de veículos.

Dentre os 6 (seis) municípios com maiores ocorrências de recuperação de veículos objeto de roubo e furto, 3 (três) cidades pertencem a Região Metropolitana Belém (Ananindeua, Belém e Marituba). Belém, a capital do Estado apresenta os maiores quantitativos de Recuperação de roubo ($n = 8.592$; 36,33%) e Furto ($n = 2.936$; 33,50%) (Tabela 1). Motocicletas (Recuperadas após Roubada, $n = 15.865$; 67,06% e Recuperadas após Furtada, $n = 6.840$; 78,03%) e veículos leves (Recuperados após Roubados, $n = 7.625$; 32,23% e Recuperados após Furto, $n = 1.800$; 20,54%) foram os tipos de veículos com os maiores quantitativos de registros (Tabela 1). Nos dias da semana, somando-se segunda, terça, quarta, quinta e sexta, tem-se os maiores quantitativos de registros de recuperação de Roubo ($n = 18.934$; 80,03%) e Recuperação de Furto ($n = 7.087$; 80,85%) (Tabela 1). O turno da manhã foi o que apresentou os maiores quantitativos de registros de Recuperação de Roubo ($n = 10.770$; 45,53%) e Furto ($n = 4.413$; 50,35%) (Tabela 1).

Tabela 1: Quantidade e percentual de recuperação (roubos e furtos) de veículos automotores no estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por município (os 5 com maiores quantitativos de registros), tipo de veículo, dia da semana e turno.

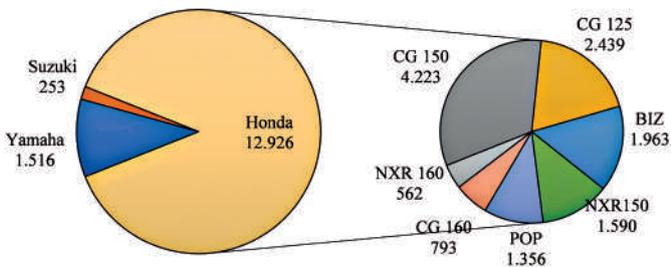
Variável	Categoria	Recuperação de Veículos Roubados		Recuperação de Veículos Furtados	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Município	Belém	8.592	36,33	2.936	33,50
	Ananindeua	3.799	16,06	825	9,41
	Castanhal	1.491	6,30	424	4,84
	Parauapebas	829	3,50	577	6,58
	Marabá	596	2,52	450	5,13
	Marituba	732	3,09	192	2,19
	Outros	7.618	32,20	8.765	38,35
Tipo de Veículo	Motocicletas	15.865	67,06	6.840	78,03
	Leves	7.625	32,23	1.800	20,54
	Pesados	111	0,47	90	1,03
	Outros	56	0,24	35	0,40
Dia da Semana	Domingo	2.173	9,19	808	9,22
	Segunda	3.780	15,98	1.480	16,88
	Terça	3.869	16,35	1.449	16,53
	Quarta	3.881	16,41	1.451	16,55
	Quinta	3.689	15,59	1.353	15,44
	Sexta	3.715	15,70	1.354	15,45
	Sábado	2.550	10,78	870	9,93
Turno	Madrugada	2.219	9,38	668	7,62
	Manhã	10.770	45,53	4.413	50,35
	Tarde	3.928	16,60	1.222	13,94
	Noite	6.740	28,49	2.462	28,09
Total		23.657	100,00	8.765	100,00

Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Segundo Ancaro (2009), os delitos de roubos e furtos de motocicletas estão em segunda posição, mas, neste estudo, há alta incidência de ocorrência com os veículos de duas rodas, visto ser de fácil circulação ilegal pela cidade. No entanto, no estudo de Tavares et al. (2016), as motocicletas Honda naquele período são as mais roubadas entre os tipos de objeto deste crime, sendo os modelos da CG 150, CG 125 e NXR 150, assim, conforme este estudo confirma, a maior recuperação é da marca Honda e modelos citados, entre outros.

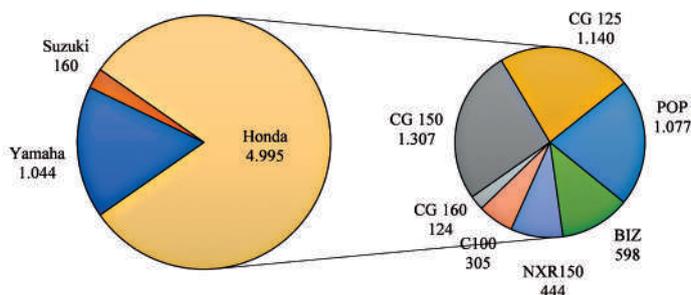
Os maiores quantitativos de registros de recuperação motocicletas roubadas são das montadoras: Honda ($n = 12.926$), Yamaha ($n = 1.516$) e Suzuki ($n = 253$), respectivamente (Figura 3). Os modelos CG 150 ($n = 4.223$), CG 125 ($n = 2.439$) e BIZ ($n = 1.963$) foram, respectivamente, as maiores recuperadas (Figura 3).

Figura 3: Quantidade de motocicletas roubadas que foram recuperadas no estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 3 com maiores quantitativos de registros) e modelos da montadora Honda (os 7 com maiores quantitativos de registros de recuperação).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Figura 4: Quantidade de motocicletas furtadas que foram recuperadas no estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 3 com maiores quantitativos de registros de recuperação) e modelos da montadora Honda (os 7 com maiores quantitativos de registros de recuperação).

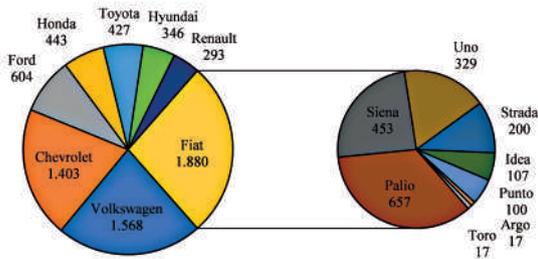


Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Os maiores quantitativos de registros de recuperação de furtos de motocicletas são das montadoras: Honda ($n = 4.995$), Yamaha ($n = 1.044$) e Suzuki ($n = 160$), respectivamente (Figura 4). Os modelos CG 150 ($n = 1.307$), CG 125 ($n = 1.140$) e POP ($n = 1.077$) foram, respectivamente, os mais recuperados (Figura 4).

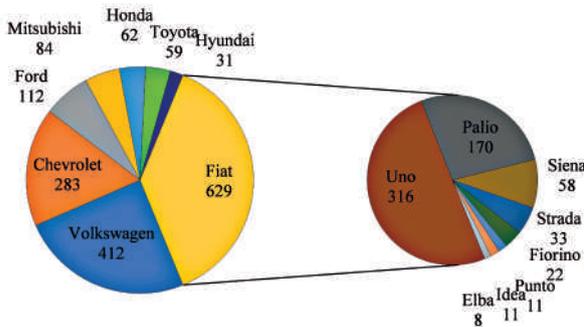
Os maiores quantitativos de registros de recuperação de veículos leves roubados são das montadoras: Fiat ($n = 1.880$), Volkswagen ($n = 1.568$) e Chevrolet ($n = 1.403$), respectivamente (Figura 5). Os modelos Palio ($n = 657$), Siena ($n = 453$) e Uno ($n = 329$) foram, respectivamente, os maiores recuperados (Figura 5).

Figura 5: Quantidade de recuperação de veículo leves que foram roubados no estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 8 com maiores quantitativos de registros de recuperação) e modelos da montadora Fiat (os 7 com maiores quantitativos de registros de recuperação).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Figura 6: Quantidade de recuperação de veículo leves que foram furtados no estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por montadora (as 8 com maiores quantitativos de registros de recuperação) e modelos da montadora Fiat (os 7 com maiores quantitativos de registros de recuperação).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/Sistrânsito (2020).

Os maiores quantitativos de registros de recuperação de veículos leves furtados são das montadoras: Fiat ($n = 629$), Volkswagen ($n = 412$) e Chevrolet ($n = 283$), respectivamente (Figura 6). Os modelos Uno ($n = 316$), Palio ($n = 170$) e Siena ($n = 58$) foram, respectivamente, os maiores recuperados (Figura 6).

Para Ancaro (2009), o roubo e furto de veículos evidenciam que o aumento dos índices de desemprego e de concentração de renda e a redução do rendimento médio do trabalho aumentaram a atividade criminosa. Para o roubo estão em primeiro lugar os modelos: Gol (Chevrolet), Celta (VW), Fiesta (Fiat) e Clio (Ford). Já Tavares et al. (2016), afirmam que a marca mais roubada e furtada é a Fiat, quanto aos modelos o Palio é o mais roubado e o Uno é o mais furtado, naquele período. Assim, a pesquisa demonstra que a recuperação também se comporta da mesma forma com a marca e modelos já mencionados. Sendo interessante ainda observar, que os referidos modelos são os considerados populares da referida marca.

CONCLUSÃO

Este trabalho trouxe à baila o terceiro elemento (recuperação), de responsabilidade do estado, no espectro da violência perpetrada contra o patrimônio do cidadão onde relevantes prejuízos materializam-se por ser um dos bens móveis de significativo valor financeiro, mas também, por reverberar sentimentalmente à desconcretização de um sonho de consumo. Todo cidadão que passa pela experiência de ter seu veículo furtado ou roubado, convive desconfortavelmente com a dimensão e repercussão da perda e contando que, o sistema de segurança pública, como o exercício do poder pelo estado e responda com *sucesso* na recuperação do referido bem, sem admitir, contudo, que o estado negligencie no cumprimento do seu dever constitucional de responsabilizar criminalmente os autores da insidiosa ofensa.

A recuperação é o ato do agente de segurança pública de romper com a ação danosa dos crimes de roubo e furto executados, visto que, a partir deles, sequencia-se o processo necessário à investigação da autoria como também o cumprimento de todos os ritos imperativos à

devolução do bem ao seu legítimo proprietário. As formas de materialização da recuperação dão-se por meio de operações preventivas e repressivas com a execução de barreiras de fiscalização e, na atuação da polícia judiciária, com ações de uso da inteligência e investigação na consumação do inquérito policial. É necessária a utilização do aparato estatal para o sucesso na recuperação de veículos, caso contrário se estará fadado ao insucesso pela prática criminosa dos desmanches e outras formas como diz, Ancaro (2009). A recuperação como meio de restituir ao proprietário o seu bem subtraído, em uma visão mais técnica, é considerada a *última etapa* desse processo.

Diante de tudo quanto já fora discutido, com base em elementos formais, conceituais e, na perscrutação dos dados apresentados no bojo deste trabalho, percebeu-se que as cidades com maior estrutura administrativa como, Belém e Ananindeua foram as que apresentaram os maiores índices de recuperação de veículos roubados, em 36,33% e 16,06%, e furtados 33,5% e 9,41%, respectivamente, é a região metropolitana, composta da capital do estado, por ter maior capacidade logística de atuação tático-operacional, onde há maior frota de veículos em circulação, impõe, também, maior recuperação. Essa relação proporcional forte se apresenta como de grande influência. Dos veículos roubados e recuperados 67% são motocicletas e 32% veículos leves e, dos furtados e recuperados, 78% são motocicletas e 21% veículos leves, percebendo-se em uma análise dos dados que a recuperação das motocicletas furtadas é superior às roubadas, em torno de 11%, contudo os veículos leves roubados são mais recuperados que os furtados, em torno de 11%. É curioso observar que a alternância entre os tipos de veículos (motocicleta e veículos leves), recuperados nas duas modalidades criminosas são iguais percentualmente: recuperam-se 11% a mais de motocicletas furtadas do que as roubadas e 11% a mais de veículos leves roubados do que os furtados. E nesta leitura enver-

dou-se por compreender que a menor recuperação dos veículos leves furtados alimenta o crime de desmanche e a proliferação do mercado de venda de peças usadas de origem ilegal e ainda, na análise dos veículos leves, quando roubados, são mais recuperados, por serem utilizados para a prática de diversos outros crimes, como: homicídio e diversas modalidades de roubo, abandonando-os em vias públicas após a exaustão de seu uso.

Quanto ao dia da semana em que mais se recupera veículos roubados, pelos dados investigados, não se encontrou nenhum dia relevante e, no máximo, é possível dizer que o domingo é o dia da semana com menor número de recuperação já quanto à recuperação dos veículos furtados, observa-se que os dias da semana de menor quantidade de recuperação são o sábado e o domingo. Quanto aos horários de recuperação, tanto para os roubados como furtados, mais de 90% se dão nos períodos da manhã-tarde-noite e, os 10% restantes acontecem na madrugada. No turno da manhã recuperam-se 46% dos veículos roubados e 50% dos veículos furtados, caracterizando o modo de operação, do aparato estatal, num planejamento de melhor valia às ações de barreiras móveis, em horários mais exitosos à operação e com mais segurança aos agentes, assim como, nas atuações investigativas. As marcas e modelos de veículos que se encontram no ranking dos mais cobiçados, ditos populares pelo cidadão, são os mesmos que despertam o interesse dos criminosos, por fatores óbvios como, a crescente demanda por componentes automotivos, seja de funilaria ou mecânica, frenesiando o mercado ilegal de peças em virtude dos preços convidativos aos olhos do incauto cidadão que vislumbra, exclusivamente, a possibilidade de manutenção de seu veículo, com reposição de peças em bom estado e preço baixo.

A recuperação dos veículos objeto de crime exige do estado um esforço qualificado e, portanto, fica compreensível o baixo sucesso no

enfrentamento dessa modalidade delitiva. Ter um controle da frota de veículo em circulação nas cidades e entre elas já se apresenta como um grande obstáculo, exigindo dos órgãos de trânsito uma melhor sinergia e um melhor controle da frota veicular estadual, dificultando práticas delituosas no âmbito da fabricação de placas e documentos frios, que estimulam a sustentação de um mercado marginal rentável de veículos objeto de crime, sustentado por um aparato documental falso, capaz de ser imperceptível pelo agente de segurança, como veículos clonados ou dublê.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANCARO, D. A. **Teoria Econômica do Crime: O caso de roubo de veículos em Porto Alegre no período de 2002 a 2008**. Trabalho de Conclusão de Curso. 187p. (Bacharel em Economia). Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Grande Sul, Brasil, 2009.

BRASIL. Lei Nº 9.034, de 03 de maio de 1995. **Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 mai. 1995.

BRASIL. Lei Nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996. **Altera o Código Penal**, Brasília, DF, 24 dez. 1996.

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 set. 1997.

BRASIL. Lei Nº 12.977 de 20 de maio de 2014. **Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o Art. 126 da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 mai. 2014.

BRASIL. Lei Nº 12.681 de 4 de julho de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP**. Diário Oficial da União-Seção 1- Brasília, DF, 05 jul 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Resolução Nº 611 de 24 de maio de 2016. **Regulamenta a Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres**, 2016.

BRASIL. Polícia Rodoviária Federal. **Sistema Nacional de Alarmes - SINAL** Brasília, 2017. Disponível em: <https://sinal.prf.gov.br/sicop/sinal>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CEPIK, M.; BORBA, P. Crime organizado, estado e segurança internacional. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 375-405, dez. 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população**, 2018.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MATO GROSSO DO SUL. Lei Nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997. Dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Mato Grosso do Sul, 22 dez. 1997.

MINAS GERAIS. Decreto Nº 44.747, de 3 de março de 2008. **Estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA)**. Minas Gerais Diário do Executivo, Minas Gerais, 04 mar. 2008.

PIAZZA, V. R. **Economia circular aplicada à desmontagem de veículos em fim de vida**. 2019. Monografia. 110p. (Mestre em Engenharia). Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, 2019.

SCHERER. M. G. G. **Aplicativo Detetive Cidadão Sociedade e Tecnologia Juntas no Combate ao Crime**. Monografia. 32p. (Especialização em Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis). Unidade Acadêmica de Educação Continuada. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Porto Alegre, Rio Grande Sul, Brasil, 2017.

TAVARES, M. S.; RAMOS, E. M. L. S.; SILVA, A. C. A.; COSTA, E. B. **Roubo e furto de veículos automotores: a trajetória do Estado do Pará**. In: CHAGAS, C. A. N.; BAPTISTA, M. Q. G.; OLIVEIRA, S. C. M. Segurança Pública: Diagnóstico, Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação. 1.ed., Praia, Cabo Verde: Uni-CV, p. 165-184, 2016.

CAPÍTULO 17

Reflexões sobre a supremacia do homem e a violência

Maria Thereza Ávila Dantas Coelho
Fernanda Maria de Araújo Mello

RESUMO

Importância: A masculinidade hegemônica é um tema atualmente em evidência nas áreas de ciências humanas, sociais e naturais, principalmente com a articulação e intensificação das lutas feministas iniciadas no final do Século XIX. **Objetivo:** Demonstrar os fatores de constituição/construção das diversas identidades masculinas. **Materiais e métodos:** Consiste numa revisão de literatura de artigos científicos que tratam sobre o tema, no portal periódicos da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, dos últimos 10 anos. Também, foram utilizados textos do portal conteúdo jurídico e livros de Bourdieu e Goffman. Para análise dos dados foi empregada a Técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin. **Resultado:** a investigação aponta que discursos tendem a demonstrar que as diversas identidades masculinas são construções histórico-sociais e culturais que nascem de relações de poder-saber, não somente constituídas pelos aspectos biológicos. **Conclusão:** faz-se necessário um melhor aprofundamento do assunto acerca das melhores técnicas para alcançar a transmissão e absorção de novos códigos de conduta e valores; reavaliação das políticas e medidas públicas de enfrentamento pelos órgãos de segurança pública visando à problematização e desconstrução dos modelos hegemônicos, desnaturalização da iniquidade de gênero e da violência.

Palavras-chave: Masculinidade; Iniquidade de gênero; Segurança Pública.

INTRODUÇÃO

A masculinidade hegemônica é um tema atualmente em evidência nas áreas das ciências humanas, sociais e naturais, principalmente com a articulação e intensificação das lutas feministas que surgiram entre mulheres brancas e de classe média no final do século XIX. Essas lutas produziram conquistas de direitos civis e visibilidade às várias formas de violência sofridas pela mulher, muitas vezes naturalizadas, legitimadas ou consideradas de domínio privado e íntimo da família, em razão da definida distinção histórica, social e hierárquica entre os gêneros.

A dominação dos homens é respaldada em privilégios materiais, culturais e simbólicos, que lhes atribuem vantagens e impõem às mulheres um lugar de inferioridade, condição de desigualdade e desumanidade inaceitável diante das evoluções sócio-históricas, políticas e econômicas alcançadas. Segundo Oliveira (1998) apud Carrigan, Connell e Lee (1985),

[...] a masculinidade hegemônica representa a estrutura de poder das relações sexuais, buscando excluir qualquer variação de comportamento masculino que não se adeque a seus preceitos. Nesta empreitada subjaz um processo de luta contínuo que envolve mobilização, marginalização, contestação, resistência e subordinação das modalidades de ser masculino não sancionadas pela matriz hegemônica. Apesar de não estar separada da dinâmica global do capitalismo, esta luta tem seu ritmo e variáveis próprios que muitas vezes ultrapassam os discursos da esquerda e da economia e se imiscui no âmbito da cultura de uma forma complexa. Centrada no patriarcalismo e no heterossexualismo, ajuda a construir tipos subordinados de masculinidade, tais como a masculinidade homossexual que lhe serve de contraponto e antiparadigma (OLIVEIRA, 1998, p.14 apud CARRIGAN; CONNELL; LEE, 1985).

A fim de melhor contextualizar o objeto desta pesquisa, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PROGESP), da Universidade Federal da

Bahia (UFBA), é necessária uma breve abordagem histórico-cultural da sociedade patriarcal instalada no Brasil desde sua colonização por portugueses, no início do século XVI, influenciada pela cultura europeia e pela religião, para a compreensão da hegemonia masculina. A família foi a célula social a partir da qual esse patriarcado se organizou.

O termo “família” é derivado do latim “*famulus*”, que significa “escravo doméstico”. Foi criado na Roma Antiga e passou a se referir à família, que se tornou a base da formação de toda estrutura social da humanidade. A família romana tinha como centro o homem, enquanto as mulheres assumiam um papel secundário. O patriarca tinha sob seu poder a mulher, os filhos, os escravos e os vassalos, além do direito de vida e de morte sobre todos eles (NARVAZ; KOOLER, 2006; ESSY, 2017). A autoridade do *pater família* sobre a mulher e os filhos prevalecia até mesmo sobre a autoridade do Estado e durava até a morte do patriarca, que poderia, inclusive, transformar seu filho em escravo e vendê-lo (XAVIER, 1998 *apud* NARVAZ; KOOLER, 2006). O patriarcado, trazido pelo colonizador ao novo mundo, é marcado por papéis sociais rigidamente estabelecidos, hierarquização e estratificação, que impõem restrições ao comportamento, espaço e papel social das mulheres, cujas ações e vontades são submetidas ao poder de dominação masculina.

No Brasil, a religião teve papel crucial na instalação da cultura patriarcal. A igreja, no Brasil-Colônia, deu início à educação do homem, o que não era permitido às mulheres, cujos ensinamentos se restringiam a técnicas manuais e domésticas. Pregava-se pela cega obediência das mulheres ao pai e, na falta deste, ao irmão mais velho ou ao marido, quando casadas. A vedação da mulher ao conhecimento tinha, dentre seus motivos, evitar o convívio entre homens e mulheres, visando evitar relações profanas, bem como assegurar a dominação masculina (DAVID, 2010). A ignorância era imposta à mulher como forma de mantê-la na condição de subordinação; a família subjugada,

sem direito a ideias e vontades próprias, era a base do equilíbrio social, da preservação de bens e de valores ancestrais.

Nessa direção, o estereótipo de homem ideal está vinculado, desde os primórdios, à imagem de uma masculinidade associada à autonomia, autoconfiança, liderança, agressividade, força, aventura, arrogância, poder de decisão, capacidade de domínio, assertividade, rusticidade, orientação para realização etc. As mulheres, por sua vez, têm sua imagem refletida por meio das capacidades sentimentais, emotivas, compreensivas, da docilidade, dependência e submissão, além de estarem orientadas para a maternidade.

Outra questão a ser pontuada é que a masculinidade está estruturada na hierarquia das relações entre homens e mulheres, no heterossexismo e por meio de hierarquias masculinas. Nesse contexto, é de se ressaltar que nem todos os homens têm o mesmo poder ou os mesmos privilégios; alguns os exercem à custa das mulheres, outros também à custa dos homens. Por isso, a idealização de homem está associada ao fato de ser visto com “belas” mulheres, o que também acontece com aquele que tem dinheiro e/ou poder manifesto sobre homens e mulheres, devido a sua posição social e financeira. É de ser consignado ainda que a masculinidade hegemônica, com práticas de condutas visando à perpetuação no poder, é vetora de violência e criminalidade, tratando-se de relevante tema a ser problematizado e enfrentado na área da segurança pública, inclusive.

MATERIAL E MÉTODOS

Diante dos objetivos propostos no presente estudo, visando à contextualização e problematização do tema, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, por meio de uma revisão de literatura de artigos científicos, priorizando aqueles revisados por pares e publicados

nos últimos 10 anos. O levantamento do material foi feito na base de periódicos nacionais e internacionais da CAPES, utilizando-se como ferramenta de busca por assunto os descritores *masculinidade, constituição e masculinidade, discursos e masculinidade, gênero*. Também foram utilizados textos publicados no portal Conteúdo Jurídico, que tratavam sobre os direitos humanos femininos - tema indissociável à compreensão da masculinidade; a teoria clássica de Goffman (2008), considerado pai da microsociologia, especialmente a categoria de estigma; a perspectiva de Bourdieu (2012) sobre a dominação masculina; além de dados estatísticos do último mapeamento da violência, do IPEA. Ao final foram selecionados um total de oito ($n = 8$) artigos considerados como mais relevantes que exploravam, de forma abrangente, as representações e os discursos da e sobre a masculinidade, bem como as estruturas que os sustentam. O conteúdo desses artigos foi analisado com base no referencial da análise de conteúdo categorial, de Bardin (2016), a partir das seguintes categorias: a) construção da masculinidade; b) estigmatização da masculinidade subordinada; c) discursos sobre masculinidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

ABORDAGENS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA MASCULINIDADE E VIOLÊNCIA

O senso de identidade é conquistado e moldado a partir de um processo de individuação com a discriminação entre o eu e o “não eu”, que se inicia na infância, perpassa pela adolescência até a fase adulta. Esteves, Aguiar e Mello (2017) apontam que a masculinidade não ocorre de forma natural no decorrer do desenvolvimento. Ela começa a ser construída desde o nascimento, com a relação de simbiose entre a mãe e o bebê, que determina o fundamento da feminilidade e a interferência paterna, e possibilita o acesso ao sentimento de virilidade, influenciada pelos aspec-

tos biológicos e sociais vivenciados. As autoras destacam que a identidade de gênero depende de diversos fatores, tais como os fatores psicológicos, biológicos, sociais e culturais. Ela se forma entre os dois e os três anos de idade e integra um conjunto de crenças a respeito de si, que inclui a noção de masculino ou feminino e continua se desenvolvendo ao longo da vida, por meio das identificações (ESTEVES; AGUIAR; MELLO, 2017).

Welzen-Lang (2001) descreve como a educação de meninos nos lugares monossexuados, o conjunto de lugares aos quais os homens se atribuem a exclusividade de uso e/ou de presença, estrutura o modelo masculino e define ideias e práticas de que para ser um (verdadeiro) homem eles devem combater os aspectos que poderiam fazê-los ser associados às mulheres. Na infância é comum os meninos se reagruparem com meninos de mesma faixa etária para vivenciar a fase da homosociabilidade na qual emergem fortes tendências/pressão ao vivenciar momentos de abuso, sofrimento e de homossexualidade, como “competições de pintos, maratonas de punhetas (masturbação), brincar de quem mija (urina) o mais longe, excitações sexuais coletivas a partir de pornografia olhada em grupo” (WELZER-LANG, 2001, p. 462).

De acordo com o sociólogo Welzer-Lang (2001), os meninos aprendem desde cedo que devem ser competitivos e que devem demonstrar superioridade física e emocional, sujeitando seus corpos e mentes a sofrimentos, de forma a se dissociarem do feminino e da infância. A legitimidade de um homem se relaciona com a negação à feminilidade e a um processo de depreciação. A descoberta da virilidade e a iniciação sexual prematura está associada a sofrimento e violação. Os homens são educados no mimetismo da violência contra si e, posteriormente, contra os outros. O masculino é, ao mesmo tempo, submissão a um modelo e obtenção de privilégios. A virilidade, além de trazer privilégio, é estratégia de resistência para lutar contra o medo. A violência é utilizada como autodefesa e forma de conquista de poder. A solidarie-

dade masculina, a frequência a lugares de socialização monossexual, a codificação de condutas e valores são necessárias para se afastar um processo de estigmatização e vitimização, em qualquer fase da vida.

Para Bourdieu (2012), a estrutura de dominação e virilidade masculina é interiorizada e naturalizada, e está associada à conduta violenta em relação a outros homens e mulheres, à feminilidade. Afirma o sociólogo que a demonstração da virilidade pode ser entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência, o que não deixa de ser um fardo para o homem

[...] a virilidade tem que ser validada pelos outros homens, em sua verdade de violência real ou potencial, e atestada pelo reconhecimento de fazer parte de um grupo de “verdadeiros homens”. Inúmeros ritos de instituição, sobretudo os escolares ou militares, comportam verdadeiras provas de virilidade, orientadas no sentido de reforçar solidariedades viris. Práticas como, por exemplo, os estupros coletivos praticados por bandos de adolescentes — variante desclassificada da visita coletiva ao bordel, tão presente na memória dos adolescentes burgueses —, têm por finalidade pôr os que estão sendo testados em situação de afirmar diante dos demais sua virilidade pela verdade de sua violência [...]. Certas formas de “coragem”, as que são exigidas ou reconhecidas pelas forças armadas, ou pelas polícias (e, especialmente, pelas “corporações de elite”), e pelos bandos de delinquentes, ou também, mais banalmente, certos coletivos de trabalho — como as que, nos ofícios da construção, em particular, encorajam e pressionam a recusar as medidas de prudência e a negar ou a desafiar o perigo com condutas de exibição de bravura, responsáveis por numerosos acidentes — encontram seu princípio, paradoxalmente, no *medo* de perder a estima ou a consideração do grupo, de “quebrar a cara” diante dos “companheiros” e de se ver remetido à categoria, tipicamente feminina, dos “fracos”, dos “delicados”, dos “mulherzinhas”, dos “veados”. Por conseguinte, o que chamamos de “coragem” muitas vezes tem suas raízes em uma forma de covardia: para comprová-lo, basta lembrar todas as situações em que, para lograr atos como matar, torturar ou violentar, a vontade de dominação, de exploração ou de opressão baseou-se no medo “viril” de ser excluído do mundo dos “homens” sem fraquezas, dos que são por vezes chamados

de “duros” porque são duros para com o próprio sofrimento e sobretudo para com o sofrimento dos outros — assassinos, torturadores e chefetes de todas as ditaduras e de todas as “instituições totais”, mesmo as mais ordinárias, como as prisões, as casernas ou os internatos —, mas, igualmente, os novos padrões de uma luta que a hagiografia neoliberal exalta e que, não raro, quando submetidos, eles próprios, a provas de coragem corporal, manifestam seu domínio atirando ao desemprego seus empregados excedentes (BOURDIEU, 2012, p. 64-66).

Galet e Seffner (2016) apontam, em pesquisa etnográfica realizada em escolas de Porto Alegre-Brasil e na Espanha, que o ambiente escolar é lugar de aprendizagem e transformação ao pensar em questões de gênero e sexualidade como fundamentais para ajudar nos processos identitários das crianças e dos jovens. Entretanto, essas temáticas ainda enfrentam atritos com alguns setores sociais, principalmente o religioso; persistem as dúvidas de pais e professores quanto às metodologias mais adequadas para abordarem os temas. Os autores afirmam ainda que é comum alunos de diferentes idades e etnias garantirem suas masculinidades por meio de condutas que estavam na “contramão de ser um bom aluno”, com enaltecimento de um passado de reprovações e exclusões escolares e peraltices, visando se afastarem do conceito de “bom aluno”, atrelado à feminilidade. Concluem que a escola deve detectar e eliminar as circunstâncias em que meninos e meninas se veem ameaçados com violências derivadas da forma como manifestam sua identidade de gênero, promovendo construções de relações mais humanas e democráticas, ressaltando que o êxito educacional depende de um regime de compromissos entre as famílias, a escola e as culturas juvenis.

As artes em geral e a mídia, materializadas pelos jornais e revistas, também são importantes espaços simbólicos de legitimação de novas masculinidades. Ilustrando tal assertiva, Voks (2018), em pesquisa, aborda como os periódicos da revista Playboy, na década de 1980, aliado a transformações sociais decorrentes do fim da ditadura militar e o

início do processo de redemocratização, por meio de suas propagandas comerciais progressistas criaram novos códigos de conduta e forma de pensar, apresentando ao mundo um “novo homem”, civilizado, culto, inteligente, sedutor, preocupado com o corpo e com a moda, os quais foram absorvidos, com hibridismos, por homens de uma determinada categoria econômica, considerando suas particularidades.

A ESTIGMATIZAÇÃO DA MASCULINIDADE SUBORDINADA

Os indivíduos que se dissociam do modelo paradoxal de homem ideal, ou seja, que não conseguem manter um papel social de provedor e dominador, cada vez mais arcaico e utopista ante as pressões feministas, e não atingem as expectativas visando à obediência e à lógica dicotômica dos gêneros, são considerados desviantes, problemáticos e são submetidos a um processo de exclusão. Para Goffman (2008), a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Assim, com base em pré-concepções, expectativas normativas são transformadas em exigências e a falta de atributos sociais reduz o indivíduo à condição de estragado ou diminuído. O termo estigma, portanto, é usado como atributo depreciativo no aspecto relacional.

Aqueles que se relacionam com o indivíduo estigmatizado, isto é, com aquele que não preenche os atributos exigidos para a identidade social de uma determinada categoria (ex.: honestidade, heterossexualidade, ocupação, etc.), não conseguem lhe dar o respeito e a consideração previstos e esperados caso o indivíduo não dispusesse de atributos/características que contaminassem sua identificação, com estereotipização, separação, perda de status e discriminação, deixando de atender às perspectivas interacionistas de um determinado grupo. A discrepância entre o modelo real e o modelo ideal afasta o sujeito da sociedade e de si mesmo de tal modo que ele acaba por se tornar desacreditado ante

a situação de hostilidade, fazendo com que possa responder antecipadamente a partir de uma capa defensiva (GOFFMAN, 2008). Tal afirmação é ilustrada no relato de um pedreiro de 43 anos, em um estudo antigo sobre alemães desempregados durante a Depressão:

Como é duro e humilhante carregar a fama de um homem desempregado! Quando saio, baixo os olhos porque me sinto totalmente inferior. Quando ando na rua, parece-me que não posso ser comparado a um cidadão comum, que todo mundo está me apontando. Instintivamente evito encontrar qualquer pessoa. Conhecidos e amigos antigos de melhores épocas não são mais tão cordiais. Quando nos encontramos, eles me saúdam com indiferença. Não me oferecem mais cigarros e seus olhos parecem dizer ‘Você não tem valor, você não trabalha’ (GOFFMAN, 2008, p. 26).

DISCURSOS SOBRE MASCULINIDADE

A cultura da hegemonia masculina se apresenta como garantia de privilégios e processo de violação, o que leva alguns discursos a considerar os homens como vítimas, ao destacar os aspectos problemáticos do fato de ser homem, o que é criticado por feministas e contrasta com o senso comum. Segundo o sociólogo Pedro Paulo de Oliveira (1998), a psicologização, a dinâmica social capitalista da cultura do trabalho e as relações de poder fundamentam o discurso vitimário, reclassificando o homem como sendo o verdadeiro “sexo frágil”. Nesse sentido, o sociólogo cita que as ideias de Nancy Chodorow trazidas em seu famoso *The Reproduction of Mothering*, lançado em 1978, constituem um marco para as análises psicologizantes da masculinidade, que problematizam a dificuldade de construção da identidade masculina, considerando que as primeiras pessoas que mantêm contato frequente com os filhos e servem de base de referência para a identificação de meninas e meninos são as mães, justificando a necessidade de superioridade masculina como resultado do processo de ruptura da simbiose mãe-filho. Outros argumentos trazidos pela psicologia são que a hegemonia de gênero se justifica em uma reparação referente à dominação feminina da qual o

homem adulto foi alvo durante a sua infância, ou que, desde criança, ele é estimulado a se afastar de suas experiências interiores e pressionado a obter o melhor desempenho no que faz.

A partir de discursos críticos que, para além da problemática das mulheres, atentam para a dinâmica das relações e a estrutura de poder que as fundamenta, e não para a questão de conflito, é possível distanciar o homem da condição de vítima. Para estes, as teorias da psicologia são criticadas pelo fato de que os homens poderiam aproveitar os benefícios da dominação masculina de uma forma mais tranquila para corrigir supostas tensões ocasionadas pela relação de dependência mãe-filho, inclusive. Sustenta-se também que os homens, como grupo, não são oprimidos pelas relações de gênero, mas alguns, certamente, sentem-se ameaçados pelo desafio feminista aos seus poderes e privilégios; que os problemas de saúde devem ser vistos como “custos de estar no topo”; que simplesmente culpar o sistema capitalista, as relações de trabalho, a célula familiar e a educação que ele engendra é um convite a não reconhecer as dinâmicas sociais, submetendo-se a processos de irresponsabilização por atos cotidianos e estabilização de relações sociais abusivas (OLIVEIRA, 1998).

A hegemonia é propulsora da violência que está inscrita e arraigada nas relações sociais e é construída no interior das consciências e das subjetividades. A masculinidade hegemônica representada pela desigualdade de gênero e subordinação de múltiplas masculinidades, associada à desigualdade socioeconômica, étnico-racial e ausência ou insuficiência de políticas públicas intersetoriais e interseccionais são as principais causas do elevado índice de violência e criminalidade do Brasil, independentemente de suas especificidades regionais (MUSZKAT, 2011).

Convergindo com os apontamentos realizados, o mapa da violência no Brasil (IPEA-FBSP, 2020) aponta que 628.595 pessoas foram assassinadas entre 2008 e 2018, sendo que 91,8% das vítimas de homicídios eram homens. Destes, 74,3% tinham escolaridade máxima de 7

anos de estudo, sendo que, em 77,1% dos casos, os crimes foram cometidos com uso de arma de fogo. Afirma ainda que, a) quando se trata de vítimas mulheres, 66,2% tinham escolaridade máxima de 7 anos e em 53,7% dos casos o crime foi cometido com uso de arma de fogo; b) que o homicídio foi a principal causa de óbitos de homens jovens no Brasil, sendo 55,6% quando a faixa etária é de 15 a 19 anos de idade, 52,2% de 20 a 24 anos de idade e 43,7% de 25 a 29 anos de idade; c) que, em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas, sendo que 68% das vítimas eram negras; d) que entre 2008 e 2018 o homicídio de mulheres negras aumentou 12,4% no país; e) que, embora o número de homicídios femininos tenha apresentado redução, o cenário da última década revela que a situação melhorou apenas para as mulheres não negras.

A pesquisa do IPEA-FBSP (2020) traz dados importantes sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, e demonstra um aumento de feminicídios. Enquanto a taxa de homicídios ocorridos fora da residência sugere queda nos períodos entre 2013 e 2018 e entre 2017 e 2018 (redução de 11,8% em ambos os períodos), e aumento no decênio 2008-2018 (3,4%), a taxa de homicídios na residência ficou constante entre 2008 e 2013, aumentou 8,3% entre 2013 e 2018, havendo estabilidade entre 2017 e 2018. Conclui-se que 30,4% dos homicídios de mulheres ocorridos em 2018 no Brasil teriam sido feminicídios – crescimento de 6,6% em relação a 2017.

As lutas de movimentos feministas, pró-feministas e as modificações do gênero masculino, com integração de outros valores e conteúdos vêm exigindo a reestruturação do modelo de masculinidade hegemônica e o reconhecimento de outros modelos de masculinidade. As masculinidades são moldadas em processos de socialização que definem os limites entre o semelhante e o diferente, o que é *aceitável* e *inaceitável* em relação ao comportamento, às roupas, o que pode ser dito, os hábitos, costumes e práticas, sendo inestimável a influência da mídia, do cinema

e das artes em geral (romance, letras de música, revistas, escultura etc.), assim como a educação familiar e escolar, na transmissão de conhecimentos e formação de identidades e subjetividades. Portanto, é possível a construção de uma sociedade mais justa, com relações interpessoais mais equilibradas, independentemente dos gêneros e suas diversas especificidades, com redução da violência e criminalidade.

Para tanto, se faz necessária maior problematização, desenvolvimento e implementação de políticas públicas, alternativas, integradoras, multisetoriais e interseccionais, sobretudo, inclusivas, com discussão e compreensão das evoluções dos homens em suas relações com as mulheres e com outros homens, em suas identidades e subjetividades, de modo que não haja apenas uma flexibilização de papéis que visem à diminuição dos fardos da masculinidade, sem efetiva e substancial alteração na dinâmica do poder e desnaturalização da desigualdade de gêneros e da violência, o que somente será alcançado a partir de análise crítica que considera todo ser humano passível de evolução.

CONCLUSÃO

Gênero, sexo e orientação sexual são marcadores sociais de diferença que, aliados a outras categorias como raça, etnia e classe, de forma ilegitimamente perversa, distinguem dominadores de subalternos, gerando diversas formas de violência como feminicídio, misoginia e homofobia. Por se tratar de uma formulação cultural e um processo de construção histórico-social, as masculinidades devem ser compreendidas em suas pluralidades, peculiaridades e dissidências. Elas estão sujeitas a diversos arranjos, mutações e indefinições, atuam sob a forma de discursos, estruturas de poder que operam sobre a economia psíquica dos sujeitos, sendo, portanto, de natureza histórica, ideológica e identitária. As masculinidades predispõem comportamentos e recobrem um sistema de valores.

A construção de uma sociedade mais democrática, justa, igualitária é ainda um desafio que, embora árduo, é passível de ser alcançado. Contudo, devemos nos perguntar: até que ponto somos socializados a tolerar, disseminar e naturalizar violências, discriminações e preconceitos impostos pela idealização de um modelo hegemônico? Os homens estão dispostos e preparados para renunciarem a seus privilégios e vantagens em prol da igualdade? Como podemos acelerar um processo de equidade?

Não há dúvidas de que a tendência atual é de conscientização no sentido de desconstrução do modelo ideal de identidade e subjetividade. A perpetuação de dominações e desigualdades sob a afirmação de incorporação e incrustações no pensamento, corpo, símbolos e linguagem, de modo a torná-los inatingíveis, é refutada pelos crescentes movimentos de resistência que lutam por igualdades (feministas e LGBTQs). É certo que a dominação impõe percalços espinhosos, mas não sejamos ingênuos em desconsiderar os prazeres que justificam sua existência. A transmissão e absorção de novos códigos de valores e conduta se impõem. Para tanto, é necessário, desde sempre, o exercício da alteridade, ou seja, da capacidade de se colocar no lugar do outro, de sentir a dor alheia e a carga de discriminação inscrita inclusive em atos pretensamente ingênuos, assim como propõe, de forma irônica, o diretor espanhol Pedro Almodóvar no filme “A Pele que Habito”, de 2011, que trata de uma metáfora sobre a identidade e suas possíveis configurações, fazendo com que o personagem Vicente, um suposto estuproador, se visse aprisionado em um corpo feminino, por meio de uma transmutação forçada de gênero, sendo objetificado e sujeito a práticas de violência física e psicológica, que até então endossava. É imprescindível ainda uma efetiva transformação sociocultural, com a utilização de diversos métodos, atores e espaços simbólicos de legitimação de novas masculinidades e empoderamento de representações subordinadas, por meio de políticas públicas afirmativas, inclusivas, multissetoriais e interseccionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2012.

DAVID, R M. F. M. Mulher custe o que custar: vanguarda, transgressão e evolução legislativa. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF, 15 de outubro de 2010.

ESSY, D. B. A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos. **Conteúdo Jurídico**, Brasília – DF: 26 de julho de 2017.

ESTEVES, C. S.; AGUIAR, C. C.; MELLO, M. M. A Constituição da masculinidade. **Revista Práxis**, [s. l.], v. 2, p. 15–20, 2017.

GALET, C.; SEFFNER, F. Dois olhares sobre masculinidades no ambiente escolar: Brasil e Espanha. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. 2, p. 767–782, 2016.

GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC, 2008.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2020.

MUSKAT, S. **Violência e masculinidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, abril de 2006.

OLIVEIRA, P. P. Discursos sobre a Masculinidade. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 91-112, 1998.

VOKS, D. J. Discursos sobre a masculinidade: O “novo homem” na revista Playboy. **Mneme - Revista de Humanidades**, v. 18, n. 40, p. 91-110, 15 abr. 2018.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.

XAVIER, E. **Declínio do patriarcado: a família no imaginário feminino**. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 1998.

CAPÍTULO 18

Caracterização dos crimes virtuais registrados no estado do Pará

José Ramon da Conceição Monteiro
Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância: A crescente disseminação do acesso à Internet, aliada à integração das Tecnologias de Informação e Comunicação ao dia a dia das pessoas, deixa internautas expostos e vulneráveis a ataques virtuais, possibilitando o surgimento dos chamados crimes virtuais. **Objetivo:** Caracterizar o crime virtual contra o patrimônio no Estado do Pará, no período de 2016 a 2020. **Metodologia:** A presente pesquisa possui caráter quantitativo e descritivo que, a partir da base de dados dos boletins registrados nas delegacias da Polícia Civil, fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. A técnica da estatística utilizada é a Análise descritiva. **Resultados:** Foram registrados 4.349 casos de crimes virtuais contra o patrimônio no Estado do Pará nos anos de 2016 a 2020, dentre os quais: (i) 3.840 foram casos de Estelionato, (ii) 300 de Furto e (iii) 209 de Extorsão. Pode-se observar que houve uma tendência crescente na quantidade de registros no período do estudo, porém há queda no primeiro semestre de 2020. Os homens foram a maioria das vítimas dos crimes virtuais, havendo uma preponderância maior nos crimes de estelionato e extorsão, já no crime de furto, as mulheres foram mais vitimizadas. Quanto ao nível de escolaridade, a maioria das vítimas vai do ensino médio completo ao nível superior completo. A causa presumível para ocorrência da maior parte dos crimes virtuais foi a ambição. Mais da metade dos crimes virtuais ocorreu em Belém, a capital do estado. A maioria dos crimes virtuais ocorreu nos dias úteis da semana e nos turnos da manhã e tarde. **Conclusão:** Os resultados desta pesquisa demonstram que: (i) o crime virtual contra o patrimônio no Estado do Pará é um fenômeno social concreto e em crescimento, (ii) que se faz necessário um maior interesse em prevenir e combater esses criminosos, e (iii) preservar os direitos e segurança dos usuários na Internet, diante do fato de que os crimes virtuais nunca deixarão de existir.

Palavras-chaves: Ataques virtuais; Crime virtual; Tecnologias de Informação.

INTRODUÇÃO

A disseminação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem revolucionado o modo como se vive em sociedade. As tecnologias estão cada vez mais presentes em todos os elementos da vida em sociedade, dos costumes e da economia (CETIC.BR, 2020a). Esta crescente inserção de tecnologia, nos mais diversos aspectos da sociedade, tem exigido dos países a adoção das TIC em vários setores: na educação, nas empresas, na saúde, no comércio, no governo, entre outros (CETIC.BR, 2020a).

Segundo Ferreira (2017), o aumento de usuários de Internet nas últimas décadas mudou a forma como a sociedade se comunica, relaciona, produz, consome e obtêm informações. Isto é perceptível em vários aspectos do dia a dia, como por exemplo, ao pedir uma refeição ou um transporte, realizar compras, efetuar uma transferência bancária, participar de uma reunião de trabalho ou assistir aulas pelo celular (FERREIRA, 2017).

A adoção de medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020, fez com que as tecnologias, redes e infraestruturas digitais se tornassem essenciais para o funcionamento das atividades econômicas, de educação, de saúde, de sociabilidade e de entretenimento (CETIC.BR, 2020a).

Porém, a revolução originada pela disseminação das TIC não gerou apenas benefícios pois, ao mesmo tempo em que os avanços tecnológicos facilitaram as demandas diárias e aprimoraram a difusão e compartilhamento da informação, também criou um ambiente propício à prática de ilícitos, potencializando as condutas anteriormente praticadas no mundo real, dando mais complexidade à sua execução e potencializando os possíveis danos ocasionados e conseqüentemente, dificultando a sua elucidação, prevenção e repressão (SILVA; CAVALCANTI, 2016).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O USO DA INTERNET NO BRASIL

O número de domicílios com acesso à Internet no Brasil tem aumentado, especialmente durante a última década. No ano de 2019 este número chegou a 50,7 milhões (71% do total), um acréscimo de 5,2 milhões em relação ao ano anterior (CETIC.BR, 2020a). Este avanço foi impulsionado pela disseminação do acesso entre as classes C e DE, pois pela primeira vez, mais da metade dos domicílios da classe DE estavam conectados à Internet, proporção que passou de 30% em 2015 para 50% em 2019 (CETIC.BR, 2020a).

No ano de 2019, o Brasil possuía 134 milhões de usuários de Internet, ou 74% da população com dez anos ou mais (CETIC.BR, 2020a). Porém, apesar desse aumento significativo durante os últimos anos, uma a cada quatro pessoas não usava a rede no país, o que representa 47 milhões de não usuários (CETIC.BR, 2020a). Desses, 40 milhões possuíam até o Ensino Fundamental, e 45 milhões pertenciam às classes C e DE, evidenciando a estreita relação entre desigualdades digitais e sociais no país (CETIC.BR, 2020a). O acesso à Internet tem aumentado consideravelmente nas áreas rurais, proporção que passou de 34% em 2015 para 53% em 2019, porém ainda é inferior à proporção de acessos em áreas urbanas, que passou de 63% em 2015 para 77% em 2019 (CETIC.BR, 2020a).

Com as medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas no enfrentamento da COVID-19, as TIC tornaram-se uma ferramenta crucial para lidar com o isolamento e amenizar as consequências da pandemia (CETIC.BR, 2020b). A Internet, em particular, tem sido indispensável para garantir a comunicação, o acesso à informação, o comércio eletrônico, a prestação de serviços públicos – incluindo aqueles relacionados ao combate ao novo coronavírus –, a telemedicina, o tra-

balho remoto e a educação à distância (CETIC.BR, 2020b). Com este aumento na necessidade de acesso à Internet e de isolamento social, evidenciaram-se as disparidades no acesso e uso das redes, indicando que, entre as parcelas mais vulneráveis da população, o acesso aos potenciais benefícios da Internet é mais limitado (CETIC.BR, 2020b).

Estas medidas de restrição ocasionaram um aumento expressivo na realização de serviços públicos e financeiros pela Internet (CETIC.BR, 2020b). Esse avanço foi ainda maior nas classes C e DE, entre os usuários de Internet com menor escolaridade, e também entre os não usuários de computador (CETIC.BR, 2020b). Apesar deste aumento, estes grupos ainda usam serviços financeiros e de governo eletrônico com menor frequência do que os usuários de Internet das classes AB e os com maior escolaridade (CETIC.BR, 2020b).

O comércio eletrônico também se intensificou no período, houve um crescimento na proporção de usuários de Internet que realizaram compras *on-line* em todo o país, bem como em todas as classes sociais (CETIC.BR, 2020b). Os hábitos de consumo *on-line* também foram alterados, com um aumento de usuários de Internet comprando comida ou produtos alimentícios, cosméticos e medicamentos pela Internet (CETIC.BR, 2020b).

Com o isolamento social e as medidas de restrição adotadas no enfrentamento da COVID-19 impulsionando o acesso à Internet e consequentemente aumentando as interações sociais e econômicas usando as redes, e com o surgimento massivo de novos usuários de Internet, criou-se um cenário bastante propício para ataques virtuais, desta maneira contribuindo para o aumento da prática dos chamados crimes virtuais, especialmente os contra o patrimônio (CETIC.BR, 2020b).

OS CRIMES VIRTUAIS

De acordo com Vargas e Ricci (2013), os Crimes Virtuais, os quais possuem várias nomenclaturas, tais como, Crimes de Informática, Crimes Informáticos, Cibercrimes, Crimes Cibernéticos e Crimes Digitais, são aqueles cometidos por meio da utilização da tecnologia, podendo ser classificados como Crimes Virtuais Próprios (ou puros) e Crimes Virtuais Impróprios (ou mistos).

Segundo Crespo (2016), os Crimes Virtuais Próprios (ou puros) são práticas delitivas proibidas por lei, sujeitas à pena criminal e que se voltam contra os sistemas informáticos, os dados e ao próprio computador enquanto elemento físico, ou seja, são as condutas que acabam por ferir bens jurídicos inerentes à própria informática, que consistem contra dados, informações ou estruturas a ele interligados, portanto, os bens jurídicos tutelados são primordialmente os sistemas informatizados, de telecomunicações ou de armazenamento de dados. São também chamados de delitos de risco informático. São exemplos de Crimes Virtuais Próprios o acesso não autorizado (hacking), a disseminação de vírus e o embaraçamento ao funcionamento de sistemas (CRESPO, 2016).

Segundo Crespo (2016), os Crimes Virtuais Impróprios (ou mistos) são as condutas em que o sistema informático figura apenas como meio para as práticas delitivas proibidas por lei, sujeitas a pena criminal e que se voltam contra os bens jurídicos que não sejam tecnológicos já tradicionalmente protegidos pela legislação, como a vida, a liberdade, o patrimônio, etc. São exemplos de Crimes Virtuais Impróprios os contra a honra praticados na Internet, as condutas que envolvam trocas ou armazenamento de imagens com conteúdo de pornografia infantil, o estelionato e até mesmo o homicídio (CRESPO, 2016).

Com a crescente inserção das TIC no cotidiano da sociedade, tanto os seus aspectos positivos quanto os negativos se disseminam, deste modo a criminalidade encontra nas TIC e na Internet um veículo po-

deroso para a propagação de condutas reprovadas pela sociedade, contribuindo para o surgimento dos Crimes Virtuais (SANTOS, 2018).

Segundo Brasil et al. (2017), o crescimento dos Crimes Virtuais é acompanhado do aumento do acesso à Internet, da ausência de regulamentação específica e pelas facilidades que o ciberespaço proporciona, entre elas o suposto anonimato. Este crescimento ocorre, especialmente, “pelos menores riscos envolvendo a atuação criminosa, dificuldades de investigação por parte das polícias (falta de conhecimento técnico e carência estrutural) e penas brandas, em virtude da inexistência de legislação específica” (BRASIL et al., 2017, p. 131).

Outros fatores importantes no aumento das práticas delitivas na Internet são a falta de conhecimento dos usuários, que utilizam a rede sem se preocupar com os verdadeiros riscos do ciberespaço e também a popularização das redes sociais nas quais os usuários divulgam, compartilham e expressam a curiosidade de acessarem informações e se relacionarem com pessoas desconhecidas por meio da rede (CARDOSO et al., 2011). De acordo com Brasil et al. (2017), isto tem estimulado cada vez mais a migração de criminosos do mundo real para o virtual, pois encontram no ciberespaço um ótimo meio de esconderijo valendo-se de um suposto anonimato.

OS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO CIBERESPAÇO

Os crimes contra o patrimônio estão dispostos no Título II da Parte Especial do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), que é dividido em oito capítulos, sete destes tratam a respeito dos delitos em espécie e o último trata das disposições gerais a eles aplicáveis, os Artigos que compõe estes Capítulos vão do 155 ao 183. O Título II é um dos Títulos constantes na Parte Especial do Código Penal que mais se destaca, pois os crimes contra o patrimônio figuram na lista das infrações penais mais praticadas em nossa sociedade (GRECO, 2009).

Nesta pesquisa serão analisados somente os crimes contra o patrimônio que figuram com mais frequência no ciberespaço (Furto, Extorsão e Estelionato).

De acordo com o Código Penal Brasileiro, o furto é um crime onde ocorre uma subtração patrimonial não violenta de coisa alheia móvel (BRASIL, 1940). O bem ou objeto jurídico tutelado neste crime é a propriedade, posse ou detenção de um patrimônio. O objeto matéria é a coisa que pertence a alguém. O Direito Penal entende como coisa móvel tudo aquilo passível de remoção, ou seja, tudo que puder ser removido, retirado, mobilizado.

Segundo Cazelatto e Segatto (2014), o crime de furto na internet ocorre quando há a invasão de dispositivo informático para subtração de dados computadorizados ou informações da vítima, geralmente praticados por meio de programas maliciosos. Estes dados e informações geralmente são utilizados para realizar fraudes bancárias, como por exemplo, subtraindo valores das contas bancárias das vítimas (CAZELATTO; SEGATTO, 2014).

O crime de Extorsão, segundo o Código Penal Brasileiro, é o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, com o intuito de obter vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar fazer alguma coisa (BRASIL, 1940). O crime de extorsão assemelha-se ao crime de roubo, porém uma das principais diferenças entre eles é que, no roubo, a vantagem que se pretende é imediata, será ganha no momento, já na extorsão a vantagem que se busca é futura (BARROS, 2015). Outra diferença é que, no roubo, mesmo não havendo a cooperação da vítima, o criminoso sempre terá a possibilidade de conseguir seu objetivo sem que a vítima coopere, já na extorsão, o criminoso apenas consegue subtrair a coisa alheia se a vítima cooperar (BARROS, 2015).

Na Extorsão, a vítima é forçada a fazer algo que não quer fazer (ou deixar de fazer algo que quer fazer) porque o criminoso a está

ameaçando ou porque a está, de alguma forma, violentando (GRECO, 2009). A consumação do delito de Extorsão ocorre com o constrangimento da vítima, dessa forma, ainda que o agente criminoso não consiga a finalidade pretendida, o delito já estará consumado (GRECO, 2009). Segundo Greco (2009), outro ponto importante é que o constrangimento deve ter sempre uma finalidade especial: a obtenção de indevida vantagem econômica, para si ou para outrem. A ausência dessa finalidade especial descaracteriza o crime aqui estudado, figurando, segundo o Código Penal, no Art. 146 (BRASIL, 1940), como delito de constrangimento ilegal (GRECO, 2009).

Uma das práticas delitivas de Extorsão mais populares no ciberespaço é a utilização de ransomwares para “sequestrar” os dados das vítimas (SAISSE, 2016). De acordo com Saisse (2016), ransomwares são softwares do tipo malware criados com o objetivo de infiltrar-se em sistemas sem a percepção da vítima, com o intuito de criptografar ou compactar dados com senhas e assim bloqueando o acesso aos mesmos e/ou inutilizando o dispositivo infectado. Após o “sequestro” dos dados, o criminoso dá início a um mecanismo de exibição de imagens/mensagens informando sobre como realizar o resgate dos dados mediante um pagamento.

Ainda segundo Saisse (2016), estas solicitações são normalmente valoradas em bitcoins, devido ao extremo anonimato sobre as transações realizadas nesse sistema de pagamentos.

Com o surgimento das redes sociais e dos aplicativos de relacionamento, as relações amorosas que têm início na Internet estão cada vez mais comuns, assim como as trocas de mensagens/fotografias de cunho sexual, sendo esta última prática denominada como sexting, a união das palavras em inglês “sex” e “texting” (SYDOW; SPÍNOLA, 2020). Essa prática de sexting criou oportunidades para o advento de uma nova prática delitiva denominada de sextorsão, essa prática,

de acordo com Sydow e Spínola (2020), é uma variante da Extorsão praticada na Internet, que não necessariamente objetiva fins lucrativos.

Nessa situação o autor da conduta, um indivíduo do gênero masculino na maioria dos casos (mas não necessariamente, podendo haver conduta homossexual), exige que o sujeito passivo, frequentemente uma pessoa do gênero feminino (porém não exclusivamente), envie fotos ou vídeos ou mantenha relações sexuais com ele. Caso a vítima não aja de acordo com a vontade do ofensor, seriam divulgadas informações pessoais e/ou imagens pornográficas ou sexualmente explícitas da vítima (SYDOW; SPÍNOLA, 2020, p. 341).

O Estelionato trata-se de um delito que consiste em um comportamento com o objetivo de obter vantagem ilícita, utilizando-se, para tanto, meios ardis e fraudulentos que ocasionam prejuízos econômicos à vítima, e esta, por sua vez, é mantida em erro (BRASIL, 1940).

Segundo Ferreira (2014), as pessoas buscam nas redes sociais, o contato com outras que partilham os mesmos sentimentos, interesses e objetivos, com o intuito de superar a solidão da vida cotidiana. De acordo com Ferreira (2014), o fato de que, por meio das TIC, pessoas de diferentes grupos etários, etnia, orientação sexual e classes sociais invistam parte considerável do seu tempo para encontrar alguém que se identifique com o seu modo de ser, de pensar e de sentir, já não causa espanto.

Mesmo que a possibilidade de encontrar essas pessoas por meio das TIC seja real, esta possibilidade pode vir acompanhada dos perigos e dos riscos de contato com cibercriminosos que, em sites de relacionamento, simulam qualquer traço de personalidade e constroem imagens irreais de si mesmos, com o objetivo de seduzir e de enganar, deste modo possibilitando a prática do Estelionato Sentimental (FERREIRA, 2014).

Segundo Figueiredo (2020), a prática do Estelionato Sentimental é caracterizada quando o estelionatário se utilizar dos sentimentos e emoções de outra pessoa para se beneficiar de forma ilícita, prejudicando esta vítima. Neste caso, ele só obtém esta vantagem porque

está induzindo a vítima ao erro, fazendo com que ela tenha uma falsa percepção de que está em um relacionamento quando na verdade está sendo enganada (FIGUEIREDO, 2020).

Tripode (2020) afirma que, por conter o agravante de envolver o sentimento da vítima, pode também ser levado para o âmbito cível, com a possibilidade de resultar na devolução do dinheiro como indenização por danos morais e materiais. Ainda segundo Tripode (2020), quando a vítima é do sexo feminino o Estelionato Sentimental pode se caracterizar como violência doméstica contra a mulher, tanto nos crimes de violência psicológica, quanto de violência patrimonial, ambos previstos na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

Segundo Ferreira (2019), uma das formas mais recorrentes do Estelionato no ciberespaço é a invasão dos correios eletrônicos das vítimas, principalmente os das pessoas que costumam consultar seus saldos e extratos bancários pelo computador. De acordo com Caze-latto e Segatto (2014), os criminosos disseminam vírus nos correios eletrônicos e demais meios virtuais, com mensagens falsas para conquistarem dados pessoais e financeiros das vítimas, esta prática é denominada de phishing scam. Outra forma de interceptar os dados das vítimas é redirecionar esta vítima para uma página clonada semelhante à página legítima do internet banking do usuário fazendo com que ele tente fazer o acesso, conseguindo desta maneira interceptar os dados preenchidos pela vítima (FERREIRA, 2019).

MATERIAL E MÉTODOS

O estudo será desenvolvido de forma quantitativa, pois nesta abordagem, o pesquisador considera que tudo pode ser quantificável, de forma a classificá-los, analisá-los, utilizando-se de ferramentas estatísticas (FREITAS; PRODANOV, 2013).

O Estado do Pará, localizado na região Norte do país, demarcando 1.247.955,24 km² de área e uma população de aproximadamente 8.366.628 habitantes no ano de 2017 (IBGE, 2018).

Foram utilizados dados relativos aos Boletins de Ocorrência Policial (BOP), registrados nas delegacias da Polícia Civil, fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), do estado do Pará, no período de anos de 2016 a 2020.

Foi realizado o levantamento das seguintes informações: (i) ano de ocorrência do fato: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; (ii) mês de ocorrência do fato: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; (iii) município de ocorrência do fato: 144 municípios; (iv) dia da semana de ocorrência do fato: domingo, segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado; (v) turno de ocorrência do fato: madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) tipo de crime: estelionato, extorsão e furto praticados na Internet; (vii) sexo da vítima: feminino e masculino; (viii) nível de escolaridade da vítima: Não Alfabetizado, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior Incompleto e (ix) causa presumível do crime.

Será aplicada a técnica estatística descritiva de dados, com a utilização de tabelas, gráficos estatísticos e medidas de síntese, a fim de tornar mais objetiva a interpretação dos dados, possibilitando uma melhor visualização dos dados coletados. As tabelas são apresentações numéricas dos dados e consistem em dispor os dados em linhas e colunas distribuídos de modo ordenado (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

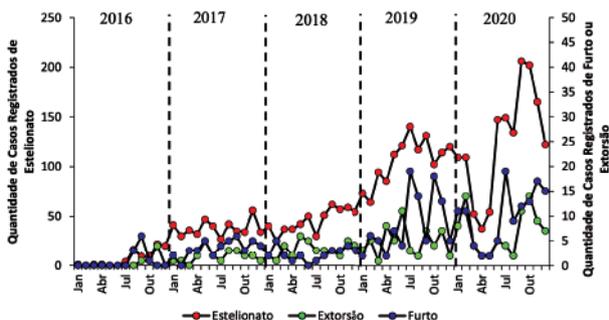
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Estelionato é o tipo de crime virtual com maior quantidade de registros (n = 3.840; 88,30%) no período do estudo no Estado do Pará, seguido de Furto (n = 300; 6,90%) e Extorsão (n = 209; 4,80%) (Figura 1). Pode-se observar também que os crimes virtuais do tipo estelionato, furto e extorsão apresentam tendência crescente na quantidade de registros no período do estudo, porém há queda no primeiro semestre de 2020 (Figura 1).

Os homens são a maioria das vítimas dos crimes virtuais (n = 2.394; 57,33%). Os homens, também, foram as maiores vítimas dos crimes Estelionato (n = 2.118; 50,72%) e Extorsão (n = 137; 3,28%), já as mulheres (n = 144; 3,45%) foram mais vitimadas que homens no crime de Furto (Tabela 1). Quanto ao nível de escolaridade, 84,25% das vítimas de crimes virtuais estão nos níveis do ensino médio completo ao nível superior completo (Tabela 1).

No ano de 2018, de acordo com o estudo de Silva et al. (2019), a Divisão de Prevenção e Repressão a Crimes Tecnológicos (DPRCT) registrou 1226 BOP's de crimes virtuais em geral, dois anos depois, em 2020, a Polícia Civil do Estado do Pará registrou 1.688 boletins de crimes virtuais contra o patrimônio (PARÁ, 2021).

Figura 1: Quantidade de crimes virtuais registrados no estado do Pará, no período de 2016 a 2020, por tipo e ano.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC (2021).

Tabela 1: Quantidade de crimes virtuais registrados no estado do Pará, no período de 2016 a 2020, por sexo da vítima, por nível de escolaridade da vítima, por causa presumida, por município (destacando os 5 com maiores quantitativos de registros), dia da semana e turno.

Variável	Categoria	Tipo de Crime						Total	
		Estelionato		Extorsão		Furto			
		Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Sexo	Feminino	1.573	37,67	65	1,56	144	3,45	1.782	42,67
	Masculino	2.118	50,72	137	3,28	139	3,33	2.394	57,33
	Total	3.691	88,39	202	4,84	283	6,78	4.176	100,00
Nível de Escolaridade	N. A.	8	0,19	1	0,02	2	0,05	11	0,27
	E.F.I.	245	5,93	9	0,22	15	0,36	269	6,51
	E.F.C.	147	3,56	8	0,19	12	0,29	167	4,04
	E.M.I.	192	4,64	4	0,10	8	0,19	204	4,93
	E.M.C.	1.472	35,61	55	1,33	94	2,27	1.621	39,21
	E.S.I.	352	8,51	19	0,46	22	0,53	393	9,51
	E.S.C.	1.260	30,48	86	2,08	123	2,98	1.469	35,53
	Total	3.676	88,92	182	4,40	276	6,67	4.134	100,00

Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC (2021).

Legenda: Nível de Escolaridade: N. A. – Não Alfabetizado; E.F.I. – Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C. – Ensino Fundamental Completo; E.M.I. – Ensino Médio Incompleto; E.M.C. – Ensino Médio Completo; E.S.I. – Ensino Superior Incompleto; E.S.C. – Ensino Superior Incompleto. Causa Presumível: I./I./N. – Imperícia / Imprudência / Negligência.

Tabela 1: Quantidade de crimes virtuais registrados no estado do Pará, no período de 2016 a 2020, por sexo da vítima, por nível de escolaridade da vítima, por causa presumida, por município (destacando os 5 com maiores quantitativos de registros), dia da semana e turno (Continuação).

Variável	Categoria	Tipo de Crime						Total	
		Estelionato		Extorsão		Furto			
		Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Causa Presumível	Ambição	1.793	41,23	67	1,54	115	2,64	1.975	45,41
	I./I./N.	54	1,24	0	0,00	8	0,18	62	1,43
	Ódio ou Vingança	8	0,18	15	0,34	1	0,02	24	0,55
	Devassidão	10	0,23	3	0,07	1	0,02	14	0,32
	Alienação	5	0,11	0	0,00	1	0,02	6	0,14
	Acidental	1	0,02	0	0,00	0	0,00	1	0,02
	Outras	1.969	45,27	124	2,85	174	4,00	2.267	52,13
	Total	3.840	88,28	209	4,80	300	6,88	4.349	100,00
Município	Belém	1.891	43,48	134	3,08	190	4,37	2.215	50,93
	Ananindeua	594	13,66	22	0,51	39	0,90	655	15,06
	Parauapebas	345	7,93	5	0,11	1	0,02	351	8,07
	Marabá	175	4,02	6	0,14	7	0,16	188	4,32
	Marituba	59	1,36	6	0,14	4	0,09	69	1,59
	Outros	776	17,84	36	0,83	59	1,36	871	20,03
	Total	3.840	88,29	209	4,81	300	6,90	4.349	100,00
Dia da Semana	Domingo	140	3,22	17	0,39	21	0,48	178	4,09
	Segunda	728	16,74	37	0,85	60	1,38	825	18,97
	Terça	685	15,75	44	1,01	46	1,06	775	17,82
	Quarta	690	15,87	31	0,71	53	1,22	774	17,80
	Quinta	726	16,69	34	0,78	56	1,29	816	18,76
	Sexta	640	14,72	26	0,60	42	0,97	708	16,28
	Sábado	231	5,31	20	0,46	22	0,51	273	6,28
	Total	3.840	88,30	209	4,80	300	6,91	4.349	100,00
Turno	Madrugada	44	1,01	4	0,09	8	0,18	56	1,29
	Manhã	1.703	39,16	90	2,07	144	3,31	1.937	44,54
	Tarde	1.687	38,79	76	1,75	101	2,32	1.864	42,86
	Noite	406	9,34	39	0,90	47	1,08	492	11,31
	Total	3.840	88,30	209	4,81	300	6,89	4.349	100,00

Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC (2021).

Legenda: Nível de Escolaridade: N. A. – Não Alfabetizado; E.F.I. – Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C. – Ensino Fundamental Completo; E.M.I. – Ensino Médio Incompleto; E.M.C. – Ensino Médio Completo; E.S.I. – Ensino Superior Incompleto; E.S.C. – Ensino Superior Incompleto. Causa Presumível: I./I./N.– Imperícia / Imprudência / Negligência.

A causa presumível para ocorrência da maior parte ($n = 1.1975$; 45,41%) dos crimes virtuais foi ambição (Tabela 1). A segunda maior causa presumível de ocorrência dos registros de Estelionato foi Imperícia/Imprudência/Negligência ($n = 54$; 1,24%), nos casos de Extorsão foi Ódio ou Vingança ($n = 15$; 0,34%), já nos casos de Furto, assim como nos casos de Estelionato foi Imperícia/Imprudência/Negligência ($n = 8$; 0,18%).

Dentre os 5 (cinco) municípios com maiores ocorrências de crimes virtuais, 3 (três) cidades pertencem à Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém e Marituba). De acordo com os dados, mais da metade ($n = 2.215$; 50,93%) dos crimes virtuais ocorreu em Belém, a capital do estado, local onde a Delegacia Especializada está sediada (Tabela 1). Silva et al. (2019) afirmam que, estes fatos conduzem à “dedução de uma possível subnotificação de crimes virtuais em relação às vítimas que residem em regiões mais distantes da capital paraense” (SILVA et al., 2019, p. 444).

Verificou-se que há uma maior atividade criminosa nos dias úteis ($n = 3.898$; 89,63%) em detrimento dos finais de semana, pois os dias da semana com número maior de fato foram às segundas-feiras ($n = 825$; 18,97%) e às quintas-feiras ($n = 816$; 18,76%). Quanto ao turno de ocorrência do fato, a maior frequência de registros ocorreu nos períodos da manhã e da tarde ($n = 3.801$; 87,40%), indicando a prevalência do cibercriminoso em atuar durante o horário comercial.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve por objetivo caracterizar os crimes virtuais contra o patrimônio no Estado do Pará, no período de 2016 a 2020, a partir da análise dos boletins de ocorrência policial registrados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Pará, por meio da técnica de estatística descritiva de dados.

O número de usuários de Internet no Brasil tem aumentado consideravelmente durante os últimos anos, assim como a sua abrangência territorial, pois em 2019, mais da metade da população vivendo em áreas rurais declarou ser usuária de Internet. O isolamento social e as medidas de restrição adotadas no enfrentamento da COVID-19 fizeram com que as interações sociais e econômicas usando as redes aumentassem, isto aliado ao surgimento massivo de novos usuários de Internet, criou-se um cenário bastante propício para ataques virtuais, desta maneira contribuindo para o aumento da prática dos chamados crimes virtuais, especialmente os contra o patrimônio.

Durante o estudo percebeu-se que os crimes virtuais contra o patrimônio apresentam uma tendência crescente, dentre os quais o Estelionato é o tipo com maior ocorrência no período analisado, seguido de Furto e Extorsão. Os dados também indicam que os homens são as maiores vítimas destes tipos de crime. A maioria das vítimas estão nos níveis de escolaridade que vai do ensino médio completo ao nível superior completo. Os cibercriminosos são, na maioria dos casos, motivados pela ambição, aproveitando-se da falta de perícia ou de sua proximidade com as vítimas para cometer os crimes.

Além disso, os resultados contradizem ideias que o senso comum tinha como certas, quanto ao modo de agir do cibercriminoso – atuante durante a noite e nos fins de semana – indicando que o crime virtual ocorre em maior quantidade, no Estado do Pará, em dias úteis (segunda-feira e quinta-feira), durante o horário comercial, nos turnos da manhã e tarde.

Os resultados desta pesquisa demonstram que: (i) o crime virtual contra o patrimônio no Estado do Pará é um fenômeno social concreto e em crescimento, (ii) que se faz necessário um maior interesse em prevenir e combater esses criminosos, e (iii) preservar os direitos e segurança dos usuários na Internet, diante do fato de que os crimes virtuais nunca deixarão de existir.

REFERÊNCIAS

BARROS, P. V. S. **Uma abordagem ontológica para modelagem de crimes contra o patrimônio**. 2015. 130f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação). Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Brasília, 1940.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**, 2006.

BRASIL, B. S.; RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; BRASIL, M. M. **A violência na prática de crimes no ciberespaço**. Novos Cadernos NAEA, Belém, v. 20, n. 2, p. 127-148, maio/ago., 2017.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CARDOSO, N. M.; HASHIMOTO, Y. C.; SILVA, K. M. D.; MAIA, A. T. **Redes sociais a nova arma do crime cibernético: o efeito do uso da engenharia social e da esteganografia**. The Sixth International Conference on Forensic Computer Science, p. 195-201. 2011.

CAZELATTO, C. E. C.; SEGATTO, A. C. **Dos Crimes Informáticos sob a Ótica do Meio Ambiente Digital Constitucionalizado e da Segurança da Informação**. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 14, n. 2, p. 387-411, jul./dez. 2014.

CETIC.BR. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. (CETIC.BR). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2019**. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. 1. ed., São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020a.

CETIC.BR. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. (CETIC.BR). **PAINEL TIC COVID-19 – Pesquisa sobre o Uso da Internet no Brasil Durante a Pandemia do Novo Coronavírus – 1ª Edição: Atividades na Internet, Cultura e Comércio Eletrônico**. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. 1.ed., São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020b.

CRESPO, M. **Crimes Digitais: do que estamos falando?**. Canal Ciências Criminais. 2016.

FERREIRA, R. S. **Perigos e Riscos da Superexposição na Sociedade da Informação: Reflexões sobre a Ciberviolência**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação. v. 12, n. 3, p. 42-58, Campinas-SP, set/dez, 2014.

FERREIRA, P. A. **O avanço da tecnologia e as transformações na sociedade**. Agência CNI de Notícias. 2017.

FERREIRA, P. H. G. **Crimes Cometidos Através da Internet**. 2019. 21f. Artigo (Bacharelado em Direito). Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Maringá, Paraná, Brasil, 2019.

FIGUEIREDO, K. G. **Estelionato Sentimental: Você conhece este crime?**. Advocacia Criminal. 2020.

FREITAS, E. C.; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal – Volume III – Parte Especial (Arts. 155 a 249 do CP)**. 6 ed., Editora Impetus. Niterói-RJ. 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da População**. 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: dezembro. 2020.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal. Belém, 2021.

SAISSE, R. C. **Ransomware: Sequestro de Dados e Extorsão Digital**. Revista Eletrônica Direito & TI. v. 1, n. 6, 2016.

SANTOS, P. E. B. **Direito Internacional e o Combate à Cibercriminalidade contra Crianças**. p. 156-182. In: BRASIL. Ministério Público Federal. 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Crimes Cibernéticos – Coletânea de Artigos. v. 3. Brasília: MPF. 2018.

SILVA, K. B.; CAVALCANTI, H. G. L. **Criminalidade na Era da Informação: Definições sobre Criminalidade Complexa**. Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias, Curitiba, v. 2, n 2, p. 75-93, Jul/Dez, 2016.

SILVA, B. C.; RAMOS, E. M. L. S.; SOUZA, J. G. **Crimes virtuais contra mulheres no Estado do Pará**. v. 3, p. 437-452. In: RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; COSTA, I. F.; CHAVES, S. C. L.; ZOGAHIB, A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES, F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades. 1. ed., Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.

SYDOW, S. T.; SPÍNOLA, L. M. C. **A viabilidade de aplicação da justiça restaurativa nos crimes de sextorsão e pornografia de vingança**. Revista Direitos Culturais. Santo Ângelo, v. 15, n. 36, p. 329-355, maio/agosto, 2020.

TRIPODE, M. **Prefácio**. In: FIGUEIREDO, K. G. Estelionato Sentimental: Você conhece este crime?. Advocacia Criminal. 2020.

VARGAS, A. V.; RICCI, C. M. **Da tipificação dos crimes virtuais**. Anais do Simpósio Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais. p. 261-272. 2013.

CAPÍTULO 19

Caracterização dos Homicídios por Armas de Fogo na Cidade de Belém - Pará - Brasil

Fernando Bezerra Lima

Silvia dos Santos de Almeida

RESUMO

Importância do Estudo: A flexibilização da política de acesso a armas de fogo e munições no Brasil tem sido notícia recorrente na imprensa brasileira e causado infundáveis debates em vários setores da sociedade. A repercussão do tema se dá, fundamentalmente, pela possibilidade de que tal fenômeno culmine no aumento desenfreado da violência no país, sobretudo no que concerne aos homicídios provocados por disparos de armas de fogo. **Objetivo:** Caracterizar os homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020. **Materiais e métodos:** Para isso, fez-se um estudo quantitativo, descritivo, utilizando-se o banco de dados da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. **Resultados:** Verificou-se que ocorreram 4.055 homicídios, sendo 84,66% efetivados com uso de arma de fogo. Os homicídios por armas de fogo foram mais frequentes nos meses de janeiro, abril e maio (29,70%), aos sábados, domingos e segundas-feiras (47,40%), no período de 18:00 a 24:00 horas (45,94%), em via pública (81,56%) e onze bairros foram responsáveis por 55,20% desses crimes. As maiores vítimas dos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém foram homens (92,69%), na faixa etária de 18 a 24 anos (33,47%), pardos (92,70%), solteiros (68,35%) e com nível de escolaridade fundamental incompleto (52,88%). **Conclusões:** Para se tentar reduzir a incidência de homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, faz-se necessário, dentre outras coisas, incentivar e promover o desarmamento da população, reforçar o policiamento ostensivo, sobretudo no período noturno, aos finais de semana e em bairros periféricos da cidade, além de efetivar políticas públicas e programas sociais que garantam melhores condições de vida, maior acesso à educação e ao mercado de trabalho e efetiva proteção à população jovem, negra (pardos e pretos) e moradora de áreas periféricas.

Palavras-chave: Violência; Desarmamento; Disparo de Arma.

INTRODUÇÃO

A violência é um problema mundial, sendo o homicídio uma de suas piores facetas. De acordo com a ONU (2019), a América Central é a região mais perigosa do mundo para se viver, chegando alguns locais a registrar uma taxa de 62,1 homicídios para cada 100 mil habitantes, isso no ano de 2017. Ainda segundo a referida entidade, o Brasil tem taxa de 30,5 homicídios a cada 100 mil habitantes, a segunda maior da América do Sul e entre os anos de 1991 e 2017 aproximadamente 1,2 milhão de pessoas perderam a vida por homicídios dolosos no Brasil (ONU, 2019).

De acordo com Waiselfsz (2014), o Brasil apresentou forte crescimento nos homicídios desde a década de 1980, quando a taxa registrada foi de 11,7 homicídios/100 mil habitantes, até o ano 2003, quando a taxa chegou a 28,9 com um gradiente de 4% de crescimento anual. A partir do mesmo ano, resultante das campanhas de desarmamento e de políticas pontuais em algumas unidades da federação de grande peso demográfico, as taxas de homicídios reduziram no Brasil até 2007, quando então houve um reinício da escalada de violência do país.

A taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil saiu de 26,7 em 2008, para 27,8 em 2018, um aumento de 4%. No Pará houve registro de 2.860 homicídios em 2008 e 4.528 em 2018, correspondendo a um aumento de 36,2% em sua taxa de homicídios. O ano de 2017 foi o que apresentou o maior número de homicídios na série histórica, tanto do Brasil com 65.602 registros, quanto do Pará com 4.575 casos (IPEA-FBSP, 2020). Após esse ápice em 2017, os homicídios reduziram 13% no Brasil em 2018, e 20,1 % em 2019 (FBSP, 2019).

O IPEA-FBSP (2019) elencou alguns fatores que podem ter contribuído com a redução de homicídios no país nos citados anos, como a redução da população juvenil, a implementação de políticas estaduais de Segurança Pública, a aparente trégua entre as duas maio-

res facções criminosas do país e a piora substancial na qualidade dos dados de mortalidade, dentre outros.

Segundo o Monitor da Violência do G1, que leva em consideração os dados oficiais fornecidos pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal, o número de homicídios no Brasil voltou a crescer em 2020, desta feita em 5% (G1, 2021).

Em relação aos homicídios por armas de fogo, no início dos anos 1980, eles correspondiam há aproximadamente 40% do total de registros no país, percentual que foi crescendo gradativamente, chegando ao patamar de 71% até 2003, quando então foi promulgada a Lei N^o 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) (BRASIL, 2003). O referido dispositivo legal freou a taxa de crescimento de homicídios por arma de fogo no país, fazendo com que ela deixasse de evoluir numa média anual de 5,44%, como vinha acontecendo nos 14 anos que antecederam o estatuto, e passasse a crescer em média 0,85% ao ano (IPEA-FBSP, 2019).

Nesse contexto, é preocupante e tem sido objeto de muitos debates, a postura do Governo Brasileiro, que nos últimos dois anos, ignorando todas as pesquisas e evidências científicas, tem flexibilizado de forma exacerbada, por meio de portarias e decretos, a legislação que trata do assunto, fazendo aumentar significativamente o número de armas de fogo nas mãos dos brasileiros (FBSP, 2020).

Os registros de armas de fogo ativos no SINARM (Sistema Nacional de Armas) passaram de 637.972 em 2017 para 1.056.670 em 2019, um aumento de 65,6%. No mesmo período, o Pará aumentou de 13.942 para 19,817 os registros ativos de armas de fogo no citado sistema, representando um aumento de 42,1% (FBSP, 2020).

Essa escalada armamentista continuou em 2020, ano em que, de acordo com dados da Polícia Federal foram concedidos 179.771 novos registros de armas de fogo só na categoria “cidadão comum”, um aumento de 91% em relação ao ano anterior (SCHREIBER, 2021).

Diante desse cenário, pergunta-se: Qual a dinâmica dos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém e quais os grupos mais vulneráveis a esse tipo de crime na capital paraense? O presente artigo busca responder a tais questionamentos e assim contribuir com os governantes e com os gestores da área de Segurança Pública, municiando-os de conhecimento científico para a formulação de políticas públicas e de programas voltados à proteção dos grupos vulneráveis aqui identificados.

REVISÃO DA LITERATURA

Diante do tema abordado no presente artigo, é importante, mesmo que de forma breve, apresentar alguns conceitos, como o de “crime”, o de “homicídio” e o de “armas de fogo”.

CRIME

No Brasil, o Código Criminal do Império de 1830 definia crime como toda ação ou omissão contrária às leis penais, enquanto o Código Penal Republicano de 1890 definia crime como a violação imputável e culposa da lei penal.

O atual Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) não traz uma definição legal de crime, o que fica a cargo da Lei de Introdução ao Código Penal (Decreto-Lei N° 3.914/1941) que, em seu artigo primeiro, define crime como “uma infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa” (BRASIL, 1941).

Afastando-se do conceito estritamente jurídico-penal, Machado (2008) trata dos aspectos sociológicos do crime e faz um interessante passeio sobre os ensinamentos de Durkheim, para quem crime seria todo ato que determina contra o seu autor essa reação característica a

que se chama pena; de Karl Marx para quem o crime seria um fenômeno social normal na sociedade capitalista, por advir da exploração do homem e das consequências daí decorrentes; e de Thorsten Sellin, para quem crime seria a transgressão a dois tipos de normas: as normas de conduta e as categorias universais.

Para Machado (2008), crime deve ser entendido como um ato desviante, o que implica em romper com o conceito essencialmente jurídico e perceber a diversidade de elementos que podem estar associados a este conceito, assim como o relativismo cultural e histórico que lhe está subjacente.

HOMICÍDIO

A Constituição Federal em seu artigo 5º insere a vida no rol dos direitos e garantias fundamentais, sendo tratada como um direito inviolável, garantido tanto aos brasileiros quanto aos estrangeiros residentes no país (BRASIL, 1988).

De igual modo, o Código Penal Brasileiro também protege a vida ao tipificar como crime várias condutas que agridem esse direito fundamental, tais como: matar alguém (Artigo 121 - Homicídio); Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou a praticar automutilação ou prestar-lhe auxílio material para que o faça (Artigo 122 - Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação); Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após (Artigo 123 – Infanticídio); Provocar aborto, sem o consentimento da gestante (Artigo 125 - Aborto provocado por terceiro) e outros (BRASIL, 1940).

Para esta pesquisa, será utilizado o crime de homicídio, o que para Capez (2012, p. 23) trata-se da:

Morte de um homem provocada por outro homem. É a eliminação da vida de uma pessoa praticada por outra. O ho-

micídio é o crime por excelência. “Como dizia Impallomeni, todos os direitos partem do direito de viver, pelo que, numa ordem lógica, o primeiro dos bens é o bem vida. O homicídio tem a primazia entre os crimes mais graves, pois é o atentado contra a fonte mesma da ordem e segurança geral, sabendo-se que todos os bens públicos e privados, todas as instituições se fundam sobre o respeito à existência dos indivíduos que compõem o agregado social” (CAPEZ, 2012, p. 23).

Ao falar sobre a classificação do crime de homicídio, Nucci (2012a, p. 631) diz que:

Trata-se de crime comum (aquele que não demanda sujeito ativo qualificado especial); material (delito que exige resultado naturalístico, consistente na morte da vítima); de forma livre (podendo ser cometido por qualquer meio eleito pelo agente); comissivo (“matar” implica em ação) e, excepcionalmente, comissivo por omissão (omissivo impróprio, ou seja, é a aplicação do art.13, 2º, do Código Penal); instantâneo (cujo resultado “morte” se dá de maneira instantânea, não se prolongando no tempo); de dano (consuma-se apenas com efetiva lesão a um bem jurídico tutelado); unissubjetivo (que pode ser praticado por um só agente); progressivo (trata-se de um tipo penal que contém, implicitamente, outro, no caso a lesão corporal); plurissubsistente (via de regra, vários atos integram a conduta de matar); admite tentativa”

ARMA DE FOGO

Diante do tema abordado, é importante compreender o que é uma arma de fogo de acordo com conceitos existentes na doutrina e no ordenamento jurídico brasileiro.

Vasconcelos (2015) define arma de fogo como um artefato que lança um ou vários projéteis por meio de um cano, sobre a influência de gases em expansão produzidos pela queima de uma carga explosiva.

Nucci (2012b, p. 44), por sua vez, conceitua arma de fogo como “instrumento vulnerante, fabricado, particularmente, para ofender a integridade física de alguém, ainda que possa ser com o propósito de defesa contra agressão injusta”.

No ordenamento jurídico brasileiro, o conceito de arma de fogo é encontrado atualmente no Decreto N^o 10.030, de 30 de setembro de 2019, dispositivo legal que aprovou o regulamento do Comando do Exército que trata da fiscalização de produtos controlados, segundo o qual arma de fogo seria:

Arma que arremessa projéteis empregando a força expansiva dos gases, gerados pela combustão de um propelente confinado em uma câmara, normalmente solidária a um cano, que tem a função de dar continuidade à combustão do propelente, além de direção e estabilidade ao projétil (BRASIL, 2019).

Além dos conceitos expostos, é importante também alertar sobre os riscos inerentes à difusão de armas de fogo pelo país, como exposto pelo IPEA-FBSP (2019), segundo o qual:

1. Uma arma de fogo dentro do lar faz aumentar as mortes violentas dos moradores, seja por questões que envolvem crimes passionais e feminicídios, seja porque aumenta barbaramente as chances de suicídio, ou ainda porque aumentam as chances de acidentes fatais, inclusive envolvendo crianças...;
2. Uma parte significativa dos crimes violentos letais intencionais é perpetrada por razões interpessoais...;
3. Significativa parcela das armas legais são extraviadas ou roubadas e terminam em algum momento caindo na ilegalidade, fazendo com que o preço da arma no mercado ilegal diminua e facilitando o acesso à arma aos criminosos contumazes.
4. A arma de fogo no ambiente urbano é um bom instrumento de ataque, mas um péssimo instrumento de defesa. Aliás, as mortes de inúmeros policiais nos dias de folga atestam esse ponto. De outra forma, uma pesquisa do IBCCRIM mostrou que uma vítima de um assalto quando armada possui 56% a mais de chances de ser morta do que a vítima desarmada. (IPEA-FBSP, 2019)

MATERIAIS E MÉTODOS

NATUREZA DA PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza aplicada pois objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e envolve verdades e interesses locais (FREITAS; PRODANOV, 2013).

Quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa quantitativa, o que nas palavras de Freitas e Prodanov (2013) é o tipo de pesquisa que traduz, em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, requerendo para tal o uso de recursos e de técnicas estatísticas.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva pois visa descrever as características de determinada população ou fenômeno (FREITAS; PRODANOV, 2013), no caso os homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, PA e suas vítimas.

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, pois se utiliza das contribuições de vários autores sobre o assunto abordado, além de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008).

LÓCUS

A pesquisa delimitou-se à cidade de Belém, capital do estado do Pará, Brasil, tendo a mesma, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma área territorial de 1.059,466 km² e uma população estimada em 1.499.641 pessoas (IBGE, 2020).

FONTE DE DADOS

Para o referido trabalho, utilizou-se o banco de dados da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), órgão vincu-

lado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP-PARÁ).

A SIAC é responsável por coletar, qualificar e publicar os dados estatísticos da criminalidade do estado, utilizando como fonte primária de dados o Sistema de Informação da Segurança Pública (SISP) da Polícia Civil, por meio do qual são feitos os registros de ocorrências policiais no estado.

PROCEDIMENTOS DE COLETA

Os dados coletados foram acerca dos homicídios por armas de fogo ocorridos na cidade de Belém no período de 2015 a 2020, os quais, após a solicitação formal, foram disponibilizados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal.

ANÁLISE DE DADOS

Para análise das variáveis foram utilizadas técnicas estatísticas denominadas de análise exploratória de dados (BUSSAB; MORETTIN, 2017), por meio de medidas resumos (números absolutos e percentuais), tabelas e gráficos, que estão apresentados neste artigo. As características (variáveis) observadas dizem respeito sobretudo à vítima (sexo, faixa etária, raça/cor, estado civil e grau de instrução), ao tempo do crime (faixa de hora, dia da semana e mês de ocorrência) e ao espaço (local e bairro de ocorrência).

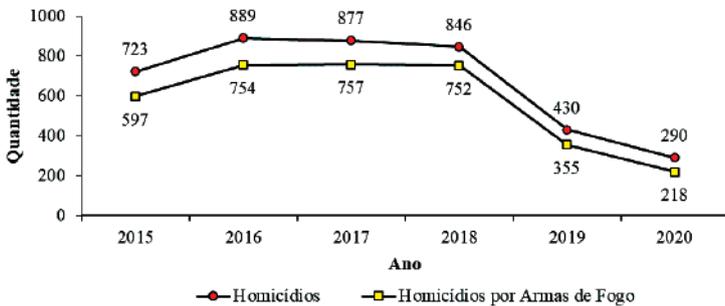
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando o banco de dados da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, verificou-se o registro de 4.055 homicídios na cidade de Belém no período de 2015 a 2020, sendo 3.433 (84,66%) praticados com uso de armas de fogo. A Figura 1 mostra a evolução desses crimes no citado período.

Como observado, houve significativa redução de homicídios na

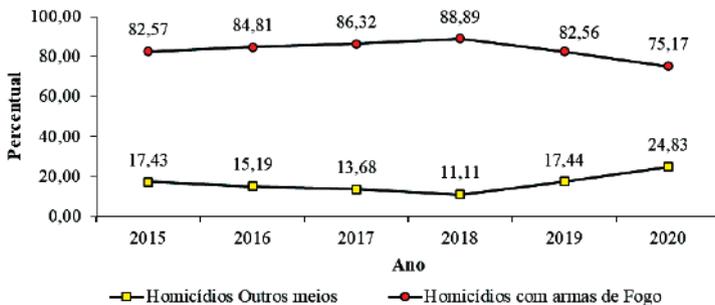
capital paraense nos anos de 2019 e 2020, porém a quantidade de homicídios por armas de fogo ainda foi muito elevada. Em termos percentuais, os homicídios por armas de fogo variaram de 75,17% do total de homicídios no ano de 2020 a 88,9% no ano de 2018, sendo este o ano que apresentou maior percentual de homicídios por armas de fogo do período em estudo, conforme pode ser visualizado na Figura 2.

Figura 1 - Quantidade de homicídios e homicídios por armas de fogo no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, por ano.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

Figura 2 - Percentual de homicídios por armas de fogo e por outros meios no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, por ano.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

Como visto, as armas de fogo são responsáveis por mais de 3/4 dos homicídios que ocorrem diariamente na cidade de Belém, fato preocupante, ainda mais diante do cenário que se apresenta no país, onde o recente processo de mudanças legislativas visa não só à flexibilização das regras de acesso a armas e munições, como também ao incentivo a que os brasileiros se armem (IPEA-FBSP, 2020).

Essa corrida armamentista que hoje se observa no país, já foi vista nas décadas de 1980 e 1990, resultando no aumento alarmante da violência e dos números de homicídios, o que só começou a ser freado a partir do ano de 2003 com a criação do Estatuto do Desarmamento (IPEA-FBSP, 2019).

Analisando as características dos homicídios por armas de fogo ocorridos na cidade de Belém, PA, no período de 2015 a 2020, constatou-se que os meses de abril, janeiro e maio foram os que mais registraram esse tipo de crime, com 348 (10,1%), 343 (10%) e 330 (8,6%) ocorrências respectivamente, enquanto o mês de julho, mês de férias escolares e de veraneio, quando os moradores costumam deixar a cidade rumo às praias e balneários do interior do Estado, foi o que apresentou menos registros, com apenas 209 ocorrências (6,1%).

Note-se que os dados analisados demonstraram uma certa sazonalidade dos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, com maior média no período do inverno (inverno amazônico), sendo o pico desses crimes no mês de abril.

Figura 3 - Percentual de Homicídios por armas de fogo no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, por dia da semana.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

Já em relação ao dia de ocorrência desses crimes, os dados analisados indicam que os finais de semana e as segundas-feiras são os dias que mais registram esse tipo de crime, conforme pode ser visualizado na Figura 3. O sábado e o domingo são os dias em que mais ocorrem homicídios no Brasil, de acordo com dados do IPEA-FBSP (2020).

Conforme os dados analisados, os homicídios por armas de fogo na cidade de Belém são mais frequentes na faixa horária de 18:00 a 24:00 horas, correspondendo a 45,94% do total desses crimes, enquanto 25,02% deles ocorreram entre 12:00 e 18:00 horas, 18,85% entre 00:00 e 06:00 horas e 10,20% entre 06:00 e 12:00 horas. Tais dados indicam a necessidade de reforço do policiamento ostensivo no período noturno, o que pode resultar na redução de desses crimes.

A Tabela 1 mostra os 11 bairros que mais apresentaram registros de homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, PA, no período analisado, sendo responsáveis por 55,20% do total desses crimes na capital paraense.

Tabela 1 - Quantidade e percentual de homicídios por armas de fogo no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, nos 11 bairros com mais registros desse tipo de crime

Bairro	Quantidade	Percentual
Guamá	314	9,15
Jurunas	230	6,70
Cabanagem	211	6,15
Tapanã	211	6,15
Pedreira	158	4,60
Benguí	152	4,43
Marco	140	4,08
Sacramenta	137	3,99
Marambaia	133	3,87
Terra Firme	105	3,06
Telégrafo Sem Fio	104	3,03

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

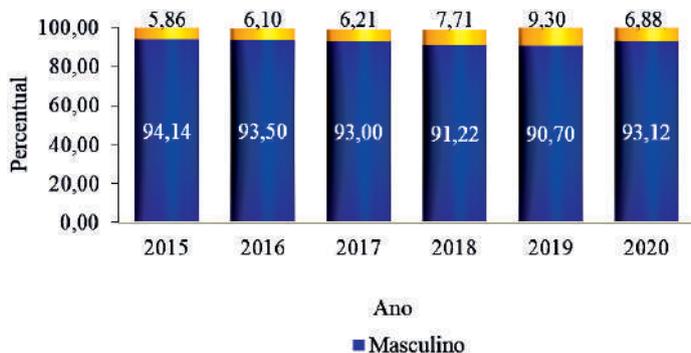
Quanto ao local de ocorrência, os dados analisados indicam que 81,56% dos homicídios por armas de fogo na capital paraense ocorrem em via pública e 9,58% em residências particulares, sendo esses os locais de maior incidência desse tipo de crime na cidade.

De acordo com o IBGE (2020), a população estimada de Belém no ano de 2020 era de 1.499.641 habitantes, sendo 53,24% do sexo feminino e 46,76% do masculino. Apesar de ter uma população feminina maior do que a masculina, ao analisar o perfil das vítimas dos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, PA, no período de 2015 a 2020, é possível constatar que 92,69% delas era do sexo masculino e 6,82% do sexo feminino, sendo que 0,50% das vítimas não tiveram tal atributo informado.

A Figura 4 mostra a evolução percentual dos homicídios por armas de fogo entre as vítimas do sexo masculino e do sexo feminino, onde é

possível observar que desde 2015 o percentual de vítimas do sexo feminino vinha aumentando gradativamente, chegando ao ápice no ano de 2019 quando registrou 9,30%, porém em 2020 esse índice caiu para 6,88%.

Figura 4 - Percentual de vítimas de homicídios por armas de fogo no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, por ano e sexo.

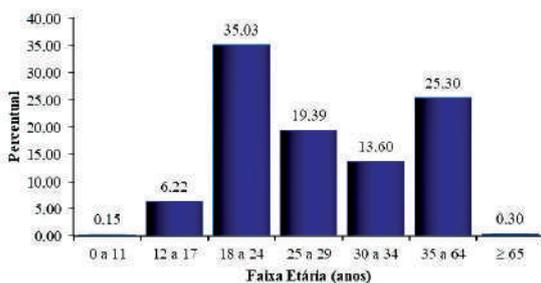


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

De acordo com o IPEA-FBSP (2019), estamos passando pela maior transição demográfica de nossa história, rumo ao envelhecimento populacional, processo que se iniciou no começo dos anos 2000, que ainda está em curso, e que resulta em uma diminuição gradativa da proporção de jovens (e, em particular, de homens jovens), com grande potencial para influenciar na queda de crimes violentos, porém conforme pode ser observado na Figura 5, os jovens de 18 a 24 anos ainda são os mais atingidos por homicídios efetivados com uso de armas de fogo na cidade de Belém, Pará.

Quanto ao estado civil das vítimas, constatou-se que 68,35% delas eram solteiras, 23,02% viviam em união estável, 7,08% eram casadas, 1,27% eram divorciadas e 0,28% eram viúvas. De acordo com dados do IPEA-FBSP (2020), de 2008 a 2018, entre todas as vítimas de homicídio no país, os solteiros respondiam por 80,4%, no caso dos homens, e 71,0%, no das mulheres.

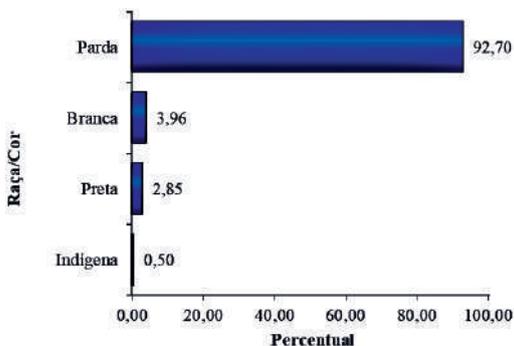
Figura 5 - Percentual de vítimas de homicídios por armas de fogo no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, por Faixa etária.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

Em relação ao grau de instrução das vítimas, dentre aquelas que tiveram tal atributo informado, 52,88% possuíam ensino fundamental incompleto e 17,56% possuíam ensino fundamental completo, indicando que as pessoas com baixa escolaridade são as mais atingidas pelos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém. Foi constatada uma defasagem de 42,76% no preenchimento desse atributo na base de dados, o que deve ser observado e melhorado.

Figura 6 - Percentual de vítimas de homicídios por armas de fogo no município Belém, Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, por Raça/cor.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados da SIAC/SEGUP/PA (2021).

De acordo com o IPEA-FBSP (2020), entre 2008 e 2018 74,3% dos homens vitimados por homicídios no Brasil possuíam até sete anos de estudo, enquanto esse indicador entre as vítimas mulheres era de 66,2%. Em relação ao atributo raça/cor das vítimas, foi possível constatar que dentre aquelas que tiveram tal atributo informado, 92,70% delas eram pardas, conforme a Figura 6, indicando ser esse o grupo mais afetado pelos homicídios por armas de fogo em Belém/PA. É importante frisar que apenas 23,57% das vítimas de homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, tiveram o atributo raça/cor informado na base de dados em estudo, o que precisa ser melhorado. De acordo com o IPEA-FBSP (2019), em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios no Brasil eram pretas ou pardas.

CONCLUSÃO

O artigo foi desenvolvido com base na análise das principais características dos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém e no perfil de suas vítimas, onde se buscou não só identificar os locais e momentos de maior incidência e os grupos mais vulneráveis a tais crimes, como também propor medidas que possam contribuir para a proteção desses grupos e para a redução da incidência desse tipo de crime na capital paraense. A partir dos resultados, foi possível constatar que os homicídios por armas de fogo correspondem a mais de 3/4 de todos os homicídios que ocorrem diariamente na cidade de Belém/PA, sendo esses crimes mais frequentes nos meses de janeiro, abril e maio, no horário noturno, aos finais de semana e segundas-feiras e em vias públicas de bairros periféricos, atingindo principalmente homens, jovens, solteiros, pardos e com baixo grau de escolaridade. Levando-se em consideração essas características e o atual contexto de flexibilização das políticas de controle de armas de fogo e munições no país,

faz-se necessária a implementação urgente de medidas de enfrentamento ao crime em comento e de proteção aos grupos mais atingidos por ele. Assim, propõe-se, como medidas que podem contribuir para a redução dos homicídios por armas de fogo na cidade de Belém, PA e conseqüente proteção das citadas vítimas, a realização de campanhas educativas que conscientizem e alertem a população sobre os riscos de se ter uma arma de fogo, em casa ou fora dela, a realização de operações que visem à apreensão de armas de fogo e munições e o combate ao contrabando de tais objetos, o reforço do policiamento ostensivo no período noturno e aos finais de semana, sobretudo nos bairros mais periféricos e a implementação de políticas públicas e programas sociais voltados à melhoria da condição de vida, à garantia de maior acesso à educação e ao mercado de trabalho, sobretudo da população juvenil e negra (parda e preta), a mais atingida por esse tipo de crime na capital paraense. Além disso, é importante frisar que durante a pesquisa foi possível constatar considerável defasagem de informações sobre alguns atributos das vítimas, como raça/cor, estado civil, grau de instrução, além de outros que, por conta disso ou da total ausência de informações, sequer chegaram a ser tratados no presente estudo, o que, de certa forma, limitou a pesquisa. Diante disso, é importante que o Sistema de Segurança Pública do Estado possa integrar os vários bancos de dados existentes em seus órgãos, o que contribuirá sobremaneira não só com futuras pesquisas científicas como para o entendimento e o enfrentamento dos fenômenos criminais que ocorrem no Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, 1940.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei N° 3.914, de 9 de dezembro de 1941. **Lei de introdução do Código Penal** (Decreto-Lei N° 2.848, de 7-12-940) e da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei N° 3.688, de 3 outubro de 1941). Brasília, 1941.

BRASIL. Presidência da República. Decreto N° 10.030, de 30 de setembro de 2019. **Aprova o Regulamento de Produtos Controlados**. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Lei N° 10.826, de 22 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 2003.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. v. 2, parte especial. São Paulo: Saraiva, 2012.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 13.ed., São Paulo: FBSP, 2019

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 14.ed., São Paulo: FBSP, 2020

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estimativas da população**, 2020.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**, Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2020.

MACHADO, H. **Manual de Sociologia do Crime**. Porto: Edições Afrontamento, 2008.

G1. Monitor da Violência. **Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste**. [S.I], 12 de fev. de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/brasil-tem-aumento-de-5percent-nos-assassinatos-em-2020-ano-marcado-pela-pandemia-do-novo-coronavirus-alta-e-puxada-pela-regiao-nordeste.ghtml>>. Acesso em: 10 abril 2021.

NUCCI, G. S. **Código Penal Comentado**. 12.ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012a.

NUCCI, G. S. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. 6.ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012b.

ONU News. **Brasil tem a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul**. [S.I] 2019. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2019/07/1679241>>. Acesso em: 23 de abr. de 2021.

SCHREIBER, M. **Com acesso facilitado, Brasil fecha 2020 com recorde de 180 mil novas armas de fogo registradas na PF, um aumento de 91%**. BBC News Brasil, Brasília, 8 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55590649>>. Acesso em 10 abr. de 2021.

VASCONCELOS, C. J. R. **Armas de fogo & autoproteção: técnicas, táticas e procedimentos**. Porto Alegre: Alcance, 2015.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2014. Os jovens do Brasil. Rio de Janeiro**, FLACSO, Brasil, 2014.

CAPÍTULO 20

Caracterização das vítimas de homicídios no bairro Jurunas, em Belém, Pará, Brasil

Gabriel Soares Storch

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância: O homicídio doloso é um crime gravíssimo considerado o extremo de uma sociedade violenta, e quando se leva em consideração uma área periférica de uma grande metrópole que passa por grandes problemas de ordem social, é constatado neste local um alto índice deste crime. **Objetivo:** Caracterizar as vítimas de homicídios no bairro Jurunas, em Belém do Pará, Brasil, no período de 2016 a 2020. **Metodologia:** A presente pesquisa tem natureza quantitativa e os dados foram analisados com o auxílio da técnica estatística de análise descritiva, a partir de boletins registrados no Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará, efetuados nas delegacias da Polícia Civil, fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por meio de base de dados que abrangeu 219 registros de homicídios. **Resultados:** As vítimas em sua maioria são do gênero masculino, com idade de 18 e 24 anos, de cor/raça parda, com nível de escolaridade o ensino fundamental incompleto. **Conclusão:** O perfil das vítimas apresentado é condizente com perfil nacional que é apontado em outros estudos realizados em locais com as mesmas características. Portanto, é necessário, reestruturar as medidas públicas de enfrentamento a criminalidade pelos órgãos da segurança pública, bem como desenvolver políticas públicas estratégicas que sejam eficientes para se evitar que os jovens não se envolvam com a criminalidade e sejam vítimas deste crime.

Palavras-chave: Sociedade violenta; Enfrentamento a criminalidade; Segurança pública.

INTRODUÇÃO

Partindo-se do princípio que a violência está presente na sociedade brasileira, este artigo trata do homicídio doloso, crime que está incluso nesta violência, um crime grave oriundo de uma sociedade violenta com grandes problemas de ordem social.

O Artigo 121 do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) é um importante tipo penal do sistema normativo brasileiro, tendo em vista que protege o bem considerado o de maior importância: a vida. A lei penal visa punir o homicídio de uma forma severa, e como descreveu Maquiavel (1979): “Os homens são egoístas e ambiciosos, só recuando da prática do mal quando coagidos pela força da lei”.

Neste sentido o Código Penal Brasileiro (CPB) por meio do Art. 121 (BRASIL, 1940) inserido nos crimes contra a vida, caracteriza o crime como o ato de “matar alguém”, com pena de reclusão de 06 (seis) a 20 (vinte) anos de prisão. Existem os casos de diminuição de pena conforme o § 1º em que:

Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço (BRASIL, 1940).

No § 2º é definida a qualificação do homicídio, agravando-se a pena aplicada se cometido:

Mediante paga ou promessa de recompensa, ou por motivo torpe; por motivo fútil; com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime, com pena de reclusão de 12 (doze) a 30 (trinta) (BRASIL, 1940).

Lenza (2007) explana a respeito do direito à vida, conforme previsto no Art. 5º caput, da Constituição Federal, abrange tanto o direito de não ser morto como também o direito de ter uma vida digna. Hungria e Fragoso (1977) afirmam que, inegavelmente, o homicídio doloso é a mais chocante violação do senso moral da humanidade civilizada.

Segundo Souza et al. (2012) o homicídio é considerado como indicador universal da violência social, sendo definido pelo setor saúde como morte por agressão, independentemente de sua tipificação legal, sendo um dos principais responsáveis pelos elevados índices de mortalidade da população mundialmente.

Sabe-se que diversos fatores externos contribuem para o cometimento do crime em questão, dentre eles é possível analisar que nas localidades com altas taxas de registros de homicídios, se encontra uma população com precárias condições socioeconômicas, altos índices de tráfico de drogas, desemprego, entre a falta de outros fatores que são primordiais para que um ser humano viva de forma digna, fatores perceptíveis no Jurunas.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de estudo desenvolvido por meio de pesquisa quantitativa por terem sido utilizados alguns recursos estatísticos como gráficos. Para Silva e Menezes (2001) na pesquisa quantitativa tudo pode ser quantificável, podendo ser traduzido em números e informações para que sejam classificados e analisados, com o uso das técnicas estatísticas.

A área de estudo será o bairro Jurunas, localizado na cidade de Belém, estado do Pará, Brasil, com uma área de abrangência de 2,3582 km², possuindo uma população total de 64.478 habitantes, sendo composta por 34.098 mulheres (52,88%) e 30.380 homens (47,12%) do total de habitantes (BELÉM, 2020).

Segundo a legislação, o bairro Jurunas compreende a área envol-

vida pela poligonal que tem início na interseção da margem direita do Rio Guamá com a projeção da Rua Cesário Alvim, segue por esta até a Rua Tupinambás, flete à direita e segue por esta até a Trav. Quintino Bocaiúva. flete à direita e segue por esta e por seu prolongamento até a margem direita do Rio Guamá, flete à direita e segue por este até o início da poligonal (BELÉM, 1996).

O presente artigo utilizará os dados que foram solicitados junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, por meio de base de dados, consolidada a partir dos registros de boletins de ocorrências de homicídios feitos em unidades policiais, armazenados no Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP. Os dados disponibilizados fazem referência a 219 homicídios dolosos ocorridos no bairro Jurunas, no período de 2016 a 2020.

As variáveis analisadas para a realização do trabalho foram: (a) Ano: 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; (b) Mês: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; (c) Gênero da vítima: masculino e feminino; (d) Faixa etária (em anos) da vítima: 12 a 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos e 35 a 64 anos; (e) Nível de Escolaridade: não alfabetizado, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio completo, ensino médio incompleto, ensino superior completo e ensino superior incompleto e (f) Raça/cor: branco, pardo e preto.

Trata-se de uma análise de dados feita por meio de estatística descritiva, utilizando um conjunto de técnicas para a sumarização, tabulação e apresentação gráfica de dados, visando retratar os casos de homicídios de uma forma fácil e de simples interpretação (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O bairro Jurunas está localizado as margens do Rio Guamá e conforme observou Alves (2017), o início de sua ocupação se deu principalmente pela população ribeirinha, que buscava um local próximo à região central para a venda de seus produtos. Naturalmente essa área foi ocupada por pessoas com poucos recursos econômicos, causando profundas contradições socioespaciais, impondo uma realidade de violência na área (ALVES, 2017).

É importante salientar para Alves (2017), a extensa área de orla presente no bairro, tomada por portos e constante movimentação de pessoas e mercadorias, e a falta de fiscalização permite a entrada de produtos ilícitos como armas e drogas.

Para Oliveira (2019), nas últimas décadas com o crescimento desenfreado e o processo de urbanização dos países em desenvolvimento, os recursos foram levados para áreas privilegiadas das cidades, resultando em uma redução de direitos básicos em áreas periféricas, privando o cidadão de uma educação de excelência, saúde e moradia digna. Tal fato causa uma grande desigualdade social, evidenciando-se pontualmente nessas áreas situações de violência. Esse é um reflexo de indicadores sociais baixíssimos, poucos recursos para aplicação no sistema de segurança pública e poucas políticas preventivas (PERES et al., 2011).

Para Wanzinack et al. (2018) o homicídio é um dos indicadores de violência mais importantes. No Brasil, desde a década de 1980, houve um significativo crescimento de mortes por homicídios, principalmente em ambientes urbanos, tendo jovens negros, em sua grande maioria, como agressores e vítimas, e um dos principais motivos para tal acontecimento são exatamente as desigualdades sociais (WANZINACK et al., 2018).

Conforme Souza et al. (2012), mundialmente e na região latina, no perfil epidemiológico da mortalidade por homicídios se observa o

predomínio de pessoas jovens, do sexo masculino, negras ou descendentes dessa raça/etnia, pertencentes ao estrato socioeconômico menos favorecido e com baixo nível de escolaridade.

Souza e Lima (2006) afirmam que a mortalidade masculina é uma manifestação também observada em outras sociedades. Entretanto, é relevante a intensidade com que a violência vem dizimando pessoas do sexo masculino no Brasil, com sérias consequências na estruturação econômica, social e familiar, principalmente em relação aos adolescentes e adultos jovens nos quais se concentram as maiores taxas de homicídios (SOUZA; LIMA, 2006).

Para Waiselfisz (2010) o crescimento contínuo da violência letal tem em primeiro plano ligação com a problemática juvenil no Brasil, o crescimento nas últimas décadas do número e dos índices de homicídio pode ser explicado, de forma exclusiva, pelo aumento dos homicídios no setor jovem de sua sociedade.

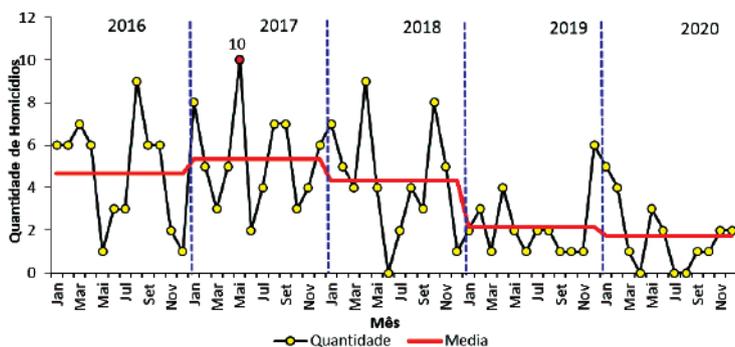
A partir da década de 1980, Waiselfisz (2010) observou que o aumento da violência homicida no país foi causado pelo crescimento descontrolado dos homicídios entre os jovens. Em 1980, as taxas de homicídio não jovem foram de 21,1 a cada 100 mil; já em 2007, essa taxa cai para 19,8 em 100 mil, mas entre os jovens de 15 a 24 anos de idade, se em 1980 a taxa de homicídios foi de 30 em 100 mil jovens, passou para 50,1 em 2007, o que revela, de forma inequívoca, a exclusiva participação juvenil no drama do crescimento da violência letal do país (WAISELFISZ, 2010).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram registrados no Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará, 219 registros de homicídios no Jurunas, período de 2016 a 2020, sendo 56 registros em 2016, 64 e 52 nos anos 2017 e 2018, 26 e 21 registros em 2019 e 2020.

A Figura 1 apresenta a quantidade de homicídios por mês no Jurunas, período de 2016 a 2020, observou-se que o mês com o maior número homicídios foi o mês de maio de 2017, apresentando 10 registros. O ano 2017 apresentou também a maior média anual de (5,3) no período estudado.

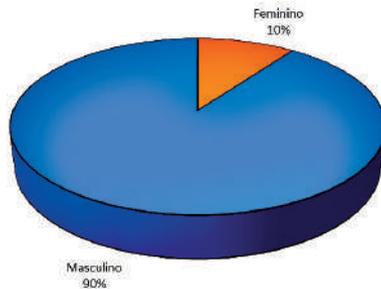
Figura 1: Quantidade de homicídios dolosos, ocorridos no bairro Jurunas, Belém, Pará, Brasil, no Período de 2016 a 2020, mês e ano do fato.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/SISP (2021).

Foi observado que o Jurunas apresentou uma redução na quantidade média de homicídios nos anos de 2019 (2,2) e 2020 (1,8), em comparação aos anos anteriores (Figura 1). Essa redução tem sido observada em todo o estado do Pará para o crime de homicídio nos últimos dois anos. O ano de 2018 teve um total de 3.827 registros, enquanto 2019 totalizou 2.712, uma redução em valores percentuais de (29,13%). Quando comparados 2018 com 2020 (2.176 registros), tem-se uma redução ainda maior de (43,14%) (PARÁ, 2021).

Figura 2: Percentual de homicídios dolosos, ocorridos no bairro Jurunas, Belém, Pará, Brasil, no Período de 2016 a 2020, por gênero das vítimas.



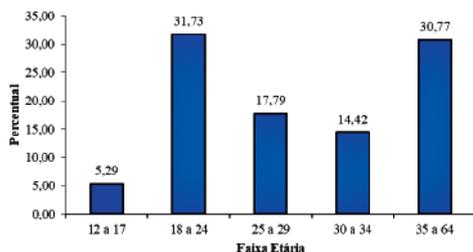
Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/SISP (2021).

Pode-se observar que a maioria das vítimas (90%) é do gênero masculino com 197 casos (Figura 2). Para Souza e Lima (2006), nas capitais, os riscos masculinos, comparados aos femininos, são superiores. Nas cidades nordestinas de João Pessoa, Maceió, Aracaju e Salvador, os riscos de homens morrerem por homicídio foram, respectivamente, 39.5, 24.7, 23.7 e 21.6 vezes maiores do que os da população feminina (SOUZA; LIMA, 2006).

Segundo Barata, Ribeiro e Moraes (1999) os diferenciais observados nas taxas de violência entre sexos, pode se explicar pela maior agressividade e competitividade dos homens, o que os tornam potencialmente mais expostos à violência.

A maior parte das vítimas (31,73%) de homicídios no bairro Jurunas é da faixa etária de 18 a 24 anos (Figura 3). Waiselfisz (2014) abordou no Mapa da Violência em 2014 que a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil é o homicídio, atingindo principalmente homens que vivem em regiões periféricas e dados do SIM/Datasus do Ministério da Saúde mostram que mais da metade dos 56.337 mortos por homicídios, em 2012, no Brasil, eram jovens (30.072, equivalente a 53,37%). Os homicídios de jovens representam uma questão nacional de saúde pública, além de grave violação aos direitos humanos (WAISELFISZ, 2014).

Figura 3: Percentual de homicídios dolosos, ocorridos no bairro Jurunas, Belém, Pará, Brasil, no Período de 2016 a 2020, por faixa etária das vítimas.

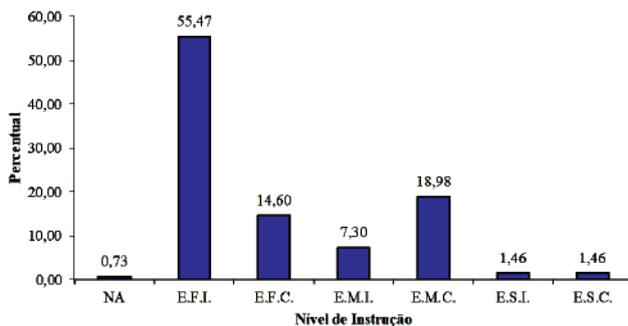


Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/SISP (2021)

Segundo Dahlberg e Krug (2007) os homicídios dolosos vêm preocupando estudiosos e autoridades do tema, por serem a primeira causa de morte entre os adolescentes e adultos jovens no país.

O nível de instrução predominante das vítimas de homicídio no bairro Jurunas é ensino fundamental incompleto com (55,47%) (Figura 4).

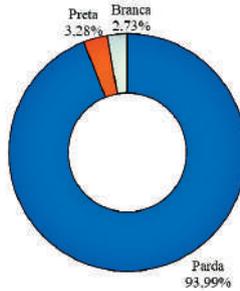
Figura 4: Percentual de homicídios dolosos, ocorridos no bairro Jurunas, Belém, Pará, Brasil, no Período de 2016 a 2020, por nível de escolaridade das vítimas.



Fonte: Construção dos autores a parti de SIAC/SISP (2021).

Legenda: NA – Não alfabetizado; E.F.I. – Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C. – Ensino Fundamental Completo; E.M.I. – Ensino Médio Incompleto; E.M.C. – Ensino Médio Completo; E.S.I. – Ensino Superior Incompleto; E.S.C. – Ensino Superior Completo.

Figura 5: Percentual de homicídios dolosos, ocorridos no bairro Jurunas, Belém, Pará, Brasil, no Período de 2016 a 2020, por cor/raça das vítimas.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da SIAC/SISP (2021)

Este padrão no nível de instrução está presente em um estudo realizado Souza, Souza e Pinto (2014) no Estado da Bahia, sobre a evolução dos homicídios no período de 15 anos, foram registrados 40.756 homicídios. Grande parte das vítimas (92,40%) é do sexo masculino; 78,00% dos homicídios concentram-se no estrato dos 15 aos 39 anos e a maior proporção das vítimas tinha até sete anos de estudo ou ensino fundamental incompleto.

Segundo Drezett (2002), o constante uso de grandes facilitadores, como o álcool e drogas, aliado à condição de desemprego e baixa nível de escolaridade, é uma das características que têm sido identificadas nos autores em estudos.

Com relação à raça/cor, 93,99% das vítimas de homicídio no bairro Jurunas é da raça/cor parda (93,99%) e se for levado em consideração a raça negra (soma de pretos e pardos), o percentual aumenta para (97,27%) (Figura 5). Conforme análise de Soares Filho (2011), o risco relativo de homicídios cresce na população negra (pretos e pardos), constatando-se diferenças significativas de risco de morte por homicídios entre negros e brancos, sugerindo o aumento das desigualdades, por viverem uma situação socioeconômica mais desvantajosa que também pode relacionar-se ao racismo e discriminação.

Em um estudo realizado por Fernandes (2017), a respeito da mortalidade por homicídio no Brasil no período de 2005 a 2014, tiveram-se-se majoritariamente vítimas negras (pretos e pardos) na maioria das unidades da federação e regiões e apenas a região Sul divergiu com uma elevada sobremortalidade por homicídio na população branca. O estudo constatou que os negros morrem mais por homicídio que os brancos, e só no ano de 2014 para cada homem branco, quatro homens negros morreram por homicídio (FERNANDES, 2017).

CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi caracterizar as vítimas de homicídios no bairro Jurunas, em Belém, Pará, Brasil, no período de 2016 a 2020. A partir de uma análise descritiva foi possível observar uma redução na média dos registros de homicídios no bairro nos últimos dois anos do período estudado, redução observada também em todo o estado do Pará.

Com relação ao perfil das vítimas, foi observada a predominância de pessoas do gênero masculino, jovens, com baixo nível de escolaridade e cor da pele parda. O perfil apresentado se assemelha ao de outros estudos, locais, regionais, nacionais e internacionais, ocasionado pela desigualdade social, o tráfico de drogas, a pobreza, a precariedade no saneamento básico entre outros fatores presentes em áreas periféricas.

Observa-se, portanto, que as políticas públicas devem ser estratégicas no bairro Jurunas, no sentido de reduzir essa desigualdade social, com altos investimentos na educação, geração de emprego e renda para os jovens, criando opções para lazer, transporte público de qualidade, habitação, serviços públicos de excelência, políticas públicas de inclusão social entre outras medidas a serem tomadas pelo Estado para evitar que esses jovens de baixo nível de escolaridade se envolvam com a criminalidade e sejam mortos por esse crime tão bárbaro, o homicídio doloso.

REFERÊNCIAS

- ALVES, L. S. Violência e homicídios na cidade de Belém-PA: Análise comparativa dos bairros da Batista Campos e Jurunas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará**, v. 4, p. 134-154, 2017.
- BARATA, R. B.; RIBEIRO, M. C. S. A.; MORAES, J. C. Tendência temporal da Mortalidade por homicídios na cidade de São Paulo, Brasil, 1979-1994. **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 711-718, 1999.
- BELÉM, Prefeitura Municipal. **Lei Municipal N° 7.806, de 30 de julho de 1996. Delimita as áreas que compõe os bairros de Belém e dá outras providências**. Belém, 1996.
- BELÉM, Prefeitura Municipal. **Anuário estatístico do Município de Belém, 2020**. Disponível em: <<http://anuario.belem.pa.gov.br/demografia/>>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Brasília, 1940.
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.
- DAHLBERG, L.L.; KRUG, G.E. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 11(Sup), p. 1163-1178, 2007.
- DREZETT, J. “Aspecto Biopsicossociais da Violência Sexual”. **Jornal da Rede Saúde**. São Paulo, v. 22, p. 9-12, 2002.
- FERNANDES, A. R. G. **Mortalidade por homicídios no Brasil: diferenciais segundo a raça/cor da pele entre 2005 a 2014**. 97 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2017.
- HUNGRIA, N.; FRAGOSO, C. H. **Comentários ao Código Penal**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1977.
- LENZA, P. **Direito Constitucional Esquemático**. 11.ed., Editora Método, 2007.
- MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: abril. (Coleção Os Pensadores), 1979.
- OLIVEIRA, A. S.; LUNA, C. F.; QUININO, R. L. M.; MAGALHAES M. A. F. M.; SANTANA V. C. M. Análise espacial dos homicídios intencionais em João Pessoa, Paraíba, 2011-2016. **Epidemiologia e Serviços de Saúde (online)**, v. 28, 2019.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatísticas 2010**. 2021; Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/estatisticas-2010/>. Acesso em: 27 abril. 2021.

PERES, M. F. T.; VICENTIN, D.; NERY, M.B.; LIMA, R.S.; SOUZA, E.R.; CERDA, M.; CARDIA, N.; ADORNO, S. Queda dos homicídios em São Paulo, Brasil: uma análise descritiva. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 29, n. 1, p. 17-26, 2011.

SILVA, E. L. S.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001.

SOARES FILHO, A. M. Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 745-755, 2011.

SOUZA, E. R. de; LIMA M. L. C. de. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1211-1222, 2006.

SOUZA, E. R.; MELO, A. N.; SILVA, J. G.; FRANCO, S. A.; ALAZRAQUI, M.; GONZÁLEZ-PÉREZ, G. J. Estudo multicêntrico da mortalidade por homicídios em países da América Latina. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 12, p. 3183-3193, 2012.

SOUZA, T. O.; SOUZA, E. R.; PINTO, L. W. Evolução da mortalidade por homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, p. 1889-1900, 2014.

WASELFISZ, J. J. **O Mapa da Violência 2010 – Anatomia dos Homicídios no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2014: Jovens do Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, 2014.

WANZINACK, C.; SIGNORELLI, M. C.; REIS, C. Homicídios e determinantes socioambientais de saúde no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Rev. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 12, e00012818, 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

- abuso, 126, 230, 231, 232, 244, 246, 250, 256, 257, 259, 319.
- Abuso, 14, 227, 232.
- acidente, 178, 196, 198, 205.
- acusado, 232, 233.
- agente, 8, 62, 75, 82, 117, 122, 144, 174, 182, 229, 244, 276, 285, 308, 311, 337, 355, 371.
- agentes de segurança, 168.
- agentes de segurança pública, 168.
- agentes públicos, 153, 155, 156, 161, 182.
- agressão, 58, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 218, 220, 257, 355, 372.
- Agressão, 57, 58, 79.
- agressão física, 79, 257.
- agressor, 75, 83, 122, 125, 220, 221, 229, 231, 243, 244, 250, 255, 257.
- ambiente, 16, 21, 25, 26, 49, 73, 79, 80, 84, 85, 107, 112, 113, 120, 122, 129, 130, 131, 155, 184, 203, 214, 242, 250, 283, 321, 328, 331, 356.
- Ambiente, 25, 27, 346.
- análise, 13, 14, 18, 32, 37, 38, 49, 52, 58, 64, 67, 68, 74, 76, 88, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 112, 113, 116, 120, 123, 126, 128, 131, 132, 136, 137, 143, 145, 152, 153, 154, 160, 163, 170, 172, 173, 191, 198, 200, 204, 205, 206, 207, 215, 216, 222, 224, 226, 228, 232, 234, 235, 236, 239, 246, 247, 248, 257, 258, 260, 267, 270, 275, 295, 309, 310, 314, 318, 326, 344, 358, 365, 370, 373, 379, 380, 382.
- Análise, 7, 8, 13, 15, 16, 28, 58, 76, 77, 86, 88, 100, 107, 108, 120, 145, 148, 149, 169, 170, 197, 210, 212, 216, 222, 228, 235, 240, 244, 245, 246, 272, 275, 276, 290, 292, 296, 314, 328, 330, 347, 350, 357, 358, 373, 381.
- análise criminal, 99.
- análise descritiva, 58, 93, 108, 152, 295, 370, 380, 382.
- Análise descritiva, 272, 292, 330.
- análise estatística, 67, 120, 123, 154, 160.
- análise exploratória de dados, 52, 248, 260, 358.
- análise multivariada, 131.
- arma, 88, 95, 96, 98, 210, 220, 325, 346, 350, 352, 355, 356, 366.
- Arma, 57, 350, 355, 356.
- arma branca, 210.
- arma de fogo, 88, 95, 96, 98, 220, 325, 350, 352, 355, 356, 366.
- Arma de fogo, 355.
- armamento, 188.
- armas, 95, 96, 98, 127, 131, 182, 220, 350, 352, 353, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 374.
- Armas, 14, 129, 180, 349, 352, 367, 368.
- assassinato, 60.
- autoridade, 57, 139, 188, 235, 316.
- Autoridade, 243.
- autoridade policial, 57, 235.
- Boletim, 99, 243, 269, 275, 299.
- Boletim de ocorrência, 99, 275.
- bullying, 81, 82, 86.
- cidadania, 39, 40, 41, 42, 48, 68, 253.
- Cidadania, 7, 8, 36, 315.
- conflitos, 90, 92, 104, 173, 177, 178, 192, 260, 263, 264.
- Conflitos, 290, 312.
- controle social, 49, 127.
- crime, 34, 50, 68, 70, 83, 89, 93, 94, 98, 104, 106, 108, 110, 115, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 139, 192, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 221, 223, 224, 225, 238, 274, 276, 277, 278, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 294, 295, 296, 297, 300, 302, 303, 305, 310, 311, 325,

- 330, 336, 337, 340, 341, 345, 346,
347, 348, 353, 354, 355, 358, 360,
361, 362, 365, 366, 370, 371, 372,
376, 380.
- Crime, 62, 98, 100, 109, 110, 117, 126,
129, 130, 132, 290, 311, 312, 330,
342, 343, 353, 368.
- crime organizado, 192, 278, 286, 289.
- criminalidade, 11, 30, 41, 48, 52, 53, 61,
63, 66, 67, 68, 70, 89, 90, 91, 92, 98,
100, 102, 103, 104, 107, 111, 115,
120, 122, 123, 124, 125, 126, 127,
128, 131, 132, 172, 180, 183, 190,
192, 276, 290, 296, 299, 317, 324,
326, 334, 358, 370, 380.
- Criminalidade, 13, 68, 119, 120, 131,
290, 312, 348.
- criminalidade violenta, 89, 91, 100, 102,
103, 132.
- dados estatísticos, 130, 223, 276, 296,
318, 358.
- delegacia, 228, 234, 241, 243.
- Delegacia, 7, 219, 228, 229, 234, 235,
240, 241, 243, 276, 344.
- delito, 65, 96, 110, 123, 214, 220, 244,
272, 273, 275, 282, 283, 287, 288,
292, 294, 300, 337, 338, 355.
- denúncia, 66, 237, 256, 265, 266.
- desigualdade, 211, 213, 315, 324, 326,
374, 380.
- desigualdade social, 374, 380.
- direito, 40, 62, 134, 135, 136, 137, 138,
139, 140, 143, 145, 146, 147, 148,
150, 226, 230, 241, 245, 246, 316,
317, 354, 355, 367, 372.
- Direito, 7, 8, 13, 46, 48, 133, 135, 137,
139, 140, 145, 148, 149, 231, 246,
290, 336, 347, 348, 381.
- direito penal, 245, 367.
- direitos humanos, 11, 50, 111, 137, 142,
143, 146, 157, 210, 211, 212, 213,
224, 230, 259, 318, 328, 377.
- Direitos humanos, 148, 226.
- espaço, 35, 38, 39, 52, 60, 61, 68, 70, 89,
99, 107, 116, 122, 124, 125, 228, 236,
237, 241, 242, 249, 274, 316, 358.
- Espaço, 68, 290.
- espaços públicos, 53, 54, 69.
- estatística descritiva, 128, 277, 297, 340,
344, 373.
- evidência, 314, 315.
- fenômeno social, 152, 248, 267, 330, 345,
354.
- força, 47, 60, 62, 89, 148, 176, 187, 190,
191, 220, 254, 255, 317, 356, 371.
- Força, 24, 178.
- força física, 220.
- forças armadas, 320.
- forças policiais, 106, 285, 295.
- furto, 52, 59, 63, 64, 65, 67, 107, 108,
275, 276, 277, 278, 279, 280, 285,
286, 287, 288, 289, 290, 295, 296,
297, 299, 300, 302, 303, 308, 312,
330, 336, 340, 341.
- Furto, 57, 58, 59, 64, 108, 109, 110, 277,
280, 281, 290, 303, 330, 336, 341,
342, 343, 345.
- gangues, 53.
- guerra, 180, 185.
- Guerra, 179.
- homicídio, 63, 88, 90, 92, 93, 96, 98, 103,
107, 108, 121, 122, 212, 213, 214,
225, 226, 310, 325, 334, 351, 353,
354, 355, 363, 370, 371, 372, 374,
375, 376, 377, 378, 379, 380, 382.
- Homicídio, 108, 109, 110, 354.
- homicídio doloso, 63, 370, 371, 372, 380.
- ilícito, 182.
- índice, 42, 43, 90, 93, 107, 324, 363, 370.
- índices de criminalidade, 52, 107, 124.
- infração, 58, 139, 353.
- infração penal, 353.
- infrações penais, 52, 62, 335.
- inquérito, 221, 309.
- Inquérito, 221, 231, 243.
- inquérito policial, 309.

- insegurança, 52, 53, 61, 69, 70, 80, 91, 104, 256.
- Insegurança, 69.
- investigação, 17, 18, 38, 67, 84, 137, 181, 184, 198, 200, 202, 205, 215, 230, 231, 237, 294, 308, 309, 314, 335.
- Investigação, 7, 8, 141, 198, 207.
- investigação científica, 17.
- justiça, 11, 24, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 46, 48, 212, 213, 253, 348.
- Justiça, 7, 8, 24, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 132, 135, 226, 229, 231, 232, 243, 245, 246, 295, 315.
- justiça criminal, 38.
- Juventude, 232.
- latrocínio, 63, 88, 93, 107, 108.
- lesão, 58, 63, 88, 89, 91, 93, 107, 108, 110, 135, 355.
- Lesão, 58, 108, 109, 110.
- lesão corporal, 58, 63, 88, 91, 93, 107, 108, 110, 355.
- Lesão corporal, 109, 110.
- medo, 52, 67, 80, 100, 106, 189, 251, 256, 257, 260, 262, 265, 319, 320.
- Medo, 260, 262.
- militares, 13, 107, 115, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 168, 320.
- Militares, 47, 106, 170.
- Ministério, 24, 28, 33, 34, 40, 44, 48, 49, 149, 169, 220, 223, 241, 244, 289, 295, 347, 377.
- morte, 63, 82, 88, 89, 91, 93, 107, 108, 109, 110, 189, 210, 211, 213, 215, 216, 220, 222, 266, 316, 355, 372, 377, 378, 379.
- mortes, 65, 95, 99, 210, 213, 217, 220, 226, 356, 374.
- mulheres, 14, 16, 20, 21, 27, 100, 127, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 233, 247, 248, 249, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 315, 316, 317, 319, 320, 324, 325, 326, 328, 330, 341, 348, 363, 365, 372.
- Mulheres, 210, 223, 225, 245, 268, 270, 346.
- mulheres vítimas, 14, 212, 222, 223, 247, 251, 252, 257, 261, 262, 263, 264, 265, 266.
- óbitos, 325.
- ofensa, 124, 295, 308.
- organização, 92, 149, 153, 154, 155, 156, 159, 230, 237, 242, 277, 290, 294, 297.
- Organização, 89, 100, 103, 121, 136, 197, 261, 268, 269, 331.
- organização criminosa, 294.
- perícia, 207, 345.
- Perícia, 14, 195, 208.
- poder público, 149, 176, 253, 278, 294, 297, 300, 301.
- polícia, 34, 41, 60, 99, 102, 104, 105, 106, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 139, 149, 155, 156, 157, 173, 174, 175, 176, 181, 184, 185, 186, 290, 309.
- Polícia, 7, 8, 13, 14, 20, 23, 24, 42, 44, 49, 59, 93, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 116, 117, 122, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 178, 179, 180, 189, 191, 193, 196, 197, 198, 208, 216, 223, 235, 272, 275, 276, 290, 292, 294, 296, 299, 312, 330, 340, 341, 344, 347, 352, 358, 370.
- polícia comunitária, 102, 104, 105, 106, 114, 115.
- polícia judiciária, 290, 309.
- polícia militar, 102, 105, 114, 115, 155.
- políticas públicas, 11, 33, 69, 88, 91, 92, 103, 104, 111, 113, 115, 155, 211,

- 251, 253, 274, 287, 293, 299, 324,
326, 327, 350, 353, 366, 370, 380.
- Políticas públicas, 99, 116.
- prisão, 181, 371.
- probabilidade, 126.
- Probabilidade, 69.
- processo, 16, 17, 18, 19, 28, 38, 39, 84,
90, 114, 125, 126, 134, 137, 143, 144,
147, 154, 157, 176, 183, 185, 186,
199, 204, 213, 216, 228, 231, 234,
235, 236, 237, 238, 248, 254, 255,
257, 258, 268, 269, 308, 309, 315,
318, 319, 320, 322, 323, 326, 327,
360, 363, 374.
- Processo, 16, 225, 245, 268, 312, 346.
- processo penal, 231.
- queixa, 67.
- redes sociais, 260, 263, 264, 266, 289,
335, 337, 338.
- Redes sociais, 346.
- risco, 126, 172, 173, 177, 182, 184, 188,
189, 190, 232, 266, 334, 379.
- Risco, 8.
- roubo, 52, 59, 64, 65, 67, 93, 107, 108,
275, 276, 277, 278, 279, 280, 285,
286, 287, 288, 292, 293, 295, 296,
297, 299, 300, 301, 303, 308, 310,
311, 336.
- Roubo, 58, 59, 64, 108, 109, 110, 277,
280, 281, 289, 290, 303, 312.
- segurança, 11, 16, 18, 32, 33, 34, 35, 38,
39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 54, 57,
60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70,
79, 88, 90, 91, 99, 102, 103, 104, 105,
107, 111, 113, 114, 115, 116, 134,
135, 136, 137, 139, 140, 141, 143,
144, 145, 147, 148, 149, 152, 155,
168, 169, 170, 173, 177, 183, 185,
188, 192, 196, 197, 198, 201, 212,
238, 244, 252, 267, 270, 274, 276,
292, 295, 298, 308, 310, 311, 312,
314, 317, 330, 345, 355, 370, 374.
- Segurança, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16,
18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30,
31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41,
42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 56,
57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,
70, 86, 88, 91, 99, 100, 101, 102, 104,
105, 107, 108, 117, 133, 141, 142,
144, 148, 152, 170, 193, 210, 212,
216, 225, 226, 243, 245, 265, 269,
270, 272, 273, 274, 275, 276, 287,
290, 292, 295, 296, 300, 311, 312,
314, 315, 328, 330, 340, 346, 348,
350, 351, 352, 353, 358, 366, 367,
370, 373, 375, 382.
- segurança pública, 16, 18, 32, 33, 34, 35,
38, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 62,
63, 64, 65, 67, 91, 99, 102, 104, 105,
107, 111, 114, 115, 148, 152, 155,
168, 169, 170, 173, 201, 212, 238,
244, 267, 308, 314, 317, 370, 374.
- Segurança pública, 100, 102, 152, 290,
370.
- sequestro, 337.
- Sequestro, 347.
- sistema, 17, 29, 40, 42, 48, 111, 113, 167,
196, 198, 199, 200, 202, 203, 204,
205, 206, 207, 212, 215, 232, 245,
274, 276, 288, 296, 298, 299, 308,
324, 326, 334, 337, 352, 371, 374.
- Sistema, 24, 107, 170, 216, 218, 220, 265,
269, 274, 278, 287, 288, 294, 295,
296, 300, 311, 312, 352, 358, 366,
367, 370, 373, 375.
- sistema de justiça, 40, 48.
- sistema de segurança, 40, 42, 308, 374.
- sistemas de segurança, 11, 38.
- sociologia, 289.
- Sociologia, 7, 8, 70, 270, 368.
- taxa, 26, 91, 103, 117, 299, 303, 325, 351,
352, 368, 375.
- Taxa, 21, 27.
- taxa de homicídios, 103, 117, 325, 351,
368, 375.
- taxas de homicídio, 375.

- técnica estatística, 16, 52, 107, 248, 260, 292, 340, 370.
- tráfico, 13, 53, 108, 110, 121, 122, 127, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 286, 372, 380.
- Tráfico, 108, 109, 110.
- tráfico de drogas, 13, 53, 108, 110, 122, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 143, 146, 147, 286, 372, 380.
- urbanização, 90, 92, 93, 374.
- vingança, 210, 220, 223, 348.
- violência, 11, 13, 14, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 96, 98, 99, 103, 104, 111, 115, 120, 121, 122, 126, 128, 130, 131, 175, 180, 190, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 274, 277, 278, 279, 288, 308, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 324, 325, 326, 327, 328, 336, 339, 346, 350, 351, 360, 367, 368, 371, 372, 374, 375, 377, 382.
- Violência, 18, 36, 68, 69, 72, 81, 82, 86, 99, 100, 116, 117, 129, 132, 222, 223, 225, 226, 228, 241, 245, 246, 248, 259, 268, 269, 270, 328, 346, 350, 352, 367, 368, 377, 381, 382.
- violência contra a mulher, 121, 248, 257, 259, 261, 265, 266, 267, 268, 328.
- Violência contra a mulher, 270.
- violência de gênero, 212, 216, 221, 226, 252, 270.
- violência doméstica, 122, 130, 131, 211, 214, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 245, 268, 325, 339, 346.
- Violência doméstica, 129, 226.
- violência escolar, 68, 79, 84.
- violência física, 79, 81, 231, 249, 256, 278, 327.
- violência sexual, 121, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 239, 240, 241, 243, 256.
- violência social, 372.
- violência urbana, 69, 99, 104, 180, 382.
- Violência urbana, 69.
- vítima, 66, 84, 92, 96, 97, 125, 211, 220, 222, 228, 229, 231, 232, 233, 237, 241, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 252, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 274, 278, 283, 292, 324, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 355, 356, 358, 371, 373.
- vítima de violência, 229.
- vítimas de violência, 80, 98, 122, 212, 223, 228, 229, 232, 234, 252, 265, 266, 269.
- vitimização, 218, 270, 320.
- vulnerabilidade, 92, 111, 131, 255.
- zona, 52, 186.



ISBN: 978-65-994855-3-6

TIC



9 786599 465536

